UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

O Azuelo, a Colocação e a Tranca

Ejó de Polícias e Relações Complexas nas Noites da Pista.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Rio de Janeiro
2024

Céu Silva Cavalcanti

O Azuelo, a Colocação e a Tranca

Ejó de Polícias e Relações Complexas nas Noites da Pista.

Tese apresentada como requisito para obtenção do título de doutora ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Orientador: Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Rio de Janeiro
2024

CIP - Catalogação na Publicação

C376a

Cavalcanti, Céu Silva
O Azuelo, a Colocação e a Tranca: Ejó de Polícias e Relações Complexas nas Noites da Pista / Céu Silva Cavalcanti. -- Rio de Janeiro, 2024.
202 f.

Orientador: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Programa de Pós Graduação em Psicologia, 2024.

1. Travesti. 2. Polícia. 3. Segurança Pública. 4. Relação. I. Bicalho, Pedro Paulo Gastalho de, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

Dedicatória

Que esta tese tome a semelhança de um padê
que dedico à dona Maria Padilha das Sete
Encruzilhadas.
Imagem encarnada da rua em mim e fogo vivo
que aquece meus pés e caminhos por esse
mundo de tantos perigos.

como um agradecimento sincero,
Laroyê minha senhora!

Em uma entrevista feita em 1995 e posteriormente comentada no prólogo de um livro que escreve com Judith Butler, Gayatri Spivac é apontada como sendo uma teórica puramente textualista. Em determinado momento, incomodada ela responde:

> Olhe, tudo isso está muito bem. Porém venho da Índia. O meu país é um lugar onde milhões de pessoas não só vivem na rua, mas também ali dormem, comem e fazem suas necessidades. E depois que as fazem, as escrutinam muito atentamente, porque sua cor é o que lhes indica quanto tempo de vida lhes resta. Esse é o limite do texto. (BUTLER e SPIVAC, 2009. p.19)

Inicio essa tese pensando em seus limites. Pensando no limite do meu próprio texto.
Na madrugada de 1 de agosto de 2018 um conjunto de sons invade com violência o silêncio do meu quarto num apartamento simples na região dos "apês" na Cidade de Deus, favela carioca. Uma voz jovem corta a madrugada com seu grito "-por favor, pare. Deixa eu ir." Outras vozes também jovens irrompem "-ó lá um travesti, vamo lá!!". Os sons diminuem de intensidade até que o silêncio explode em cinco tiros seguidos. Alguns minutos depois as vozes jovens retornam para a calçada logo abaixo da janela do meu quarto e gargalham alto "-tu viu a cara dele? Hahahahaha."
Sequer suspeitaram que três andares acima, absolutamente estarrecida com o que ouvia, outra travesti, talvez com um pouco mais de passabilidade, começava a habitar o Rio de Janeiro em seu primeiro ano de tese de doutorado na distante UFRJ.
Esses risos que se fincaram em minha carne são, dali para sempre, o limite do meu texto.

Também dedico esta tese àquela travesti cujo rosto e nome não cheguei a saber, mas cuja voz ouvida ao longe só uma vez, nunca esqueço. Ao não ter um rosto que eu possa referendar, ela se universaliza em todas as travestis que, apesar de tudo, fundam e dividem comigo mundos completamente novos a cada dia.
A todas elas, dedico a minha escrita, bem como toda a vida que vou conseguindo produzir nos espaços em que me é dado habitar desde meu próprio corpo, também inegavelmente travesti.

Por todas as que vieram antes, por todas as que ainda virão, por todas as que já estamos aqui!

Amém nós todas

FOLHA DE APROVAÇÃO

CAVALCANTI, Céu Silva. **O Azuelo, a Colocação e a Tranca - Ejó de Polícias e Relações Complexas nas Noites da Pista**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1º semestre de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (Orientador)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Jaqueline Gomes de Jesus
Instituto Federal do Rio de Janeiro

Luciana Boiteux
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Roberta Brasilino Barbosa
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rosa Maria Pedro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Leilane Assunção Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
(*in memoriam*)

Agradecimentos

Começar os agradecimentos pelo começo. Quando esta tese germinou como desejo enquanto eu trabalhava na política sobre drogas, conheci Leilane Assunção que, por muito tempo, foi a única travesti que eu conhecia que, além de mim, também trabalhava e pensava a política sobre drogas. Começamos a conversar por facebook e cheguei a falar para ela sobre meu trabalho e meu desejo desta tese. Solícita, ela me deu algumas pistas e me incentivou, ao que respondi com alegria que naquele momento ainda não fazia ideia de onde eu iria tentar doutorado, mas a minha primeira certeza era que ela certamente estaria na banca final. Seguimos tendo contatos pontuais, sem muita intimidade, mas nos acompanhávamos pelas redes sociais. Passei na seleção, mudei para o sudeste e, ainda no meu primeiro ano de doutorado sou surpreendida com uma ligação de uma amiga em comum nossa me avisando que Leilane acabara de morrer. As notícias e laudo dizem da causa mortis uma infecção iniciada com uma pneumonia simples. Mas nós que minimamente a acompanhávamos sabemos, Leilane foi uma das primeiras de nós a ter pós-doutorado no Brasil. Insistiu em apostar em uma cidade que não a quis, em instituições de ensino que não a quiseram. No sonho de ser professora não cabia considerar a pista e, tendo pós-doutorado, ela passou por severas dificuldades financeiras no final da vida. A pneumonia chega em meio a muitas outras coisas densas e espessas e leva Leilane cedo demais – quase na idade que eu tenho hoje. Sinto muito em não poder estar nesse momento enviando minha tese para tua avaliação, meu bem. Ao mesmo tempo agradeço tua luz que ajudou a iluminar meu caminho. De cá, de algum modo me sinto te continuando (e algum dia escreverei melhor sobre o quanto sinto que em algumas medidas minha estrada continua a tua). Mas por hora, que o espaço vazio da tua assinatura na folha de aprovação materialize pela ausência, a enorme presença que tu tem em todas as linhas desta tese. Muito obrigada por tudo.

Agradeço a toda equipe do Programa ATITUDE, em especial das pessoas com quem pude trabalhar na casa apoio em Piedade – Jaboatão dos Guararapes. Poder ter uma rotina com vocês e "segurar tanto B.O." foi profundamente transformador e decisivo nos caminhos que minha vida pode tomar. Sou muito grata em especial à equipe do Plantão da manhã – Patrícia, Jair, Nika minha tão querida e necessária dupla, que me é referencia importante na Assistência Social ainda hoje. Leilane, minha segunda dupla com quem aprendi a ser mais objetiva e diretiva nos enfrentamentos quando necessário. Agradeço a Catarina, a melhor coordenadora que pude ter, a Chris Tadu, fundamental nas rotinas dos dias, a Antônia, Nathy, às equipes do Atitude nas Ruas, e ainda à Rackel e Márcia, que nos meses finais de minhas rotinas, junto comigo e Leilane, formamos uma unidade bonita e sólida, fazendo ser prazeroso o dia a dia com vocês, mesmo em um trabalho tão duro. Quando me sinto um pouco sem chão, volto às memórias de nossos dias e rotinas e relembro exatamente de onde venho e por quais caminhos já caminhei. Muito obrigada por esse pertencimento que permanece. Agradeço também a todas as pessoas usuárias desse serviço com quem pude conviver. Poder produzir incidência desde as políticas públicas em histórias tão densas certamente me fez querer ser uma psicóloga melhor e poder produzir afeto com vocês, também certamente me ajudou a ser uma pessoa melhor.

Agradeço a equipe do GTP+, que chegou em minha vida num momento crucial. Vocês foram o primeiro lugar que me empregou enquanto corpo travesti e com isso, produziram uma guinada em minha trajetória. Agradeço ainda todas as muitas travestis que pude conhecer desde o trabalho. Sou muito mais forte por guardar em meu afeto, a lembrança de cada uma.

Alguns encontros breves modificam para sempre as nossas vidas. Encontrar Pedro foi assim. Despropositado, numa mesa de festa ao fim de um congresso começamos a conversar e, em cinco minutos de trocas fez completo sentido para mim querer ele como orientador de doutorado. Mirei nele – não no Rio nem no Sudeste, e passei. Mirando em Pedro, o Rio veio inteiro como convite (e hoje sei, como presente) que se abre inteiramente por ter conhecido ele. Agradeço imensamente a generosidade, a alegria espinosana como fundamento de trabalho, a inventividade, as implicações políticas contundentes e os enormes aprendizados que, com Pedro, sempre se fazem pelos exemplos. As pessoas que são estudantes de Pedro na UFRJ têm até uma palavra para o sentimento generalizado ao fim de cada semestre – as pessoas viram "Pedretes". Sou assumidamente mais uma delas e Pedro, te agradeço pelos encontros que se seguem e que sempre amplificam os meus mundos.

Agradeço ao grupo de orientação na UFRJ que foi fundamental na minha chegada em 2018. Agradeço o acolhimento, as trocas e os aprendizados. Esta tese não teria sido a mesma sem vocês. Agradeço que hoje seguimos nos encontrando ocupando diferentes espaços pelo Rio afora. Sou muito fã de vocês todes.

Às mulheres da Associação Elas Existem – Mulheres Encarceradas, movimento social feminista abolicionista penal que, entre 2018 e 2019 me acolheram como integrante nas disputas pela garantia de direitos para meninas e mulheres (cis e trans) encarceradas no Estado do Rio de Janeiro.

A William Pereira Pena, meu analista. Ponto fundamental no meu exercício de permanência. Te agradeço pelos encontros que me produzem tanta vida em meio às inescapáveis vertigens.

A Micael Jayme, pelos cafezinhos com tabaco para lermos textos juntes antes das aulas e grupos de orientação. Talvez tu foi a primeira pessoa que pude nomear amigo aqui nessas geografias tão longe de casa. E isso foi fundamental. Muito obrigada!

A Ronald Canabarro, pelos encontros em migração. Por ter chegado antes de mim cá nestas terras e ter me ajudado a habitar elas com um pouco mais de saúde. A senhora segue sendo a melhor vizinha que já tive.

A Lana, minha irmã, que me apareceu numa tarde de ato antifascista, na calçada da câmara municipal ainda em 2018 e desde então foi ficando cada vez mais na minha vida.
A Edu, que sinto como uma mistura entre meu cunhado ou mesmo irmão. Em algumas medidas a gente chegou e foi experimentando essa cidade quase ao mesmo tempo – e seguimos.
A Teresa, presente conjunto de Edu e Lana e, pessoinha que tenho a alegria de ser madrinha. Tetê é um sopro tão radical de vida em mim que faz inflar todas as minhas esperanças por futuros.
A vocês três – Lana, Edu e Tetê, agradeço me sentir, me saber e poder ser família.

A todas as pessoas com quem pude dividir uma sala de aula enquanto professora. As minhas turmas na UFF, quando fui substituta em meio à pandemia e na modalidade virtual e às minhas turmas na UNISUAM, tanto em Bonsucesso quanto em Campo Grande. Eu realmente havia desistido da docência, mas o contato sequenciado com vocês não só me reacendeu a chama como mostraram na prática que a sala de aula de psicologia pode sim

ser espaço de vida para meu corpo travesti rodar.

Agradeço também às pessoas que, trabalhando comigo na docência, puderam e quiseram se fazer minhas parceiras. Agradeço muito a Bia Adura (encontro fundamental), a Paula e a Catarina na UFF, bem como a Roberta, Flavinha, Lucas, Jhonny, Renata, Raquel, Ágatha, Nill, Stallone, Luiz Felipe e mais muitas outras pessoas que convivi um pouco menos na Unisuam, mas que também nunca sequer titubearam em me entender como par.

A Deivison Miranda, encontro fundamental que recalibrou algumas das minhas rotas. Já te admirava muito e poder construir junto contigo me fez e me faz muito maior. Muito Obrigada por tanto, meu irmão.

A Rafael Oliveira, por ter possibilitado que meus encontros com Deivison pudessem se compor como sala de aula, com o de mais bonito que pode ser a sala de aula.

A Diogo Sousa, pelas irmandades que sempre seguem se atualizando e pela estrada, sempre em paralelo com a minha. Te saber existindo tua vida possibilita em muito meu próprio caminho.

A Isabella Giordano, minha amiga genial e minha bruxona preferida. Agradeço por me ensinar a enorme potência dos desejos cada vez menores e por todas essas coisas semelhantes a nada. Tuas referências e teu jeito de ver e nomear o mundo sempre me atingem de cheio.

A Laerte de Paula. Pelas trocas que sempre me ajudam a respirar. Tenho muito orgulho de te pensar como par nessa caminhada por nossos temas tão duros e urgentes. Temos muito ainda por fazer e sei bem que tu vai ainda muito longe, meu amigo.

À minha família que, paradoxalmente, agora morando do outro lado do país, sinto perto como nunca. Agradeço muito por vocês me lembrarem que sempre tem espaço para mim.

A Papai (Francisco), por se permitir me acompanhar, pelo apoio e pelo desejo constante de que minha vida flua bem. Das vantagens de envelhecer é passar a olhar nossos pais com mais complacência. Tem sido bem bom no decorrer desta tese poder, sendo adulta, lhe re-conhecer, papai. Que tenhamos ainda muitas viagens juntos e vida digna nos dias que hão de vir.

Ao plenário do CRP RJ que me escolheu como presidenta e, com isso, alargamos um pouco coletivamente a imaginação política sobre travestis no Brasil. Agradeço os ensinamentos cotidianos dos desafios de fazer gestão pública de um conselho de classe. Também agradeço a todas as pessoas que fazem o sistema conselhos de psicologia ser minha casa. Agradeço também a diretoria que tanto me ensina a partir do nosso intenso convívio semanal, em especial Viviane, Claudinha e Júlia, bem como ao nosso corpo funcional, em especial Márcio, Débora e Caique, com quem semanalmente encontrando e aprendendo.

A minha equipe de trabalho desde o gabinete da Luciana Boiteux na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Apesar da dureza dos nossos enfrentamentos naquela casa, poder conviver e aprender com vocês me é de uma alegria bem grande.

A diretoria da ABRAPSO na gestão 2021-2023, onde pude compor e aprender que a academia com suas disputas se produz com alegria quando é construida também entre pares. Foi imenso para mim ser par na diretoria desse grupo de pessoas que já me eram referências importantes. Agradeço a Hildeberto, Lia, Adriana, Bolinho, Lilian, Samir.

Ao movimento social organizado de pessoas trans. Me saber par de vocês é bússola que me fortalece muito!

A mel, gatinha escaminha que me escolheu desde a rua pra ficar muito pertinho e que, já em casa, funcionava de modos tão parecidos com os meus que me fez acreditar no mito bruxo de animais familiares que compartilham um pedacinho de nossa alma. Memel faleceu em 2022, mas a memória do carinho no olhinho dela quando olhava pra mim segue sendo um afago.

A Hannah e Stella, gatinha e cachorra que habitam o apartamento conosco, por suavizarem imediatamente meus dias assim que abro a porta.

A Daniel, meu marido. Por me ajudar a inventar um mundo tão outro, que desfaz radicalmente todos os mitos contados sobre alguém como eu. Te agradeço pelo amor tranquilo com sabor de fruta mordida, pela projeção de futuros abundantes para nós, pela sensibilidade e por se dispor a inventar casa comigo. Agradeço por tua água doce, que lava e relava tudo em mim. Muito da minha vida só vai sendo possível porque é você que tá aqui comigo, incluindo esta tese.

A CAPES, pela bolsa que me garantiu chegar e firmar no Rio.

Ao povo da Rua, por tudo o que foi e que segue.

A todas as muitas pessoas que, junto comigo e ao meu redor, seguimos conjurando e esperançando vida melhor para todes no porvir.

A todas as pessoas trans que tornam esse muito muito menos chato. Nunca esqueçamos que nossa existência por si só já é milagrosa e produz feitiço em tudo ao nosso redor.

Epígrafe

Esta história acontece em estado de emergência e de calamidade pública. Trata-se de livro inacabado porque lhe falta resposta. Resposta esta que alguém no mundo ma dê. Vós? É uma história em tecnicolor para ter algum luxo, por Deus, que eu também preciso. Amém para nós todos. (A Hora da Estrela - Clarice Lispector)

Deu meia noite
Era quase meio dia
Xica Manicongo que destrave sua língua
A saia rodava e sua boca remexia
Que a contradição nos banhe com sua feitiçaria.
Amor amor, amor amor
É uma palavra pra quem sabe dar valor
(…)

Amor amor - Linn da Quebrada e Castiel Vitorino Brasileiro.

Resumo

Tomando como pista a noção de relação, esta tese propôs cartografar controvérsias e complexidades que se possibilitam nos cruzamentos das diferentes polícias com travestis trabalhadoras sexuais nas ruas. Tendo a criminologia crítica como bussóla a compor o olhar cartográfico, algumas dimensões puderam ser observadas. Num primeiro contexto, a propria história de diferenciação das polícias segue sendo uma disputa contemporânea na mesma medida em que aponta para brechas que impossibilitam que entendamos as instituições que tomam para si o nome – enquanto disputam o poder de – polícia, enquanto um grande bloco homogêneo. Atentando para as disputas originárias das próprias diferenças entre as polícias, podemos perceber como essas disputas se fazem profundamente produtivas no contato direto com travestis, em especial, inclusive na criação do primeiro movimento social institucionalizado de travestis no Brasil. Seguindo o traçado cartográfico, pajubá é vocabulário que nos guia na análise, de modo que, após a análise das polícias, três grandes zonas se possibilitam: o Azuelo, a Colocação e a Tranca. Colocar em análise diferentes usos da violência nas cenas de rua é objeto da mirada sobre o Azuelo, percebendo como desde a precarização das possibilidades de vida, o agenciamento da violência assume diferentes funções. Com relação às Colocações, pudemos pensar sobre como, na relação com as polícias no trabalho sexual nas ruas, a política sobre drogas é uma sombra constante através de duas linhas - do uso de diferentes substâncias como ferramenta de instrumentalização do trabalho sexual precarizado e, em contrapartida, das práticas de flagrante forjado que tomam na política sobre drogas, grande subterfúgio discursivo e jurídico para produzir criminalizações em um contexto em que, o próprio policial que aborda é a principal testemunha do ocorrido. Por fim, pensar a tranca enquanto elemento de uma perversa continuidade das precarizações da rua na trajetória de relações com a polícia convoca também a perceber como essa personagem parece se atualizar inclusive dentro das prisões, como com a recente criação da figura do policial penal. Junto a isso, entender sobre como a prisão vai se configurando no Brasil enquanto herança de um projeto produzido no contexto da colonização escravocrata nos ajuda a entender algumas dificuldades que o controle social das políticas prisionais enfrenta, em especial nas tentativas de prevenção e combate à tortura. Entender como a relação com as diferentes polícias é central na composição das memórias travestis no Brasil nos faz perceber que em nossos contextos, dadas as décadas de precarização a que travestis foram expostas, não há como pensar produção de subjetividade travesti sem considerar a centralidade da relação com alibam em todas as esferas – nas origens do movimento social, no cotidiano das ruas e mesmo na criação do pajubá enquanto linguagem travesti.

Palavras-chave: Travesti, Polícia, Segurança Pública, Relação

Abstract

Taking the notion of relationship as a clue, this thesis proposed to map controversies and complexities that arise at the intersections of different police forces with travestis sex workers on the streets. With critical criminology as a compass to compose the cartographic view, some dimensions could be observed. In a first context, the history of police differentiation itself continues to be a contemporary dispute to the same extent that it points to gaps that make it impossible for us to understand the institutions that take on the name – while disputing the power of – police, as a large homogeneous bloc. Paying attention to the disputes originating from the differences between the police, we can see how these disputes are profoundly productive in direct contact with travestis, in particular, including in the creation of the first institutionalized social movement of travestis in Brazil. Following the cartographic outline, pajubá is vocabulary that guides us in the analysis, so that, after analyzing the police, three large zones become possible: Azuelo, Colocação and Tranca. Putting into analysis different uses of violence in street scenes is the object of the look at Azuelo, realizing how since the precariousness of life possibilities, the agency of violence assumes different functions. In relation to the Colocações, we were able to think about how, in the relationship with the police in street sex work, drug policy is a constant shadow across two lines - the use of different substances as a tool for instrumentalizing precarious sex work and, in On the other hand, the forged flagrant practices that take place in drug policy, a great discursive and legal subterfuge to produce criminalizations in a context in which the police officer who is being approached is the main witness to what happened. Finally, thinking about the lock as an element of a perverse continuity of the precariousness of the street in the trajectory of relations with the police also calls for understanding how this character seems to update itself even within prisons, as with the recent creation of the figure of the criminal police officer. Along with this, understanding how prison is being configured in Brazil as a legacy of a project produced in the context of slave colonization helps us understand some difficulties that social control of prison policies faces, especially in attempts to prevent and combat torture. Understanding how the relationship with different police forces is central to the composition of travestis memories in Brazil makes us realize that in our contexts, given the decades of precariousness to which travestis were exposed, there is no way to think about the production of transvestis subjectivity without considering the centrality of the relationship with alibam in all spheres – in the origins of the social movement, in everyday life on the streets and even in the creation of pajubá as a travesti language.

Keywords: Travesti, Police, Public Safety, Relationship

Lista de Abreviaturas e Siglas

ALERJ – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPCT – Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
CFM – Conselho Federal de Medicina
CFP- Conselho Federal de Psicologia
CNPCT – Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
CONAD – Conselho Nacional de Política Sobre Drogas
COTEL - Centro de Observação Criminológica e Triagem Prof. Everardo Luna
CRP – Conselho Regional de Psicologia
CVLI – Crime Violento, Letal e Intencional
DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DGPAM - Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher
FONATRANS – Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros.
GTP+ - Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAT – Instituto Brasileiro de Transmasculinidades.
MEPCT – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
MNPCT – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
PM – Polícia Militar
PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SENAD – Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas
STF – Supremo Tribunal Federal
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Sumário

SUMÁRIO **16**

PREFÁCIO - UMA TESE EM IMAGENS **18**

INTRODUÇÃO: A ÉTICA DA OPACIDADE E O CAMINHAR PESQUISA POR CAMINHO TÃO ESCURO **20**

Produzir encontros, encontrar histórias 21
Processos e Entradas 30
Deboches, epistemologias e sobrevivências 34
Para Sair de Andada 42
Cartografia e a Ética da Opacidade 45

CRIMINOLOGIAS, NECROPOLÍTICAS E TRAVESTIS **50**

Fantasmagorias Criminológicas 50
Desabitar masmorras 52
Estado, garantias e violações 56
Memória como crítica criminológica: Dos potenciais subversivos do túmulo. 60
Casas para a memória 62

PRIMEIRO PLATÔ - O EJÓ DOS ALIBAM **69**

Das disputas pelo poder de polícia 72
Entre Acordos na margem e o poder de polícia 87

SEGUNDO PLATÔ - O EKÊ DOS OCÓ NAS NOITES DA ZONA **91**

Ekê de Ocó? 95
A versão delas 95
Uma terceira versão - o Alibam que efetuou a prisão 96
Das moralidades que habitam a zona 99
Autodefesa, Ação Direta e o Estado Penal 107
Retomando a cena - travestis na delegacia 112
“Navalha debaixo da língua, tô pronta pra briga” 118

TERCEIRO PLATÔ - COLOCADA PARA BATER PORTA E O FORJADO DE ALIBAM **122**

Criminalizar algumas colocações 124
Aquendando uma taba 124
Complexos Padês 134
O Queijo da Miséria 143
Crack e o Cocó de Alibam 146

QUARTO PLATÔ - A TRANCA COMO PERVERSA CONTINUIDADE DA RUA **153**

Depósito de excedentes 154
Das pistas direto para a tranca. 168
Alibam de rua x Alibam de tranca? 173
Para ver dentro dos calabouços 178

CONCLUSÃO - ENTRE LÍNGUAS DE SERPENTE E NAVALHAS DEBAIXO DA LÍNGUA **183**

REFERÊNCIAS **197**

Prefácio - Uma tese em imagens

Quisera compor essa tese como uma costura de imagens. Em muitas medidas ela é. Conjuntos sucessivos de quadros percorrem as linhas que aqui se tenta produzir enquanto sentido e análise. Há pelas brechas certo sussurro de Susan Sontag[1] e do seu extenso mo(n)struário de imagens compostas pelas palavras do livro "Diante da dor dos outros". Estar diante da dor dos outros convoca necessariamente a uma determinada perspectiva de visão em que espectador e espetáculo são um só elemento nos complexos sistemas de apreensão e reconhecimento (uma pista Butleriana[2]) da violência.

Compor investigação tomando a cartografia[3] como lente operacional a amarrar tudo, permite o contínuo sentimento de mistério e de invenção a cada novo passo. Assim, as imagens teóricas que seguirão são fotografias de um momento, pequena necessária paralisação de um fluxo mutante que, tendo o tempo como tecelão, certamente se modificaria infinitamente não fossem as também necessárias tesouras da institucionalidade.

Se teorias podem ser entendidas como quadros produtores de imagens, processos penais aqui aparecem com imediata nitidez, dada sua função basilar de ser não mais que determinado modo de contar determinada história sobre algo – e construir decisões vitais a partir daí.

Histórias narradas, sejam como fotografias congeladas em um acontecimento, sejam como fotografias móveis que chamamos filmes, podem muitas vezes cumprir sua mais elevada ambição (apontada por Edgar Morin em 1956[4]) de presentificar ausências.

Esta tese pretende presentificar algumas ausências na medida em que propõe um passeio por ruas, madrugadas, reflexões conceituais e temporalidades que não são lineares em seu jogo de repetir e diferir constantemente.

---

1 Publicado em 2003, a autora versa sobre a relação complexa de espetacularização de cenas de tragédia tortura e dor.

2 Debate trabalhado pela autora no livro Marcos de Guerra.

3 Método de pesquisa que organiza esta tese.

4 No livro Cinema ou o homem imaginário, Morin trabalha a noção de que a fotografia aparece no ocidente como importante método de registros por, muito mais que as pinturas, ter a capacidade de congelar instantes concretos para a posteridade, ainda que as presenças apreendidas não mais existam. Assim, o autor argumenta que parte do fascínio provocado pela fotografia desde suas origens consiste em sua capacidade presentificar ausências.

Figura 1. Cena do vídeo Oração. Linn da Quebrada, 2019.

Introdução: A ética da opacidade e o caminhar pesquisa por caminho tão escuro

Mas que caminho tão escuro
Que vem passando aquela moça
Mas que caminho tão escuro
Que vem passando aquela moça
(...)
Mas ela é a pomba gira
Ela é Maria Mulambo
Mas ela é a pomba gira
Ela é Maria Mulambo
(ponto de pomba gira Maria Mulambo)

Pensar cartografia implica num conjunto de elementos epistemológicos a serem considerados no decorrer do desenho de pesquisa. O ponto de pomba gira Dona Maria Mulambo aqui aparece como metáfora que toca de forma irônica em ambiguidades pelas quais esta tese pretende caminhar. O caminho tão escuro toma aqui duas dimensões imediatas: em primeiro, aponta certa aposta (anti)metodológica que tem na cartografia uma lógica de inversão das hypo-thesis. Nesta dinâmica caminhar no escuro é o que desejamos quando o plano é se permitir traçados cartográficos na pesquisa. Contudo uma segunda dimensão também aparece desde a imagem do caminho tão escuro – e há aqui uma literalidade inescapável quando lembramos que a pretensão desta tese é acompanhar histórias que ocorrem, ou ao menos se iniciam, nas madrugadas dos espaços de prostituição precarizada, marcando a rua escura como ponto de habitação de toda uma senda de relações complexas e controvérsias que aqui nos interessam. A rua escura como espaço de sobrevivência, a rua escura como espaço de intersecção com as polícias em seus diferentes momentos e intenções e a rua escura como berço constituinte de traços de subjetividade travesti brasileira.

Esta tese é um convite a caminhar pela rua escura das zonas de prostituição precarizada e toma como pista fundante, perceber complexidades e contradições da relação que a polícia estabelece com travestis que trabalham na rua como prostitutas – a maioria de nós, nos dizem os dados5. Junto a isso, as diferentes linhas de poder que recortam a sobrevivência direta nas ruas convoca a perceber complexidades atravessadas

5 A Associação Nacional de Travestis e Transexuais estima que 90% das travestis e mulheres trans têm na prostituição o único meio de subsistência. https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/cerca-de-90-das-travestis-e-transexuais-do-pais-sobrevivem-da-prostituicao.ghtml

por dois movimentos – a contradição das estratégias e a reinvenção constante dos possíveis.

Mas nos atentemos. Se pretendemos caminhar pelas noites no encontro das moças que também por lá caminham, algumas percepções se fazem necessárias. A primeira delas que é pista do ponto de pomba gira que abre este capítulo é que, não é qualquer moça que passa com segurança – e inclusive faz morada – no caminho tão escuro. Tomemos essa pista como convite a abandonar maniqueísmos ao adentrar neste texto. Não nos cabe, portanto, buscar bons ou maus, tampouco desenhar fronteiras instransponíveis que circundem travestis como vítimas universais despotencializadas e passivas. Em definitivo, se a rua nos ensina algo é que, nos caminhos mais escuros, os contornos das formas são quase sempre borrados – que bom.

Produzir encontros, encontrar histórias

Escrever uma tese é um ato que evoca múltiplos sentidos. Produzir textualidade que se credita científica convoca a nos situar no interstício das próprias composições sobre as palavras ciência e verdade e escrever seguindo algumas pistas foucaultianas é uma convocação a abandonar o próprio ideal de uma verdade transcendente a ser buscada através da escrita institucional de uma tese de doutorado. Porquê é palavra olhada com desconfiança, de modo que, a sugestão pretendida é quebrar os porquês com um martelo até que os vários e múltiplos pedaços sejam minorados em "como" (COSTA; ANGELI; FONSECA, 2012). Abandonando o ideal de uma verdade sustentada pela definição unívoca de determinados porquês, nos sobra o movediço e multitudinal campo das histórias. Esta é uma tese sobre determinadas histórias na mesma medida em que, ela própria se compõe como também uma forma de contar e recontar algumas histórias. Desprendida das pompas que aparecem como efeito dos jogos de saber-poder que demarcam a instituição acadêmica como possuidora de um determinado lugar nas composições coloniais, uma pesquisa pode ser entendida como a produção ativa de determinadas histórias sobre as coisas na mesma medida em que devir pesquisadora é se afinar no manuseio dessas histórias.

As histórias que esta tese pretende contar atravessam a relação densa entre diferentes dispositivos que em suma podem ser pensados como agentes fundantes de algumas das formas que a identificação travesti toma no Brasil no decorrer de todo o

século 20. Entende-se, portanto, que as identificações enquanto delimitadoras identitárias nunca são instâncias ontológicas como ainda hoje certa psiquiatria tenta fazer caber às identificações não cisgêneras. Pensar as palavras que nos dizem(mos) é necessariamente pensar os jogos de poder que produzem essas palavras como marcações a moldar a carne, materializando corpos e formas de uso (BUTLER, 2005).

Travesti é a grande palavra guarda-chuvas aqui acionada. Ainda que, nos sempre parciais consensos atuais dos vários espaços de construção das pautas trans, essa palavra em especial seja apenas mais uma, universalizada sempre abaixo de outras como o prefixo trans (poucos anos atrás utilizado com um * ao lado, mas hoje não mais), ou mesmo sempre acionada em disjunção com a palavra transexual, como nos movimentos sociais institucionalizados em décadas passadas. A própria pressuposição de uma diferença rígida e ontológica entre travestis e transexuais já implica uma demarcação que, longe de ser privatizada em cada sujeito que reivindica uma ou outra, aponta para qual dos dois grandes dispositivos que ainda hoje atravessam a produção de subjetividade de todas as composições não cisgêneras no Brasil foi acionado. Ainda que esse debate retorne no decorrer destes escritos, à guisa de introdução podemos inferir que as palavras travesti e transexual são herdeiras diretas do contato respectivo com os dispositivos da criminalização e da patologização.

A inferência sobre como os efeitos diretos da relação com os dispositivos da criminalização/patologização das vivências não cisgêneras aqui se possibilita não necessariamente a partir de alguma produção da antropologia, ou algum texto escrito em terceira pessoa em laboratórios de pesquisa onde nenhuma travesti jamais entrou. A inferência se faz pertinente a partir de uma história compartilhada em um dos espaços que, no cotidiano, produziram essa tese enquanto desejo, pretensão e necessidade.

Entre 2016 e 2017, durante um ano pude trabalhar no Grupo de Trabalho em prevenção posithivo (GTP +), organização não governamental ainda atuante na cidade de Recife especialmente no campo dos direitos sexuais e coordenada por pessoas vivendo com HIV. Fui contratada para um projeto específico que tinha duas linhas de atuação paralelas: acompanhamento semanal dos principais pontos de prostituição de rua de Recife, produzindo um pequeno mapa da violência e formação política na sede com profissionais do sexo anteriormente inscritas e selecionadas para um curso de seis meses. Facilitei um módulo sobre gênero e sexualidade podendo conversar sobre as palavras que

as políticas públicas usam e as palavras do pajubá6 (que todas elas dominavam e me ensinavam). Em determinado momento, conversando sobre a palavra travesti, a senhora mais idosa do grupo pede a fala. Era Denise, senhora que havia começado a trabalhar nas ruas de Recife ainda nos anos 60, logo que foi expulsa de casa com 12 anos de idade. Para a minha surpresa ela comenta "- Ah Céu, eu lembro quando começou esse negócio de travesti. Aprimeira vez que eu ouvi essa palavra foi lá por 71 ou 72. Eu tava trabalhando na rua atrás da cadeia pública e nessa época a polícia deu de ficar mais no nosso pé. Não podia ver uma mona vestida de saia ou mais feminina que paravam o carro, lascavam o cacete e levavam a gente, foi um tempo terrível. E nessa época, lá por 71 eles deram de quando ver a gente gritar de longe de dentro do carro '-ó lá, um bando de homem travestido de mulher pra roubar'. Falaram tanto que era travestido que depois a rádio passou a chamara gente assim também e depois o povo também e depois a gente mesma, mas eu lembro que a primeira vez que alguém me chamou assim foi os alibam de dentro da viatura."

A fala de Denise apontava para uma série de processos históricos e políticos que através da experiência como modulador, cartografam a própria constituição de um ideário travesti nas zonas de prostituição precarizada do Recife em plena ditadura militar. Há uma relação muito direta com as políticas de segurança pública e com a ação constante de movimentos da polícia civil que, desde São Paulo na mesma época foram nomeados como rondões (CAVALCANTI E BICALHO, 2020). O ato de nomeação é por si, constituidor de realidade de modo que, a alocação linguística enunciada pela polícia na experiência de Denise produz por si um texto social que em uma única palavra aponta travestis como "homens travestidos de mulher **para roubar**".

Butler aponta que "ser o destinatário de uma alocução linguística não é meramente ser reconhecido pelo que alguém é, mas sim que se conceda a alguém o termo pelo qual o reconhecimento se faz possível" (1997, p. 22). Interessa, portanto, fazer uso da palavra travesti tentando dar conta da complexidade semântica e histórica que a funda, marcando

6 Pajubá refere-se a um conjunto de vocábulos que somam expressões de origem yorubá com situações tipicamente vividas por travestis trabalhadoras sexuais. Trata-se de uma linguagem viva e em constante modificação, cujo principal objetivo é garantir comunicação rápida e segura entre as travestis nas mais diferentes situações. Também é denominado Bajubá. Ressalta-se que a história de composição do Pajubá(ou Bajubá) em seu uso cotidiano entre travestis no trabalho sexual segue sendo repassada dentro das comunidades trans através de oralidades, motivo que nos ajuda a entender as pequenas variações de sonoridade e escrita. Nesta tese, optaremos por nomear pajubá, em consonância com o título do álbum de Linn da Quebrada lançado em 2017.

que, atentar para essas linhas é também buscar desenhar uma história das relações entre violência – marginalização - criminalização na configuração de um imaginário coletivo sobre travestis no Brasil que segue produzindo materialidades.

> ...Apertaríamos as mãos como compromisso e ele finalizaria dizendo que o meu lugar era na ribalta mesmo. Então adeus brigas e confusões e atritos coma polícia e malandros. Adeus para tudo. Menos adeus para a minha Lapa querida. Amava a minha lapa querida. Parecia que estava dentro da minha pele.Foi lá que eu bati para matar e apanhei para morrer. Lá aconteceu tudo de ruim. Mas também saiu de lá todo o amor que me deram. E por isso depois de virar artista consagrado pelo público e pela crítica eu não ia abandonar o meu bairro.Mas ia chegar diferente e andar diferente por aquelas ruas. E ia ser recebido diferente. Por exemplo quando aparecesse uma bicha ou mulher ou um malandro qualquer gritando se mandem companheiros que a polícia chegou eunão ia me mandar coisa nenhuma. Lógico. Eu seria um cidadão com emprego que se divertia na noite da Lapa. (Madame Satã, em 1972, p.2)

O trecho acima é parte de uma autobiografia de Madame Satã publicada em 1972, quatro anos antes de sua morte que, sendo analfabeta, ela[7] dita para Sylvan Paezzo que transcreve seu relato sobre suas memórias. O trecho destacado fala sobre uma situação em 1928, data de sua primeira passagem pela prisão quando, então com 28 anos de idade ela recebe a proposta de trabalho no teatro e começa a visualizar um futuro um pouco mais possível, composto por outros usos da cidade onde não seja imperativo fugir da polícia a todo momento. Contudo, numa tarde ao voltar pra casa na rua do Lavradio, bairro da Lapa, ela é agredida fisicamente por um vigilante e ao responder a agressão, o acaba matando, fato que faz com que sua breve carreira em um emprego dê lugar a continuação de uma vida de relações de marginalizações que a produziram como uma das entidades ícones do estereótipo da malandragem carioca do começo do século.

Há uma quebra constante de dicotomias e expectativas quando há uma dobra no lugar de subalternidade de modo a, agenciando as próprias ferramentas de produção de

7 Há uma disputa ao redor dos encaixes de gênero de Madame Satã. Enquanto algumas perspectivas a demarcam como um homem cisgênero gay, há um movimento recente de lhe creditar uma identidade trans. Contudo, estando à margem e inclusive anterior aos elementos de nomeação (como uma identidade “gay” ou mesmo “trans”), talvez nos seja um movimento de redução tentar encaixar a emblemática figura de Madame Satã em nossas estreitas dicotomizações de gênero e em nossas necessidades de imprimir palavras fixas no presente. Enquanto discutimos sobre madame ser homem ou mulher numa lógica disjuntiva, alguns circuitos da memória popular carioca marcam madame inclusive como Exu. É sabido nas culturas de terreiro que Exu, incapturável, sempre é o que quiser ser.

morte, produzir autodefesa e garantia de vida. Se no relato de Denise, nos anos 70 há o estabelecimento direto de relações institucionalizadas das políticas de segurança pública com “o problema das travestis”, no começo do século é interessante notar como o germe de certa racionalidade já produz textos sociais que têm como efeito direto a produção de corpos que precisam, como garantia de sobrevivência, inclusive, fazer um manejo cru e direto da violência como promoção de certa redistribuição desta mesma violência que incide sobre elas.

Um exercício breve de imaginação política que o relato recortado de madame Satã traz é a inevitável pergunta sobre se ela fosse minimamente respeitada e, ao parar no botequim no térreo do sobrado em que ela morava (nº 171 da rua do Lavradio) tivesse sido atendida e seguisse seu dia, talvez toda a mitologia que a produziu como símbolo de um conjunto complexo de relações que seguiram pelo século inteiro, não tivesse sidoacionada com tanta força. Para além das relações com a polícia, a circulação de um corpo travesti pelas ruas da Lapa fora dos lugares da criminalização e do trabalho sexual precarizado poderia ter sido um pouco mais naturalizada. Fora da romantização da dor travesti, a própria Madame Satã aponta que esse outro destino teria sido infinitamente melhor.

> - Nós já estamos no carnaval, veado?
> Agora o Alberto vinha se aproximando. Em vez de se retirar do bar e me deixar em paz pois eu já tinha demonstrado que não estava querendo conflito ele estava quase na minha mesa. Ah meu deus eu preciso me controlar. Estou tão bem como artista
> - Veado safado.
> Alberto parou na minha frente. Os olhos estavam enormes. Pareciam maiores que a cara dele.
> - O veado não vai dizer nada?
> - porque o senhor está fazendo isso comigo? apenas entrei aqui para fazer umarefeição.
> - Veado vagabundo
> - Vim do trabalho
> - Só se for do trabalho de dar a bunda ou de roubar os outros.
> O meu bife não vinha mesmo. Com certeza quando o dono do bar notou que o vigilante estava querendo coisa comigo suspendeu o pedido, mas não me dissenada. Era isso mesmo. Menos louça para quebrar. Ah meu deus, o que eu ia fazer? o monstro na minha frente e eu sentado. E já não aguentando mais o que era muito pior. E não era o destino? Era. Eu achei que era. Raiva.
> - Quem é você - seu veado?
> - Não tenho satisfações a dar ao senhor
> - Não tem? sabe quem eu sou?
> Então eu já era filho e irmão e pai e mãe e parteira da raiva. E disse você não passa de um cururu fardado qualquer sujo de barro vermelho. E isso era um apelido que policial não gostava de saber que tinha e muito

> menos ainda de ouvir dos outros cara a cara e ele pegou o cacetete e eu ainda sentado levei a bordoada. Foi de mão direita e no sentido horizontal. Pegou no meu supercíliodireito e eu tenho a marca até hoje para quem quiser se dar o trabalho de verificar.
> Comecei a me levantar. Tonto claro, mas comecei a me levantar. Mas de repente achei que estava barato demais e estava mesmo. Se o preço que precisava pagar para continuar com minha profissão era aquela dor e o ferimento e o sangue sujando meu rosto e minha camisa e as ofensas que não saiam da minha cabeça eu ia pagar. Então sentei de novo e abaixei a cabeça detão humilhado e envergonhado e vi o sangue chegando na minha calça almofadinha.
> - Veado tem que entrar na porrada mesmo.(SATÃ, 1972, p. 23-24)

Tendo sido um acontecimento de quase um século atrás, o relato aponta para analisadores e relações que ainda hoje seguem se atualizando. A fala do vigilante que parte da certeza de que o único "trabalho" possível para aquele sujeito era a prostituição precarizada ou cometendo pequenos delitos já aponta para um conjunto de racionalidades que décadas depois produzem grandes operações da polícia civil acionadas pelo argumento da contravenção penal de vadiagem (CAVALCANTI; BARBOSA; BICALHO, 2018).

Esta tese nasce como desejo a partir de uma série de incômodos que, não tentando se inferir enquanto hipóteses, apontaram pistas sobre elementos acionados em conjunto e que, como efeito direto parecem produzir lugares historicamente estabelecidos. Ela surge a partir da experiência em lugares de trabalho que, a partir de suas complexidades, me trouxeram um cotidiano direto com diferentes facetas das políticas de segurança pública em relação com composições intersetoriais, disputas pelas próprias políticas públicas de segurança e produção de ação e sujeito a partir dos diferentes marcadores interseccionais.

As questões que aqui se contornam surgem em seu primeiro momento completamente atravessadas por um caminho de trabalho enquanto profissional de psicologia logo após o fim do mestrado, o que segue me afirmando a percepção sobre o quanto a atuação profissional enquanto trabalhadora na ponta parece complexificar as produções de pensamento teórico e vice-versa.

Paralelo ao trabalho no projeto do GTP+, também fui contratada como psicóloga no programa ATITUDE- Atenção Integral a usuários de Crack e outras drogas. O objetivo principal do trabalho era fazer incidência direta na diminuição do índice de CVLI (crimes

violentos letais e intencionais) no estado de Pernambuco, a partir da inserção de um grupo entendido então como mais vulnerável (usuárias e usuários de crack que possuíam dívida com o tráfico) nas políticas de assistência social, saúde, educação, entre outras. Existindo desde 2011, o nominado ATITUDE é desde sua criação uma política de governo que institui mecanismos de acolhimento integralizado de usuários e suas famílias operando desde a lógica da política de assistência social e se inscreve estrategicamente na intersecção entre as políticas de segurança pública e as políticas de assistência social, inaugurando uma mirada que insere o debate sobre a necessidade de acesso a direitos como pauta central da estratégia de segurança, em especial da política sobre drogas em Pernambuco (WEST, 2016).

Em seu planejamento de ação prática, o ATITUDE foi dividido em quatro estratégias que funcionam paralelamente : Atitude nas Ruas – equipe composta por educadores sociais, assistentes sociais e psicólogas que atuam diretamente nos territórios e nas cenas de uso, fazendo buscas ativas de usuários com dívidas, fazendo articulação entre os equipamento de políticas públicas nos territórios entre outras funções; Casa Apoio – equipamento na modalidade casa de passagem que promove cuidados básicos, como higiene, alimentação e descanso, atendimento psicossocial e articulação e inserção da pessoa usuária nas redes. O acompanhamento de cada pessoa que chega por demanda espontânea é feito de forma singularizada e inicia-se junto com o sujeito a construção de um plano individual de acompanhamento (PIA). A partir da avaliação conjunta dos riscos de assassinato no território de origem, o PIA construído como uma estratégia de planejamento de vida pode apontar para uma reinserção da pessoa ameaçada por dívidas com o tráfico em outros territórios. Importante ressaltar que a casa apoio enquanto ferramenta oferece estratégias múltiplas cujo foco não é a abstinência, mas sim a preservação da vida do sujeito e o acesso a direitos, independentemente de seu uso ou não de qualquer substância. Estimula-se, portanto, o debate coletivo sobre estratégias de redução de danos e a promoção de autonomia do sujeito inclusive na construção ativa do planejamento de sua estada no programa. A partir do risco, o usuário pode habitar a casa apoio durante o dia, ou poder também “pernoitar” por alguns dias de modo a compor organização necessária. Essa estratégia se vincula diretamente a outro equipamento do programa. Casa Intensiva - quando se verifica que a pessoa precisaria de um tempo mais longo de permanência ela é transferida para a casa intensiva. Esta, de acesso um pouco mais difícil que a casa apoio visa promover proteção e abrigamento por até seis meses

àquelas e aqueles que assim melhor se beneficiarem. Aqui o PIA construído nas casas apoio é sequenciado, visando a reorganização de esferas como educação, acesso a renda, construção de vínculos familiares (entendendo família de uma forma ampliada). Aluguel social – Na mudança de territórios, um plano de reinvenção de moradia em local que não ofereça risco de assassinato é pensado junto com a pessoa vinculada ao serviço e é oferecido o suporte de mobílias e até seis meses de aluguel em um novo imóvel a fim de que a pessoa e seus familiares possam compor a vida em um novo território. Também nesta modalidade há uma equipe técnica que auxilia na vinculação da pessoa usuária do serviço e sua família nas redes de assistência, saúde e educação do novo território, também numa perspectiva da redução de danos e da garantia de direitos. O acesso a qualquer um desses equipamentos não se dá de forma linear de modo que não é um caminho a ser necessariamente percorrido como entrada e saída do programa. Tais equipamentos se configuram mais como ferramentas disponíveis para as equipes na construção do plano individual de acompanhamento de cada sujeito e o acesso a cada uma ou qualquer dessas etapas é resultante de um planejamento sempre feito em conjunto, com o objetivo central de prevenir o assassinato da pessoa que busca o programa, motivado em geral por dívidas geradas por seu uso desorganizado de qualquer substância (em especial crack).

Durante minha passagem pelo Atitude algumas histórias se repetiam entre quase todas as travestis que passavam pelo programa. Todas (sem nenhuma exceção) faziam trabalho sexual na rua, de modos precarizados e vulnerabilizados e praticamente todas as que tinham passagem pelo sistema penal apontavam uma relação entre o trabalho sexual e a política sobre drogas. Nas noites de “pista” a figura do policial era quase tão comum quanto a da cafetina e, a depender dos arranjos estabelecidos poderia ou não ser uma figura com a qual era possível estabelecer alguma relação. Uma história me parece ilustrar um pouco essa complexidade. Uma das pessoas que pude acompanhar em determinado momento me fala sobre seu processo de encarceramento anos antes quando, fazendo ponto numa região um pouco menos movimentada, as trabalhadoras da região começam a ser abordadas por uma viatura de polícia. Sempre a mesma equipe naquele determinado momento começa a patrulhar aquele território e começam a ameaçar deter elas com argumentos variados (ela por exemplo não sabia que prostituição não é ato passível de punição legal) e para não fazer isso estabelecem 50,00 reais semanais a serem pagos. Ela numa determinada noite se nega a pagar pois não tinha conseguido esse dinheiro e

precisaria do pouco que tinha inclusive para pegar ônibus e comer e relata que então um dos policiais diz que ela estava detida por tráfico de drogas. Enquanto ela tenta argumentar ele tira do bolso um saquinho com crack e a encaminha para a delegacia. Lá chegando, consta como flagrante e ela começa sua jornada densa pelo circuito penal[8]. Esta que é uma história singular se repete com muita constância – inclusive nesta tese. Na época, enquanto trabalhadora da ponta que operava a política pública desde o cotidiano não cheguei a sistematizar em números esse conjunto específico de forças a incidir sobre esse grupo de pessoas, mas de modo empírico posso se não afirmar, ao menos produzir em mim a suspeita sobre o modo como a criminalização de drogas ilícitas é ferramenta produtiva (no sentido de produzir muitos efeitos) nos processos de criminalização-incriminação de travestis que trabalham como prostitutas em contextos precarizados.

Três grandes zonas tomam forma quando transformamos a suspeita em problema de pesquisa. Pajubá passa, inevitavelmente, a ser o melhor vocábulo para acionar miradas específicas sobre o campo na mesma medida em que aponta certas dobras epistemológicas alinhadas com políticas de pesquisa que entendem o pesquisar como indissociável da relação direta e situada com o tema pesquisado.

Azuelo comparece como dobra instrumental nos próprios mecanismos da violência de modo a garantir sobrevivência e reparação. Azuelo toma forma no verbo Azuelar que aglutina um conjunto de práticas, técnicas e combinados aqui compostos como efeitos diretos dos próprios processos de criminalização e consequente precarização de determinados exercícios do trabalho sexual. Esses dois grandes platôs emaranhados entre si produzem a relação direta com o sistema penal. A **Colocação** aponta para relações não moralizáveis com as diferentes substâncias lícitas e/ou ilícitas que comparecem sempre, tanto na prática do trabalho sexual quanto nas políticas penais brasileiras. Os usos e os contatos com determinadas substâncias parecem vezes comparecer como medida de apoio para conseguir suportar o trabalho, vezes como ferramenta utilizada pelos próprios canais de agenciamento da criminalização de modo a reforçar a produção de sujeitos e condutas criminalizáveis. O território em que esse agenciamento comparece aqui é ponto

8 Não é raro encontrar notícias na mídia aberta sobre a prática do "forjado" como acionamento do regime penal de modo arbitrário como exercício de poder soberano já na relação direta com o policial – independente de sua patente. Ver por ex: https://noticias.r7.com/sao-paulo/policiais-forjavam- denuncias-e-usavam-kit-flagrante-afirma-mp-10022018 ou https://ponte.org/policial-militar-e-preso- com-drogas-e-afirma-que-iria-usar-em-ocorrencias/

fundamental na mesma medida em que os marcadores sociais da diferença também regulam os modos pelos quais a associação com a colocação vai produzir ou não uma interpretação criminalizante. A **Tranca**, tendo o encarceramento como fim de um grande circuito composto por uma gama ampla de disputas de narrativas cujo início é inclusive anterior à própria abordagem policial. Uma quarta grande zona, aqui também chamada de platô é perceber as próprias relações complexas que as polícias estabelecem entre si, disputando espaço e poder em um Brasil que foi e segue inventando instituições policiais como política básica. Disputas internas entre diferentes agentes de segurança em torno do debate sobre quem de fato detém o poder de polícia é confusão – **Ejó**, para falar pajubá – que nos informa muito sobre os outros platôs. Cabe, portanto, tomar este como primeiro campo de análise nesta tese. Perceber as tramas entre esses quatro grandes platôs é a pista central dessa tese que, longe de apontar caminhos pré- estabelecidos, convida a certos mergulhos que visam apreender as linhas e os nós que a todo momento se movem ao redor e através destes processos.

Processos e Entradas

Cartografar é acompanhar processos, dizem Laura Pozzana de Barros e Virginia Kastrup (2014) em uma sentença que resume certa perspectiva de pesquisa atenta ao movimento contínuo do campo. Processo entendido como palavra sinônimo para uma ação continuada, para um elemento móvel desde o qual se espera a própria mutabilidade do que se pesquisa. Pesquisar aqui é (precisa ser) acompanhar. Acompanhamos o que se move em espaços e velocidades que independem de nós na mesma medida em que o que é estático não é acompanhável, mas observável. Cartografar processos que produzem encarceramento me aponta algumas pistas, questões e incômodos. Os contornos entre umas e outras por vezes é movediço e no trajeto dessa tese não raro esbarrei com o questionamento constante sobre como eu entraria nos muros da prisão. Em alguns espaços, parecia inclusive existir algo que posso nomear como certo *fetiche pela prisão*. "-Ah você pesquisa processos penais e travestis? Como você vai entrar na prisão?". A experiência já no primeiro semestre de tese como tutora em uma disciplina de criminologia, ministrada ao curso de graduação em Psicologia da UFRJ, me deixou uma suspeita que se fortalece desde então: o entendimento que a prisão é só um dos nós em um circuito muito mais amplo. Ainda sobre o "fetiche pela prisão" poderíamos inclusive

refletir sobre como a junção de duas grandes zonas de produção de abjeção (prisão + travestilidades) aqui parecem compor um universo alienígena a ser explorado por bravos pesquisadores nos moldes da antropologia mais clássica: Um mergulho no campo estrangeiro e o posterior afastamento e retorno à civilização para refletir entre seus pares civilizados sobre o que fora vivido entre exóticos nativos. Nunca foi pretensão dessa pesquisa ser "sobre" travestis encarceradas, tendo como campo suas "experiências" fotografadas desde um único contato para posteriormente serem exibidas na metrópole, de modo que, entrar ou não pelo portão de alguma unidade prisional sempre foi um movimento secundário, uma possibilidade entre várias outras.

Duas situações que acabam se inscrevendo como encontros meus com o "campo" me sinalizam a operacionalização desse fetiche pela prisão e inclusive da produção de "fantasias estranhas" por parte de pessoas que se pretendem pesquisadoras "sobre" travestis encarceradas. Ainda no primeiro semestre de tese, um pesquisador cis que escreve sua própria tese sobre travestis encarceradas me interpela num espaço de debates (sabendo que sou pesquisadora e pessoa trans/travesti) dizendo estar curioso para acompanhar se eu entraria na prisão vestida de mulher ou de homem. Três semestres depois, quando eu já havia entendido que talvez os meus dispositivos de pesquisa não habitam a prisão física em si, uma pesquisadora que sequer conheço, me manda mensagens nas minhas redes sociais pessoais solicitando que eu, com rapidez de um prazo super curto, a fizesse entrar em qualquer unidade prisional onde existam travestis. Entendo os empecilhos institucionais de determinados campos mais endurecidos, como o sistema penal, mas ainda hoje me pergunto se essa pesquisadora entendeu que eu própria, ainda que travesti, era naquele momento também uma doutoranda, não uma diretora de unidade ou gestora da Secretaria Estadual de Administração Penal - felizmente.

Cartografar é acompanhar processos e uma pergunta que me acompanha desde o início é: onde habitam os processos penais? A própria palavra processo aqui assume uma dualidade absolutamente produtiva quando aponta que, mesmo nas institucionalidades que materializam todo o circuito penal, um processo é elemento vivo – ele circula, se desloca, promove efeitos diretos a cada passagem de etapa. Nessa perspectiva os processos não estão na prisão em si, ainda que os corpos encarceráveis sim. Podemos pensar, portanto, no processo penal como virtualização do exercício do aprisionamento literal. Virtual aqui não se opõe ao plano do real, mas o codifica e complexifica (DELEUZE, 1996).

Se um processo é um movimento, rizomatizar nossa mirada nos convoca a perceber como um mesmo processo habita ao mesmo tempo diferentes lugares, possibilitando múltiplas entradas. Entender as passagens deste circuito estando atenta às entradas possíveis foi um importante movimento da composição desta cartografia, assim como apreender que desde a instauração do inquérito policial, há uma rica e complexa circulação das histórias pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, pelas Varas criminais e de execução penal e, caso haja recurso, inclusive pelos debates em segunda instância. Percebendo aos poucos cada vez mais sobre a processualidade penal, me é cada vez mais evidente que de fato os processos em si não estão na prisão física, mas circulam por entre os vários corredores institucionais em disputa pela produção de verdade que, esta sim, vai ser definidora das penas e dos destinos.

Uma outra dimensão destes processos é que, antes mesmo de tomarem formas institucionais, todos eles partem de determinadas relações compostas no escuro das ruas. As ruas, portanto, originam os circuitos em disputa que vão definir destinos de travestis em relação com as polícias e sistemas penais. Fôssemos tomar como pista algum campo nascente do que aqui fora chamado de processo, parece, ao fim desta tese, evidente: começam nas histórias vividas e contadas na rua.

Atenta para os diferentes momentos da cartografia, Virginia Kastrup (2014) aponta para o movimento da atenção no trabalho de pesquisa que passaria por quatro variedades: o rastreio, o toque, o pouso e o reconhecimento atento. Planando sobre um campo tão extenso como a relação entre travestis e a polícia, o toque sentido veio a partir da pergunta: onde habitam estas histórias? A perspectiva cartográfica aqui ajuda a entender que são múltiplas as entradas quando queremos traçar uma pesquisa rizomática. Nesta tese, histórias enquanto dispositivos puderam então ser encontradas pelo caminho não aos moldes de pessoa exploradora, mas muito mais, aos moldes de quem, caminhando pela estrada, percebe umas gentes e vidas caminhando paralelamente por essa mesma estrada. Um dedo de prosa enquanto acompanhava esse caminhar é a melhor imagem para os modos como o campo desta tese foi sendo co-criado em movimento.

O momento do pouso na atenção cartográfica aqui permite mergulhar nas histórias antes de fazer um recorte muito específico, contudo a partir desse mergulho, um breve roteiro de visão foi possível de ser construído na medida em que, as histórias contadas apontam também para determinados modos de produção de verdade que, como

consequência, produzem criminalização, incriminação[9] e penas quando a relação com as polícias é vertida em porta de entrada para uma relação com o sistema penal.

Em alguns momentos, a pretensão desta tese é também recontar a história de modo a colocar em análise os movimentos de produção de uma bifurcação nas versões postas em disputa, de modo que, uma delas produz os encaminhamentos do processo. Coletivização e singularização são movimentos possíveis a partir desse campo na medida em que as próprias histórias das travestis rés também apontam tanto elementos que se repetem fazem gerações, quanto traços da diferença capazes de compor novas histórias.

Interessa, como elemento complexificador, entender como determinada relação que vai se institucionalizando e sendo naturalizada, se produz em temporalidades por vezes inusitadas. Jornais podem ser estratégica fonte de análise na medida em que contam uma história do presente capturado em seus pequenos acontecimentos que, logo se esgotam dando lugar a outros pequenos acontecimentos a produzir outros presentes. Propõe-se como um campo complementar desta tese o mergulho nos acervos jornalísticos digitalizados do Arquivo Nacional (http://arquivonacional.gov.br/br/), buscando matérias variadas que apareçam sob descritores como travesti e polícia. As reportagens mais diversas contam de modos mais diretos e sem pudores, a relação cotidiana das cidades e de suas instituições com travestis. Tendo sido matérias que, ainda que sejam hoje taxáveis de sensacionalistas por zombar das travestis sobre as quais se escreve, foram por grande parte do período ditatorial censuradas por usar no texto a palavra travesti. Há disponível nos acervos do Arquivo Nacional, uma grande gama de matérias na época impossibilitadas de circular e hoje, em um projeto de resgate da memória, tornadas públicas. Contudo, a partir de um cadastro simples enquanto pesquisadora no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), se pode acessar um conjunto imenso de acervos que datam desde o período do império.

A perspectiva cartográfica potencializa em muito o mergulho nas bases documentais do SIAN posto que não há aqui como ter uma previsibilidade do que vai ser encontrado em cada documento antes do contato direto. Há um movimento de escavação quase arqueológica cujos mundos que jazem sob as finas camadas de pó são sempre

9 Conscientes de que o controle social é o que define o momento da incriminação e a definição de desvio, pareceu-nos que o significativo era esse controle social geral. A criminalização não é mais que uma manifestação da dominação, e a delinquência ou o desvio, sua consequência. Por outro lado, não tem sentido analisar o controle jurídico-penal se não somos capazes de entender sua função frente ao controle social geral, através das várias interações que se produzem (ANIYAR DE CASTRO, 2005, p. 106).

inéditos. A surpresa é importante ferramenta a implodir o mito de uma história linear e dicotomizada e, a pesquisa histórica quando atenta às fissuras e aos pequenos entraves, pode nos ajudar a perceber como os jogos de poder e sobrevivência são desde sempre múltiplos.

Deboches, epistemologias e sobrevivências

Tremam todos os habitantes da terra,
pois o dia da trava está por vir
(Ventura Profana)

Atentar para as linhas e os processos que perpassam determinados corpos trans-travestis no Brasil nos convoca a manter aberta uma atenção. Perceber os buracos, as rachaduras e as estratégias muitas vezes contraditórias é elemento que amplifica em muito os possíveis debates sobre identidades e identificações. "A Epistemologia travesti é o deboche" diz Amanda Palha (2020) em uma construção audiovisual debochada[10] de crítica que tensionava o necessário caráter decolonial que uma perspectiva que de fato considere uma mirada de mundo desde composições (de e para) travestis precisaria assumir. Pajubá seria o primeiro grande elemento de uma cosmovisão parida desde as margens, em contextos onde a linguagem é ela própria mais uma trincheira e mais uma ferramenta de sobrevivência.

Iniciar uma tese pensando desde referenciais de uma pesquisa situada que visa romper algumas dicotomias historicamente estabelecidas em pesquisas "sobre" travestis convoca aqui uma dobra: Lançar o olhar para epistemologias que produzem certa noção de uma existência travesti desde um corpo travesti que também é pesquisadora. "O lixo vai falar" lembra Lélia Gonzales (1984), mas falar numa boa, inclusive. Se apropriando também das ferramentas conceituais e epistemológicas que forem necessárias para rascunhar a cartografia que aqui começa a tomar forma.

10 A crítica era uma microperformance compartilhada nas redes sociais, porém, os efeitos reativos gerados imediatamente a sua publicação fizeram a autora apagar, contudo a mim chama atenção que a produção imediata de reação (algumas raivosas até) aponta para a urgente potência desse debate sobre o que de fato podemos nomear como epistemologia travesti.

Deboche é palavra definida no dicionário como:

> 1) Ação ou efeito de debochar, de zombar, de algo ou de alguém;
> 2) Zombariainsistente; escárnio, zoação, caçoada.
> 3) Maneira de desconsiderar, de desprezar algo ou alguém através da ironia;
> 4) escárnio, desdém: tratava-a com deboche;
> 5) Ausência de regras; má conduta; devassidão, libertinagem.
> 6) Modo de vida depravado cujas características se baseiam na devassidão, nos vícios, na libertinagem etc: seu marido é dado ao deboche11.

Observando todos esses sentidos, a sentença de Amanda Palha ganha vitalidade e convoca a construções complexas da própria dinâmica de produzir epistemologias nomeáveis como trans-travestis. Há recentemente um movimento inicial de nomear como epistemologias trans um conjunto de estudos variados, dos mais clássicos a alguns contemporâneos, "sobre" pessoas trans/travestis. A contracrítica feita a esse movimento considera que não seria possível um campo epistemológico "trans" que em sua composição, em muitas medidas não cita nenhuma pessoa trans como interlocutora da produção desse próprio saber, mas sempre como "campo".

Tomada em seu uso e efeito, a própria palavra "epistemologia" ainda que aponte para um conjunto de práticas que não necessariamente se inscrevem desde a academia, ainda demarca relações de institucionalizações das dinâmicas de saber-poder quando a própria definição de um campo epistemológico (no caso das supostas epistemologias trans) não é feita por autorias trans. Se não há a institucionalidade como legitimadora da rede de saber, o deboche é importante ferramenta que organiza todo um campo discursivo fazem gerações. A construção sempre em disputas das verdades escritas em terceira pessoa traz como efeito colateral a produção do que Sueli Carneiro (2005) nomeia como paradigma do outro. Numa construção de refinado deboche, ela assume para si o lugar do Outro para apontar que sua presença na composição de teoria é por si já um tensionamento. Ironicamente, ela situa desde o início do seu trabalho que é desde esse exato lugar do Outro que ela vai apresentar sua perspectiva de mundo.

> Dirijo-me a ti Eu hegemônico, falando do lugar do "paradigma do Outro", consciente de que é nele que estou inscrita e que "graças" a ele em relação a mim expectativas se criaram, que mesmo tentando negá-las, elas podem se realizar posto que me encontro

11 https://www.dicio.com.br/deboche/

> condicionada por uma "unidade histórica e pedagogicamente anterior" da qual eu seria uma aplicação.(CARNEIRO,2005, p. 20)

Hegemonia é uma disputa constante, nos lembra Chantal Mouffe (2003), de modo que a constituição e manutenção de um eu hegemônico fala de expectativas e modus operandi que produzem tanto no campo da ação direta quanto no campo das violências sutis, a experiência de exclusão.

Há um paradoxo que envolve o tema da experiência. Se apostamos na perspectiva do feminismo pós-estruturalista e nas perspectivas situadas, entendemos junto a algumas autoras que a experiência é importante elemento atravessador da composição das reflexões. Agenciar a experiência pode ser posto em paralelo com a corporificação do saber em Donna Haraway. Num determinado momento de sua pertinente crítica, Haraway (2005) aponta que só quem ocupa os lugares de dominação consegue se fazer incorpóreo, transparente. Esse apontamento que diz de alguns que conseguem produzir teoria sem corpo convoca a pensar em seu oposto, a quem é esperado não produzir nada além do corpo? Essas perguntas podem ser sintetizadas na reflexão sobre a quem é dado poder fazer uso da experiencia na construção do pensamento e a quem é compulsório o eterno lugar de produção da própria experiência como matéria bruta a ser refinada por "verdadeiros pesquisadores"? Com relação a pessoas trans/travestis o pressuposto é que certamente o ponto de leitura e construção é a produção constante de um discurso de si que não envolva a reflexão mais ampliada sobre as conjunturas sociais, econômicas, políticas e subjetivas. Onde já se viu "gente como nós" que sabe falar de teoria para além de um relato pragmático de fatos ocorridos consigo própria? O paradoxo da experiência aqui pode ser entendido como efeito das disputas em torno do tema objeto-sujeito e suas constantes atualizações.

Se há nos últimos anos um avanço exponencial nas publicações científicas das mais diversas áreas sobre pessoas trans, podemos entender que com o avançar do campo das teorias queer no Brasil houve em certa medida a construção de um entendimento coletivo que passou a ver no corpo trans, lugar privilegiado de observação das inflexões teóricas e políticas de sexo-gênero. Algo como um campo efervescente do encontro da cultura com a materialidade das vidas corporificadas. Contudo, a recusa em pensar também desde o conceito-lugar da cisgeneridade, bem como sua dificultada e recente inserção nos debates tanto sobre gênero quanto ainda mais especificamente sobre pessoas

trans aponta para tentativas de manutenção de uma velha dicotomia: o transparente e natural lugar de observador, contraposto ao infantilizado e pré-disposto lugar de objeto. Mesmo em campos epistemológicos que se pensam como quebras radicais das fronteiras dicotômicas, é possível perceber em alguns usos das ferramentas teóricas, a tentativa de manutenção dessa mesma linha que qualifica o pesquisador como transcendendo as categorias históricas de produção das desigualdades que se perpetuam também em sua própria materialidade. Somente pesquisadores sem corpo, obviamente não precisam se pensar como brancos ou como cis no encontro com "interlocutoras" que são sempre forçosamente Outras.

Se aprendemos de Butler (1997) em sua leitura de Austin, que a linguagem se configura como importante trincheira política na medida em que é composta por uma gama de atos performativos que produzem inteligibilidade a partir dos próprios atos de nomeação, como poderíamos analisar as interpelações promovidas pelas disputas sobre os usos da cisgeneridade como categoria de análise? Como podemos ainda entender o desconforto inicial de parte significativa do campo "queer" no Brasil ao se ver interpelado justamente por um segmento historicamente entendido pela academia como incapaz de produzir conhecimento? "Essencialismo" ainda hoje nos gritam alguns, impossibilitados de perceber que sua recusa em colocar sob análise as linhas que compõem seus lugares como absolutamente diferenciados dos da maior parte das pessoas que estes pesquisam é que talvez fale de uma zona "essencializada" de naturalização da dominação discursiva. Recordo com alguma curiosidade um livro publicado em 2015 que relata uma extensa pesquisa de campo feita em quatro países. Num determinado momento o pesquisador tenta entrevistar Mauro Cabral (homem trans acadêmico argentino e importante ativista das causas trans e intersexo na América Latina), ao que este responde com uma recusa cordial falando de sua decisão em não mais participar de pesquisas de pessoas cis. Após a descrição completa da recusa, as três páginas seguintes são dedicadas a uma extensa problematização da recusa que, ainda que traga questões pertinentes, me faz refletir sobre o motivo de essa negativa ter sido inesperada pelo pesquisador bem como sobre quais jogos de força produzem algum nível de reatividade que se materializa numa problematização de três páginas completas ao fato de que uma pessoa trans recusou ser "interlocutor" da pesquisa. Se de fato os motivos da recusa abrem campo para reflexão sobre marcadores identitários, a reatividade produzida na e pela pesquisa também igualmente abre rico campo de reflexão enquanto uma questão me sonda: fosse uma

pessoa cis a recusar a participação em uma pesquisa, haveria três páginas de problematização dessa recusa? Eu particularmente nunca vi.

Colocar em análise momentos de vivência coletiva ajuda a desenhar um traçado sobre as micropolíticas que se produzem e, nesse sentido, uma gama de situações coletivamente vividas no IV Desfazendo Gênero me convidam a exercitar a reflexão. Sendo o maior evento composto pelo campo de estudos da dissidência sexual e de gênero no Brasil, o desfazendo tem o compromisso geopolítico de sempre ocorrer em algum estado do Nordeste. Em sua edição de 2019, ao perceber que a programação preliminar não previa nenhuma discussão sobre cisgeneridade num evento inteiro para pensar dissidências de gênero, desenhamos um simpósio temático que receberia trabalhos sobre esse tema. Nos juntamos, Mariah Rafaela, Viviane Vergueiro, Jaqueline de Jesus e eu, quatro mulheres trans/travestis doutorandas e doutora e propusemos um ST denominado **Estudos da Cisgeneridade**. A premissa básica era promover uma dobra conceitual e fissura política, convocando ao debate qualificado sobre um conceito que, sendo vivo, segue em constante formulação. Nosso desejo foi poder usar o espaço do evento para aprofundar o pensamento coletivo sobre cisnormatividades. Como efeito, nosso ST se configurou como potente ponto de aglutinação de diferentes pessoas trans em diferentes momentos da vida acadêmica, bem como com a participação de diferentes pessoas cis que pesquisavam sobre pessoas trans. Posso entender que esse espaço produziu tensões que marcam a história do evento ao mesmo tempo em que os debates, ainda que breves, abrem espaço de reflexão nas pessoas presentes. Ponto curioso foi que numa das apresentações, a pessoa (cisgênera) que produzia uma tese de doutorado com a pergunta sobre como pessoas trans se tornam trans, fala que o horizonte da transição de gênero é o desejo de passabilidade[12], e me cita para legitimar esse pensamento. Ora, estando eu presente e estando cercada de pessoas trans que além de amigas são também acadêmicas e acompanham minhas produções, sou imediatamente interpelada com o desconforto: "- Como assim Céu? Onde tu diz isso?". Nem eu própria sabia e devolvo a pergunta ao pesquisador. Titubeando ele comenta que foi em um post meu de facebook mais de um ano antes, onde eu comentava sobre minha própria passabilidade. Imediatamente identifico o post e percebo que eu escrevia sobre algo completamente distinto ao sentido que ele havia dado. Havia feito um pequeno texto-desabafo no dia seguinte ao

12 Passabilidade é o termo utilizado para o efeito de "passar por" pessoa não trans. Comumente nomeia-se que uma pessoa trans tem passabilidade quando ela consegue transitar sem que as pessoas percebamque se trata de uma pessoa trans

assassinato de uma travesti na rua que eu morava em 2018 e, absolutamente afetada, eu refletia sobre o que fazia com que aquele corpo não fosse o meu e nesse sentido entendia que passabilidade era um jogo precário e contingente que a própria cisgeneridade me obrigava a jogar constantemente como condição de permanecer viva. Caminhava num sentido oposto ao que ele percebeu, posto que não creio em absoluto que o objetivo da transição seja parecer com pessoas cis, tampouco que isso advenha de um desejo ontológico e acrítico por parte das pessoas trans, mas creio e sinto que é a própria cisgeneridade que reiteradamente me exige a passabilidade como condição de sobrevivência. Respondo marcando a diferença de minha real perspectiva sobre o assunto, o ST acaba e fico ainda hoje com algumas questões em mim instaladas.

Quando objeto vai sendo uma palavra maldita nas cenas acadêmicas, nomear a pessoa que participa de sua pesquisa como interlocutora surge como saída mais elegante. A mim interessa perceber que o uso das palavras conota (ou deveria) uma implicação radical com os sentidos que ela promove. Entender alguém como interlocutor pressupõe um diálogo mais horizontalizado e certos modos de agenciamento da produção discursiva de modo que, é no mínimo inocente crer que apenas nomear alguém como interlocutor é suficiente para que essa pessoa de fato tenha operado como tal. O uso distorcido de um post pessoal sem que sequer eu tomasse conhecimento me fez ser interlocutora da pesquisa em questão? Ser interlocutora é um lugar de legitimação passiva do que for elucubrado pelo pesquisador transparente a partir de suas próprias lentes para a minha fala-questão? É possível estabelecer um diálogo sincero comigo enquanto sujeito ativo desconhecendo completamente minha produção teórica e o traçado inicial de construção que ela começa a apontar? O que me fala a busca seletiva apenas pelos textos em que narro experiência e o descarte sistemático de qualquer reflexão que eu própria venha a produzir inclusive sobre a minha própria experiência? Partindo desses pressupostos, creio que poucas vezes fui de fato interlocutora em alguma pesquisa e, com uma coincidência pavorosa para aqueles que nos acusam de essencialistas, essas poucas pesquisas foram em suma feitas por pessoas trans.

Ponto alto para mim do IV desfazendo gênero ocorreu fora dos muros e programações institucionais e foi um efeito da quantidade de pessoas trans que foram ao evento. Tendo participado desde o primeiro desfazendo, e desde então acompanhado ainda que a uma certa distância, sua organização, este foi sem dúvida o que mais havia pessoas trans. Não como ativistas, ou como movimento social, mas sim como

pesquisadoras em diferentes níveis, disputando o discurso acadêmico de igual com qualquer outra pessoa cis pesquisadora ali presente. Dadas a essencialismos que somos (segundo esbravejaram alguns pesquisadores durante o evento) nos agregamos entre nós e criamos toda uma rede paralela de microproduções de pensamento e afeto muitas vezes de fato centradas unicamente em corpos trans/travestis. No bonito e potente processo de coletivização em que mergulhamos, algumas falas nos atravessaram todas, tanto desde os jargões vazios de que éramos essencialistas por nossa insistência no uso da cisgeneridade como categoria, quanto num episódio em que, um mui distinto pesquisador doutor reclamava publicamente que estava incomodado com a quantidade de travestis presentes no evento, pois ele se sentia desconfortável para falar livremente sobre seus estudos porque todas as pessoas trans que ali estavam eram "bélicas" e o atacavam e intimidavam. Em nenhum momento ele colocava em análise o teor de suas produções que tanto incomodava as pessoas trans, tampouco nos considerava como possíveis agentes na construção de conhecimento de modo a receber nossas críticas como críticas de pares, elemento fundamental para a produção acadêmica. Para ele era nítido que não éramos pares, éramos apenas bélicas e violentas, dispostas a atacar indiscriminadamente qualquer benevolente pesquisador que nos tente fazer a caridade de escrever sobre nós.

Interessa nesse relato perceber como certa racionalidade parece se atualizar ainda marcando o perigo dos corpos travestis presentes, nesse contexto não mais apenas nas ruas, mas também inclusive nas próprias salas de debate acadêmico. Ainda que recontextualizado, o perigo de haver travesti demais junta segue sendo fantasma a assombrar inclusive aqueles que constroem suas carreiras escrevendo sobre travestis. Cabe o questionamento se há na construção dessa linha de afetabilidade resquícios dos velhos dispositivos de criminalização que em suma produzem a própria categoria travesti como identidade geopoliticamente localizável.

Podemos então, diante de todo esse contexto, relembrar as pistas de Spivac (2010) para pensar sobre como se dariam os processos de produção de uma textualidade social subalterna, entendendo em sua metáfora teórica que a realidade compartilhada é composta por textos sociais redigidos constantemente pelas forças dos processos de colonização e pela sobreposição das normas interseccionais. Uma reescrita subalterna que rompa com as próprias regras discursivas postas verticalmente em detrimento do próprio sujeito subalterno produzido como efeito destas, é uma aposta. Ainda que a leitura de Spivac seja considerada por vezes como pessimista, sua aposta é que dentro do contexto dos

enunciados que produzem a subalternização, o sujeito subalterno pode até falar, mas sua fala é facilmente recapturável pelo mesmo sistema que produziu a subalternização. Ainda que pareça dotada de um fatalismo abstrato e sem saída, a sentença de Spivac se encontra com as propostas de Audre Lorde (1979) quando em uma conferência, esta defende que "As ferramentas do mestre nunca vão desmantelar a casa grande" posto que são essas próprias ferramentas, as que produzem e afirmam a casa grande como realidade unívoca.

O deboche como epistemologia travesti aqui pode ser entendido como uma recusa radical da textualidade, posta na mesma medida em que, os signos de produção da violência podem ser torcidos, pirateados, chacoteados. Numa reportagem policial sensacionalista, Vitória e Brenda Close são detidas em Recife por furtar um celular. Elas alegam que foram contratadas para um programa e que o cliente se recusou a pagar, elas então batem nele e pegam o celular. Contudo durante a entrevista as duas acionam o deboche a todo momento como forma de redimensionar os lugares estabelecidos e a própria dinâmica de subjugação que é efeito do jogo duplo sistema penal + mídia sensacionalista. Elas cantam uma música sobre roubo e em determinado momento, Vitória diz estar muito tranquila com a possibilidade da prisão pois, "pra mim a cadeia é hotel e os policiais são garçons". Essa frase, quando dita em televisão aberta produz por si uma recomposição dos efeitos do aprisionamento e dissolve o lugar de vítima passiva através do deboche. Se há um texto social hegemônico que diz qual a performance esperada para alguém detida em uma delegacia, Vitória e Brenda Close desarticulam esse texto e, com deboche, atacam de volta a uma só vez todo o circuito penal, os policiais da delegacia e os agentes penais. Conheci Brenda Close no programa ATITUDE, ela era uma das usuárias do serviço cuja responsabilidade pelo acompanhamento era minha (usuária de referência, chamamos) e foi ela própria que me pediu para assistir ao vídeo de quando, alguns anos antes ela fora presa. "-Tu sabia que eu sou famosa?" Ela me pergunta um dia no meio do atendimento. "-ah eu sou famosíssima, tenho um vídeo com mais de 200 mil visualizações. Procura no youtube por Brenda Close ou por samba das travesti pra tu ver"13. E assim Brenda me ensinou sobre subverter inclusive o escárnio público que segue sendo o elemento da mídia policialesca sensacionalista. Aqui a frase de Amanda Palha ganha uma materialidade encarnada, talvez de fato a epistemologia travesti mais possível seja o deboche.

13 [10] Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ry4wVa1KgJ0&t=30s

Para Sair de Andada

É só uma cabeça equilibrada
em cima do corpo
Escutando o som das vitrolas,
que vem dos mocambos
Entulhados à beira do Capibaribe,
na quarta pior cidade do mundo
Recife, cidade do mangue,
incrustada na lama dos manguezais
Onde estão os
homens-caranguejos
Minha corda
costuma sair de andada,
no meio da rua,
em cima das pontes.
É só uma cabeça equilibrada
em cima do corpo
(Chico Science, em Antene-se. 1994)

Uma tese é sempre muito menor que um doutorado (Pedro Paulo Bicalho sempre nos diz, em nossos encontros de orientação) e este, a sua vez, se configura como uma experiência muito mais ampla do que o registro nas linhas de um histórico escolar. Essa lição aprendida na prática a partir das orientações em grupo ganha um tom de intensidade ao recompor alguns movimentos que, ocorrendo em paralelo, foram guiando nas entrelinhas as questões teórico-metodológicas que aqui ganham alguma forma desde antes da tese ser nomeada como tal.

Em meados de 2017, poucos dias antes de escrever o anteprojeto que posteriormente seria aprovado e me traria à UFRJ e ao Rio de Janeiro, ainda na região metropolitana de Recife comecei a acompanhar como técnica de referência, uma nova usuária que chega ao nosso serviço (programa ATITUDE) após uma busca ativa da equipe de abordagens e acompanhamentos nas ruas (ATITUDE nas Ruas). Com o decorrer dos atendimentos, em nossa segunda conversa ela me conta sobre seu histórico no sistema prisional. Meu registro pessoal em diário da época me faz rememorar a intensidade desse encontro que, acumulado com toda uma gama de situações vividas no trabalho na ponta, me produziram a urgência desta tese. Não à toa, o incômodo ao ouvir sua história é o que me mobiliza de vez para tentar a seleção de doutorado num campo que, apesar de ser cotidiano de trabalho, me era novo enquanto debate teórico. Na época, o meu relato foi:

> Alguns dias atrás atendi uma travesti em situação de rua e usuária de crack que havia passado dois anos no sistema prisional. Quando questiono sobre sua experiência, ela havia sido presa por "azuelar" e encaminhada ao Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna - COTEL, onde passou um mês e 15 dias. Após esse prazo foi encaminhada a um presídio masculino, onde alega ter ficado mais segura, pois havia uma ala específica para travestis. Porém, ela me traz que na primeira noite em que chegou no COTEL, foi posta numa sala com muitos homens. O que apresentava alguma liderança no espaço fala para ela uma frase que ela diz nunca ter esquecido. "- E aí viado, vai dar o cu ou morrer? A escolha é sua". Vendo a quantidade de estupros a que ela seria submetida, tentou resistir. Como resultado me mostra uma cicatriz no braço esquerdo ao trazer que o homem que falou essa frase possuía uma barra de ferro e agolpeou tão forte que seu braço quebrou. Incapaz de resistir, e mesmo com uma possível fratura exposta, ela teve que se submeter a várias seções de estupros coletivos durante boa parte da noite. Somente na manhã seguinte pode acessar a enfermaria. (registro pessoal, 2017)

Quatro anos depois, reencontro essa minha usuária de referência a partir de uma explosão de notícias em diferentes mídias. Em junho de 2021 começa a circular em todas as redes um relato de violência grave contra uma travesti em situação de rua no centro de Recife. Ainda sem nome nas notícias, ao ver o território e o modo como ocorreu, suspeito fortemente se tratar de alguém que eu possivelmente conheci no trabalho na política sobre drogas e, em conversa com minha antiga equipe me confirmaram - era de fato Roberta. Na madrugada de 24 de junho de 2021, Roberta dormia num local próximo ao cais de Santa Rita, no centro de Recife e, na ocasião, se protegia do frio com um pedaço de lona. Um adolescente que Roberta alegou não conhecer, ateia fogo nela fazendo uso de querosene. Ela foi encaminhada em estado grave ao centro de queimados do hospital da restauração em Recife, onde ainda resistiu duas semanas. Nesse tempo, foi perdendo a consciência, teve seu braço amputado – aquele mesmo em que ela me mostrou a cicatriz - e no dia 09 de julho de 2021 veio a falecer em decorrência das queimaduras. Além de compartilhar um cotidiano num serviço de políticas públicas e uma identificação travesti comigo, com um intervalo de poucos meses, Roberta tinha a mesma idade que eu.

Um problema de pesquisa é resultante de um conjunto amplo de encontros. Esta tese se inicia de alguns encontros com muitas travestis que consigo delimitar com nitidez, várias delas pude acompanhar como psicóloga de uma política pública e outras muitas, considero amigas que me ensinaram e ajudaram no meu próprio processo de transição.

Tomando impulso como desejo primevo, o incômodo vai tomando a forma de pergunta a partir de muitos outros encontros, com pesquisadoras e pesquisadores, com instituições, com coletivos e movimentos sociais, com vertentes da criminologia crítica etc. Acompanhar Roberta em meados de 2017 foi o que impulsionou um fértil movimento de andada, ainda que, pelas paisagens, os passos da pesquisa fossem sempre encontrando campos de produção de morte-vida em intrincados paradoxos. Biomas e necromas se produzindo continuamenteuns nos outros, alguma vida se produzindo bem no meio das políticas de morte, e a morte se fazendo companheira constante nas nossas tentativas de produção de alguma vida, como nos ensina a poética teórica de Mariah Rafaela (2019).

Tempo de andada é o modo que em Pernambuco se diz do tempo de reprodução dos caranguejos, época em que muitos espécimes adultos emergem da lama dos mangues e saem caminhando pelas superfícies. Nesse momento é inclusive proibida a captura e venda, posto que a andada deixa uma grande porcentagem de caranguejos desprotegidos. Sair de andada, na metáfora da música de Nação Zumbi pode dizer do movimento de sair do mangue em movimentos de fecundação do novo. Grávida de urgências, a andada que aqui ganha linhas precárias parte do cotidiano nas margens de um determinado Recife e foi se compondo desde o anteprojeto de tese a partir de encontros rizomáticos cujo efeito central segue sendo a produção contínua de um corpo-pensamento embebido pelas políticas criminais, por perspectivas antiproibicionistas, por críticas institucionais e teóricas aos sistemas punitivos e pelo desejo de vida plena para travestis no Brasil.

Logo de chegada ao Rio, por um conjunto de contingências acabo indo morar na Cidade de Deus bem no início das intervenções militares em favelas. Passar um ano (meu primeiro ano) como moradora daquele território em específico nesse momento, de um modo triste e imprevisto materializa com crueza todo o conjunto de percepções sobre as linhas de necropolíticas (MBEMBE, 2017) e necropoder (VALÊNCIA, 2010) que enquanto conceito, fui apreendendo aos poucos. Em paralelo, conheço as mulheres incríveis do movimento Elas Existem - Mulheres encarceradas e passo a integrar por dois anos esse movimento, que tem como objetivo tanto acompanhar espaços de controle social de políticas penais no Estado do Rio de Janeiro quanto trabalhar intramuros, junto com mulheres e meninas encarceradas. Ainda também nesse ano, pude ser pesquisadora convidada do Fórum Brasileiro de Segurança Pública na avaliação do prêmio de práticas inovadoras no enfrentamento à violência contra mulher. Na ocasião, junto com Roberta Astolfi, pudemos caminhar pelo circuito das DEAM’s na cidade do Rio de Janeiro

objetivando mapear a aplicação do protocolo instituído pela portaria PCERJ Nº 848 de 15 de maio de 2018, que "institui o protocolo de rotinas básicas a serem observadas pela polícia civil do estado do rio de janeiro nas ocorrências de violência contra mulher trans e travesti, e dá outras providências" (PCERJ, 2018). Ainda que o protocolo seja direcionado para mulheres trans e travestis vítimas de violência, sua elaboração desde dentro da gestão das DEAM's aponta inevitável rede de disputas institucionais e conceituais operando inclusive desde dentro das próprias polícias.

Aqui cabe retomar a ideia exposta acima de que uma tese é sempre menor que um doutorado, contudo, operando desde a perspectiva cartográfica, uma tese vai sendo contaminada pelos caminhos feitos ao passo em que a expectativa não é ter uma tese antes de sair ao encontro com as linhas de poder que atravessam mapas e problemas de pesquisa. A aposta é que, na inversão metodológica proposta pelo campo das cartografias (PASSOS; BENEVIDES, 2014) uma tese vai sendo construída com o caminho da pesquisa. Nesse momento já cabe dar algum tom de nitidez ao fato de que a tese aqui construída é a aposta que algo se produziu e produz nas relações complexas entre travestis e a polícia. Essa intricada relação, produtora de racionalidades atravessa inclusive a própria construção coletiva de uma identificação travesti no Brasil. Denise, citada no início da digressão teórica aqui retorna com retumbância ao lembrar que, na transição do verbo (travestir) em sujeito (travesti) o acoplamento da ação/intenção (para roubar) já assinala desde sempre um encontro com as políticas de segurança pública como produtor de todo um segmento.

Cartografia e a Ética da Opacidade

No primeiro volume de mil platôs, Deleuze e Guattari (2011) pensam sobre a definição de rizoma e começam refletindo sobre como um livro, assim como todas as coisas, é também feito de multiplicidades. Linhas duras, segmentares, moleculares, linhas de fuga são parte da gramática acionada por estes autores para apontar a (talvez) impossibilidade de produção desde um segmento reto, objetivo, linear e limpo de afetações e imprevisíveis. Portanto, assim como todas as coisas, o texto que pode ou não ser um livro (aqui uma tese, por exemplo) é sempre atravessado e dá passagem a várias forças ao mesmo tempo. Esta percepção gráfica de não uma, mas uma multiplicidade de

linhas produzindo algo, nos ajuda a esboçar pequeno gráfico mental que aponte sobre como a produção e existência de qualquer coisa que seja, é em si mesma, complexa.

Na gramatica de Deleuze e Guattari, se o texto encerra linhas duras e segmentares, ele também, em contraponto, é atravessado pelas linhas de fuga, por afetabilidades e por buracos que apontam possíveis para além dos territórios que o próprio texto visa construir (DELEUZE e GUATTARI, 2011). Dois desenhos podem ser buscados enquanto ideal de pensamento e contrução. De um lado, resquícios da retórica positivista produzem como herança a pretenção da linearidade como modelo do pensamento. Modelo arborescente Deleuze e Guattari chamam. Tal qual uma árvore que teria etapas sucessivas – raiz, tronco, galhos, folhas – ainda que ramificações de galhos e folhas, o pensamento arborescente se crê sequenciado, facilmente mapeável, com um centro organizativo e com uma origem e base facilmente encontráveis. Em contraponto, a perspectiva espinosana destes autores os convoca a perceber que uma outra correlação de forças parece atuar e, como recurso ao modelo arborescente, eles propõem o modelo rizomático enquanto um conjunto emaranhado de linhas de origens multiplas sem um núcleo articulador – um manguezal, fôssemos emprestar imagem botânica a essa cena. O rizoma seria então um nome para composição de pensamento que considere certa mirada espinosana (poderíamos dizer conversando com Espinosa) sobre a impossibilidade de apreensão de todas as redes infinitas de causalidades que atravessam todas as coisas. Novamente, em gramática DeleuzeGuattariana, nomeariamos como multiplicidade.

> Na verdade, não basta dizer *Viva o múltiplo*, grito de resto difícil de emitir. Nenhuma habilidade tipográfica, lexical ou mesmo sintática será suficiente para fazê-lo ouvir. É preciso fazer o múltiplo, não acrescentando sempre uma dimensão superior, mas, ao contrário, da maneira mais simples, com força de sobriedade, no nível das dimensões de que se dispõe, sempre n-1 (é somente assim que o uno faz parte do múltiplo, estando sempre subtraído dele). Subtrair o único da multiplicidade a ser constituída, escrever a n-1. Um tal sistema poderia ser chamado de rizoma (DELEUZE E GUATTARI, 2011. p.21)

Operar desde a multiplicidade é, nesta dinâmica de pensamento, considerar sempre que todas as coisas são atravessadas por um conjunto de forças e linhas que, por não ter um início-meio-fim apreensíveis e por também serem compostas dentro de uma cadeia de acontecimentos anteriores, poteriores e laterais à possibilidade de existência de qualquer coisa, convida a uma fórmula que os autores traçam como n-1. Se não há pensamento arborescente, há que se desconfiar da unidade como representação absoluta

e fechada em si mesma. Na filosofia de Deleuze e Guattari, não cabe a pretenção de totalidade nem a busca de sistemas e modos fechados. Se desconfiamos junto com eles que cada unidade do que seja não é totalizável em si mesma, a única possibilidade de pensar uma unidade é considerando que ela existe em relação permanente com a multiplicidade (com todas essas forças, acontecimentos, linhas e causalidades que estão por toda parte). N-1 é a fórmula que lembra que a unidade precisa necessariamente ser pensada em relação de subtração de uma multiplicidade. Sempre pedacinhos limitados de forças ilimitadas – em relação constante. N-1 é um modo de dar forma à perspectiva rizomática: cada pedacinho do rizoma só pode ser pensado em relação com a multiplicidade movente de linhas que o constitui. Pensemos novamente num mangue. Impossível tomar um pedaço isolado de raiz e, a partir dela e sem referência às multiplas outras raizes emaranhadas, tentar explicar o que é um manguezal.

Figura 1 – Imagem de um trecho de manguezal. Crédito: Adobe Stock

Podemos entender cartografia como um nome dado ao convite de compor pesquisa tendo o rizoma como perspectiva ética. Entendendo assim, não há, portanto, como compor cartografia buscando traçar caminhos de pesquisa lineares, previsíveis, arborescentes. Cartografia toma ares de recurso metodológico mas, sobretudo ético no manuseio da construção de conhecimento, posto que, a aposta na multiplicidade produz um conjunto de requisitos a serem considerados como, por exemplo, o abandono da lógica de objeto que, por si, já pressupõe uma unidade estática e separada a ser observada isoladamente.

Uma política de visão é aqui também uma ética, de modo que, a relação com o que e como vemos na produção da pesquisa é questão central. Se a fórmula N-1 nos convoca a pensar multiplicidades, um outro autor aqui nos ajuda a compor. Edouard Glissant (2021) em sua poética da relação, nos empresta importante ferramenta ética na tentativa de produção de encontro que não se paute pelas repetições coloniais. Para este autor há nas entranhas do projeto colonial, um pensamento que compõe a relação da diferença desde o signo da transparência. Um Outro sobre o qual o Eu (este último transparente e impensado, posto que autoidentificado como sujeito universal e verdadeiro humano), poderá escrutinar todas as coisas, conhecendo tudo o que for possível de conhecer e, assim, extraindo tudo o que for possível, numa relação pautada pela objetificação. Como contraponto a isso, abdicar do desejo (e vício) da transparência é primeiro ponto para composição de um pensamento rizomático, entendendo que o encontro sempre necessariamente trará algo de incapturável, de icognoscível. Como ética, apostar no opaco, no que não vemos completamente mas que ainda assim nos possibilita estabelecer relação e, desde a opacidade, lembrar a todo o momento de nossa própria impossibilidade de apreensão da totalidade desse outro é, inclusive, um modulador que modifica a relação que buscamos estabelecer com esse outro (GLISSANT, 2021). Glissant não escreve diretamente sobre métodos de pesquisa, contudo, sua poética filosófica nos empresta carne que coaduna com o pensamento de Deleuze e Guattari sobre rizoma.

Se no lugar de só falar sobre multiplicidade e que cartografar é acompanhar processos, apostamos na radicalização do que significam estes enunciados, duas miradas são fundamentais: 1 – a impossibilidade da fixidez (apostar que o que observamos está se movendo) e 2 – a impossibilidade de ver alguma totalidade transparente (apostar que o que acompanhamos na pesquisa é opaco, só vemos parcialmente e ainda assim sob sombras). Desse modo, toda pesquisa que se queira cartográfica talvez precise como pressuposto ético não só dizer, mas fazer multiplicidade, como apontam Deleuze e Guattari e, com isso, abandonar qualquer pretenção de transparência e apostar na opacidade inevitável nos encontros, como ética de pesquisa e de vida, como nos ensina Glissant.

Retornamos então ao caminho tão escuro. Mirando numa opacidade cartográfica, não há cartografia que resista a luminosidade excessiva de alguma metodologia positivista. O caminho escuro onde vem passando algumas (somente algumas) moças, se refaz em metáfora que empresta imagem para o percurso metodológico buscado nesta

tese. Com a pretensão de exercitar pesquisa cartográfica, os capítulos que seguem podem ser pensados como grandes zonas (com o perdão da brincadeira com a ambiguidade desta palavra em relação com os temas aqui trabalhados). Zonas, que no senso comum brasileiro podem ser sinônimos de puteiros, bagunças, confusão ou mesmo amplos territórios (como no termo zona rural, por exemplo), aqui tomam a semelhança de platôs. Palavra esta que, no dicionário é descrita como:

> 1. Palco de um teatro.
> 2. Estúdio de cinema ou de televisão.
> 3. [Brasil] Terreno elevado que se estende de forma plana. = ALTIPLANO, PLANALTO
> 4. [Mecânica] Disco de embreagem.14

Entre todos estes sentidos, tomo aqui a livre inspiração de Deleuze e Guattari nos seus mil platôs na medida em que, suspeito que para estes, platô seria, com todas as ambiguidades e contradições, uma palavra também aparentada ao uso que no Brasil fazemos de Zona. Os capítulos de análise tomam a forma e nome de platôs, na medida em que não se pretendem totalizantes ou mesmo sequenciados – ainda que os encontros com cada um deles fale de um caminho que possui sua própria lógica, de modo que, ao fim, os quatro platôs desenhados tenham se disposto como tal. Mas, se chamo de platô é para, lembrando Clarice Lispector no início de A Hora da Estrela, ter também algum luxo, por Deus, que eu também preciso. Contudo convido a percepção de que, esses quatro platôs podem – e devem – ser entendidos como quatro grandes zonas atravessadas pelo desejo (mais que pela pretensão) de compor pesquisa tomando como horizonte o enunciado N-1.

14 Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. https://dicionario.priberam.org/plat%C3%B4.

Criminologias, Necropolíticas e Travestis

Fantasmagorias Criminológicas

> Fazer criminologia *como se* memória política fosse, num sentido muito especial de engajamento urgente por uma fantasmagoria criminológica dos sistemas penais: desajuste radical diante dos fantasmas dos já mortos, dos que ainda não nasceram, vítimas ou não das guerras, dos extermínios e das violências do poder punitivo. (AMARAL, 2020, p. 169)

No primeiro semestre de 2021 chegamos no pico da pandemia de Coronavirus e a cada semana ultrapassamos os altos índices de morte coletiva em todo o país. Como resposta institucional, também se percebe que desde a criação do SUS e dos nossos grandes sistemas de vacinação em massa, nunca uma vacina (que já existia) foi tão interditada de chegar massivamente às populações. Somado a isso, se seguiu uma disputa generalizada produzida constantemente por nosso então presidente contra governadores, espaços de controle social, instituições de direitos humanos, equipes de saúde comprometidas com políticas públicas e inclusive contra o Supremo Tribunal Federal. A crise pandêmica, no Brasil perdurou mais que na maioria dos países do mundo e aqui se somou a uma crise política vertida facilmente também em crise econômica. Tempos de pandemias e pandemônios em nossas terras[15].

No meio do caos pandêmico-político um conjunto de imagens são constantemente produzidas e veiculadas. Uma chama atenção do debate aqui proposto: numa rede social do Palácio do Planalto, foi publicada uma foto onde o ex-presidente aparece logo após ser entrevistado por um conhecido apresentador de noticiário sensacionalista do Amazonas. Todos seguram a placa com o jargão do apresentador "CPF Cancelado", termo e objeto usado como comemoração ao veicular notícias de assassinato. No contexto em questão,a foto é tirada logo após o ex-presidente criticar os esforços

15 Em 2020 é lançado um livro com o título Pandemias e Pandemônios no Brasil cujo objetivo é colocar em análise a crise política brasileira no contexto da pandemia de coronavírus. O livro completo pode ser acessado em: http://www.unicap.br/catedradomhelder/wp-content/uploads/2020/05/Pandemias-e-pandemo%CC%82nio-no-Brasil.pdf

de governos estaduais no combate ao coronavírus e alega que “o exército pode ir às ruas para acabar com o isolamento social”16.

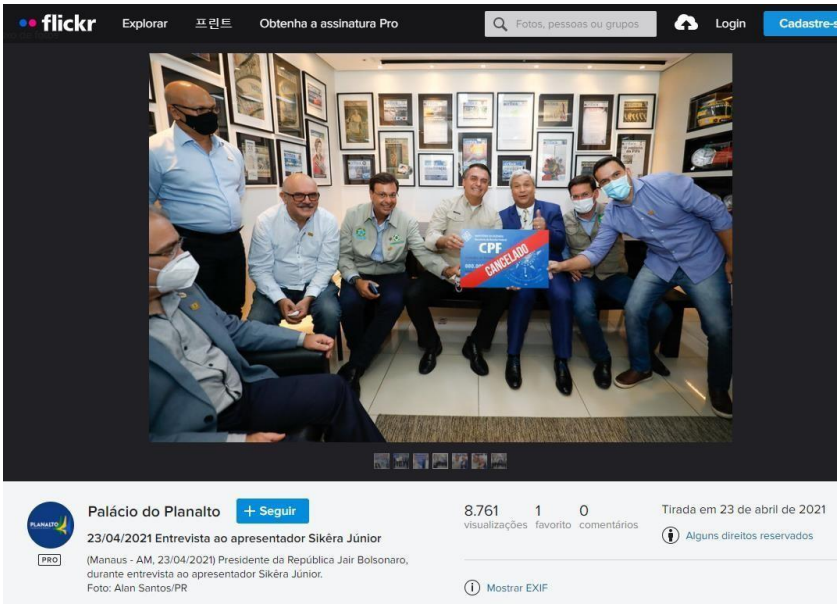

Imagem disponível em: https://www.flickr.com/photos/palaciodoplanalto/51135605690/

Karina Buhr (2020), escreveu em uma coluna na revista continente um texto chamado Inacreditável. Nele, com algum bom humor ela comenta sobre a grande quantidade de situações que, enquanto população brasileira fomos expostas na era Bolsonaro e que em outros momentos históricos seriam da ordem do inadmissível. Num dado momento, ela inclusive alega já estar cansando de tantas situações “inacreditáveis” e se pergunta se ainda há algo no mundo que pessoas brasileiras da era Bolsonaro ainda não acreditem17.

Augusto Jobim do Amaral (2020) reflete sobre efeitos de produção de uma criminologia crítica e nos convida, na citação que abre esse texto, a “fazer criminologia como se memória política fosse”. Fazer uma criminologia brasileira nesse contexto é, inevitavelmente também se atentar ao conjunto complexo de tramas que perpassam a produção quase ininterrupta de imagens inacreditáveis que parecem, pouco a pouco, produzir tanto perspectivas de naturalização tanto da morte cotidiana quanto do desejo de

16 Ver https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/bolsonaro-despreza-mortes-por-covid-e-tira-foto-com-giria-cpf-cancelado/
17 Disponível em https://revistacontinente.com.br/secoes/geralmente/inacreditavel

produção de morte de alguns. Aqui, a placa comemorativa do "CPF cancelado" diz muito para a reflexão criminológica que se proponha crítica, posto que fala da produção e circulação de um desejo coletivizado, completamente pautado em perspectivas punitivistas, violentas e absolutamente seletivas.

Desabitar masmorras

Pensar termos como fantasma e fantasmagoria, de um modo amplo e inadvertido parece remeter a contos góticos e assombrações em velhas casas, contudo mesmo nesse campo há autoras que desde a literatura produzem uma conceituação que nos possibilite alguma aproximação teórica com o proposto por Augusto Amaral (2020). Caitlín R. Kiernan (2014), escritora do gênero nomeado como fantasia sombria, por exemplo, conceitua fantasma como quaisquer memórias densas demais para serem facilmente esquecidas. Desde essa imagem, podemos pensar que muito do trabalho da criminologia crítica é se ater a esses fantasmas como um conjunto tanto de acontecimentos[18], quanto de sussurros e elementos menores invisibilizados no cotidiano das instituições. Augusto Amaral propõe atentar para fantasmas como sussurros das vítimas das dinâmicas penais, contudo aqui podemos – a nível de alguma taxonomia ectoplasmática – atentar para duas categorias muito distintas de fantasmas, tanto as vítimas passadas e futuras, mas também para a categoria produtora de algozes e aqui chama-se a atenção para toda uma gama de racionalidades que apesar de não mais óbvias, seguem produzindo efeitos cotidianos nas dinâmicas de criminalização-incriminação de muitas populações minoritárias (CAVALCANTI; BARBOSA; BICALHO, 2018).

Tanto as categorias fantasmas de vítimas, quanto as categorias de agentes produtores da própria máquina penal são indissociáveis, de modo que compor criminologia *como se memória política fosse* nos convoca a observar que os mecanismos da grande máquina penal produzem distintos sujeitos simultaneamente.

Em 06 de janeiro de 2021, um grupo de funcionários realizava uma reforma no centro de recuperação regional de Altamira, unidade prisional no sudoeste do Pará quando encontram uma ossada humana em um dos anexos da instituição.[19] Tal local, em 2019 foi

18 Na perspectiva de acontecimento como algo que modifica uma episteme.

19 https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/01/06/ossada-humana-e-encontrada-durante-reforma-_de-

palco do assassinato de 58 pessoas num episódio nomeado então como o massacre de Altamira. Aqui chama-se atenção ao fato de que o caráter de surpresa evocado com a "descoberta" dos ossos dentro de uma instituição total (GOFMANN, 1961) contradiz a própria lógica de encarceramento enquanto submeter alguém a uma tutela absoluta do Estado. Cabe-nos perguntar sobre o que o "esquecimento" da pessoa revertida em "ossada" diz sobre uma instituição posta como total. A prerrogativa de um acompanhamento sistemático da execução penal aqui evapora-se, dando lugar a alguma outra relação explicitada no "sumiço" de alguém em cumprimento de medida restritiva e no "espanto" do seu reaparecimento enquanto ossada, ainda assim, não identificada. Memória e esquecimento são, portanto, pares dicotômicos que nos interessa colocar em análise sob inspiração de alguns pressupostos trabalhados por Achille Mbembe (2019).

Há inserida na cena toda uma discussão sobre a pragmática da execução penal que, a partir do princípio constitucional da individualização da pena prevê o acompanhamento detalhado da passagem de cada pessoa pelo sistema penal. Tanto a partir do Artigo 5, Inciso XLVI da nossa constituição federal, quanto também da lei nº 12714 de 14 de setembro de 2012[20], se passa a preconizar todo um sistema de acompanhamento informatizado que deve necessariamente ser alimentado com as informações:

> I - nome, filiação, data de nascimento e sexo; II - data da prisão ou da internação; III - comunicação da prisão à família e ao defensor; IV - tipo penal e pena em abstrato; V - tempo de condenação ou da medida aplicada; VI - dias de trabalho ou estudo; VII - dias remidos; VIII - atestado de comportamento carcerário expedido pelo diretor do estabelecimento prisional; IX - faltas graves; X - exame de cessação depericulosidade, no caso de medida de segurança; e XI - utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado. (BRASIL, 2012)

A organização dos dados num sistema eletrônico prevê que uma rede de notificações seja acionada em um conjunto de eventos específicos, como por exemplo na data da obtenção da progressão de regime, na concessão do livramento condicional ou ainda na data de realização do exame de cessação de periculosidade (BRASIL, 2012). Diante desse conjunto de prerrogativas nos volta a inevitável questão sobre como o

presidio-onde-morreram-58-detentos-em-altamira-no-para.ghtml

20 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12714.htm

processo de individualização da pena tornaria praticamente impossível que alguém passe despercebido no sistema penal até mesmo em casos extremos como rebeliões violentas. Impossibilitaria inclusive que alguém "suma" por anos, nesse caso por motivo de morte, e ainda assim permaneça esquecido tempo suficiente até que dentro da unidade prisional seu corpo decomponha e sobrem como testemunhas apenas ossadas, ainda assim não identificadas.

Em abril de 2021 chega nas mídias[21] o caso de Cícero José de Melo, jardineiro que passou quase 16 anos na penitenciária industrial regional do Cariri, por acusação de homicídio. O caso repercutiu quando um advogado resolveu buscar informações sobre seu caso e descobriu não haver processo algum que justifique sua permanência no sistema carcerário. No dia seguinte Cícero é solto. Na mesma semana, o Conselho Nacional de Justiça envia pedido de informações ao Tribunal de Justiça do Ceará solicitando pronunciamento sobre o caso. Na chamada da notícia, um dos veículos que fez circular a informação acertadamente tem o nome de "Masmorras Brasileiras".

Tanto o caso de Cícero quanto o caso das ossadas humanas de Altamira aqui ganham um relance de pistas quando cruzados sob a imagem-metáfora de masmorras. Há nos filmes que retratam Europa medieval sempre uma relação direta desse lugar, contraponto dos castelos e dos espaços da nobreza e inclusive muitas vezes simbolicamente construídas exatamente abaixo destes. Se nossas unidades prisionais Brasileiras ainda dialogam com prerrogativas constitucionais, as masmorras enquanto germe de nossas recentes prisões são efeito direto do puro exercício da soberania e, quem sabe, possível esqueleto desde onde nossos atuais modelos prisionais puderam ganhar carne moderna.

Entendidas como parte institucional dos grandes ritos de suplícios, as masmorras se compunham em alguns territórios como elemento de rede das chamadas anatomias políticas, que centralizam o corpo como campo de ação do poder punitivo (FOUCAULT 1987). Há aqui uma dobra na perspectiva dos sistemas penais onde a pista é que:

> Trata-se de recolocar as técnicas punitivas – quer elas se apossem do corpo nos rituais de suplício, quer se dirijam à alma – na história dessecorpo político. Considerar as práticas penais mais como um capítulo da anatomia política, do que uma consequência das teorias jurídicas. (FOUCAULT, 1987, p. 30)

21 [17] https://www.conjur.com.br/2021-abr-17/cnj-informacoes-homem-15-anos-preso-processo

Através de uma perspectiva da anatomia política, uma dualidade se desenha como chave nos sistemas jurídicos – de um lado o corpo do rei revestido de ritos e discursos, que o fazem ser ponto de emanação de toda a lógica hierárquica da monarquia e das instituições e, como campo simetricamente oposto, o corpo do condenado, lugar não de emanação das instituições, mas de incidência direta destas. (FOUCAULT, 1987).

Podemos somar com a questão da soberania, um quadro contemporâneo traçado por Mbembe (2017) quando se pergunta sob quais condições alguém toma para si o direito de matar. Um traço de soberania aqui circunscreve o exercício último de poder sobre o corpo de alguém que materializa a produção planejada do seu aniquilamento. O exercício de poder toma para si o direito de matar através da composição de estados de exceção, onde o caráter não habitual do modo de estar das coisas produz a uma só vez o medo como prerrogativa de autorização da barbárie como também o corpo inimigo, sobre o qual o poder soberano é autorizado a convocar toda a força das suas instâncias punitivas, agora potencializadas com a perspectiva do aniquilamento (MBEMBE, 2017).

Em políticas da inimizade, Mbembe (2017) questiona se em nossa história ocidental o que nomeamos como democracia pode ter sempre sido uma determinada relação com a semelhança. Círculo de semelhantes reconhecidos como cidadãos em detrimento aos não-semelhantes. Essa relação paradoxal com a igualdade e com a diferença – ou com certo sentido de igualdade contraposto a certo sentido de diferença – produz como efeito direto uma zona fantasma de perigos supostos encarnados na figura desse outro não semelhante. A esse lugar-movimento, imaginário tanto quanto produtor de políticas concretas e de estados de exceção, Mbembe (2017) nomeia como "objeto enlouquecedor". Produto direto dessa ficção, o desejo de apartheid e a fantasia de extermínio completam a zona cinzenta que transforma a diferença não apenas em desigualdade[22], mas em inimizade. Amarrando toda a cena, o autor aponta como as práticas de racismo são ponto fundante de relações de inimizade que tomam a raça como centralização das próprias definições de humanização X animalização e consequentemente reconhecimento da vida X desejo de aniquilamento.

22 Algumas feministas da segunda onda começam a colocar em análise as relações entre igualdades e diferenças para concluir que há determinado modo de composição da identidade em que a diferença é impossibilitada, capturada e então tornada desigualdade. Ver o enigma da igualdade, de Joan Scott.

Nas palavras do próprio Mbembe,

> por nanoracismo entenda-se esta forma narcótica do preconceito em relação à cor expressa nos gestos anódinos do dia-a-dia, por isto ou por aquilo, aparentemente inconscientes, numa brincadeira, numa alusão ou numa insinuação, num lapso, numa anedota, num subentendido e, é preciso dizê-lo, numa maldade voluntária, numa intenção maldosa, num atropelo ou numa provocação deliberada, num desejo obscuro de estigmatizar e, sobretudo, de violentar, ferir e humilhar, contaminar o que não é considerado como sendo dos nossos (MBEMBE, 2017, p. 95).

Peça da *via crucis* de aniquilamento, podemos pensar as masmorras como espaços destinados aos inimigos do rei e do povo, e consequentemente inimigos da sociedade, do estado e da ordem jurídica. Campos de agenciamento da inimizade, as masmorras de outrora hoje vertidas em unidades prisionais podem talvez ser pensadas como espaço em que o estado exercita através de um conjunto de operações, normas e institucionalidades, o poder absoluto sobre o corpo condenado. Como última instância desse poder, a decisão sobre o extermínio opera como efeito da soberania que borra o limiar sutil onde as políticas sobre a vida se convertem em políticas de morte.

Estado, garantias e violações

Analisando o contexto da política criminal dos Estados Unidos, Wacquant (2003) aponta sobre uma disputa entre diferentes modelos de Estado ao longo do último século. Cada modelo preconiza determinado projeto de sociedade e, por consequência determinada perspectiva sobre democracia (aqui ainda entendida na mirada mbembeana de uma relação entre semelhanças). Para Wacquant, a perspectiva de um estado de seguridade, ou mesmo de um estado social vai sendo palco de um conjunto de disputas e arranjos atravessadas pelo contexto de acirramento da lógica econômica liberal onde o lugar das pessoas miseráveis dentro desse estado vai sendo constantemente repensado.

> O Estado americano e o protótipo mesmo do "Estado-providenciaresidual" (Titmus, 1969), pois só outorga seu apoio em consequência da carência acumulada do mercado de trabalho e da família, intervindocaso a caso através de programas reservados apenas as categorias

> precárias consideradas como “merecedoras” (mães com filhos pequenos, deficientes, inválidos, etc.). Sua clientela oficial se compõe essencialmente, portanto, de “dependentes” de origem popular, operários, desempregados, assalariados precários e famílias de cor, que não têm influência no sistema eleitoral e, consequentemente, são desprovidos dos meios para proteger suas magras prerrogativas. (WACQUANT, 2003, p. 23).

O Estado Providencial, posteriormente nomeado pelo autor como estado caritativo, vai progressivamente diminuindo seu campo de ação a partir da lógica de merecimento. Ter um emprego, contribuir com impostos e pertencer a determinada camada social (com seus atravessamentos raciais) compõe o reconhecimento do mérito para a ajuda em casos de necessidade. Contudo, a perspectiva de que o estado é responsável pelo combate à pobreza vai, nas décadas finais do século passado, dando lugar a discursos sobre gastos desnecessários de verba pública destinados a uma população que não é merecedora. Assim, na análise de Wacquant, a guerra contra a pobreza se verte numa guerra contra os pobres, entendidos cada vez mais como causadores dos males do país. (WACQUANT, 2003).

A dobra na perspectiva que deixa de pensar as condições para mirar no sujeito enquanto grande responsável por si tem também como dinâmica o acirramento da produção de inimizade sempre atrelada à produção de medo e ao desejo de separação e aniquilação. Não à toa, Wacquant aponta como o estado caritativo norte-americano vai, pouco a pouco, dando lugar a um estado penal cada vez mais fortalecido, acionado como resposta institucional àquela mesma clientela outrora assistida pelas frágeis políticas sociais.

> Como conter o fluxo crescente das famílias deserdadas, dos marginais das ruas, dos jovens desocupados e alienados e a desesperança e a violência que se intensificam e se acumulam nos bairros? Ao aumento dos deslocamentos sociais pelos quais - paradoxo - elas mesmas são amplamente responsáveis, as autoridades americanas decidiram responder desenvolvendo suas funções repressivas ate a hipertrofia. Namedida em que se desfaz a rede de segurança (safety net) do Estado caritativo, vai se tecendo a malha do Estado disciplinar (dragnet)chamado a substitui-lo nas regiões inferiores do espaço social americano (2003, p.27).

Espiral crescente que produz a miséria através de dinâmicas econômicas liberais,

isenta o estado de garantir seguridade à toda a sua população, estreita as fronteiras demarcadoras de merecimento e de reconhecimento enquanto sujeito a ser protegido pelas instâncias públicas e investe massivamente nas políticas penais como a grande política pública a chegar até aquela estranha zona de inimigos internos, número crescente de contingente populacional que não encontra lugar nas dinâmicas do capitalismo liberal e, portanto, excede o necessário. Dentro de todo esse circuito, a prisão comparece dentro do circuito penal como "masmorras do subproletariado" (WACQUANT, 2003). Espaços de regulação e perpetuação da miséria que não raro são junto com todo o seu circuito, o único ponto em que juventudes negras e pobres tem alguma relação com o Estado e com as políticas públicas.

Diante da materialidade das prisões nas sociedades contemporâneas, um conjunto de medidas seguem pensadas a nível internacional como tentativa de regulação de seus efeitos danosos. Ao se perguntar se estarão as prisões obsoletas, Angela Davis (2018) comenta sobre como as prisões parecem realidade inevitável e permanente em nossa cultura, de modo que pautar abolicionismo penal soa muitas vezes como inocente ou utópico, dito isso, a presunção imediata, na percepção da autora, é a ideia de que abolicionistas penais desejam apenas melhorar as condições nas quais a pena privativa de liberdade é cumprida, amenizando então as condições materiais, estruturais e jurídicas do complexo prisional. Um paradoxo se desenha a partir da díade abolir X reformar ao mesmo tempo em que, observando de perto, essa suposta dicotomia mascara um conjunto de relações complexas como o aparecimento de um grande complexo industrial-prisional (DAVIS, 2018) que, a partir do discurso de melhorias nas prisões, recebe verba pública contínua por cada pessoa encarcerada na mesma medida em que institui formas contemporâneas de trabalho forçado, não só às vistas como inclusive através dos nossos sistemas de justiça.

A partir de complexidades, nossos sistemas prisionais vão sendo costurados por entre pactos internacionais, lutas por garantias de direitos e elaborações constantes de elementos que minimizem os efeitos do encarceramento e previnam a prática da tortura sob a tutela do Estado. Destaca-se nessa senda o Pacto de São José da Costa Rica, também conhecido como Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) assinado em 22 de novembro de 1969. Documento que institui uma gama de direitos civis e políticos bem como enumera um conjunto de garantias judiciais pautadas como dever dos estados foi

promulgada no Brasil a partir do decreto nº 678 de 6 de novembro de 199223, assinado pelo então vice-presidente Itamar Franco.

Entre os vários direitos instituídos pelo Pacto de São José, figura-se o direito à presunção de inocência, prerrogativa básica do modelo penal acusatório, bem como uma listagem de garantias mínimas estabelecidas como obrigação dos estados signatários. Elas seriam:

> a. direito do acusado de ser assistido gratuitamente por tradutor ou intérprete,se não compreender ou não falar o idioma do juízo ou tribunal;
>
> b. comunicação prévia e pormenorizada ao acusado da acusação formulada;
>
> c. concessão ao acusado do tempo e dos meios adequados para a preparação de sua defesa;
>
> d. direito do acusado de defender-se pessoalmente ou de ser assistido por um defensor de sua escolha e de comunicar-se, livremente e em particular, com seu defensor;
>
> e. direito irrenunciável de ser assistido por um defensor proporcionado pelo Estado, remunerado ou não, segundo a legislação interna, se o acusado não se defender ele próprio nem nomear defensor dentro do prazo estabelecido pela lei;
>
> f. direito da defesa de inquirir as testemunhas presentes no tribunal e de obter o comparecimento, como testemunhas ou peritos, de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos;
>
> g. direito de não ser obrigado a depor contra si mesma, nem a declarar-se culpada;
>
> h. direito de recorrer da sentença para juiz ou tribunal superior.

Podemos perceber nas proposições das garantias mínimas elementos que hoje compõem nosso grande sistema jurídico brasileiro, como as defensorias públicas, as estratégias de audiência de custódia ou mesmo todos os indicativos normativos para a individualização da pena. Chama a atenção o fato de que, diante da impossibilidade de abolição completa das prisões como estratégias muitas vezes centrais nas políticas de segurança pública, perspectivas de garantias de direitos figuram como paliativo possível diante da força dos complexos prisionais que se constituem como enormes moinhos a moer carne humana em suas masmorras cotidianas. Algumas vezes, sobram apenas

23 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm

ossadas esquecidas como testemunhas silenciosas dessa força aniquiladora que pode ser o efeito de estar sob tutela do estado.

Memória como crítica criminológica: Dos potenciais subversivos do túmulo.

Observar os processos penais desde perspectivas das criminologias críticas nos convoca a perceber como a verdade vai sendo elemento construído no decorrer do próprio processo penal. Retirada de seu caráter transcendente e unívoco, verdade enquanto versão dos fatos que constituirá o campo de trabalho de todo o circuito penal é ela própria efeito de disputas entre acusações e defesas, de modo que, a garantia de imparcialidade daquele que ocupará o lugar do julgamento é fundamento de um processo penal que espelha uma sociedade democrática (KHALED JÚNIOR, 2013). Verdade como efeito é então uma construção contínua, de modo que o direito à memória coletiva opera como força capaz de mover as constantes produções de verdade.

A lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011[24] cria a comissão nacional da verdade no âmbito da Casa Civil da presidência da república que tem como objetivo examinar as graves violações de direitos humanos ocorridas nos anos da ditadura civil-militar brasileira e, segundo as palavras da própria lei, efetivar o direito à memória e à verdade histórica. Sendo uma comissão temporária, ela encerra as atividades em 10 de dezembro de 2014 com a entrega do relatório final. A partir de uma extensa investigação, o relatório conclui com 29 recomendações detalhadas que atravessam elementos fundamentais para a instituição da memória como direito e, junto a isso, para o estabelecimento de garantias de que as graves violações ocorridas nos anos da ditadura não tornem a ocorrer sob nenhuma circunstância.

As medidas sugeridas pela comissão da verdade iniciam com a demanda de reconhecimento por parte das forças armadas de sua responsabilidade institucional nos atos de encarceramento arbitrário, tortura, assassinato e ocultação de cadáver, passam pela demanda de responsabilização penal dos agentes responsáveis pelas violações sistemáticas e desembocam em medidas de fortalecimento de instâncias de defesa,

24 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm

fiscalização e garantia de direitos, como a proposição 9 que sugere a criação dos mecanismos de combate à tortura e a proposição 11 que sugere o fortalecimento das defensorias públicas. Ressalta-se ainda a proposição 25 que, baseando-se no pacto de São José, recomenda a efetivação das audiências de custódia e a proposição 27 que recomenda o prosseguimento das atividades de localização, identificação e sepultamento digno das pessoas ainda desaparecidas. (BRASIL, 2014).

Sair da grande noite é um livro-ensaio de Achille Mbembe (2019) cujo primeiro capítulo tem o curioso título: *no crânio de um morto, trajetórias de uma vida*. Nele, uma memória pessoal vai sendo costurada com a memória política dos processos de independência de Camarões onde o autor compõe uma analítica político-afetiva ao perceber como houve por parte do estado um grande esforço de apagamento das lutas dos movimentos nacionalistas. As principais ferramentas de apagamento nesse contexto seriam a criminalização das pessoas oponentes ao governo, a elaboração de discursos moralizantes que reduziam os sujeitos a genéricos "criminosos" e como elemento final, a execução sumária e ocultação de cadáver, impedindo assim as famílias e os movimentos coletivos de construírem sepulturas. Ao honrar a memória do morto assassinado pelo estado colonial, Mbembe aposta que se estabeleceria na comunidade uma memória constante das lutas do parente morto e dos motivos do seu assassinato – o túmulo organicamente vertido em monumento. O trabalho de memória é, pois, fundamento dos princípios de justiça e reparação.

> O trabalho de memória é, aqui, inseparável da meditação sobre o modo de transformar em presença interior a destruição física daqueles que foram perdidos, que viraram pó. Em grande parte, meditar sobre essa ausência e sobre os caminhos para restaurar simbolicamente aquilo quefoi destruído, consiste em dar à sepultura toda a sua força subversiva. Mas a sepultura, aqui, não é tanto a celebração da morte em si, e sim adevolução desse suplemento de vida necessário para a reabilitação dosmortos, dentro de uma cultura nova que se esforça para ter um lugar tanto para os vencedores quanto para os vencidos. (MBEMBE, 2019 p 55-56)

Resgatando a proposição de Augusto Amaral (2020), fazer criminologia como se memória política fosse nos convoca atentar ao apelo de Mbembe e apostar no caráter profundamente subversivo da sepultura, entendida tanto em sua literalidade quanto em memoriais para o resgate de vidas e histórias violentamente apagadas. Contudo, essa curiosa proximidade com os abismos e mecanismos de produção da morte não visam sua naturalização, muito pelo contrário. Uma criminologia que se atente às inevitáveis

fantasmagorias que habitam todas as esferas das políticas criminais e dos sistemas penais, precisa se verter ela própria, numa composição ética de afirmação da vida de modo que, o seu caráter de crítica seja radicalizada a partir de consistentes e contínuas analíticas das instituições punitivas que, em sua sequenciada expansão alimentada por supostas guerras intermináveis, se naturalizam, produzindo em nós objetos enlouquecedores, desejos de apartheid e desejos de aniquilação (MBEMBE, 2017).

Ainda nas palavras de Augusto Amaral, se nos pautamos como agentes produtores de crítica criminológica, precisamos produzir:

> Uma estirpe criminológica tocada por uma ética da vida, da qual todo o mais é derivado – finalmente como campo assombrado que haverá de aprender a viver com fantasmas – aventura estranha e desconfortável que não substitui o que se viveu e o morreu pela memória do acontecido, nem está centrada na ideia do que se passará (pois não a temos), contudo que urge pela representação não solitária e indeterminável do outro que habita clandestinamente toda uma lógica (criminológica) exaurida. Há aí uma espécie de *pro-vocação* inaudita de uma responsabilidade radical que algum discurso criminológico nãopoderá olvidar. (p.170-171)

Casas para a memória

A relação sobre direito à memória, quando pensado junto aos segmentos trans no Brasil convoca um conjunto de cenas que cabe resgatar. Em 2019 fui convidada a representar o Conselho Federal de Psicologia (CFP) no encontro nacional do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS, que na ocasião ocorreu na cidade do Rio de Janeiro. Fui convidada a facilitar uma oficina sobre usos da nossa então recente resolução CFP nº01/2018 que orienta profissionais da psicologia no atendimento às pessoas trans e travestis e o encontro que reuniu diferentes gerações de pessoas trans importantes para a história do movimento social no país foi oportunidade ímpar de conhecer e trocar de perto com pessoas que hoje me são referências, como dona Kátia Tapety, Jovanna Baby entre outras. Uma conversa despropositada de corredor ali retorna após a discussão específica sobre memória quando, num intervalo pós almoço, conversando numa pequena roda, uma travesti comenta que quando a vida finalmente foi se organizando financeiramente já em um início de maturidade, ela teve apenas duas grandes preocupações: Primeiro ela construiu uma casa onde pudesse não mais pagar

aluguel e envelhecer. Conseguindo fazer isso, a segunda preocupação foi comprar e finalizar a construção do seu túmulo. Tendo essas duas coisas - a casa e o túmulo - ela diz finalmente poder ter ficado um pouco mais tranquila na vida.

Crendo junto a Mbembe (2017) no potencial subversivo do túmulo, pensar a cena em que uma travesti jovem adianta as organizações para a sua própria morte aqui ganha um sentido imediatamente político. O direito à memória toma também nesses cenários os tons de garantia de reconhecimento e validação que por si, também é pauta em vida dos grupos trans no Brasil.

O projeto de lei nº 97, de 2021[25], de autoria da deputada Erica Malunguinho e protocolado na Assembleia Legislativa de São Paulo tem como objetivo garantir o uso de nome social de pessoas trans nas lápides, certidões de óbito e em todos os processos fúnebres. Tal projeto se embasa no PL 975/2020, proposto na Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo deputado Fábio Félix e que, com a conclusão da tramitação, foi publicado em Diário Oficial em 29/01/2021 como lei nº 6.804/2021 e passando também a ser nomeada como lei Victória Jugnet[26].

Como história a mobilizar a produção de uma lei que leva seu nome, Victória abre a partir de sua morte um conjunto de disputas jurídicas que culminam na aprovação da lei. Cometendo suicídio aos 18 anos, Victória não havia ainda retificado seus documentos[27] e no decorrer dos processos de organização do funeral, seus pais foram impedidos de fazer constar na certidão de óbito o nome com o qual ela se identificava e era reconhecida, recorrem então ao TJDF que, através de sua segunda turma cível, julga improcedente o pedido de alteração de nome de Victória a partir do argumento do direito personalíssimo[28][24]. A interpretação é que, sendo o nome um direito intrinsecamente ligadoao indivíduo, seu caráter de intransmissibilidade faz com que nenhuma outra pessoa alémdo próprio sujeito possa acionar tais direitos. O voto da relatora argumenta que, por caber exclusivamente ao próprio sujeito, o fato de que Victória não modificou seus

25 https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000361189

26 https://www.tjdft.jus.br/institucional/relacoes-institucionais/arquivos/lei-no-6-804-de-28-de-janeiro- de-2021.pdf

27 Apenas desde junho de 2018 é possível modificar o registro civil por via administrativa no Brasil.

28 https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/agosto/turma-nega-pedido-para- alterar-nome-de-transgenero-apos-sua-morte

documentosem vida desautoriza seus genitores de acionar tal processo *post mortem*. Em argumentação contrária, a mãe traz que a morte prematura fez com que não houvesse tempo para a filha organizar essa modificação, apesar de ter registros de seu desejo expresso nas várias redes sociais dela. Com a negativa do TJDF, a família produz um conjunto de articulações para além das vias judiciárias que culminam na elaboração do PL de autoria do deputado Fábio Félix, transformado na lei Victória Jugnet.

Após todo esse processo, e dois anos após sua morte, Victória finalmente teve seus nomes reconhecidos em lápide e atestado de óbito. Contudo, apesar de só recentemente o debate sobre o direito ao nome após a morte aparecer nas cenas legislativas, no campo das iniciativas pontuais já é um debate antigo. Cabe resgatar a trajetória (inclusive depois da morte) de Andréa de Mayo, travesti icônica da cena Paulista e morta em 2000 aos 50 anos por complicações com o silicone industrial. Sua família de origem se nega a providenciar o enterro e ela é então enterrada num jazigo de um amigo, porém com seu nome de registro sendo o único a constar a todo momento. Apenas dezesseis anos após sua morte, em 2016 é feita uma reparação e uma nova placa é autorizada a ser fixada no túmulo – porém sem substituir a primeira[29].

Figura 2 - Túmulo de Andréa de Mayo. Foto: Flávia Valsani, 2017;

29 https://piaui.folha.uol.com.br/materia/vez-de-andrea/

O debate sobre o túmulo de Andrea resgata uma série de reflexões inevitavelmente complexas. Contudo, longe do mito amortecedor de "primeira", o direito à memória e ao registro tumular é elemento antigo nas lutas trans e com saídas por vezes complexas e controvérsias. Adriane Piovezan e Clarissa Grassi escrevem em 2017 um texto publicado nos anais do Encontro Brasileiro de estudos Cemiteriais onde resgatam a trajetória de vida e morte de Gilda de Abreu, travesti morta em 1983 na cidade de Curitiba.

Vivendo em situação de rua, Gilda ficou conhecida como travesti da boca maldita, nome curiosamente ambíguo que, no entanto, se referia ao local onde ela costumava estar nos arredores da confraria "cavalheiros da boca maldita". Apesar da imagem vendida de que seria um local de tribuna, com livre circulação de debates e ideias, a presença de Gilda causava grande incômodo, chegando ela inclusive em 1981 a ser proibida de frequentar os blocos carnavalescos daquela região ao ser apreendida pela delegacia de costumes (PIOVEZAN;GRASSI, 2017). Em 15 de março de 1983 uma ronda policial encontra o corpo de Gilda em um casarão abandonado e rapidamente a suspeita de assassinato cai quando a causa registrada pelo IML foi de complicações decorrentes de meningite. Não houve parentes a reclamar o corpo e a própria Gilda não levava nenhuma documentação legal, o que a faria ser conduzida como indigente não fosse por Márcia Regina, travesti que tinha trabalhado com Gilda no passado e que faz ela própria uma busca ativa da família e da documentação da amiga, conseguindo a liberação do corpo. Em seguida, Márcia providencia o funeral de Gilda no cemitério Municipal Santa Cândida, em um túmulo seu, onde outras quatro travestis já estavam enterradas.

Adriane Piovezan e Clarissa Grassi (2017) pensam ainda brevemente sobre um conjunto de legislações funerárias e citam a lei federal nº 8.501, de 30 de novembro de 199230, que prevê que cadáveres não reclamados no prazo de trinta dias podem ser utilizados para fins de pesquisa e doados a instituições de ensino. Duas categorias cabem nessa lei: pessoas sem identificação ou pessoas identificadas, mas sem responsáveis legais. Gilda facilmente caberia nos critérios dessa lei, não fosse o trabalho de Márcia de buscar seus parentes. Ao refletir sobre os funerais de Gilda, as autoras ainda propõem que diante da impossibilidade jurídica posta então, que produz violações de direitos mesmo

30 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8501.htm#:~:text=LEI%20N%C2%B0%208.501%2C%20DE,cient%C3%ADfica%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.

após a morte de travestis e pessoas trans, a estratégia de codicilo[31] pode ser um elemento acionado.

Em um texto de 2014, Berenice Bento pensa sobre como em contextos de cidadania precária, por vezes o acionamento de gambiarras legais pode ter um efeito de sanar de forma breve e contingente uma violação de direito. Cabe pensar aqui se o codicilo pode ser nesse caso entendido como possível gambiarra a ser acionada por travestis/pessoas trans nas previsões (e provisões) da morte.

O artigo 1881 do código civil versa sobre os Codicilos e traz que:

> Toda pessoa capaz de testar poderá, mediante escrito particular seu, datado e assinado, fazer disposições especiais sobre seu enterro, sobre esmolas de pouca monta a certas e determinadas pessoas, ou, indeterminadamente, aos pobres de certo lugar, assim como legar móveis, roupas ou joias, de pouco valor, de seu uso pessoal (CÓDIGO CIVIL, 2002)

Caberia nesse ponto resgatar a decisão da segunda turma Cível do TJDF e refletir sobre quais as bases processuais para o reconhecimento do Codicilo em um contexto de expansão das mídias sociais, para entender se a família de Victória apresentou algo escrito por ela que pudesse se caracterizar como tal. Contudo, é interessante perceber que entre as várias trincheiras postas, o direito à memória a partir do próprio nome é elemento em disputa tanto nos níveis micropolíticos quanto nas relações institucionais, jurídicas e legislativas. Se na conversa despropositada que abre essa reflexão, o túmulo para algumas travestis é elemento tão importante e urgente quanto a casa em que se mora, o apagamento da travestilidade nos agenciamentos do *post mortem* se equivale a uma continuação de aniquilamentos, onde a memória e o túmulo atualizam a proposição mbembeana de, por vezes se vestir de um caráter subversivo que mantém algum sentido da vida e da morte da pessoa ali sepultada.

Ainda resgatando a imagem-memória de Gilda, houve na época um movimento para que uma placa com o seu nome fosse fixada no obelisco que homenageia a região e a confraria Boca Maldita, contudo o então presidente da confraria Anfrísio Siqueira desmonta toda a possibilidade de articulação com veemência (PIOVEZAN;GRASSI,

31 O código civil nomeia como Codicilo o ato de registro de desejos para o pós-morte, como pequenas doações, ritos funerários ou elementos que imprimem desejo da pessoa morta mas não caberiam ser registradas num testamento.

2017). De lição parece ficar o entendimento de que Gilda era maldita demais para caber mesmo entre as bocas autoproclamadas malditas.

Ao fim dessa reflexão, uma breve passagem em uma das histórias em quadrinho da saga Sandman, em um arco chamado Um jogo de você e publicado em 1991 (três décadas atrás) já aponta o debate aqui feito. Nele, Wanda, personagem assumidamente trans morre e sua família a enterra como homem. Ao fim da história Barbie, protagonista do arco, descobre onde fica seu túmulo e tenta, ainda que de modo simbólico, reparar a violência. A sequência de imagens em quadrinhos aqui chama atenção para a disputa já antiga ao redor desse tema, inclusive na cultura pop. Disputa esta que podemos, sem dúvida, entender como um paradoxo das relações de pessoas trans com as institucionalidades e, por consequência, com os registros de produção da memória.

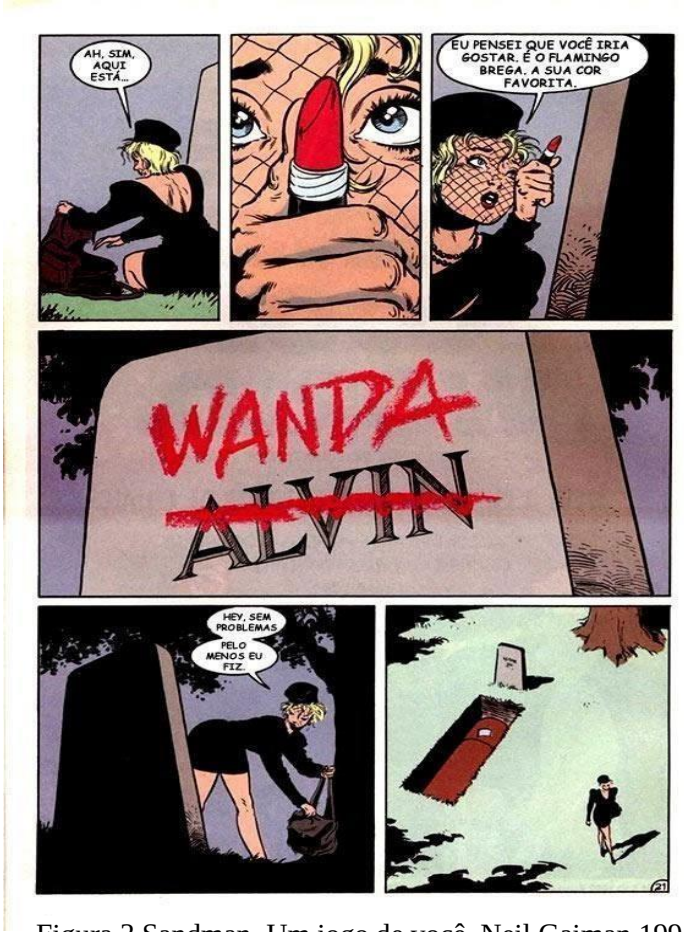

Figura 3 Sandman, Um jogo de você. Neil Gaiman 1991

Fantasma é elemento astuto, os registros capazes de guardar fagulhas e sussurros de histórias solapadas pelas linhas hegemônicas são sempre múltiplos e, se a placa com o

nome de Gilda fora negada de imediato, em 1984, ano seguinte a sua morte, a escola de samba Embaixadores da Alegria trouxe o tema Gilda Sem Nome[32]. O samba-enredo com o mesmo título, escrito por Carlos Eduardo Mattar, Reinaldo Bola e Cláudio Ribeiro marcou enquanto monumento a passagem dessa figura pelas ruas de Curitiba, devolvendo de uma só vez tanto o seu nome, quanto tornando Gilda motivo e centro do próprio carnaval, que como mais uma das violências, também lhe tinha sido negado em vida a partir da intolerância dos brincantes da boca maldita, presentificada no acionamento da delegacia de costumes.

> Ai que saudade que saudade que me vem
> Das brincadeiras que a Gilda aprontava
> Cinquenta mangos prá beijar um certo alguém
> Descontraída Gilda ia… e beijava
> Beijou doutor…O senador falou de amor!
> Brincou… brincou
> E pelas ruas da cidade ela pintou e bordou
> Gilda o seu bom humor deixou
> Um oceano de saudade
> Gilda o seu carnaval marcou
> Por muito tempo a rotina da cidade(...)
> (Gilda sem nome. Carlos Eduardo Mattar, Reinaldo Bola e CláudioRibeiro. 1984)

32 https://www.brasilcultura.com.br/menu-de-navegacao/cultura/gilda-sem-nome/

Primeiro Platô - O Ejó dos Alibam

Ao começar esse conjunto de análises, uma primeira cena como instauradora de todo um campo pode aqui ser evocada como acontecimento. Foucault descreve acontecimento como sendo um elemento que modifica toda uma episteme (CASTRO, 2004). Nesse sentido, uma breve história do início dos anos 90 atravessa as construções de políticas trans no Brasil ao mesmo tempo em que é, em si, produto e efeito de um conjunto de linhas emaranhadas que apontam complexidades e controvérsias. Iniciamos esse platô na cidade do Rio de Janeiro e, como convidades, caminhemos junto às memórias autobiográficas de Jovanna Baby Cardoso da Silva, também conhecida como Jovanna Baby.

Jovanna nos conta em seu livro de memórias que numa tarde, quando estava na praça Cristiano Otoni, no centro do Rio de Janeiro, é abordada pela psicóloga Célia Sterenfeld acompanhada de Gabriela Leite que a convidam para participar de uma reunião no Instituto de Estudos da Religião - ISER[33]. Era início dos anos 90. O boom do HIV ainda assombrava os cenários das cidades brasileiras e, consequentemente, as políticas de saúde desenhavam estratégias de trabalhar prevenção especialmente com populações mais vulnerabilizadas. Jovanna passa então a compor o projeto "Saúde na Prostituição" coordenado por Célia e que tinha como foco divulgar informações entre prostitutas, atuando pela metodologia de educação entre pares. Ao passar por algumas formações, Jovanna passa a integrar a equipe de educadoras (inclusive recebendo um salário mínimo para isso) e passa a percorrer os diferentes espaços de prostituição da cidade do Rio trabalhando prevenção junto às travestis prostitutas em seus próprios locais de trabalho – no caso as ruas - e ao mesmo tempo as convidava para conversas e formações na própria sede do ISER.

No contexto dessas reuniões, a ideia de criar uma associação que lutasse por seus direitos vai sendo gestada, até que um acontecimento opera como "gota d'água" de toda essa dinâmica. Segundo palavras da própria Jovanna:

[33]Segundo site da própria instituição, o Iser se compõe como "uma organização laica da sociedade civil brasileira e produzimos estudos, pesquisas e intervenção social em duas áreas estratégicas: Religião & Espaço Público e Direitos & Sistema de Justiça. (fonte: https://iser.org.br/)

*

Era final de 1991 e a prefeitura do Rio através do prefeito Marcello Alencar determinou que a guarda municipal detivesse todas as travestis que fossem encontradas à noite do Aeroporto Santos Dummont até Ipanema. De imediato eu marquei uma reunião na sede do projeto, a qual cerca de 70 travestis apareceram. Um advogado do ISER participou e nos garantiu que iria contatar um amigo dele do alto escalão da Polícia Militar para ver o que poderíamos fazer para barrar tal ação da prefeitura. Após o contato, o advogado nos repassou as orientações e nós seguimos fielmente. Eu, Elza, Beatriz, Josy, Monique e Cláudia planejamos nos encontrar todas no ponto de prostituição onde a ação da prefeitura estava prevista para iniciar, a Avenida Augusto Severo. Não demorou muito a guarda municipal chegou no local, vários ônibus foram estacionados no passeio central da avenida. Imediatamente nos dirigimos a um orelhão próximo do qual ligamos para a polícia Militar (PM) pedindo proteção, conforme combinado com o advogado. Cerca de dez a quinze minutos depois a PM chega também com um ônibus, a essa altura também já tinham algumas travestis detidas dentro do ônibus. Um dos oficiais da PM deu voz de prisão aos agentes da guarda municipal, visto que estes não tinham autonomia para realizar ações dessa natureza. Ainda que neste episódio específico a PM tivesse nos socorrido durante essa ação arbitrária da prefeitura do Rio, nós continuávamos sendo perseguidas, inclusive pela própria PM. Paralelamente a essa perseguição, continuávamos nos reunindo e a temática da repressão policial passou a ganhar destaque em nossas discussões. Mas não foi apenas em nossas reuniões que a ação da prefeitura ganhou notoriedade não, a ação da PM contra a guarda municipal em nossa defesa ganhou espaço na mídia. Houve um grande alvoroço entre as travestis nos mais diversos pontos de prostituição que estavam na mira da prefeitura. (...) Após a ação de sensibilização nos pontos de prostituição compareceram 89 travestis na reunião do dia 21 de janeiro de 1992, a qual também convocamos a imprensa. A repercussão foi tamanha que no dia seguinte recebi um telefonema de uma alta patente da PM que discordava da ação da prefeitura orientando-me a fazer a denúncia de abuso de poder e prática ilegal, visto que a guarda municipal à época não tinha poder de policiamento. O mesmo oficial também me passou o contato de uma mulher negra que era PM e que a partir de então seria nosso contato com o quartel general da PM. As intensas mobilizações confirmaram para nós, as seis travestis mais assíduas, a necessidade de organização institucional do nosso movimento. Assim sendo, marcamos uma reunião no dia 15 de fevereiro para discutir a criação da associação e como à essa época já existia a associação das prostitutas de vila mimosa, convidamos Dorath Prado, uma das diretoras, para explicar o passo a passo. Neste dia também escutamos o Dr Rubens Martins, presidente do ISER que nos explicou sobre algumas questões legais como estatuto, ata, registro no cartório e designou o dr Maurício Lisoviski para elaborar nosso estatuto. Sendo que eu fiquei responsável pelas atas nesse primeiro momento. (SILVA, 2021. p.21-22)

*

Elas escolhem então o nome ASTRAL – Associação de travestis e liberados e no dia 15 de maio de 1992, as seis fundadoras registram a associação em cartório e Jovanna Baby passa a ser a primeira presidenta. Junto com ela compunham a diretoria: Elza Lobão, Beatriz Senegal, Josy Silva, Monique du Bavieur e Cláudia Pierre France. O registro

histórico trazido por Jovanna é importante arquivo que nos ajuda a colocar em análise um conjunto de forças alí encontradas nas ações e contra-ações ao redor da violência arbitrária exercida pelo poder público em espaços de prostituição.

Dentre as diferentes possibilidades de análise que se abrem a partir desses elementos, fica evidente a complexidade das relações estabelecidas entre travestis trabalhadoras do sexo, guarda municipal do rio de janeiro e a polícia militar. Relação é, portanto, palavra que nos ajuda a observar as costuras provisórias e as redes de articulações estratégicas que vão movendo as cenas e as possibilidades. Nos ajuda aqui evocar o conceito de relação como trabalhado por Edouard Glissant (2021). Para tal autor relação é justamente ferramenta e ao mesmo tempo efeito do desmonte (ainda que por vezes temporário e localizado) de perspectivas totalizantes do humano pautadas em pressupostos fixos de norma e expectativa. Dada a sempre impossibilidade de unificação da vida ao redor de semelhanças, relação em Glissant é justamente o nome da rachadura por onde a diferença aparece e se faz marcar.

> A relação é a trama concreta e obscura na qual o silêncio e o aniquilamento das comunidades, seus desregramentos e suas tentativas de liberação se mostram, se dizem nos discursos dos povos. E nossas existências estão atadas por uma multiplicidade de elos obscuros, imperceptíveis, não ainda interiorizados, não ainda conscientes, a este sofrimento do mundo. (ROCHA, 2002 p.33)

Eunice Rocha nos lembra sobre como relação parece ser aquela trama sutil na qual a multiplicidade irrompe silêncios de uma suposta homogeneidade das formas. Não raro, todo um espaço de controvérsias e conflitos e inclusive cenas de violência permeiam a relação como arena das diferenças na medida em que, num campo epistemológico, é aqui que em diferentes camadas a fixidez do mundo é sempre colocada a provas.

> A relação pulveriza as ideias de Ser e Essência que diferenciam o indivíduo singular e uma cultura particularm define as culturas como elementos naturais e isso nos leva a evocar os valores comparados das culturas, sustentando-os como estáveis e reconhecidos como tais. No entanto, Glissant assevera que a Relação interfere na relação interna dos componentes particulares com as demais culturas, contendo o infinito das possibilidades. Para Glissant, a questão atual, colocada às culturas particulares é a de como renunciar à mentalidade e ao imaginário movidos pela concepção de uma identidade-raiz única, para entrar na identidade-relação, que é a raiz-rizoma, que vai ao encontro de outras raízes. (ROCHA, 2002. p.34)

A concepção de uma identidade-relação em constante processo de aberturas aos atritos, articulações, estratégias e construções parece aqui ser útil como ponto de partida deste platô ao elaborarmos junto aos registros de Jovanna sobre como inclusive o próprio nascimento do movimento trans no Brasil se possibilita na relação direta com diferentes instituições "policiais" (policia militar, civil e aqui também cabe lembrar da guarda municipal, ainda que considerando suas diferenças de atribuições), com instituições mediadoras (como o ISER com seu corpo funcional ou com a associação de prostitutas de vila mimosa) e com as próprias auto organizações advindas das ruas noturnas. Se considerarmos também as vias indiretas da relação, nossa lista poderia ser bastante extensa e atravessa inescapavelmente as estratégias de políticas de enfrentamento ao HIV e as mudanças nos debates sobre prevenção em saúde permeadas pela ampla e nesse contexto, recente discussão sobre políticas públicas garantidoras de direitos. Mas cabe nesse circuito demarcar que, nas dinâmicas culturais no final dos anos 80 e início dos anos 90, a possibilidade de vida travesti se pautava por significações já um tanto diversas das que podemos disputar na segunda década dos anos 2000. Se concordamos com a perspectiva de relação apresentada no ponto em que ela interfere não só no encontro entre culturas, mas também entre componentes "internos" de uma cultura particular, a institucionalização da ASTRAL é possibilidade advinda já de uma modificação na cultura do trabalho sexual das ruas que, a partir das suas primeiras representantes, passa a lançar mão de artíficios de composição de institucionalidade que, no dia a dia da sobrevivência de rua, talvez não fariam muito sentido. No contato com o ISER elas acoplam em seu cotidiano termos como estatuto, ata, diretoria, assembleia e, essa apropriação discursiva que produz os cercos de uma institucionalização é por si, máquina produtora de outros modos de disputar respeito e dignidade. Firmada em cartório a existência da ASTRAL, um conjunto de novas relações vão se possibilitando a partir daí – inclusive com as próprias polícias e guarda municipal.

Das disputas pelo poder de polícia

Desde suas origens, há um conjunto de controvérsias que atravessam a formulação de um poder de polícia ou do ato de policiar e os modos como esse elemento encarna instituições concretas. O dicionário Michaelis descreve polícia como:

> polícia
> po·lí·ci·a
> sf
> 1 Conjunto de leis e disposições que servem de garantia à segurança da coletividade e à ordem pública.
> 2 Corpo de funcionários ou força pública incumbidos de fazer respeitar e cumprir essas leis e disposições.
> 3 Os membros de tais corporações.
> 4 Estado de ordem ou segurança pública.
> 5 Conjunto de ações cujo objetivo é a preservação da saúde da coletividade; vigilância, profilaxia.
> 6 ANT Organização social ou coletiva; civilização.

Curiosa palavra que traz em si tanto a função que existe em seu exercício quanto a concretude da instituição responsável por essa função. Ação e sujeito se misturam de modo a produzir uma inseparabilidade que, por vezes parece mais evidente, por vezes menos. Contudo, olhando um pouco mais de perto podemos ver que esse campo institucional se desdobra em diferentes composições por vezes inclusive em disputa, o que faz uma curiosa conjunção linguística quando, o termo alibam, genérico bajubá que parece ser sinônimo de polícia, olhado de perto diz ao mesmo tempo sobre polícia civil, polícia militar, guarda municipal (mais especialmente no caso da cidade do Rio de Janeiro), agentes do exército (aqui chamados de alibam verde), da marinha ou da aeronáutica (alibam azul e branco, respectivamente).

No texto Policiar a Cidade Republicana, Márcio Luís Bretas (1985) aponta sobre complexidades traçadas ao redor do poder de polícia no Brasil do começo do século XX. Podemos, junto ao autor, entender como desde suas origens, as diferentes forças policiais tinham dificuldades em produzir consenso sobre a delimitação de seus poderes ou mesmo sobre suas atribuições, elemento que encarna as diferentes disputas ao longo da história.

> O Rio de Janeiro tinha sua polícia subordinada ao governo federal, através do Ministério da Justiça, e dividida em polícia civil e militar, modelo muito discutido nos primeiros anos da República. A vinculação ao governo federal é discutida por alguns deputados no primeiro congresso republicano, defensores de uma polícia municipal. É vitoriosa a alegação de que cabia ao governo federal manter a ordem em sua sede, conservando a polícia sob jurisdição federal. A discussão sobre a militarização da polícia vai se prolongar por alguns anos. Um forte apoio é encontrado na própria Brigada; que pretendia deixar o policiamento das ruas, reservando suas atividades para as grandes agitações políticas ou, mais tarde, operárias. Como resultado dessa reivindicação cria-se, pelo Decreto nº 4762, de 5 de fevereiro de 1903, a Guarda Civil. (1985. p.48)

Marcio Luís Bretas aponta sobre como um atravessamento de classe compunha nesse momento (1888 até o começo da segunda década do século) os diferentes cargos que organizavam o policiamento no então Distrito Federal do Brasil (Rio de Janeiro). O chefe de polícia era nomeado pelo próprio presidente da república, respeitando a determinação de que fosse bacharel ou doutor em direito com pelo menos seis anos de prática. (BRETAS, 1985). Junto a isso, nesse momento histórico, ocupar esse posto era visto como etapa para uma possível indicação ao Supremo Tribunal Federal, indicação esta que não raro ocorria ainda em exercício destes advogados enquanto chefes de polícia.

Com relação à polícia militar, esta tinha uma relação direta com o exército, sendo desta instituição a responsabilidade pela gestão dos cargos superiores. Havia também um número delimitado em lei de cargos a serem preenchidos numa carreira que iniciava como praça e então ascenderia. Contudo, havia uma dificuldade em preencher essas vagas em muito pelas difíceis condições de trabalho oferecidas, mesmo recorrendo a estratégias como recrutamento de voluntários fora do estado.

> O problema era que o efetivo legal nunca chegava a ser preenchido, apesar dos esforços da brigada, que enviava missões de recrutamento para os Estados (assim como a Força Pública de Minas Gerais tentava recrutar no Rio), São óbvios os inconvenientes do recrutamento externo, mas certamente era muito difícil encontrar voluntários no Rio para uma carreira dura, malvista e onde se recebia "vencimento inferior à diária do mais rude aprendiz de pedreiro". (BRETAS, 1985)

Nesse contexto, não havia a exigência de alfabetização para ser praça e, uma vez inseridos na corporação, estes trabalhadores quase não receberiam instrução. Além dos baixos salários, da insegurança trabalhista e da dificuldade própria ao teor do trabalho dado, as polícias nesse momento (tanto a civil quanto a militar) precisavam lidar com conflitos diretos com outros grupos que reinvindicavam para si a possibilidade de uso da força no patrulhamento urbano.

> O caso mais flagrante de força competidora era o exército. Tendo no xadrez das delegacias uma das bases mais eficientes de seu recrutamento, o contingente do exército nutria uma mal disfarçada antipatia pela polícia, que resultava em confrontos violento sobre a menor provocação. O delegado Vicente Reis explicando as dificuldades de policiar o Morro da Providência informa ser o local "foco de desertores, ladrões e praças do exército ", o que deixa bem claro o status atribuído pela polícia aos praças do exército. (BRETAS, 1985)

Uma ambivalência é posta então desde as origens de nossa república – polícias e exército prescindem um do outro, contudo, nas bases e no cotidiano das ruas, não raro polícias e exército entram em conflito direto inclusive como efeito dos modos de suas composições nesse momento histórico. Em meio a esse conjunto de complexidades, vai se desenhando no cotidiano dois pressupostos da atuação policial vigentes ainda hoje e que, embora não compareçam tão diretamente nos regulamentos ou nas institucionalidades, o contato com as situações conflituosas vai marcando dois lugares paralelos (e curiosamente não excludentes): agenciamentos da conciliação e mediação e também o uso da violência e da força bruta. Uma imagem complexa vai se desenhando ao redor da polícia como instância ao mesmo tempo violenta e mediadora dos mais variados conflitos da vida das coletividades. (ROSEMBERG, 2008)

> Devido sua própria função social, o policial representa hoje, e representava durante o período retratado, o poder de punir, de prender, de ofender. Por isso muitas vezes era malquisto entre os populares, motivo de troça, de apupos e, muitas vezes, de socos, pontapés e tiros. "Sou guarda urbano, pelas ruas vago, de espada à cinta, por não ter emprego. E os transeuntes, quando eu vou passando, dizem rosnando: sai daqui 'morcego'", estribilhava uma modinha popular do fim do século XIX (apud ANDRADE e CÂMARA, 1931 : 24). Mas também era desafogo. Mediador eleito de disputas cotidianas, sem fazer rogo, o policial tomava partido de um lado a outro de acordo com as conveniências. Intervinha em brigas de vizinhos, resolvia disputas sobre o uso do espaço público, aliviava uma rixa, evitava linchamento de estupradores, podia, inclusive, nos anos finais da escravidão, acoitar um escravizado fugido longe de seu senhor. (ROSEMBERG, 2008. p.66).

Atravessando essa prerrogativa da mediação, a construção em curso do lugar das polícias num país cuja república era ainda jovem não era tarefa simples. A partir da lei conhecida como lei Alfredo Pinto[34], criada para acirrar a repressão a jogos, os delegados passam a ter poder de processar *ex officio* diferentes atos compreendidos como delitos menores. Podemos perceber em curso uma disputa para potencializar o poder repressivo da polícia, inclusive por vias do judiciário. Junto a isso, Marcio Bretas (1985) aponta sobre como a possibilidade de *Habeas Corpus* nesse período é duramente criticada pela polícia. Tais críticas se deviam ao grande número de prisões irregulares que a polícia

34 http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=313394&pagfis=44091&url=http://memoria.bn.br/docreader#

efetuava quando acreditava necessário, ainda que a justiça não tenha encontrado nenhuma prova que produzisse penas. Bretas aponta sobre como a documentação policial é cheia de expressões como “gatuno conhecido” operando muitas vezes como única argumentação, sem quaisquer fatos ou provas, para justificar o encarceramento de algumas pessoas. (BRETAS, 1985).

> Confrontado com o insucesso de suas tentativas de fazer cumprir a lei, o policial passa a optar entre "fazer justiça" - a prisão irregular ou tirar proveito de sua incapacidade, deixando livre aquele que, muitas vezes, não seria capaz de prender. Casos como o do gatuno Augusto Dias, que pagou cem mil réis "para não ser incomodado na festa da Penha" criam mesmo uma cisão nos quadros da polícia, onde um grupo "convive com ladrões", justificativa dada para a demissão de dois agentes da polícia civil, após inquérito originado por agressão que sofreram de outro agente (o agressor ficou impune). A convivência com gatunos era, além de tudo, uma consequência lógica do nível de vida dos policiais: "Tiveram a mesma origem, moravam, muitas vezes, no mesmo cortiço, na mesma estalagem, no mesmo subúrbio. Eram vizinhos e conheciam, de sobejo, todas as manhas do 'inimigo'. A perseguição por isso era implacável; o acordo sempre possível" (BRETAS, 1985 p57)

A convivência direta com “gatunos” e com pessoas que a polícia institucionalmente perseguia aponta aqui mais uma vez a complexidade da produção de contingentes destinados a policiar e muitas vezes combater as “classes perigosas” vindos eles próprios desses mesmos territórios sociais, geográficos e econômicos. Esse emaranhado constituinte é elemento que faz colocar em análise um conjunto de estratégias advindas, inclusive, das condições precárias e pouco formuladas sobre o trabalho das polícias, fazendo com que a resposta violenta e ilícita ou mesmo acordos os mais variados surjam como estratégia de sobrevivência (e exercício de poder) no cotidiano das ruas.

O uso arbitrário da violência por parte das polícias vai encontrando ecos e apelos diferentes em diferentes esferas da sociedade. Enquanto a violência policial direcionada a estrangeiros, prostitutas, pessoas negras e pobres em geral parecia compor o cenário de uma expectativa de modernização da cidade, quando essa mesma violência era direcionada a outras camadas – como estudantes filhos da elite, por exemplo – as consequências eram outras. Bretas aponta um caso onde em 1891, um grupo de estudantes começa a vaiar uma apresentação de ópera. A polícia entra nas galerias para confrontar os estudantes e tal conflito vai crescendo a ponto de o exército ser chamado a intervir em

favor dos estudantes enquanto a rua do Ouvidor fora tomada de barricadas em meio a cena de violência. O conflito nesse caso é resolvido quando a polícia é convocada a se retirar das ruas e deixar o exército como responsável por esse caso. (BRETAS 1985.)

> A violência policial crescente nos primeiros anos da república é objeto de aprendizado. Não o aprendizado técnico da violência, muito posterior, mas a seleção de objetos aos quais dirigi-la. Recorrer a violência contra estudantes, por exemplo, pode acarretar consequências desastrosas para a polícia, mas agressões contra pequenos criminosos, ou as camadas populares em geral revelam pouca reação, o que incentiva a sua reprodução. A violência é, de fato, num primeiro momento, um substituto à falta de recursos, mas, com o passar do tempo, ela se torna o próprio recurso do exercício policial. (BRETAS. 1985. P60)

Enquanto a polícia vai compondo seu complexo lugar nas dinâmicas sociais de um Brasil em profunda reinvenção, a força de polícia vai sendo destrinchada continuamente. A criação da guarda civil visa dar conta de uma ação de patrulhamento das ruas a partir da relação direta da guarda com a população. O decreto de sua criação, (7.762 de 5 de fevereiro de 1903) assinala como sendo atribuição da guarda civil auxiliar a polícia na manutenção da ordem pública. Nesse primeiro momento, esse lugar de auxiliar é marcado inclusive pela inexistência de sede própria, ficando essa repartição lotada dentro do prédio da repartição central da polícia.

Como requisito para ingresso na carreira da guarda civil, consta no decreto:

> a) ser cidadão brazileiro;
> b) ser maior de 21 e menor de 50 annos;
> c) saber ler e escrever;
> d) ser de reconhecida moralidade e bom comportamento;
> e) não soffrer de molestia que impossibilite o desempenho do serviço;
> f) ter residencia por mais de um anno no Districto Federal;
> g) não ter sido condemnado nem estar sendo processado em Juizo Criminal.
> (BRASIL, 1903)

Junto a essas especificações, conta como tarefa da guarda civil participar, sob ordens do chefe de polícia, de patrulhamento ostensivo em todos os espaços do distrito federal, operando por turnos. Entre as tarefas a serem observadas, consta no decreto que cabe a esses agentes a condução aos postos de vigilância ou às sedes das polícias:

> 1º Os que forem encontrados commettendo algum crime ou emquanto fogem perseguidos pelo clamor publico, ou forem achados com as roupas ensanguentadas, ou com qualquer outro indicio pelo qual manifestamente se conclua que commetteram algum crime.
> 2º Os que forem encontrados sem occupação, embriagados ou doentes, vagando a mendigar ou deitados ou sentados nas portas ou qualquer outro logar publico.
> 3º Os que forem encontrados com armas prohibidas ou quaesquer instrumentos proprios para roubar.
> 4º Os menores que andarem vagando e as crianças perdidas ou abandonadas.
> 5º Os que forem encontrados damnificando edificios, casas ou obras, publicas ou particulares.
> 6º Os cavalleiros ou conductores de vehiculos que andarem em disparada pelas ruas, ou que por imprudencia ou negligencia forem causa de algum desastre.
> 7º Os que transitarem pelas ruas com vestes indecentes, deixando patente qualquer parte do corpo que offenda a moral publica, ou que estiverem a lavar-se nas praias em identicas condições.
> 8º Os que estiverem a jogar em qualquer logar publico ou considerado como tal.
> 9º Os individuos que estiverem parados juntos de alguma porta, muro ou cerca e não derem as explicações necessarias, de modo a desfazer qualquer suspeita.
> 10. Os individuos que forem encontrados praticando actos deshonestos em logares publicos ou casas que estejam abertas.
> § 11 Os guardas devem ainda:
> 1º Impedir vozeiras ou gritarias nas ruas ou estabelecimentos publicos, de modo a perturbar o socego ou boa ordem, conduzindo os recalcitrantes á séde da secção e communicando ao fiscal taes infracções.
> 2º Prevenir ao morador de qualquer casa, cuja porta exterior estiver aberta sem luz no corredor, fóra de horas ou cujas janellas do pavimento terreo estiverem abertas, tambem a deshoras, para fechal-as.
> 3º Acompanhar ou guiar quaesquer pessoas que estiverem transviadas e ignorarem o caminho das suas habitações. (BRASIL, 1903)

A listagem das atribuições nos faz pensar em um treinamento focado em muitas medidas ao exercício das contravenções onde, ainda que estejam também atentos aos crimes violentos, a guarda civil conduziria pessoas sob acusação de vadiagem, mendicância, perturbação da ordem pública, vigilância das suspeitas de pessoas paradas ou praticando “actos deshonestos”. Cabe ainda acompanhar pessoas perdidas ou mesmo avisar sobre janelas e portas abertas em horas indevidas. O policiamento da vida cotidiana não é aleatório e a repressão a hábitos morais fala também de certa perspectiva vigente à época de um giro no brasil pós abolição da escravização que se preocupava profundamente com os destinos de sua população também no campo da cultura.

> No aspecto social, a abolição da escravidão afetou profundamente o trabalho policial. O papel das polícias no controle social concentrava-se na vigilância das classes urbanas perigosas e, com o fim da escravidão, as polícias reinterpretaram sua função na estrutura de controle social. Uma das primeiras tarefas impostas ao aparelho policial foi o controle da população rural que migrou em massa para os principais centros urbanos. Novos instrumentos e mecanismos de controle social precisaram ser desenvolvidos. Sob forte influência do direito positivo, o Código Penal foi reformado em 1890. Uma vez que a ênfase deveria recair sobre o criminoso e não sobre o ato criminal, o novo código passou a dar maior importância às práticas comuns das ditas classes perigosas como vadiagem, prostituição, embriaguez e capoeira. A ideia era permitir um melhor controle dos grupos perigosos, na medida em que seus hábitos passaram a ser considerados crime, segundo Holloway (1997). (MORAIS, SOUSA, 2011. p.5)

Maria do Socorro Morais e Reginaldo Sousa (2011) comentam sobre a transformação no papel das polícias num contexto de rápida transformação dos centros urbanos. Novas convocações a atentar para contravenções encontram eco em modificações da própria episteme jurídica, cuja forte influência positivista passa a ser fomentada por uma primeira república que tem como lema a modernização do país a partir da ordem e do progresso. Não raro, o fim do século XIX e início do século XX, período que aqui nos atemos por hora, é o palco das elaborações teóricas da criminologia positivista de Lombroso, em nossas terras encontrando forte amparo e apelo nas elucubrações de Nina Rodrigues. Se tais ideias de progresso pela ordem se fazem imperativos de um Brasil que visava a todo custo construir uma imagem própria apartada da monarquia portuguesa, as polícias como braço do estado penal parecem ter um lugar muito importante nas construções e manutenções da ordem.

> As sucessivas reformas efetuadas no início da República, tanto na polícia civil como na militar, tentaram incluí-las na modernidade da chamada "polícia científica". A criminologia e os métodos antropométricos e datiloscópicos eram objeto de viva discussão, onde os nomes de Lombraso e Ferri, Bertillon e Vucetich apareciam constantemente. Advogados e médicos esforçavam-se no sentido de "conhecer" o crime e previni-lo através da ciência. Em meio a estas reformas, que atingiam os métodos e o estilo de policiar (e de policial), se debatia - alheio a todas as benesses do saber - a figura despreparada do agente da polícia civil ou a praça da brigada. O policial (civil ou militar) do período não pode ser visto como um profissional no exercício de

> sua atividade, mas sim como um simples empregado de uma agência do Estado, ali colocado pelas contingências do mercado de trabalho. (BRETAS, 1985 p.49)

Há aqui uma importante contradição a considerar. Se na ponta, as praças e os policiais de menor patente seguiam como empregados (mal pagos) ali colocados pelas contingências do mercado de trabalho, as corporações policiais e as instituições de direito debatiam desde diferentes perspectivas. A medicina legal ia sendo inserida no rol de ferramentas discursivas a informar o poder de polícia ao mesmo tempo em que produzia novos modos de policiar. No final do século XIX, a medicina legal vai ganhando destaque especialmente a partir da Faculdade de Medicina da Bahia, tendo no próprio Nina Rodrigues um grande expoente. (GRIZA, 1999). Duas pontas desse fio aqui correm em paralelo e nos ajudam a minimamente compreender a complexidade posta. O campo de uma polícia científica toma entusiasmo nas cadeiras das universidades e nos debates intelectuais (componentes das elites e do poder judiciário) ao passo em que o policiamento das ruas vai seguindo aos seus modos. Em 1891, o próprio Rui Barbosa propõe na câmara de deputados que a disciplina de Medicina Legal passe a ser obrigatória nos cursos de direito do país e tem sua solicitação acolhida (COELHO, 2011).

> Em 1900 é criado serviço de identificação antropométrica (identificação a partir das qualidades físicas particulares de um indivíduo) e a assessoria médica da polícia é transmutada em Gabinete Médico-Legal. Em antagonia a este avanço, nos cursos de Medicina Legal do país avaliações práticas da disciplina em análise deixam de ser obrigatórias. Dois anos depois, Afrânio Peixoto propõe uma reforma no Gabinete Médico-Legal, inspirado em suas observações na Alemanha, afirmando que o conjunto das "monstruosidades alcunhadas de termos de autópsias [sic], autos de corpo de delito confusos, desordenados, incoerentes, dando um triste atestado de incompetência profissional e prejudicando os interesses da justiça" é característica inerente à prática médico legal do período. Influenciado por esta afirmação, o governo federal edita o Decreto nº 4.864, de 15 de junho de 1903, que discorre detalhadamente sobre as normas de procedimento das perícias médicas. (COELHO, 2011. P.3)

O Perito passa aqui a figurar como um tipo especial de agente, absolutamente diverso dos outros agentes a partir de seu lugar de saber, que o figura como especialista. A medicina e o direito, em conjunto e consonância, são saberes que vão informar a

configuração dos quadros da polícia científica ao passo em que o perito, apesar da independência de seu trabalho, tem como obrigação regimental, manter estreito contato com o chefe de polícia quando necessário. Aqui há uma senda a ser explorada na curiosa relação entre a medicina e a polícia. Nessa costura, Alphonse Bertillon é um importante nome aqui a ser evocado para que possamos desfiar um pouco esse novelo.

Bertillon foi um criminologista francês que em fins do século XIX introduziu métodos antropométricos nas rotinas da polícia de Paris. Entusiasta da criminologia positivista, Bertillon viu na fotografia uma poderosa aliada da antropologia criminal e produziu todo um sistema de medições antropométricas, lançando mão de elementos como a datiloscopia e a medição corporal como elementos indispensáveis à investigação criminal. (FERRARI, GALEANO, 2016). Bertillonage foi o termo pelo qual ficou conhecido o rol de ferramentas e técnicas que Bertillon implementou desde a polícia francesa e que, a partir daí e com amplo apoio de nomes como Lombroso e Lacassagne, o método foi difundido para diferentes países. Mercedes Ferrari e Diego Galeano (2016) apontam ainda como no Brasil, a *Bertillonage* foi recebida de modos controversos. Enquanto uma classe médica, entusiasmada com o fortalecimento da medicina legal defendia ser destes profissionais o lugar de implementar os métodos franceses no Brasil e acadêmicos das faculdades de direito solicitavam ao governo a implementação de tal sistema, Félix Pacheco via com receio os atravessamentos do cientificismo em uma atividade prática estritamente policial. Seu entusiasmo pela datiloscopia provinha de ser esse método facilmente operado pelos agentes policiais responsáveis, não sendo necessário formação médica para tal. (FERRARI e GALEANO, 2016). Junto a esses elementos, as medições corporais encontraram resistência no Rio de Janeiro, posto que eram consideradas práticas vexatórias e alvo de críticas constantes. Desse modo, ainda que em outras capitais, médicos tenham implementado gabinetes de antropometria, no Brasil, tal ferramenta não chegou sem resistências de modo que, a datiloscopia toma centro como método preferencial em detrimento das métricas corporais e Felix Pacheco enuncia importantes dissonâncias que hoje nos apontam que em jogo também estava o lugar da medicina em contraste com o lugar das polícias no campo das investigações criminais no Brasil.

> Se insistimos aqui em marcar as críticas de Pacheco, é porque pensamos que nelas se revelam as chaves para a compreensão do fracasso da antropometria no Brasil e, concomitantemente, do sucesso da datiloscopia em começos do século XX. “Sempre a antropologia, sempre

> os médicos!" era uma exclamação que podia ser lida como uma reivindicação do império policial sobre os serviços de identificação e, ao mesmo tempo, como um distanciamento da pesada carga que no Brasil tinha a antropometria por sua proximidade com os estudos raciais da antropologia física. (FERRARI e GALEANO. 2016. p.188)

Apesar da perspectiva de que a antropometria agenciada pelo saber médico não encontrou tanto espaço no brasil quanto a datiloscopia feita por agentes de polícia variados, Zafarroni (1991) aponta sobre como, enquanto perspectiva ideológica, a tese lombrosiana encontrou terreno fértil nos contextos de colonização, contrapondo inclusive a perspectiva dos modos Foucaultianos de entender a configuração do panóptico como símbolo da sociedade de controle.

> O verdadeiro modelo ideológico para o controle social periférico ou marginal não foi o de Bentham, mas o de Cesare Lombroso. este modelo ideológico partia da premissa de inferioridade biológica tanto dos delinquentes centrais como da totalidade das populações colonizadas, considerando, de modo análogo, biologicamente inferiores tanto os moradores das instituições de sequestro centrais (cárceres, manicômios) como os habitantes originários das imensas instituições de sequestro coloniais (sociedades incorporadas ao processo de atualização histórica). (ZAFFARONI, 1991. p.77)

Uma diferença aqui ajuda a entender os efeitos da teoria Lombrosiana em países colonizadores ou colonizados. Zaffaroni (1991) chama atenção para uma diferença na relação entre as pessoas, posto que, o próprio estatuto de colonização já pressupõe a radicalização do discurso de inferiorização e desumanização. Sem o pressuposto de superioridade, muitos dos argumentos do projeto "civilizatório" colonizador perderiam força. Cesaire (1978) já nos lembrava deste ponto, de modo que, quando Zaffaroni chama atenção para o extenso quadro que produz a colônia ela inteira como zona de políticas de exceção. A prisão e o manicômio, nesse contexto passam a ser entendidas por este autor como o que ele nomeia de sequestros "menores" dentro de uma instituição maior – a própria colônia. Assim, a tese lombrosiana de uma inferioridade biológica cai como uma luva em contextos onde os "selvagens" são maioria em todos os espaços e a prisão ou as grandes instituições de vigilância são apenas intervalos, num mundo que, aos olhos do colonizador, não passa de campos de barbárie e selvageria.

Tal perspectiva, no lugar de ir dissipando no decorrer do século, parece ir tomando

cada vez mais contorno e mantendo os mesmos grupos sob o julgo da inimizade.

> Do ponto de vista das elites brasileiras, as massas urbanas de trabalhadores, em sua maioria negros, vivendo nos morros, constituem contingentes perigosos. Reivindicam-se mais e mais investimentos nos mecanismos de controle social, penas mais duras. O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda. A mídia e a opinião pública destacam o seu cinismo, a sua afronta. São camelôs, flanelinhas, pivetes e estão por toda parte, até em supostos arrastões na praia. Não merecem respeito ou trégua, são os sinais vivos, os instrumentos do medo e da vulnerabilidade, podem ser espancados, linchados, exterminados ou torturados. Quem ousar incluí-los na categoria cidadã estará formando fileiras com o caos e a desordem, e será também temido e execrado. Existe alguma coisa de novo nesta configuração simbólica da crise urbana brasileira? Ou historicamente se reproduz todo o processo de formação de nossas cidades: concentração de descendentes de ex-escravos nas tarefas informais que um mercado de trabalho excludente e aviltador vem criando através dos tempos? (BATISTA, 2003 p 36)

Vera Malaguti Batista (2003) coloca em análise a construção discursiva ao redor de jovens negros favelados no Rio de Janeiro e nos ajuda a entender como todo um segmento vai sendo entendido com “classe perigosa”. Contudo, esse fato não é novidade, posto que não por coincidência, a produção discursiva do elemento perigoso recai exatamente sobre os mesmos corpos desde a composição do nosso território a partir das investidas da colonização. No mesmo sentido, Célia Azevedo (1987) aponta sobre como no sistema pós abolição e no início do período republicado, a lógica de modernização posta em consonância com a equiparação do Brasil como um país urbano e alinhado ao sistema de produção capitalista foi gerando argumentações que tentavam pautar pessoas negras como remanescentes de um modelo econômico pré-capitalista e, por isso, incapazes de acompanhar uma nova organização social do trabalho. Como efeito direto, o fomento a que trabalhadores estrangeiros, já alinhados ao modelo capitalista, pudessem vir e se estabelecer no Brasil era inevitável para alavancar a modernização. (AZEVEDO, 1987). Curiosamente, o vetor racial – e racista – posto nessa seletiva argumentação é enorme pano de fundo ao mesmo tempo em que parece mascarar que os estrangeiros

convidados a vir, trazem junto em suas bagagens, os desejos das elites brasileiras de embranquecer a nossa população. Célia Azevedo lembra ainda como o afeto do medo foi e segue sendo constante na composição das relações sociais no Brasil, sendo efeito direto de uma mal disfarçada tensão racial que tem origens nas tensões de sustentação do próprio sistema escravagista.

João Severiano Maciel da Costa, Marquês de Queluz escreve ao Estado brasileiro ainda em 1821 suas preocupações advindas também em parte da recente revolução haitiana, quando pessoas escravizadas tomam o poder e seguem elas próprias, o exemplo da revolução francesa (ironicamente seu país colonizador). João, sendo um mineiro que foi fazer direito na Europa, escreve desde Coimbra o texto: *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil; sobre o Medo e Condiçõis com que esta Abolição se Deve Fazer; e sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que ela Pode Ocasionar*[35]. Neste documento, em determinado trecho, o marques fala:

> Hoje, depois da passagem da Corte para o Rio de Janeiro, pode-se calcular o número de brancos em um milhão e o dos escravos em mais de dois. Ora, supondo que a população cresceria somente n'esta mesma proporção, (o que não é provável vista a impulsão que tem recebido a indústria n'estes ultimos anos) assim mesmo veriamos, em breve a Africa transplantada para o Brasil, e a classe escrava nos termos da mais decidida preponderância. Que faremos pois nós desta maioridade de população heterogenea, incompatível com os brancos, antes inimiga declarada? (COSTA, 1821. p22-23)

A pergunta feita em 1821 parece ressoar ao longo da história do Brasil, produzindo respostas variadas, disparadas pelo mesmo afeto de medo que parece compor as elites brasileiras desde sua progressiva chegada e instalação nestas terras. Poderíamos falar de algo como um medo transgeracional que corta as populações brasileiras repetindo tal qual fantasma as mesmas perguntas: “e se essa grande horda de pessoas ex-escravizadas decidir por vingança?”. A configuração das classes perigosas de Vera Malaguti Batista aqui ganha um sentido de continuidade histórica quando a palavra bandido vai sendo enorme guarda-chuvas que parece justificar os mais cruéis meios de intervenção violenta do estado, convocado a guerrear contra alguns. Pensando sobre a definição de bandido, Eric Hobsbawn (2010) delimita que:

[35] Disponível na íntegra em https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3835

> Os bandidos, por definição, resistem a obedecer, estão fora do alcance do poder, são eles próprios possíveis detentores do poder e, portanto, rebeldes potenciais. Na verdade, a palavra bandido provém do italiano *bandito*, que significa um homem "banido", "posto fora da lei" seja por que razão for, ainda que não surpreenda que os proscritos se transformassem facilmente em ladrões. De início os "bandidos" eram meramente membros de grupos armados que não pertenciam a nenhuma força regular. (2010. P.21)

Bandido nesse sentido seria aquela pessoa banida das normas e proteções do Estado. Se entendemos desse modo, a construção do bandido brasileiro nos parece circundar a construção das pessoas banidas do Estado brasileiro ainda que, paradoxalmente, façam parte ativa do cotidiano de todos os territórios. As circunscrições de um Estado que relega a alguns o lugar da miséria absoluta produz, desde seus campos, uma inesperada (para as elites) resistência a ser colocade no lugar de subserviência. Se o medo branco da vingança negra paira sobre o Brasil, a possibilidade constante de abrir mão (e revidar a guerra) de um estado que luta contra você também parece ser elemento constante nas relações sociais brasileiras. Na elaboração do conceito de banditismo social, Hobsbawn marca como a fome e a miséria tem um lugar importante na história.

> Na maioria das regiões clássicas de banditismo na Idade Média e no começo da era moderna (por exemplo, em torno do Mediterrâneo), os camponeses viviam constantemente à beira da fome. "O ritmo da fome determinava a estrutura básica do ritmo do banditismo." A grande época do cangaço brasileiro começa com a mortífera seca de 1877-1878 e alcança seu apogeu quantitativo com a de 1919. Ou, como dizia o antigo provérbio chinês: "É melhor infringir a lei que morrer de fome." As regiões pobres eram regiões de bandidos. Os meses do ano agrícola em que o alimento escasseava e não havia muito o que fazer no campo eram a temporada dos roubos. Quando inundações destruíam os cereais, multiplicava o banditismo. (2010. P 20)

Ser posto para fora do Estado, parece atingir seu ápice quando as condições de existência mais básicas são negligenciadas ao ponto extremo de a morte por fome ser possibilidade cotidiana. Portanto, a não resignação a estas condições de vida parece apontar a enorme contradição de uma sociedade de acumulação de riquezas que, para isto, desumaniza e impõe miséria e morte a grandes contingentes populacionais. Elemento

importante na configuração do termo bandido parece ser não somente estar sujeite às condições de miséria, mas antes disso, a inconformidade com tais condições impostas. Não à toa, o jovem identificado na figura do bandido, ator mobilizador do ódio e do medo nas sociedades brasileiras contemporâneas, como desenha Vera Malaguti, além de ser jovem negro morador de favelas ou das ruas, é também "portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda" (BATISTA, 2003, p 36).

Se na superfície a distinção entre bandidos e seus combatentes é posta como óbvia, olhando de perto ela perde um pouco suas fronteiras tão rigidamente delimitadas. Cabe relembrar junto com Marcio Bretas sobre como uma questão presente desde a formação das forças policiais no Brasil parece seguir sendo elemento de complexificação das relações estabelecidas.

> A construção dos agentes encarregados do controle social ainda não mereceu a devida atenção na ciência social brasileira. Recrutados nas camadas sociais que teriam preferencialmente que controlar, policiais e agentes semelhantes podiam muitas vezes se solidarizar com seus objetos, mesmo em detrimento da tarefa que deveriam executar. Esse problema perpassou a formação de todas as forças policiais no século XIX. (BRETAS, 1998. p. 221)

Se tal distinção borrada foi um problema a ser considerado na composição das forças policiais, ela atravessou os séculos produzindo disputas entre as diferentes instâncias e aqui, a disputa pelo poder de polícia segue viva e se atualizando. Em outubro de 2023, o superior tribunal de Justiça lançou uma nota após um julgamento de Habeas Corpus, onde comenta o acórdão resultante do julgamento da ADPF 992 pelo STF que tem como objeto afirmar as guardas municipais com órgãos de segurança pública em consonância com interpretação do artigo 144 da constituição federal. Tal ADPF foi protocolada pela Associação de Guardas Municipais do Brasil e solicitava além do inquestionável reconhecimento por parte do poder judiciário de que as guardas são componentes das estratégias de segurança pública, que fosse aplicada isonomia com relação aos demais órgãos da segurança pública. Após julgamento, o STF reconhece o lugar da guarda nas forças de segurança. Contudo, em Outubro, o STJ estabelece um entendimento um tanto complexo ao afirmar que este reconhecimento não exclui as limitações das funções de exercício da guarda municipal, atentando para os riscos de tais funções serem extrapoladas. Segundo matéria do Superior tribunal de justiça:

> A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que a guarda municipal, apesar de integrar o sistema de segurança pública – conforme afirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 995, em agosto último –, não possui as funções ostensivas típicas da Polícia Militar nem as investigativas próprias da Polícia Civil. Assim, em regra, estão fora de suas atribuições atividades como a investigação de suspeitos de crimes que não tenham relação com bens, serviços e instalações do município.
> No julgamento, a seção absolveu um réu acusado de tráfico porque as provas foram obtidas por guardas municipais em revista pessoal, sem que houvesse indícios prévios para justificar a diligência nem qualquer relação com as atribuições da corporação.
> Para o colegiado, embora a Constituição e a legislação federal não deem à guarda o status de "polícia municipal", é admissível, em situações excepcionais, que os membros da corporação realizem busca pessoal, mas apenas quando houver demonstração concreta de que a diligência tem relação direta com a finalidade da guarda. (STJ, 2023[36])

Os argumentos do STJ que seguem a decisão apontam para os riscos de uma guarda municipal que não estão sujeitas a rígido controle externo por parte do ministério público e do poder judiciário, como ocorre com as polícias civis e militar, junto ao dado de que muitos dos municípios começam a equipar guardas com arma de alto poder letal, produzindo um risco de que cada município brasileiro possa produzir sua própria polícia que responde apenas ao prefeito (STJ, 2023).

Entre Acordos na margem e o poder de polícia

Numa percepção de tempo espiralar, chama atenção que o lugar da guarda municipal em relação com as outras polícias volta e meia retorna como ponto de disputa. Na biografia de Jovanna, um trecho é fundamental para que possamos colocar em análise o curioso fato de que o movimento travesti no Brasil nasce justamente nas brechas de uma disputa entre a polícia militar e a guarda municipal. Cabe relembrar nas palavras da própria Jovanna que: “Era final de 1991 e a prefeitura do Rio através do prefeito Marcello Alencar determinou que a guarda municipal detivesse todas as travestis que fossem

[36]https://www.tjrj.jus.br/web/portal-conhecimento/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5736540/304959605

encontradas à noite do Aeroporto Santos Dummont até Ipanema”(SILVA, 2021). Se a recente decisão do STJ datado de 2023 anula um processo compreendendo que a guarda municipal não tinha prerrogativa de abordar e inclusive deter pessoas nas ruas. Tal argumento, que inclusive foi utilizado pela polícia militar, foi o pivô da estratégia de desarticulação da ação da prefeitura e produziu um conflito que fez com que, segundo Jovanna, um dos oficiais da PM tenha dado voz de prisão a guardas municipais no momento da ação. Uma frase que aparece logo em seguida aponta sobre a provisoriedade dessa aliança que travestis prostitutas se organizando em movimento social fazem com a polícia militar, quando Jovanna comenta que “Ainda que neste episódio específico a PM tivesse nos socorrido durante essa ação arbitrária da prefeitura do Rio, nós continuávamos sendo perseguidas, inclusive pela própria PM” (SILVA, 2021).

Não há como não lembrar que 1991 ainda era uma data em que os rondões seguiam em curso nas diferentes cidades brasileiras. Ainda que a “Operação Tarântula” tenha sido o mais famoso destes e tendo como data de lançamento 1987, é sabido empiricamente pelo registro de memória oral das travestis mais velhas que as violentas abordagens e apreensões policiais arbitrárias não se restringiram a uma única operação em uma única cidade e com tempo de duração oficial de menos de um mês. Um conjunto de elementos produziam ainda em 1991 uma racionalidade que mescla o pânico moral advindo dos crescentes casos de HIV/Aids, capturado pelos discursos da segurança pública que produzem continuamente as classes perigosas (CAVALCANTI, BICALHO e BARBOSA, 2018).

Aqui cabe resgatar um recorte de diário de campo onde três das travestis mais velhas que frequentavam as formações políticas no GTP+ relataram relações que a polícia estabelecia com os espaços de prostituição de travestis tanto nos anos 80 quanto inicio dos anos 90 seguia similar. Ao ponto de que a navalha escondida debaixo da língua passa a ser elemento comum e parte do cotidiano nas ruas por dois principais motivos: 1 - cortar outras pessoas, se defender de clientes possíveis agressores e/ou devedores, se proteger de emboscadas na rua; 2 - cortar a si própria e se cobrir com o próprio sangue na perspectiva de que os policiais tenham receio de tocar no corpo delas, seja para bater, seja para apreender com uso de força bruta. Esse segundo uso da navalha sintetiza todo um imaginário de risco de contaminação ainda muito presente no início dos anos 90. Curiosamente este relato é similar ao que Martinha relata em um documentário chamado

LGBT+60[37], ao relatar que nos anos em que o HIV era nomeado pela população brasileira como “peste gay”, ela enquanto travesti era posta para fora do ônibus e abordada pela polícia inclusive pela manhã enquanto ia no açougue ou na padaria. No documentário, Martinha mostra as várias cicatrizes nos braços enquanto comenta que um meio de evitar o espancamento ou a prisão arbitrária era justamente se cortando com a gilete que sempre levava escondida no corpo.

Duas diferentes relações aqui podem ser delimitadas, por um lado as relações estabelecidas por cada uma dessas forças de segurança pública com travestis demarca um jogo que aponta para disputas que, apesar de encontrarem objeto e espaço de ação na relação com a apreensão ilegal de prostitutas, é muito anterior e maior que essa ação pontual, ilustrando tensões nas relações das forças de segurança entre si. Se no episódio narrado nas memórias do movimento travesti brasileiro essa tensão é importante moeda de composição de uma aliança com a polícia militar, a decisão do STJ mais de três décadas depois aponta que ainda há disputas sendo colocadas nos jogos institucionais que se materializam nos trabalhos de policiamento e vigilância das ruas ainda hoje.

Um germe de tese aqui aparece novamente com força - se a partir da conversa com Denise podemos trabalhar a pista de que a própria identidade travesti ganha forma a partir da relação (e enunciação) da polícia nos anos 60, alguns anos depois, o próprio movimento social travesti também é organizado a partir e decorrente de determinada relação com as forças policiais. Tais elementos nos apontam então que, simplesmente, não há como pensar a história dos movimentos e da própria subjetividade travesti no Brasil sem entender o importante lugar que as polícias ocupam nessas composições.

Alibam como palavra unificada para um conjunto grande de sujeitos nos aponta determinada relação que parece se repetir. Contudo, o fato dela poder sempre ser seguida de outra palavra descritiva tanto do sujeito quanto da relação (por exemplo, Alibam verde para exército ou Alibam mati, para Policial maldoso) complexifica as camadas distintas que permeiam essa relação, tornando-a porosa aos acordos e dissabores das ruas e madrugadas. Descobrir que até mesmo os Alibam tem ejó entre si foi e segue sendo importante sabedoria das ruas, que, com olhos de lince (CAVALCANTI E BICALHO, 2019) entenderam rápido que complexidade, controvérsia e contradição são habitantes usuais das zonas e, quiçá, suas agenciadoras. Assim, catar o ejó dos alibam foi e segue

[37] Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=zM9ATZUsOZg&t=54s

sendo estratégia de aliança e de sobrevivência de gerações de travestis brasileiras cujo contato com estes trabalhadores da segurança pública, materializou por muito tempo a única relação com o próprio Estado brasileiro.

Segundo Platô - O Ekê dos Ocó nas noites da zona

Reportagem policial com ares inquisitoriais transmitida pela tv pernambucana. Uma travesti negra é mostrada algemada num banco de cimento de uma delegacia. A cena apresenta um conflito entre ela e um motorista de ônibus que se nega a dar carona. Há algumas linhas atravessando todo o quadro. O motorista todo ensanguentado diz ter sido atacado com um gargalo de garrafa e por isso prestou queixa. A reportagem pede então a versão da história da acusada e, de modo inesperado (tanto que o vídeo viralizou), ela organiza uma fala que agrega elementos mais complexos que o próprio conflito ali estabelecido. Ela explica estar em situação de rua e, precisando se deslocar por um longo trajeto, pede carona, ao que o motorista não só nega como a humilha publicamente. Ela diz ainda que, sendo um corpo constantemente vítima de uma série de violências, passou a criar modos de proteção pela própria violência. Ela passa então a andar com um carrinho "-cheio de ferro, garrafa e pedra.". Ao ser publicamente humilhada, ela então de fato revida a violência fazendo uso de um gargalo de garrafa. Tal cena chama atenção enquanto possível dispositivo especialmente pela fala final da acusada quando, depois de ter justificado sua agressão enquanto resposta para esse quadro mais amplo a que é cotidianamente exposta ela, muito altiva, roda o dedo no ar e diz: "-Eu estou combatendo a homofobia na base da pedrada e da garrafada."[38]

Se entendemos dispositivo como algo que nos faz ver e falar, a circulação dessa cena faz ver e falar uma série de linhas que dizem sobre a cartografia aqui pretendida. Brincar com os dispositivos, fazer deles uso e seguir seus rastros, essa é a metáfora proposta por Virgínia Kastrup (2014) ao pensar sobre o lugar da atenção no trabalho com cartografia. Lembrando aqui as quatro variedades do lugar da atenção no tempo da construção teórica, o encontro com dispositivos parece ser elemento sinalizador de momentos/movimentos da própria pesquisa. Desse modo um tanto paradoxal, atentar à atenção convida a perceber algo que na cena aponta linhas emaranhadas em possível dispositivo componente de amplo quadro rizomático.

Combater a violência com pedradas e garrafadas. Tal frase se sobressai quando

[38] https://blogdoelvis.com.br/vou-para-a-cadeia-namorar-os-novinhos-diz-travesti-apos-ser-presa/

observada dentro de certa perspectiva cartográfica pretendida por esta tese, o que nos convida a necessariamente complexificar o enunciado e, desde perto das linhas de poder vislumbradas, acompanhar os fios da meada-dispositivo bem como o lugar da violência nas cenas apresentadas.

Se pudemos pensar sobre a relação complexa que a polícia estabelece entre si e também em relação com travestis, aqui nos interessa refletir sobre como a própria violência tem uma composição complexa em seus usos, tornando esse instrumento fundamental e ao mesmo tempo definidor de relações. Azuelo é uma palavra que aqui nos interessa por sintetizar um conjunto de práticas de ação direta que podem ou não ser categorizadas no campo da autodefesa. Fazendo uma analogia pobre entre duas palavras em pajubá similares, mas diferentes, aquendar pode ser, dependendo do contexto, sinônimo de furto ao passo em que, azuelar é um verbo que pode ser equiparado ao roubo tendo como crivo o necessário uso da violência.

A situação que abre este capítulo, apesar de demarcar um conjunto de elementos que apontam sobre usos da violência desde uma dinâmica de redistribuição (MOMBAÇA, 2016), não aponta necessariamente para uma prática de azuelo. Cabe, portanto, trazer alguns elementos em modo de história que nos ajude a colocar em análise o jogo de forças aqui evocado. Diferentes lugares nos ajudariam a compor tais histórias, contudo há um campo muito rico a ser investigado e que aqui compõem diálogo entre as diferentes zonas que evocamos: espaços de prostituição e a relação com clientes, as trabalhadoras sexuais e a polícia, esta última como relação produtora de criminalização.

Observando jurisprudências, por entre as formas de composição próprias do sistema judiciário, um conjunto de histórias podem ser escavadas nas entrelinhas onde podemos inclusive perceber a disputa entre as diferentes versões de verdade que se apresentam, marcando que o processo penal é, ele próprio, um grande cenário de produção de verdades na medida mesma em que produz sujeitos da acusação e sujeitos puníveis. (FOUCAULT 2002)

> As práticas judiciárias - a maneira pela qual, entre os homens, se arbitram os danos e as responsabilidades, o modo pelo qual, na história do Ocidente, se concebeu e se definiu a maneira como os homens podiam ser julgados em função dos erros que haviam cometido, a maneira como se impôs a determinados indivíduos a reparação de algumas de suas ações e a punição de outras, todas essas regras ou, se quiserem, todas essas práticas regulares, é claro, mas também modificadas sem cessar através da história - me parecem uma das formas pelas

> quais nossa sociedade definiu tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade que merecem ser estudadas (FOUCAULT, 2002 p.11).

Junto a Foucault, podemos entender como as práticas jurídicas não apenas tomam decisões objetivas sobre fatos concretos e acontecimentos inquestionáveis. Distante disso, ao operar uma ativa produção discursiva, o que se coloca em jogo é o modo de validação de uma versão em detrimento de outras. Pensando especificamente sobre o direito penal, Foucault (2002) rememora algumas prerrogativas do velho direito germânico, pautado como modos explícitos de materializar o lugar do estado na disputa entre dois indivíduos, caracterizando a ação penal sempre como uma espécie de duelo onde alguém se alega vítima e que demarca seu adversário.

> Uma vez introduzida a ação penal, uma vez que o indivíduo se declarasse vítima e reclamasse reparação a um outro, a liquidação judiciária devia se fazer como uma espécie de continuação da luta entre os indivíduos. Uma espécie de guerra particular, individual se desenvolve e o procedimento penal será apenas, a ritualização dessa luta entre os indivíduos. O direito germânico não opõe guerra à justiça, não identifica justiça e paz. Mas ao contrário, supõe que o direito não seja diferente de uma forma singular e regulamentada de conduzir uma guerra entre os indivíduos e de encadear os atos de vingança. O direito é, pois, uma maneira regulamentada de fazer a guerra. (FOUCAULT, 2002 p. 56)

Se na explanação do antigo direito germânico, o direito é posto como uma forma regulamentada de fazer a guerra, podemos perceber na disputa de narrativas um campo de batalha, onde as provas vão produzindo caminhos argumentativos que, ao fim de um grande circuito no caso do direito penal brasileiro, produzem a pena como resposta reparadora diante do conflito originário de toda a trama.

Perceber que usos o direito penal vai tomando nas sociedades é elemento fundamental para entendermos composições inclusive muito maiores que o próprio direito penal. Salah Khaled Júnior (2013) nos ajuda a entender como duas direções do direito penal apontam para um sintoma da própria composição de um estado democrático ou autoritário, tendo dois distintos modelos operacionalizando modos de composição das disputas jurídicas e das construções de verdades nessa senda. O modelo inquisitorial falaria de uma mistura de lugares onde, a acusação, a produção da prova, o julgamento e mesmo a execução da pena ficariam a cargo da mesma pessoa ou grupo, de modo que, esta já se configura como uma batalha sem possibilidades de defesa. Uma guerra de

aniquilação, podemos pensar tomando emprestada a máxima que Foucault aponta sobre o direito germânico de que o direito é um modo de fazer guerra. No contraponto, teríamos o modelo do direito penal acusatório, com prerrogativas estabelecidas em instâncias democráticas que entenderam a necessidade de preservar a separação dos poderes e das instâncias participantes do processo penal. Ferramentas como a presunção de inocência, o direito à ampla defesa, um modelo judiciário que garante que as pessoas que julgam não tenham relação direta com o objeto, entre outros princípios, seriam apontamentos para entender a organização de um Estado que se preocupa em não ser totalitário (KHALED JUNIOR, 2013).

Atentar para as formas jurídicas, aqui em especial para os sistemas penais, é fundamental na análise do presente e na leitura complexa sobre os modelos de ação e ferramentas de coerção de qualquer Estado e uma pergunta complexificadora nos é feita nessa senda por Angela Davis (2020), quando questiona se é de fato possível afirmar a existência de um estado democrático, quando este mantém no rol de suas instituições as prisões operando no cotidiano como grandes espaços violadores de direitos.

Observando as construções de verdades produtoras de penas em alguns dos processos que encarceraram travestis, faz sentido retomar a imagem Foulcautiana do direito como um modo de compor guerra e, em alguns casos, a disparidade das versões apresentadas marca uma verdade que aponta sobre como alguns elementos cruzados produzem não só a pena, como também um sujeito criminoso na relação de batalha nos espaços de prostituição de rua.

Um caso aqui nos chama atenção em suas duas versões concorrentes em um mesmo processo penal. Trata-se de um processo de apelação julgado no tribunal de justiça da Paraíba em 2019[39] e que traz em seu corpo as duas versões do ocorrido. A negativa da apelação que uma delas faz, resulta na manutenção da pena de 7 anos e 4 meses em regime semiaberto enquanto a outra tem como pena 6 anos e 4 meses em semiaberto.Contudo, longe de analisar o rito processual em si, interessa perceber como as duas verões das histórias contadas neste processo (pela ‘vítima’ e pelas rés) aponta perspectivas distintas de um aocntecimento onde, a palavra do homem cis roubado (Ocó) parece ter sido recebida de modo diferenciado. Vamos às versões.

[39] inteiro teor pode ser encontrado em https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-pb/919806328/inteiro-teor-919806341?ref=juris-tabs

***

Ekê de Ocó?

Era pouco depois da meia noite do dia 10 de dezembro de 2018. Um motorista trafegava sozinho em seu carro com os vidros baixos até que uma pessoa deu sinal que atravessaria a rua - era uma das travestis processadas. Solícito, apesar da hora em que estava na rua e dos vidros abertos, ele para completamente o carro para que ela atravesse a rua até que, nesse momento uma outra travesti (também processada) o aborda pela janela, puxa a chave do carro e entra pela porta traseira, aplicando uma "gravata" no seu pescoço. Aquela que havia dado sinal para atravessar a rua então também o aborda, subtrai de sua carteira 215 reais em espécie e ainda levam um laptop que estava no carro. A travesti que o segura pelo pescoço portava uma faca de mesa e, na confusão, perfurou seu ombro esquerdo. Elas pegam os pertences e o dinheiro e saem correndo ao passo em que ele liga o carro e volta pela contramão até se deparar com uma viatura de polícia. Alega que foi assaltado e a polícia passa então a rodar o bairro na busca das duas. Moradores de apartamentos na orla que as viram correndo, direcionam a polícia para os caminhos que elas foram fazendo e as duas são encontradas escondidas em um terreno atrás de containers. Todas as pessoas são levadas para a delegacia e se inicia o processo penal.

A versão delas

Elas estavam, como habitualmente, fazendo trabalho sexual em seus pontos até que esse motorista passa algumas vezes devagar e com o vidro baixo as observando, como é comum no trabalho sexual de rua. Em determinado momento, ele para para uma delas, pergunta o valor do programa e a convida a entrar no carro. Ela afirma que ele estava sob efeito de diferentes substâncias e tinha dentro do carro inclusive uma garrafa de bebida alcóolica que ele fazia uso. Eles conversam brevemente e ela começa a fazer sexo oral nele até que ele toca seus genitais e percebe que ela é uma mulher trans/travesti e, bastante alterado a ameaça com a garrafa e a obriga a descer do carro. Ela puxa a chave para ele não sair e reinvindica o pagamento pelo serviço já feito (o sexo oral) ao que ele nega e a tenta agredir com garrafadas. Ela grita pedindo ajuda e uma outra travesti que fazia ponto

próximo vem em seu auxílio e, entrando pelo banco de trás o segura pelo pescoço para evitar as agressões. Na confusão ela diz que acabou sem querer machucando ele com a chave do carro, mas depois elas saem correndo, segundo ela, sem levar nenhum pertence dele. Elas alegam não serem amigas, apenas às vezes fazem ponto em locais próximos. A que veio em auxílio diz já ter tido passagem pela polícia anteriormente e inclusive ter sido presa por situações semelhantes (roubo/ azuelo). Ela diz que de fato estava com uma faca de cozinha mas não a usou, que o pequeno ferimento que ele apresentava fora feito com a chave do carro no momento em que ele tentava dar garrafadas na cabeça da amiga dela e ela, em defesa, puxou a chave do carro para arranhar ele. Pouco depois ele volta com a polícia e já sem os pertences, de modo a incriminar elas. São encontradas e levadas para a delegacia.

Uma terceira versão - o Alibam que efetuou a prisão

No inteiro teor do processo, o policial militar que as encontra é a testemunha evocada pela vítima a falar em acusação. Ele comenta que estava em ronda e é abordado pela vítima, que conta sua versão - andava em baixa velocidade e é abordado por duas travestis que o assaltam. Quando a promotora pergunta sobre a versão das acusadas, ele generaliza e diz que travestis sempre dão a mesma versão, que elas alegavam que tinham feito um programa e não teriam recebido e que, em represália, o agrediram e levaram pertences "sempre é a mesma versão que essas pessoas contam". Contudo diz que as duas acusadas desse caso não assumiram ter roubado nada, apenas terem agredido como forma de autodefesa. Sobre a vítima ter sido esfaqueada, o alibam diz não recordar nenhum ferimento de faca, apenas arranhões que pareciam de unha. Diz que trabalha na região faz muito tempo e aquela rua é uma zona de prostituição, contudo parte dela só ficam travestis e outra parte só mulheres cis. Disse ainda já ter conhecido a travesti que veio em auxílio por outras acusações de roubos na região, mas que as outras vítimas não deram prosseguimento ao caso por todas serem clientes de serviço sexual prestado por ela e preferirem não se expor.

***

Essa cena contada em três atos ilustra um cotidiano muito comum nos espaços de trabalho sexual precarizado efetuado por travestis. Colocar as três versões em paralelo nos ajuda a entender como o vetor de forças que produziu esse processo é, ele próprio, atravessado por um conjunto amplo de linhas que parecem costurar situações de conflitos similares em todos os territórios do país. Este elemento faz com que um acontecimento na cidade de João Pessoa possa também nos dizer algo sobre as cenas de trabalho sexual de travestis no Rio de Janeiro, Em São Paulo, Em Recife ou em Manaus. Ao colocar em análise estas cenas, temos diferentes linhas possíveis de percorrer em pontos que chamam atenção em seu caráter produtor de uma verdade penal que incide diretamente na vida das pessoas - aqui produzindo inclusive sete e seis anos de reclusão, respectivamente.

Foucault (2002) chama atenção para o fato de que na produção do processo de reforma penal da Europa (mais especificamente da França) do século XVIII, as prisões não aparecem como alternativas propostas. Ele comenta que há nesse momento da história uma remodelação do que seria o criminoso, que passa a ser postulado como alguém que infringe um dano à sociedade. Fora das lógicas de inimigos do Rei, o novo criminoso em um Estado pós revolução Francesa passa então a ser inimigo de toda a sociedade, como alguém que apresenta dano e risco ao pacto social. Não há mais a noção de divino, de pecado ou de infração a uma lei naturalmente encarnada no corpo do Rei, assim, o novo direito penal não poderia pressupor a expiação pelos flagelos cristãos nem tampouco a vingança. A lei deveria reparar o mal efetuado e impedir que novos males semelhantes sejam infringidos à sociedade. (FOUCAULT 2002). Apontando autores como Beccaria e Benthan, Foucault comenta que quatro tipos de penas seriam postuladas pelo pensamento criminológico de então e, no século XVIII nenhuma delas previa ainda a prisão.

A primeira possibilidade seria a expulsão, entendendo que a pessoa criminosa rompeu com o pacto social que é tomado como prerrogativa para a vida em comum nesta sociedade, a impossibilidade de respeito faria com que essa pessoa fosse considerada inapta para habitar esse mundo em comum, assim sendo, a expulsão, deportação, o exílio ou banimento são palavras que comparecem como possibilidade penal nesse contexto. (FOUCAULT, 2002).

A segunda possibilidade ocorreria de modo similar a primeira, mas quando o exílio geográfico não fosse possível, a humilhação pública resultaria numa expulsão dos círculos sociais, ainda que a pessoa seguisse habitando o mesmo território. A publicização da falta que a pessoa cometeu produziria um sentimento coletivo de aversão e esta por si seria já a pena. (FOUCAULT, 2002).

A terceira possibilidade seria a reparação do dano material acometido através da exigência do trabalho. Tais autores previram um sistema de trabalho forçado como forma de pena que devolveria à sociedade o que fora danificado ou subtraído. Importante ressaltar nesse modelo de pena que, no momento em que ela é formulada no contexto interno de punições na Europa, as colônias de vários países seguiam tendo a escravização de pessoas da África como forma principal de manutenção da economia. Contudo, nesse momento o trabalho forçado passa a ser legítimo como alternativa prevista em código penal como medida de reparação de crimes dentro da Europa e tendo europeus como objeto.

Nesse modelo, a última possibilidade seria a própria pena de Talião. O modo de fazer com que a pessoa não tivesse mais vontade de cometer o crime seria fazer com que esta pessoa passe por algo semelhante ao dano que causou. Autores de assassinato poderiam ser mortos, autores de roubo teriam bens subtraídos etc. (FOUCAULT, 2002).

Chama atenção que a prisão como elemento centralizador das penas decorrentes de conflitos que acessam o sistema penal não era sequer cogitada. Ainda que o exílio ou a humilhação pública tivessem perspectiva de privar a pessoa da livre circulação nos espaços sociais, elas ainda não eram em nada parecidas com a lógica de masmorras ressuscitada pelas prisões. “A prisão não pertence ao projeto teórico da reforma da penalidade do século XVIII. Surge no início do século XIX, como uma instituição de fato, quase sem justificativa teórica.” (FOUCAULT, 2002 p. 84).

Toda essa volta com Foucault nos ajuda a pensar sobre como, os relatos do azuelo em questão, tomam como reparação, anos da vida dessas duas pessoas condenadas. Fossem seguidos inclusive os critérios da pena de Talião, afirmada a subtração de 215 reais e de um computador, bastaria elas devolverem então valor similar e seguirem a vida. Trocar esses bens por 7 anos e quatro meses de reclusão parece, na lógica posta, um pouco desproporcional.

Cabe reiterar que o objetivo com essa análise não é investigar com profundidade a respeito da relevância ou não da dosimetria aplicada. Tomando o tema de forma ampla, um dos pontos de reflexão pode ser o próprio lugar dado às prisões como centro do sentimento de justiça no contexto do direito penal. Mas voltando uns passos atrás, outros elementos se presentificam nas histórias descritas. Um primeiro deles é a disputa ao redor da motivação das agressões. Ainda que sendo entendida como Azuelo, a ação poderia ter duas finalidades distintas moduladas ao redor da percepção se houve ou não um acordo de serviço sexual prestado. Chama bastante atenção a fala do Alibam marcando que

“essas pessoas”, (quase como que referindo “esse tipo de gente”), sempre contam a mesma versão, de que os roubos são eles também reparações diante de um serviço prestado cujo pagamento não foi efetuado. Haveria uma inversão da lógica de crime aqui posta a partir do entendimento de que o dano teria sido ocasionado primeiramente por ele ao não pagar por um serviço que fez uso. A inversão sobre quem de fato seria o criminoso marca um conjunto de percepções complexas sobre o exercício da prostituição, sobre a validade dos pactos firmados, sobre as condições necessárias à esse exercício e sobre o sujeito (as sujeitas) que executam tal atividade. Não raro, em se tratando de modos precarizados de exercer o trabalho sexual e, junto a isso, o conjunto de estigmas sobre homens cisgeneros que desejam e fazem sexo com travestis, certa moralidade compõe um grande pano de fundo como um cenário, produzindo sujeitos como papéis em repetição a serem ocupados por diferentes pessoas convocadas a estar nesses lugares no jogo social.

Das moralidades que habitam a zona

> A prostituição, por qualquer lado que seja encarada, é uma voragem, abysmo sem fundo, monstro que se alimenta de tudo quanto a sociedade tem de mais precioso; a honra, a saude e o pudor são virtudes que estalam entre os dentes desse asqueroso fantasma, que só distila miseria, crimes e baixeza. A prostituição é a maior prova da perversão de todas as faculdades da alma; é a bestialidade, a lascivia e a sordidez, avassalando tudo quanto ha na mulher de attractivo e nobre, de seductor e meigo, para convertel-a no ente mais abjecto e mais despresivel da Creação. A prostituição não se justifica, nunca se justificou, nèm se justificará jamais. Nas grandes capitaes onde ha prostitutas, são ellas desprezadas como merecem, pois nada ha mais repugnante do que vender ao primeiro chegado as graças do seu corpo. (ROSA. 1896 p.9-10)

No Rio de Janeiro do final do século XIX, Francisco Ferreira da Rosa publica um livro chamado: *O Lupanar Estudo sobre o caftismo e a prostituição no Rio de Janeiro. Primeira parte da serie de artigos publicados n'O PAIZ sob a epigraphe a « PODRIDÃO DO VICIO»*. Este pomposo título dá o tom de um conjunto de “investigações” que tinham como objetivo expor as práticas de cafetinagem (chamadas Caftismo pelo autor). Como resultado, o livro vai tomando ares de uma livre adaptação literária e, com tons de uma suposta verdade, vai expondo várias personagens da cidade do Rio de Janeiro de então

que se beneficiariam do trabalho sexual de mulheres brancas europeias trazidas ao Rio de Janeiro em esquemas de exploração sexual que posteriormente ficaram conhecidas como polacas. Sendo um texto absurdamente racista, o Lupanar hoje pode ser entendido como um arquivo que registra uma racionalidade em disputa nos debates públicos de um Rio de Janeiro em momento de profunda reinvenção. Em sua cruzada contra a prostituição, o autor traça perfis tanto das prostitutas quanto dos homens que as agenciariam e, com isso, o livro toma um tom que ao atacar inclusive as mulheres, se pauta de um caráter higienista que propõe "limpezas" morais e étnicas para a cidade do Rio de Janeiro. O autor chega em determinado momento, inclusive a se incomodar que aqui, as prostitutas conseguiriam andar pela cidade à luz do dia e acessar espaços e serviços acessados pelas elites, como teatros e confeitarias.

O final do século XIX marca também uma extensa proliferação das produções do pensamento criminológico positivista. Se analisadas sozinhas elas hoje nos produzem algum espanto pela violência do tom higienista e racista em que tratam, cabe lembrar que obras como O Lupanar são contemporâneas da difusão da criminologia positivista e do que podemos nomear como racismo científico. Ao mesmo tempo que Francisco da Rosa mergulhava nas "podridões" das zonas de prostituição de mulheres brancas, Nina Rodrigues investigava a composição da "degenerescência" no povo Brasileiro, profundamente preocupado com os destinos raciais que o nosso país tomaria especialmente com o fim da escravização legal. Três anos antes dos estudos sobre o caftismo serem publicados no Rio, Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero publicaram na itália o livro A Mulher Delinquente, A Prostituta e a Mulher Normal. Tendo como prerrogativa o princípio da delinquência como característica nata, o problema da existência do delito criminal se converte no problema da existência do sujeito criminoso. A preocupação moral com a prostituição é também sinônimo, nessa perspectiva, da preocupação com a existência da própria prostituta de modo que, combater um ou outro não é uma questão posta, pois é tido como obvio que combater a prostituição é também combater a prostituta.

> O busto que possuímos desta criminosa, tão cheio de singularidades masculinas e, acima de tudo, tão enrugado, apresentando um sorriso satânico, seria suficiente para provar que aquela mulher havia nascido para fazer o mal, e que, se uma primeira ocasião para cometer tais atrocidades tivesse falhado, ela teria encontrado outras. (LOMBROSO e FERRERO, 1983. p.495)

Lombroso e Ferrero trazem esta definição ao comentar sobre uma mulher que ficou conhecida como “A Velha de Palermo” após fazer uso do veneno como subterfúgio já na velhice. Enquanto nos perguntamos o que exatamente seria um “sorriso satânico”, chama atenção que na descrição breve já aponta traços “masculinos” na aparência dessa mulher como afirmação de que ela havia “nascido para fazer o mal”. O trabalho sexual passa aqui a ser entendido ao mesmo tempo como alguma patologia nata provocada por degenerescências involutivas, como também como crime, ainda que para Lombroso e Ferrero, um tipo de delito um pouco mais ameno que o assassinato.

Toda essa cena ajuda a entender como, com a passagem do discurso religioso para os ideais de cientificismo, a prostituição seguiu sendo considerada um problema que, se não é mais nomeada como pecado, a lógica da pessoa pecadora parece ser exatamente a mesma da dinâmica que entende o crime como instância moral e, não raro, segue produzindo discurso de ódio direcionado aos sujeitos autores desse crime - aqui no caso as prostitutas.

Monique Prada, pensadora, ativista e prostituta escreve:

> A ideia de erradicar a prostituição é uma utopia distópica. E se uso essa expressão em vez de simplesmente ‘distopia’ é porque considero até certo ponto válida a utopia de acabar com a prostituição na luta por um mundo com mais igualdade de gênero. Mas é bastante óbvio que a busca dessa utopia pela implementação de práticas abolicionistas ao redor do mundo resultou, por exemplo, em grandes prejuízos às mulheres que exercem o trabalho sexual, empurrando-as para a clandestinidade ou mesmo para o cárcere. A defesa do ideal higienista por algumas mulheres resulta na perda, por outras mulheres, do direito de sustentar a si mesmas e suas famílias. É interessante notar que a utopia dita feminista de erradicar a prostituição tem imenso apoio do Estado, dos governos, da Igreja e da sociedade em geral, enquanto outras lutas feministas, como a legalização do aborto ou a equiparação salarial entre homens e mulheres, são duramente combatidos por essas mesmas forças. (PRADA. 2018 p. 34)

Monique aqui comenta sobre como a luta para erradicar o trabalho sexual vai ainda hoje, costurando alianças conservadoras que, em nome de uma suposta defesa das mulheres, produz o efeito contrário: vulnerabiliza e fragiliza ainda mais estas mesmas mulheres que visa proteger. Igrejas se somam a projetos de governos e, mesmo hoje, grupos de mulheres conservadoras que se reivindicam feministas “radicais” formam um

campo de ataque aos direitos de mulheres (cis e trans) que, por diferentes motivos, encontram no trabalho sexual fonte de subsistência. Não é nova esta aliança. Grupos conservadores que lutam contra os direitos das mulheres também sempre contaram com a cooptação e apoio de mulheres, como exemplo basta lembrarmos de nossa já ex-ministra da mulher que, durante toda a sua gestão, foi criticada pelos movimentos feministas por construir agendas inclusive contrárias aos direitos das mulheres no Brasil[40]. O combate ao trabalho sexual entendido levianamente como o combate à trabalhadoras sexuais opera também como propulsor de agendas conservadoras as mais diversas que, contraditoriamente, seguem inclusive fomentando e fazendo uso do trabalho e inclusive da exploração sexual. No livro O Conto da Aia, Margaret Atwood (2017) comenta em uma passagem sobre como, na construção progressiva da terrível república de Gilead, movimentos de combate à prostituição e à pornografia somavam feministas conservadoras, igrejas e grupos de extrema direita que, passo a passo vão produzindo naquele universo distópico, a criminalização das trabalhadoras sexuais, em seguida a criminalização das pessoas LGBT e em seguida a criminalização da atividade sexual não reprodutiva e da livre expressão de prazer de mulheres. Nesse universo, ainda que sendo crime, homens ricos religiosos mantêm e consomem em segredo espaços privados de prostituição.

Monique Prada marca como no Brasil vivemos hoje um conflito interno aos feminismos onde, de um lado estão as próprias prostitutas feministas e do outro, feministas conservadoras contrárias ao trabalho sexual.

> De um lado temos um grande setor de mulheres trabalhadoras, a imensa maioria de origem humilde, com pouca escolaridade e quase sempre sem formação profissional, qe se auto-organizam para lutar por visibilidade e direitos e contra o estigma que afeta a nós e nossas famílias. Mulheres trabalhadoras que se organizam também para garantir o acesso à saúde integral e à informação sobre prevenção de Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis. É importante lembrar que, no Brasil, embora o movimento organizado de prostitutas tenha começado a se formar antes dos movimentos de luta contra a primeira epidemia de Aids, elas sempre participaram ativamente da construção de políticas de prevenção junto ao Ministério da Saúde. E podemos dizer que, embora apenas há pouco tempo tenhamos começado a nos identificar mais abertamente como feministas, a nos apropriar do termo feminismo e a falar sobre o que chamamos putafeminismo, o movimento de prostitutas sempre foi feminista. Sempre lutou pelos direitos das

[40]https://www.brasildefato.com.br/2021/03/07/mulheres-repudiam-ministra-damares-alves-em-manifesto-pelo-8-de-marco

> mulheres. Ele surge inclusive, com o apoio de grupos feministas formados por mulheres que não eram trabalhadoras sexuais, nos idos dos anos 1970. (PRADA, 2018 p.32-33)

Ela segue comentando sobre como é triste que existam lados antagônicos nos movimentos de mulheres e marca que há em disputa um discurso missionário de que as prostitutas seriam pobres mulheres vítimas precisando de urgente salvação. Nessa composição de um grupo que Monique chama de feminismo conservador (apesar de se reivindicar como feminismo radical), a vitimização e a negativa da autonomia das mulheres prostitutas é prerrogativa para toda a construção discursiva, que passa a entender como inimigas inclusive as prostitutas que escaparem dessa expectativa de pobres almas sofredoras, enganadas e indefesas. Monique comenta ainda sobre uma frase comumente utilizada pelas feministas conservdoras nessa cena que é "contra a prostituição, mas a favor de prostitutas". Tal frase é, por coincidência (ou não) exatamente igual a que grupos neopentecostais fazem amplo uso geralmente quando lutam contra o direto de várias minorias ao dizerem "Deus odeia o pecado, mas ama o pecador". Monique aponta a contradição presente na ideia de lutar contra a prostituição pra salvar prostitutas, entendendo que não existem trabalhadoras sexuais sem o trabalho sexual.

> Erradicar a prostituição seria, portanto, numa lógica bem simples (mas importante a ponto de precisar ser explicitada), exterminar prostitutas. Exatamente o que as políticas higienistas têm tentado fazer há séculos, nos expulsando para lugares cada vez mais distantes e isolados e criando leis que servem apenas para nos jogar em situações mais precárias e inseguras. Para nós, é muito difícil ver como aliadas pessoas que defendem a ideia de erradicar nosso trabalho, o trabalho que nos sustenta e sustenta os nossos. E ainda que algumas de nós, de fato, desejemos mudar de atividade - é bastante comum que o trabalho sexual seja apenas um atalho na busca de uma ocupação melhor - o modo como essas pessoas colocam a questão é violento, preconceituoso e, porque não dizer, estigmatizante. Na tentativa de evitar que mais mulheres passem a exercer a prostituição, elas reforçam o estigma propositalmente, declaradamente, numa estratégia semelhante à das igrejas, do machismo e do patriarcado. (PRADA. 2018 p.33-34)

Reforçar o estigma como forma de combater o trabalho sexual produz a uma só vez a precarização das pessoas que exercem essa atividade e também a construção de um imaginário monstruoso e vergonhoso ao redor deste exercício, produzindo fronteiras de criminalização dos territórios e das pessoas envolvidas nesse trabalho. A estigmatização produz uma nociva junção que, podemos pensar, muito mais atrapalha a construção de

dignidade do que promove cuidado e, parece colocar o trabalho sexual exercido por pessoas adultas e em condições minimamente possíveis, como paralelo à exploração sexual. A suposta clandestinidade de tudo parece reforçar ainda mais essa junção ao mesmo tempo em que de fato desprotege as pessoas trabalhadoras que, vulnerabilizadas em seu exercício, ficam mais expostas a cair em redes de exploração sexual.

Como efeito da luta do movimento organizado de prostitutas, a categoria de profissional do sexo foi incluida na classificação brasileira de ocupações, marcando que, para o ministério do trabalho, esta é uma ocupação profissional. Apesar das precarizações que ainda seguem, tal inserção foi e segue sendo utilizada pelas trabalhadoras como meio de evitar prisões arbitrárias que utilizassem como justificativa a contravenção penal de vadiagem (PRADA, 2018). O reconhecimento como ocupação, contudo, não garante a regulamentação da profissão, o que motivou a criação do projeto de lei 4211 de autoria do então deputado federal Jean Wyllys e que ficou conhecido como Projeto de Lei Gabriela Leite. Tendo apenas seis artigos, o PL traz pontos fundamentais na organização desta atividade:

> Art. 1º - Considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração.
> § 1º É juridicamente exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual a quem os contrata.
> § 2º A obrigação de prestação de serviço sexual é pessoal e intransferível.
>
> Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.
> Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica:
> I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro;
> II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado;
> III-forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência.
>
> Art. 3º - A/O profissional do sexo pode prestar serviços:
> I - como trabalhador/a autônomo/a;
> II - coletivamente em cooperativa.
>
> Parágrafo único. A casa de prostituição é permitida desde que nela não se exerce qualquer tipo de exploração sexual.
>
> Art. 4º - O Capítulo V da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Favorecimento da prostituição ou da exploração sexual.
> Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a

exploração sexual ou a prostituição: .....”

“Casa de exploração sexual Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: .....”

Rufianismo “Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

.....
...”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

.....
..”

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual: .....”

Art. 5º. O Profissional do sexo terá direito a aposentadoria especial de 25 anos, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta lei produz uma importante ação de separar o que é o trabalho sexual da exploração sexual. Esta separação que hora parece óbvia, hora é propositalmente borrada visa produzir um aparato institucional que minimamente garanta proteção às pessoas que exercem o trabalho sexual. Entendendo inclusive que o que precisa ser combatido é a exploração sexual, não necessariamente a prática do trabalho sexual. Em sua tramitação, esse PL gerou amplos debates e vociferações contrárias e, o então relator indicado pela comissão de direitos humanos da época foi o Pastor Eurico, que faz um parecer pela rejeição do projeto e reiterando os mesmos argumentos que constroem alianças entre as igrejas e os feminismos conservadores e, citando até mesmo Simone de Beauvoir, ele produz uma narrativa conservadora de suposta proteção às mulheres[41]. Com difícil tramitação, o PL é posteriormente arquivado e segue assim até hoje[42].

Um grande efeito das discussões sobre validação ou não da prostituição é o entendimeno coletivo sobre as prostitutas, que precisam ser entendidas como vilãs e

[41] o inteiro teor do relatório pela rejeição do PL pode ser encontrado aqui: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1100071&filename=Tramitacao-PL%204211/2012

[42] É possível acompanhar a tramitação em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=551899

criminosas como Francisco Rosa e Lombroso enunciaram ou como pobres vítimas a serem salvas. Mesmo o discurso salvacionista falha ao não considerar que o enorme estigma que pesa sobre essa atividade produz vulnerabilizações complexas, atravessadas também por formas complexas de agenciamento e produção de estratégias de sobrevivência nos contextos dessa atividade e desde as condições possíveis ao seu exercício. Os discursos de salvação na medida em que se beneficiam da proposital confusão entre trabalho sexual e exploração sexual, não se implicam de fato com a produção de estratégias (por via inclusive de políticas públicas) de enfrentamento à exploração, porque em determinada medida, o movimento social de prostitutas já afirma caminhos desde os anos 70. Esta afirmação passa inclusive pelo reconhecimento de que prostitutas são também agentes de sua própria vida e, portanto, seria indispensável a conversa direta com elas para a formulação de qualquer estratégia que incida diretamente sobre os problemas que permeiam ser trabalhadora sexual no Brasil. A escuta, a construção conjunta considerando inclusive que putas são sujeitos de direito e precisam de autonomia para falar por si, foi estratégia utilizada na elaboração da Lei Gabriela Leite - estratégia criticada pelas igrejas e pelos feminismos conservadores que pretendem "salvar" essas mesmas mulheres que ajudaram a construir (e a dar nome) ao PL combatido. Vemos a mesma velha lógica do século XIX seguir com força no Brasil do século XXI: Por ser complexo combater a exploração sexual (o que passaria por amplos debates sobre desigualdade de acessos e violências historicamente enraizadas), se prefere supostamente aniquilar a prostituição, o que é, nas palavras da Monique, senão outra coisa do que tentar aniquilar as prostitutas, especialmente as mais pobres e vulnerabilizadas. (PRADA, 2018).

Entender de forma complexa questões que são complexas é o convite feito pelo movimento organizado de prostitutas desde sua fundação, de modo que, entender as linhas interseccionais que marcam como diferentes as possibilidades de exercício do trabalho sexual ambém é fundamento na construção de políticas de proteção que de fato garantam dignidade. A cisgeneridade opera no trabalho sexual como mais um marcador da diferença que compõe estratégias diferentes e possibilidades de acessos também diferenciados e, sobre isso, Monique comenta que:

> Enquanto as mulheres cisgêneras podem exercer o trabalho sexual em casas e boates, o espaço reservado às travestis é quase sempre o da prostituição precária nas ruas, o que possivelmente contribui para aumentar o risco de agressões e a insegurança. Embora a internet tenha

> modificado um pouco o modo como se exerce a prostituição, não chegou ao ponto de evitar os números alarmantes da violência contra essa população de trabalhadoras. Aqui, a luta deve ser contra a transfobia e pela inserção da população trans no mercado de trabalho, permitindo que exerçam a prostituição se desejarem, mas não como única alternativa de sobrevivência. (PRADA, 2018. p.61)

Lembremos as cenas apresentadas no início deste capítulo sobre o processo aberto contra duas travestis. A cena era de trabalho sexual exercido nas ruas, de modo precarizado. Ao mesmo tempo o policial marca uma separação territorial inclusive na rua, dos pontos onde ficam as mulheres cis e dos pontos onde ficam as travestis o que denota que, mesmo na precarização das ruas, há uma malha sendo tecida que demarca lugares distintos entre quem vai ficando um pouco mais à margem da própria margem.

Autodefesa, Ação Direta e o Estado Penal

Junto com o debate sobre reconhecimento ou não da prostituição como trabalho, é inevitável perceber operando também o debate sobre quais pessoas mereceriam proteção e quais não. Françoise Vergès (2021) ao tecer uma análise feminista sobre a violência, pergunta em determinado momento:

> A proliferação de medidas, leis e declarações voltadas para a proteção de mulheres e crianças paralelamente à precarização, à vulnerabilização e ao aumento da violência contra mulheres e crianças não é um paradoxo. É o resultado de escolhas políticas que traçam uma fronteira entre as mulheres que têm direito à proteção e aquelas que são excluídas, entre as crianças que têm direito à infância tal como a concebe a psicologia moderna (isto é, a salvo da violência dos adultos ou policial) e as crianças cuja infância é criminalizada - as crianças que a polícia e o tribunal apreendem como adultas, que são excluídas do sistema educacional; os adolescentes que precisam provar sua idade para serem considerados menores; as meninas racializadas cuja sexualidade ou prática religiosa é alvo de zombaria, de desprezo. Quando a proteção está submetida a critérios raciais, de gênero e de sexualidade, ela contribui por sua própria lógica e sua implementação, para a dominação. Uma política serve a outra, isto é, a política de proteção do Estado racista e patriarcal necessita dessas distinções entre quem tem direito à proteção e quem não tem. (VERGÈS. 2021 p,50).

Discursos de proteção às mulheres que fazem trabalho sexual traçam um limite muito estreito entre quem são as vítimas ideais a serem defendidas. Muito raramente os

discursos que comungam igrejas, partidos conservadores e feministas radicais se preocuparam em defender as travestis que fazem trabalho na rua. A imagem da mulher vítima indefesa enganada para estar na prostituição, não raro, é a imagem da mulher que poderia ter sido e ainda pode ser uma boa dona de casa, mãe de família, cuja sexualidade expressa se alinha aos designios divinos da reprodução. Como assinala Vergès, uma política de proteção subordinada a determinados critérios de gênero, raça e sexualidade, define para si quem merece ser protegida e quem não. Nesse jogo, a cisgeneridade parece soar hegemônica nos discursos salvacionistas que reinvindicam cruzadas antiprostituição para salvar prostitutas. Todo esse jogo - inclusive os jogos discursivos salvacionistas - parecem fortalecer ainda mais o estigma e, por conseguinte, a precarização da possibilidade do trabalho sexual exercido por travestis.

Nos contextos em que a proteção não é uma possibilidade, a quem se reinvindica reparação de um dano financeiro ou mesmo físico no exercício do trabalho sexual de rua? Retomamos uma senda presente nas cenas que iniciam esse capítulo e podemos nos perguntar se o estado penal evocado como mediador de conflitos a fim de reparar danos é agente possível de ser evocado por travestis lesadas por clientes nas ruas e madrugadas.

Para pensarmos sobre estratégias comumente utilizadas entre travestis ao lidar com algus efeitos da precarização do trabalho sexual nas ruas - como o azuelo, puxar a chave, a multa, o doce etc - nos ajuda entender os contextos de manejo da violência que decorrem das própria composições de necropolítica (MBEMBE, 2017). O agenciamento não só das condições de vida, mas da gestão da morte e do fazer morrer é prerrogativa dos modos de produção da política ela própria como um constante combate a sujeitos inimigos. Sejam inimigos externos ao estado, sejam inimigos internos. No modo de composição desde as políticas do fazer morrer, a violência crua e constante é peça dentro de uma esfera maior que interliga as instituições de segurança, as heranças coloniais e racistas e o próprio sistema econômico. (MBEMBE, 2017). Se junto a Mbembe podemos perceber como as políticas, operando desde dinâmicas da inimizade, operam como uma guerra sem fim a escolher continuamente seus inimigos, junto a Sayak Valência podemos entender como o modelo capitalista contemporâneo é produto das necropolíticas, de modo que, para ela, “A Mão invisível do mercado não funcionará nunca sem um punho bem visível”. (VALENCIA, 2010. p.17). Dois elementos podem ser pensados como decorrentes dessa dinâmica - por um lado, a desigualdade produz zonas de precarização onde a violência passa a ser prática cotidiana e, junto a isso, subjetividades vão sendo produzidas na relação com as dinâmicas da própria precarização.

Sayak Valência (2010) propõe o termo capitalismo gore para nomear efeitos colaterais do projeto neoliberal a partir de suas contradições, que produz modelos de hiperconsumo e midiatização constante do próprio modus capitalista ao mesmo tempo em que acirra as desigualdades e a miséria. Contradição de produzir desejo de consumo e, ao mesmo tempo, produzir um enorme contingente de massas constantemente levadas a esse desejo, mas com cada vez menos possibilidades de subsistência básica.

> Se criam dessa maneira, subjetividades capitalistas radicais que temos denominado sujeitos *endriagos* e novas figuras discursivas que conformam uma episteme da violência e reconfiguram o conceito de trabalho através de um agenciamento perverso, que se fortalece agora na comercialização necropolítica do assassinato, evidenciando as distopias que trazem consigo o cumprimento *avant la lettre* dos pactos com o neoliberalismo (masculinista) e seus objetivos. (VALENCIA. 2010 p.19)

O conceito de gore advém do cinema de horror e pode ser entendido como um dos campos de possibilidades narrativas que, contudo, fazem uso de cenas de violência crua, com vísceras, sangue e corpos à mostra como elemento central do horror[43]. Utilizando esta palavra enquanto conceito que nos ajude a entender dinâmicas do capitalismo, Sayak aponta para a violência como elemento indispensável para esse modelo econômico, de modo que, tanto em suas origens e expansão, quanto nas práticas neoliberais contemporâneas, a possibilidade de agenciar a morte, o descarte de pessoas e a tortura é ferramenta permanente, hora utilizada pelo estado como política de governo a partir das necropolíticas, tal qual Mbembe formula, hora utilizadas pelos efeitos colaterais desse mesmo estado - territórios e sujeitos banidos dos circulos e sistemas sociais. Bandidos, no uso clássico do termo advindo de *bandito* (HOBSBAWN, 2010).

Sobre esse modo de subjetividade, Sayak nomeia sujeitos *endriago* tomando emprestada uma imagem mitológica de um monstro, metade hidra, metade dragão que, fazendo uso de extrema violência, caçava e devorava mulheres. Sobre os modos de subjetividade dessa constituição gore, a autora traz que

> Sujeitos que contradizem as lógicas do aceitável e do normativo como consequência da tomada de consciência de serem redundantes na ordem econômica. Fazendo frente a sua situação e contexto por meio do *necroempoderamento* e das *necropráticas* transfugas e

43 https://www.significados.com.br/gore/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20Gore%3A,mortais%20de%20humanos%20ou%20animais.

> distópicas, práticas gore. Convertendo esse processo na única realidade possível e tratando de legitimar por meio do império da violência, os processos de economias subsumidas (mercados ilícitos, tráfico de drogas, armas, corpos etc). Ações que reinterpretam e criam campos distintos aos válidos e que influem nos processos políticos, públicos, oficiais, sociais e culturais (VALENCIA, 2010. p.20)

Necroempoderamento pode ser pensado como forma de agenciamento de rotas possíveis dentro de um contexto de absurdização da violência e das possibilidades de fazer morrer. A percepção de ser descartável para o sistema capitalista atua, segundo Sayak, como efeito colateral de um sistema que, ao empurrar pessoas para as margens, vai produzindo as violentas disputas por tudo que também circule por essas margens (e aqui podemos chamar de margem tudo o que circule "por fora" do estado legal e das vias institucionais). Não raro, a autora toma como exemplo o tráfico de drogas ilícitas, o domínio pela violência, sobre os comércios ilegais, a precificação do assassinato e a construção de estados e acordos paralelos - especialmente entre grupos e territórios entendidos fazem gerações como inimigos do Estado e como "classes perigosas".

Pensar violência a nível de produção de subjetividade aqui nos ajuda se, em consonância com a perspectiva de subjetividade proposta por Sayak, também entendamos junto a Guattari e Rolnik (1996) que subjetividade é algo muito maior que o indivíduo. Trata-se de fluxo semiótico e produção desejante que compõe lugares de sujeito sempre contingentes e relacionados com a história, com a economia e com os diferentes marcadores que produzem e atravessam nossa sociedade no presente. Entendendo assim, entender os atravessamentos gore na produção de alguns sujeitos não é um dado ontológico, mas uma produção cotidiana que se faz e se refaz a todo o momento. Ainda para Sayak, não há como pensar agenciamentos necro sem pensar em conjunto as composições do próprio capitalismo aqui exposto em suas facetas mais cruéis - capitalismo gore.

> Em 2006 eu avisei
> Se fechar no crime menino vai virar rei
> Deixando o bicho mais inconsequente
> Mais cabuloso, com mais maldade na mente
> O arrego, as ordens na mão de um moleque
> 'Tá filmando tudo, só fumando um beck
> Grau de peliculosidade maior
> Se for preso logo 'tá na rua, é de menor
> Tais na vielas e beco
> O arrego já foi pago, cuidado com cerco
> Já desentocou, saiu da toca
> Agora bate de frente com a polícia carioca

Eles matam, mas também morrem
Tão em desvantagem, trocam tiro, mas não correm
(Não treme) Sente prazer
Quando usa a violência pra acabar com a vida de um PM
Marra de cão, as pistola mal cabe na mão
Gente mais velha chama ele de patrão
Pó, pedra, é o fim do caminho
'Tá plantado na boca, deixou de ser garotinho
Agora manda matar, coloca o terror
Arranca a cabeça de quem for delator
Com mais facilidade pra mandar pra vala
Garotos armados no bonde do mete bala
Vira um bandido cruel
Contabilizando a morte de um desafeto feito um troféu
Pra mostrar que 'tá no jogo
Enrola na cape, põe no microondas e manda botar fogo
Vivência com pouca idade
Cobrando quem lhe deve com requinte de crueldade
Eu falei, eles não deram atenção
O bicho ficou feio, armado e sem coração
(Kmilla CDD e MV Bill - Meninos do Tráfico)

A música de Kmilla CDD e MV Bill parece ilustrar perfeitamente o que até então pudemos discutir e vai narrando um processo de produção de subjetividade cada vez mais afeita ao uso da violência crua como ferramenta cotidiana. A frase "o bicho ficou feio, armado e sem coração" parece remeter ao *endriago* de Sayak Valência, espécie de modus monstruoso a ser temido a partir da dimensão de terror que ele pode provocar se assim desejar. "transvaloração que leva a que o valioso seja o poder de tomar a decisão de outorgar morte aos outros". (VALENCIA. 2010 p 21)

Tomando os espaços de conflito armado ao redor do chamado "combate às drogas" como exemplo de composição dos efeitos colaterais que o próprio estado produz inclusive a nível de subjetividade, conseguimos tomar uma dimensão imediata e material do que o capitalismo gore trata - e sendo um livro escrito desde o méxico, algumas dimensões de desigualdades e vetores similares também se perpetuam em nossos territórios, contudo, o modo de composição de si desde certos usos da violência perpassa (com as devidas proporções) todas as cenas de precarização e produção de sujeitos excedentes, de modo que, as zonas de prostituição precarizadas, atravessadas por moralidades estigmatizantes e desproteções legais, também pode ser pensada desde esse circuito. Se na música sobre os meninos da Cidade de Deus, eles vão assumindo o poder de "mandar pro microondas", em alguns contextos de prostituição precarizada, algumas travestis (por diferentes motivos que não cabe aqui elocubrar), fazem uso do "doce". Mandar um doce para alguém significa certa terceirização da violência ao mandar que

outras pessoas espanquem alguém. Receber um doce é, portanto, ter sido vítima de um espancamento enviado como "castigo" pelos mais variados motivos. Lembro de uma travesti conhecida que certa vez me contou, nos contextos de trabalho sexual na rua, ter recebido um doce que vinha junto com o recado de que ela estaria muito bonita, "se achando demais". Junto com esse "doce", além de espancada, ela teve os cabelos raspados pelos homens enviados por outra travesti.

Para que possamos colocar em análise relações complexas como o mandar um "doce" é importante marcar a necessidade de análises desmoralizadas sobre a violência. Abandonar uma prerrogativa moral maniqueísta de bom ou mal aqui é fundamento para entender as arquitetações complexas que fazem a violência ser ferramenta e, como tal, passível de ser manuseada com diferentes efeitos - por vezes para garantir a vida e a sobrevivência, tomando tons de autodefesa, outras como forma de afirmar agência e mover os jogos de poder dentro de um sistema saturado pela violência, ou ambas as coisas ao mesmo tempo. Enviar um doce, azuelar, puxar a chave, "barbarizar" são elementos, portanto, que precisam necessariamente que olhemos atentando para um um cenário controverso e, inclusive contraditório, em suas condições de possibilidade (FOUCAULT 1996). No contexto da discussão aqui traçada, podemos perceber que em relação a contextos travestis, dois elementos comparecem sob o tema da violência - 1) o manejo da violência como forma de autodefesa e 2) composições de violência como prática de *necroempoderamento* (VALENCIA, 2010).

Retomando a cena - travestis na delegacia

"As travesti chegou e te convida pra roubar, uma pega a carteira a outra pega o celular…" Brenda Close e Victória cantam essa música na delegacia, no momento em que são detidas. O deboche com a relação já habitual com a polícia se materializa na fala de que elas já estariam tão acostumadas com a prisão que já acham que "a prisão é um hotel e os policiais são garçons". Relação historicamente estreita no Brasil, passagens por viaturas, delegacias ou mesmo unidades prisionais são frequentes nas memórias das travestis mais velhas, fato que é reforçado pela constatação dos rondões como estratégia das polícias especialmente destinadas a abordagem de travestis no decorrer dos anos 70, 80 e 90 (CAVALCANTI e BICALHO, 2019). Nas cenas que povoam o imaginário popular brasileiro amplamente noticiado nas matérias policiais sensacionalistas, houve um lugar para as travestis em todas as casas de famílias brasileiras nos anos 90 e 00.

Isadora Ravena, numa performance apresentada no circuito artístico de fortaleza em 2021 intitulada “Travestis alimentam todo dia ao meio dia” lembra sobre como os jornais policiais (que geralmente são transmitidos em diferentes emissoras, na hora do almoço) produziram imagens de travestis seja como agressoras e perigosas, seja como corpos assassinados. No início deste capítulo, pudemos apresentar a imagem de uma travesti em situação de rua, presa por responder violências verbais e humilhação com violência física. Nesse paradoxo de hora vitimizadas, hora vilanizadas, travestis brasileiras foram entranhando em todas as casas brasileiras a partir de uma imagem negativada. Imagens de controle, Patricia Hill Collings (2019) nomearia esse conjunto de estereótipos congelados e apresentados em imagens midiático-culturais que vão marcando lugares e produzindo expectativas de modos de ser ao mesmo tempo em que informam para as pessoas em geral como que um manual de como lidar com o grupo apresentado. Podemos compreender os noticiários policiais como zonas produtoras de imagens de controle, que ensinaram toda uma geração de pessoas cis sobre travestis.

Ao redor da produção de imagens, a lógica do delito e do conflito parece ser sempre presente, colocando sempre em xeque princípios como a presunção de inocência ou mesmo questionando a autodefesa. As versões de relatos onde o azuelo é resposta a uma quebra de contrato de serviço sexual já executado são comuns, do mesmo modo que, na história anteriormente apresentada neste capítulo, ainda que o policial não estivesse na cena, foi convidado como testemunha do homem, atestando inclusive a versão de ele não ter sido cliente - embora afirmando que ele de fato estava em um local de prostituição e não tivesse visto as cenas da ocorrência. Judith Butler (2020) escreve um ensaio comentando o tribunal do juri que inocenta todos os policiais filmados espancando um homem negro indefeso. Na história retratada, as mesmas gravações são utilizadas tanto pela acusação quanto pela defesa, num jogo discursivo que coloca no cerne do debate o caráter de indefensabilidade ou de periculosidade do corpo do homem negro que apanha cercado e imobilizado por vários policiais. Ao pensar sobre os regimes de visibilidade, ela comenta

> O tipo de “ver” que a polícia encenou e o tipo de “ver” que o júri reencenou constituem uma violência adicional, performada por meio do descrédito e projeção do espancamento violento. Os golpes contra Rodney King são entendidos como retribuição justa, de fato, defesas contra os perigos que são “vistos” emanando de seu corpo. Aqui, “ver” e atribuir são indissolúveis. Atribuir violência ao objeto de violência é parte do mecanismo mesmo que recapitula a violência, e faz da “visão” do júri cúmplice com a violência policial. (BUTLER, 2020. p.6)

De modo similar, o olhar do policial atribui perigo ao corpo daquelas travestis e o fato de ele ter sido inclusive convocado como testemunha de defesa coaduna certa cumplicidade estabelecida a partir de elementos de identificação atravessados aqui por diferentes marcadores, incluindo a masculinidade cisgênera. O homem vítima que acionou a polícia não é sequer entendido como cliente e sua narrativa é aceita por todo o circuito penal sem questionar se de fato ele não poderia ser cliente, ao mesmo tempo em que em momento algum as duas travestis são entendidas como estando sob risco ou tendo sofrido algum dano material e, portanto, legitimadas na prática da autodefesa.

Ao analisar as construções legais do pensamento liberal de Locke, Elsa Dorlan comenta que nesta perspectiva:

> Todo ato, toda manifestação de defesa de si são interrogados à luz do direito, reduzindo-o àquilo que é sempre pensado como "legítima defesa". Trata-se de saber qual sujeito é legítimo para se defender e qual não é - conscientes de que a resolução é encontrada, em última instância, não tanto no tipo de ação de defesa, mas no próprio estatuto daquele que se defende. Apenas os "sujeitos", sujeitos de direito, e, por isso mesmo livres - quer dizer, apenas os "proprietários" - podem reivindicar legitimamente um poder de jurisdição, possuem o direito de se defenderem bem como de defenderem uns aos outros a toda ameaça à propriedade de algum deles. (DORLAN, 2020 p.155)

Ainda que o pensamento contemporâneo tenha também outras influências a produzir sentido, a percepção desde o pensamento de Locke sobre quem tem o direito de se autodefender como um elemento do próprio quadro sobre quem é sujeito de direitos, nos faz pensar sobre quem, nos contextos de prostituição precarizada e no rol de imagens de controle, seria o sujeito de direitos a ser defendido.

Mesmo que a produção das classes perigosas seja movediça, é inevitável pensar sobre como raça, classe e gênero se imbricam numa produção constante de sujeitos de direitos inquestionáveis em detrimento dos outros indesejáveis. Elsa Dorlan segue sua análise sobre autodefesa, pensando sobre como a noção de segurança é facilmente cooptável pelas lógicas higienistas e racistas. Como exemplo, cita a criação nos Estados Unidos dos anos 60 e 70, de grupos gays armados de autodefesa. O contexto da repercussão do partido dos panteras negras, aliado aos debates sobre os modos em que autodefesa armada foi um discurso agenciado pela supremacia branca para promover linchamentos no cerne de um estado liberal, fazia ferver a noção de defender a si e aos

seus. Como exemplo, ela cita a criação dos “Lavander Panthers”, grupo composto praticamente por homens gays cisgêneros brancos e de classe média. Criado para tornar os bairros onde moravam em espaços seguros, esses homens armados patrulhavam as regiões e produziram como efeito o desejo de uma comunidade gay masculina, branca, educada e com dinheiro que, no afã de deixar as ruas mais seguras, passa a perseguir e expulsar (erradicar, Elsa Dorlan usa) de seus territórios, prostitutas (incluindo a maioria absoluta de mulheres trans/travestis que nos anos 60 e 70 tinha essa como a grande ferramenta de sobrevivência), pornografia e comercio varegista de drogas ilícitas. Nesse rol, pessoas negras seguem sendo suspeitas em potencial também por parte desse grupo (DORLAN, 2020). Depois dessa organização, outras ainda aparecem nos anos 70, mas, Dorlan nos chama atenção para um código de suspeitas e solidariedades que, convocando a comunidade gay a se implicar nos processos de autodefesa, terminou por definir um script que podemos perceber em uso até hoje.

> Tal código definia de quem cada pessoa deveria se precaver ou desconfiar, e com quem deveria se solidarizar, o que resultou numa norma de masculinidade gay branca: corpo atlético, cabelos curtos e bigode, jeans, camiseta, casaco de couro e apito se tornaram o uniforme da comunidade gay de Castro. O efeito estigmatizante foi imediato e transformou em potenciais homofóbicos todos os outros homens, que passaram a ser vistos como figuras “estrangeiras” ao bairro. (DORLAN. 2020 p.245-246)

Mesmo no bairro gay (e unicamente branco e gay, nunca trans), pessoas trans e pessoas racializadas em geral, bem como pessoas pobres que não produzissem algum nível de identificação e solidariedade nesses homens passaram, nessa experiência, a serem expulsas como parte da limpeza do bairro, ou estrangeiras suspeitas a serem abordadas senão pela polícia, mas por essa “mílicia” armada cujo único elemento diferenciador de outras milícias é não ser heterossexual (DORLAN, 2020).

Tomando emprestada a analogia de Monique Prada (2018), num contexto em que a maioria absoluta das travestis sobrevive por meio do trabalho sexual, ser antiprostituição é, numa análise direta, ser anti travestis. Esta percepção nos serve como análise nos contextos da construção dos direitos de homens gays brancos cisgêneros no Castro dos anos 70, mas também nos serve para pensar todos os contextos e discursos brasileiros inclusive contemporâneos.

Nas dinâmicas de proteção e autodefesa, o discurso de defesa das mulheres foi historicamente acionado como justificativa de ataques racistas, de modo que, um desenho

sobre qual feminino é performado por essa mulher a ser defendida esteve no centro do conjunto de construções sobre violências legítimas (VERGÈS, 2021). Branquitude toma seu lugar de núcleo articulador junto com um rol de expectativas a serem cumpridas pelo script de vida e sexualidade dessa mulher a ser defendida de modo que, em nossa cultura, mesmo hoje não são estranhos a nós adjetivações como "boa moça". "mulher para casar", "moça de família". Todos esses enunciados apresentam imagens de controle que compõem desde raça, classe, sexualidade e mesmo gênero. No avesso desse imaginário, compondo inclusive o suposto risco iminente para as boas moças e a fantasia de uma presença monstruosa violenta e voraz, travestis estaríamos como um contraponto extremo desse femino. Ilustrativo desse cenário de composição de monstruosidade é o fato de que ainda em 2023 o uso de banheiros por travestis segue sendo pauta nos mais diversos espaços e, em nome da defesa de mulheres, discursos conservadores de expulsão unem desde parlamentares como Nikolas Ferreira e grupos de mulheres conservadoras que se nomeiam como feministas radicais[44].

Há nas percepções do perigo que o corpo travesti representa, um elemento passível de alguma digressão. Considerando que por décadas as mulheres trans brasileiras se distinguiam em duas esferas de identificação que inclusive até hoje nomeiam o movimento social trans - travestis e transexuais, talvez tenhamos mais uma pista para pensar nos complexos efeitos de identificação com uma ou outra palavra. Seguindo a lógica médico-psiquiátrica do século passado, havia até a primeira década dos anos 2000 um discurso hegemômico biologicista que buscava marcar na transexualidade os pressupostos inventados pela psiquiatria. A saber: ódio ao próprio corpo, desejo de mutilação, identificação desde o início da infância, entre outros "sintomas". Contudo, as experiências e narrativas cotidianas de pessoas trans brasileiras nunca couberam nos check lists de Harry Benjamin, de modo que, para a medicina e a psiquiatria brasileira, alguns sujeitos eram difíceis de explicar pelos moldes do DSM, em especial aquelas mulheres trans/travestis que não só não odiavam seu corpo e genital, como faziam dele seu sustento sem muitas querelas. Contudo, o peso da psiquiatrização da subjetividade trans seguiu sendo tal que, em muitos contextos, para que consultas básicas no campo da saúde hormonal ou quaisquer outras fossem acessadas, era exigido o laudo diagnóstico (CAVALCANTI, 2019). Na expectativa exigida, ideais de uma feminilidade branca estadunidense dos anos 50 e 60 figuravam como o modelo de feminino exigido das

[44] https://tab.uol.com.br/colunas/luiza-sahd/2023/03/10/nikolas-ataca-pessoas-trans-mas-o-perigo-mora-no-banheiro-masculino.htm

mulheres trans para que fossem consideradas mulheres. Critérios como docilidade, delicadeza, identificação com a esfera doméstica e desejo por um casamento heterossexual com um homem cisgênero aos moldes do "sonho americano" dos anos 50. Este critério de feminilidade já é denunciado pelo pensamento feminista desde os anos 60 e já figura como impossível em obras como A Mística Feminina de Betty Friedan (1963). Apesar de uma compreensão de que é um modelo impossível imposto para mulheres cisgêneras (em especial brancas e de classe média), um conjunto de verdades sobre o gênero seguiram impostas para mulheres trans como condição de um reconhecimento da "condição transexual" ainda que esta tenha sido por muito tempo sinônimo de uma disfunção psiquiátrica da ordem das psicoses (BORBA, 2014).

Na dinâmica psiquiátrica, travestis também sempre provocaram um "babado" quando chegavam nas equipes de saúde. Algumas reivindicam certas modificações, outras apenas acompanhamento hormonal e a maioria nem isso, posto que a violência das condições até então exigidas para o diagnóstico pressupunham a identificação com um ideal de feminilidade que inclusive contradiz boa parte dos elementos que atravessam as vidas travestis (BORBA, 2014).

Tomando o caminho reflexivo proposto aqui neste capítulo, podemos entender junto a Françoise Vergès (2021) e a Elsa Dorlan (2020) que o dispositivo da branquitude foi produzindo como ideal um modelo de feminilidade frágil e, acima de tudo, indefesa. A impossibilidade de defender a si mesma seria ferramenta produtora a uma só vez de subjetividades conformadas a essa expectativa e, a partir disso, toda uma episteme de tutela e violência específica que pressupõe a impossibilidade de autodefesa por parte do sujeito mulher (cis branca e heterossexual, em especial). Se o modelo de mulher é posta como a mulher branca e heterossexual e se esta parte da expectativa de estereótipos como a fragilidade e a dependência constante de uma figura masculina, mulheres transexuais que buscavam sua validação enquanto mulheres desde o modelo patológico de cuidado também precisariam moldar seus modos à esse modelo, não só apresentado como exigido. Mulheres transexuais deveriam, sobretudo, convencer a medicina e toda a sociedade que são mulheres **indefesas**, se aproximando assim do ideal de mulher cis branca tido como o próprio modelo de mulher humana. No contraponto, travestis, ao serem compulsoriamente empurradas para espaços de marginalização e precarização, passavam a produzir para si corpos autofensáveis e preparados para o embate cotidiano, de modo que, na distinção rígida que marcava as identificações de mulheres trans, ser travesti passou a significar o extremo oposto da transexual, pois não só de modo algum seria um

feminino indefeso, como seria inclusive um feminino que apresenta risco e perigo para toda a sociedade (inclusive para as mulheres brancas cisgêneras "indefesas" segundo aponta ainda hoje certo discurso conservador).

Uma possível díade se estabelece nos processos de identificação, convencimento e reconhecimento social de mulheres trans nas décadas passadas. Nessa senda, ser entendida como indefesa ou como perigosa marca dois pólos extremos de possibilidade de vida a partir dos dispositivos de captura discursiva dessa vida trans: a psiquiatria ou a polícia. No agenciamento dessa polaridade posta, Elsa Dorlin (2020) nos ajuda a entender como raça e classe são dois vetores fundamentais na construção da percepção de periculosidade a que, aqui no Brasil, nas histórias de mulheres trans, cabe adicionar mais um triste marcador: sua família de origem lhe acolhe, produzindo suportes mínimos (ainda que sejam um teto e um prato de comida) ou expulsa de casa, alterando todas as possibilidades de vida as jogando em situação de rua e em circuitos de garantia e manutenção da sobrevivência imediata fazendo uso da única coisa que dispõe: seu corpo exposto nas vitrines das pistas. (PRADA, 2018).

"Navalha debaixo da língua, tô pronta pra briga"[45]

Tomando como perspectiva o manejo da violência como elemento de necroempoderamento, como propõe Sayak Valência (2010), o manuseio de armas perfurocortantes compõe o imaginário sobre travestis no decorrer de todo o século passado. Figuras como Madame Satã e Cintura Fina favorecem a construção desse imaginário ao serem habilidosas com seus golpes e navalhas. Luiz Morando descreve inclusive que Cintura Fina chega a dominar uma sofisticada técnica de uso da navalha amarrada a um elástico preso em sua cintura. Assim ela conseguia desferir golpes de longa distância quando necessário (MORANDO, 2020). Não à toa, a música da cantora travesti Urias também aponta a navalha debaixo da língua como elemento que prepara para qualquer briga, este é entendido como um aprendizado de sobrevivência que potencializa o corpo no embate da rua. Lembro aqui uma travesti mais velha que me conta numa conversa, que entre os anos 70 e 80, quando trabalhava na rua e ser detida era cotidiano, certa vez foi detida e a polícia não percebeu que ela tinha uma navalha escondida na boca. Ficou presa por três semanas até ser liberada e nesse tempo, ninguém percebeu que ela estava com sua navalha o tempo inteiro. Se as ruas apresentam um perigo constante, estar

45 Trecho da música "Diaba", da cantora Urias.

sempre preparada pressupõe a apropriação de tecnologias de corpo que o potencialize e a navalha acoplada tem um lugar especial nesta pedagogia. Não é raro também notícias que veiculam o uso de navalhas por travestis para diferentes finalidades, como uma manchete do balanço geral de setembro de 2017 que aponta uma travesti ter sido presa após ferir cinco pessoas com uma navalha[46].

Autodefesa é um conceito que ganha certa elasticidade nos contextos da sobrevivência da rua, tomando ares de composição de necroempoderamento como exercício de afirmação de si, como expansão do lucro próprio, como garantia de restituição ante clientes que se negam a pagar e mesmo como exercício de dominação de territórios. Uma matéria de 2012 do balanço geral RJ conta sobre a "gangue das perucas", uma gangue de travestis que decide aterrorizar outras travestis da zona norte do Rio. Foi chamada pela polícia e pela mídia de gangue da peruca porque o modus operandi da ação consistia em: desde um taxi também cumplice, circulavam pelos espaços de prostituição de rua da zona norte procurando travestis em pontos mais desertos. Com uma abordagem rápida e fazendo uso de navalhas e facas, elas roubavam todo o dinheiro que aquela travesti tenha conseguido no seu trabalho sexual aquela noite e, além disso, roubavam também os cabelos delas - em geral perucas ou longos apliques[47].

Cortar o cabelo ou mesmo escalpelar é uma prática comum no envio de "doces" ou mesmo nas agressões diretas, posto que, na composição de gênero, o cabelo é um importante marcador de identidade feminina de modo que, arrancar o cabelo de uma travesti é como que arrancar parte da feminilidade que ela constrói. Como não lembrar de um vídeo que viralizou muitos anos atrás onde, uma travesti na delegacia é abordada por jornalistas que a tentam humilhar, ao que ela responde dizendo que não teria porque roubar o homem que a acusa, pois só o mega hair dela tem vários salários mínimos. Ela passa a matéria muito tranquila, mostrando os cabelos e afirmando que não precisa roubar ninguém, especialmente o homem que a acusa[48]. De modo similar, uma memória registrada no livro Rainhas da Noite, escrita por Chico Felitti (2021) traz uma cena em que Jacqueline Blablabla, figura histórica nas cenas trans de São Paulo, toma os cabelos de outra travesti como forma de pagamento de uma dívida:

[46] https://recordtv.r7.com/balanco-geral/videos/travesti-e-procurada-apos-atacar-com-uma-navalha-moradores-de-higienopolis-sp-10062022
[47] https://recordtv.r7.com/balanco-geral-rj/videos/gangue-da-peruca-aterroriza-travestis-na-zona-norte-do-rio-07022023
[48] https://www.youtube.com/watch?v=e_2ckb4jq2o

> Jacqueline traz a cabeça da inimiga até perto da boca. "Você não vai se virar enquanto não me pagar", ela diz, a voz grave e baixa. A mulher balbucia um xingamento e tenta, sem sucesso, se soltar, mas é levada pelo cabelo até o pé da bancada do salão, onde ficam as ferramentas de cabeleireira de Jacqueline. Com a mão livre, ela pega uma tesoura. Vai cortando mecha por mecha da agora ex-cliente, que chora e soluça a ponto de não conseguir completar a palavra "não", que repete pela metade várias vezes. Quando Jacqueline termina, o cabelo que fazia uma ponte entre a sua mão e o escalpo da mulher já pende livre. (FELITTI, 2021. s/p)

Compor alianças desde os contextos de violência também é um elemento de necroempoderamento (VALENCIA, 2010). Similar à chamada "gangue da peruca", certa vez conheci uma travesti que por um tempo específico orquestrou um modo de ganhar dinheiro sem precisar fazer programas. Ela se tornou amante de um taxista e, junto com ele, passava de uma ponta a outra da avenida Domingos Ferreira, no bairro de Boa Viagem em Recife, avenida nobre e ponto de prostituição de travestis. Ela me diz que passava já no fim da noite e ao ver uma outra travesti sozinha ou desatenta, ela descia do táxi bem próximo a ela, a batia e roubava sua bolsa com violência e corria novamente para o táxi, levando assim todo o apurado de dinheiro que a outra havia conseguido naquele dia. Ela subia toda a extensa avenida repetindo essa prática várias vezes até que, ficando visada, passava bastante tempo sem aparecer, até que retornava novamente com o ato. Dizia ter parado de fazer isso quando foi presa e cumpriu pena em regime fechado.

Abandonando a expectativa de vítimas, o que temos no concreto das vidas travestis é a contradição constante materializada através de práticas contingentes, oportunidades que "surgem" ou mesmo necessidades de autoafirmação entre pares como também modo de autodefesa. Em contextos de hiperprecarização, perseguição policial e forte transfobia em todos os espaços sociais, limiares muito sutis borram fronteiras entre o cuidado e a exploração, de modo que a figura da cafetina, também definida como "mãe" parece encarnar essa zona ambígua de ofertar casa e ensinar como produzir sobrevivência e beleza nos ritos das ruas, mas ao mesmo tempo, impõe suas regras e cobra suas "taxas". Ser prostituta não é crime no Brasil, mas ser cafetina é e o ponto de tensão é justamente o limiar de exploração passível de aparecer nessa relação em um trabalho não regulamentado. O artigo 230 do código penal traz:

> 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:
> Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Não é interesse desta tese entrar em análises sobre a figura da cafetina no contexto do trabalho sexual de travestis. Mas cabe, contudo, entender essa figura como um efeito direto das práticas de necropoder e das possibilidades de necroempoderamento que transpassam os contextos de prostituição precarizada. A figura que ensina a se montar e garante segurança nas noites solitárias do ponto de prostituição ser também uma figura a ser temida pelo potencial de violência ou mesmo morte que pode infligir, é uma controversia que marca a complexidade das relações "familiares" forjadas também na lida com um mundo de capitalismo gore (VALENCIA, 2010). Algumas ultrapassam limites, outras não, algumas relações de amor se convertem em ódio, outras de medo se convertem em carinho e admiração e assim, a vida nas ruas vai se compondo, longe de maniqueísmos com demarcações simples. O que resta reiterar é que, se nos faz sentido operar desde o conceito de Sayak sobre como as cenas necro podem ser agenciadas de modo a produzir alguma mobilidade desde o manejo da violência, no contexto travesti não há figura que melhor encarne esta premissa do que a cafetina, que pode inclusive chegar a ter uma vida de luxo a partir de seus arranjos, acordos e ações nos contextos de manuseio da violência.[49] Contudo, no jogo desproporcional de lidar sozinha com clientes potencialmente violentos e com um sistema penal passível de inverter facilmente os lugares de vítima e ré em defesa dos homens que sequer serão entendidos como clientes, é a cafetina nas noites escuras que vai providenciar a segurança diante da violência ou do ekê dos okó, dando seus jeitos para que, pela violência, ele seja forçado a pagar tudo o que deve - e se bobear, ainda levar uma multa pela ousadia.

[49] https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/2016/10/1827729-cafetoes-faturam-r-30-mil-por-semana-na-indianopolis.shtml

Terceiro Platô - Colocada para bater porta e o forjado de alibam

Entre as múltiplas facetas e os diferentes atravessadores do trabalho sexual exercido na rua e de modos precarizado, a relação com diferentes substâncias lícitas e ilícitas compõem um cenário produtor de linhas de complexidade. Algumas cenas podem ser resgatadas como disparadoras de análises e uma em especial nomeia esse capítulo.

Numa grande avenida nos arredores do aeroporto de Recife, quando a noite vai caminhando e o comércio local vai fechando, surgem vários pontos de prostituição. Sendo uma larga e extensa avenida, há muito espaço para várias travestis que sequer precisam ficar muito próximas umas das outras. Num dos pontos mais escuros e menos movimentados, sozinha, sempre encontrávamos uma mesma travesti semanalmente. Ela aparentava ter entre trinta e quarenta anos, alta, vaidosa, eloquente. Dizia ter estudado e ter morado por um tempo na Europa[50]. Porém um elemento sempre nos chamava atenção além do fato de ela sempre estar sozinha numa região praticamente deserta - Todas as semanas, quando passávamos, ela sempre estava muito bêbada. Levávamos água para ela e, no breve tempo da abordagem, ouvíamos um pouco de suas desventuras sexuais (que ela gostava muito de contar). Tendo abertura, tentávamos falar com ela sobre redução de danos e sobre como ela poderia, talvez, ter um pouco mais de dificuldade na atenção que o trabalho sexual exige e nos jogos de negociação que por vezes são tensos, como a cobrança do pagamento e o uso do preservativo. Certo dia ela responde dizendo que, nesse momento de vida, se ela não estiver sob efeito de alguma substância ela não consegue mais fazer sexo com qualquer pessoa que passar e se dispor a pagar. Como ela não tem opção, precisa estar disponível e a bebida (e também "padê", em alguns momentos ela refere) foram assumindo para ela esse lugar de produzir coragem, acentuar o asco e a fazer aceitar programas com os diversos e imprevisíveis homens que lhe chegavam na rua. "Se não tiver colocada, eu não bato porta" ela dizia.

Algumas relações complexas aqui podem ser pensadas e dois caminhos se desenham: 1 - usos institucionais da criminalização das drogas como estratégia de também criminalização do trabalho sexual exercido por travestis nas ruas e 2 - o uso de

[50] Européia é uma categoria de prestígio entre travestis e refere aquelas que conseguiram migrar, muitas vezes ilegalmente, para fazer trabalho sexual na Europa. Ao retornarem ao Brasil, passam a ser referidas como "Européias"

diferentes substâncias como ferramenta que inclusive possibilita o trabalho sexual em diferentes atravessadores.

Seguindo essas pistas, uma outra história pode aqui ser evocada como elemento.

> Foi a terceira vez que F rodou. Acusaram: tinha trinta e seis pedras de crack. Ela diz: não tinha. Foram plantadas. Nunca traficou. Extorquiu, e por isso foi presa duas vezes. Tráfico, não. Encaminharam para o Cotel (Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna) e depois para o Frei Damião de Bozzano (Complexo Prisional do Curado), em Recife (PE). Estava com T e Mi, mulheres trans como ela. Colocaram todas na triagem, cela três, a mais lotada. Noventa e nove homens lá dentro. (MORAES, 2016)[51]

A matéria de Fernanda Moraes conta uma história que eu mesma pude ouvir ser contada diretamente a mim. Trabalhamos juntas por um período no GTP+ e a própria F, assim como muitas outras travestis que conheci, me contaram uma prática comum nas relações com o trabalho sexual. Se por um lado as relações com as cafeterias demarca uma dinâmica complexa no manejo do dinheiro e suas taxas no trabalho sexual de rua, um outro agente complexifica ainda mais a situação e, não raro, em diferentes territórios e momentos, um mesmo relato se repetia: a viatura de polícia responsável por patrulhar aquela determinada região poderia, por decisão direta dos agentes que estivessem naquela noite dentro da viatura, passar a dificultar propositalmente o trabalho delas, seja abordando os clientes, seja fazendo frequentes "baculejos" nelas próprias. Tudo isso culmina em uma proposta: uma taxa semanal a ser paga em espécie para evitar situações desagradáveis. Na maioria das vezes só há duas opções - pagar a taxa ou buscar uma rua em outro bairro para trabalhar. Como chegar e ocupar territórios na rua é sempre um processo que demanda acionar e mapear diferentes redes, a escolha por pagar a taxa é sempre a mais viável. A mulher citada nessa matéria me conta que numa noite "penou" e mal tinha conseguido dinheiro para comer no dia seguinte até que passa a viatura cobrando a "taxa". Ela, indignada em ter que pagar também para funcionários públicos, somente para não sofrer violência, se nega. É então abordada de uma forma mais dura e um dos policiais fala: "Ah então você tá presa por tráfico. Vamos agora pra delegacia." Ela tenta argumentar que não tinha nenhuma substância ilícita. Ele retira do bolso um saquinho com várias pedras de crack dizendo que era dela. Chegando na delegacia, essa versão é inquestionável: todos os policiais da ronda confirmam e ela, sozinha, tenta

[51] https://ponte.org/99-homens-3-mulheres/

sustentar outra versão. É levada para o Centro de Triagem e depois para o presídio, ambas unidades masculinas. No primeiro ela e mais duas outras travestis apreendidas na mesma noite são postas na cela mais lotada - com 99 homens. E passam semanas sofrendo uma série de torturas, estupros coletivos e violências sexuais variadas. Sobre as rotinas do encarceramento poderemos discutir no próximo capítulo, mas, por agora, o que nos interessa mergulhar é na relação que a política de drogas toma enquanto ferramenta jurídica que legitima de modo simples, inclusive a prática do "forjado" como meio quase inquestionável de produzir encarceramento de travestis no contexto do trabalho sexual de ruas.

Criminalizar algumas colocações

Uma pista para a importância de um elemento em determinado contexto pode se referir a quando a linguagem abre lugares específicos para este elemento. Deste modo, podemos tomar como rastro algumas palavras do vocabulário pajubá que atravessam as práticas de colocação. O fato de esses quatro elementos ganharem vocábulo próprio nos aponta o caráter cotidiano com os quais eles comparecem nas cenas travestis. Otim, Taba, Padê e mais recentemente e nas cenas de Recife, Queijo[52]. Destas quatro palavras elencadas, apenas uma é lícita: Otim refere álcool e, por derivação, qualquer bebida alcoólica. Já a sua vez, Taba refere maconha, padê fala sobre cocaína - pó e queijo, nas cenas de uso pernambucanas, diz sobre crack.

O elemento de ser substância lícita ou ilícita aqui produz enorme diferença, de modo que, os efeitos da criminalização são acionados a partir desta relação que é tanto contemporânea quanto refere modos históricos de repressão à culturas não européias e a modos de vida precarizados pelo próprio sistema colonial, racista e capitalista.

Aquendando uma taba

Pensar nas relações complexas que a sociedade e o estado brasileiro produziram com relação aos diferentes tipos de uso da planta que hoje chamamos maconha nos aponta um caminho produtivo nos agenciamentos sociais, mas também econômicos e modulados

[52] Esta última expressão não necessariamente é pajubá, mas é uma palavra comum a toda população em situação de rua usuária de Crack nos contextos pernambucanos - incluindo aqui as travestis.

pelas mudanças na organização social e nas políticas internacionais.

No prefácio da segunda edição do livro Maconha: Coletânea de trabalhos brasileiros, publicado em 1958 e composto a partir de demanda do Ministério da Saúde e feito em conjunto tanto pela Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes quanto pelo serviço nacional de educação sanitária, Irabussú Rocha, então diretor deste último serviço nacional escreve sobre a maconha:

> Não é um problema nacional, é um problema mundial. Não é um problema novo, êle se perde no horizonte do tempo. Mas aí está êle desafiando a nós todos que cuidamos da eugenia da raça. Combatê-lo frontalmente destruindo as plantações do cânhamo parece-nos não resolverá. Considerá-lo à margem da lei, como é, com uma intensa propaganda educativa, é malhar em ferro frio, seus viciados geralmente pertencem a última e mais baixa escala social, são mesmo analfabetos e sem cultura. Prender os traficantes, é mister ingente e de resultados precários, tão extensa é a rêde e a trama dos maconheiros. Como fazê-lo, então? Eis o problema (ROCHA, 1958. p.10)

Irabussú Rocha apontava - e criava - um então grande problema social brasileiro e lançava perguntas difíceis: Como combater o hábito brasileiro do consumo de maconha? Ao mesmo tempo em que ele reconhece o desafio posto, aponta uma junção de perspectivas que hoje parecem um tanto mais mascaradas, a saber, as junções do combate à essa substância e a perspectiva de eugenia racial presente na composição das desigualdades brasileiras desde suas origens. Ele deixa bem marcado - O combate à maconha é um desafio para o projeto eugenista e, por isso mesmo, uma tarefa que estes tomam para si aguerridamente. Não à toa, ao desenhar o perfil dos usuários de maconha, ele os comenta como pertencentes "à última e mais baixa escala social, são mesmo analfabetos e sem cultura." Já no prefácio do livro ele demarca muito bem quais as reais intenções de combate aqui desenhadas e quais intenções pretensas do livro.

Já o primeiro capítulo traz uma tradução do discurso proferido em Washington em 1915 por Rodrigues Dória, professor da faculdade de medicina da Bahia e então presidente da Sociedade de Medicina Legal. Ao apontar os males que a escravização de pessoas africanas deixou como herança para o Brasil, ele não refere toda a gama de violências e desigualdades perpetuadas, mas preocupa-se com o hábito de manuseio da diamba. No texto intitulado *Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício*, o autor traz:

> Dentre êsses males que acompanharam a raça subjugada, e como um castigo pela usurpação do que mais precioso tem o homem — a sua liberdade — nos ficou o vício pernicioso e degenerativo de fumar as sumidades floridas da planta aqui denominada fumo d'Angola, maconha e diamba, e ainda, por corrupção, liamba, ou riamba. (DORIA, 1958. p.13)

Usando das ferramentas da criminologia positivista e, valendos-se do cientificismos da medicina legal convocada pelo ministério da saúde a produzir discurso ofical sobre as possibilidades de uso da maconha, Doria apresenta uma ligação direta entre a maconha e as populações negras e indígenas, ajudando a alinhavar de vez os "perigos" do consumo desta substância com o imaginário das classes perigosas. Colocando seu discurso em análise, podemos hoje perceber um emaranhado de dispositivos de criminalização operando conjuntamente, onde, a uma só medida, vai se construindo um imaginário de perigo sobre pessoas que fazem uso de maconha, populações negras ex-escravizadas e seus descendentes, os sambas e as religiões de matriz afro-indígena como o candomblé e os catimbós Pernambucanos (também atualmente conhecidos como cultos da Jurema). Dória comenta:

> Entre nós a planta é usada, como fumo, ou em infusão, e entra na composição de certas beberagens, empregadas pelos feiticeiros, em geral pretos africanos ou velhos caboclos. Nos candomblés — festas religiosas dos africanos, ou dos pretos crioulos, dêles descendentes, e que lhes herdaram os costumes e a fé, é empregada para produzir alucinações e excitar os movimentos nas dansas selvagens dessas reuniões barulhentas. Em Pernambuco a herva é fumada nos catimós — lugares onde se fazem os feitiços, e são freqüentados pelos que vão ali procurar a sorte e a felicidade. Em Alagoas, nos sambas e batuques, que são danças aprendidas dos pretos africanos, usam a planta, e também entre os que porfiam na colcheia, o que entre o povo rústico consiste em diálogo rimado e cantado em que cada réplica, quase sempre em quadras, começa pela deixa ou pelas últimas palavras do contendor. (1958. p.16)

Um projeto eugenista é aqui desenhado ao redor da elaboração de discursos sobre os usos da maconha e a criação de um problema social vai se emaranhando em diferentes linhas de poder que convocam a medicina a desenhar os limites do lícito e ilícito para, em seguida, as forças de repressão passarem a ser acionadas. No decorrer do século XIX a medicina vai tomando para si um lugar anteriormente (e também atualmente) disputado

pelos sacerdotes cristãos e vai se creditando como instância de saber-poder com possibilidade de atuar no combate e na eliminação dos vícios (SAAD, 2018). A distinção entre substâncias lícitas e ilícitas fala também de um processo de apropriação e privatização de saberes e manejos sobre plantas, numa captura que foi, no decorrer do século XX, fortalecendo cada vez mais o que Preciado (2012) denominou de fármacopolítica - uma política de agenciamento das substâncias vertidas em fármacos por grandes e lucrativas indústrias. Na composição das farmacopolíticas, saberes tradicionais sobre usos de plantas, em especial aquelas de maior efeito, precisariam ser expropriadas de suas comunidades tradicionais, capturadas por redes de saber-poder para então, vertidas em produtos, serem comercializadas com grande potencial lucrativo. Segundo Preciado, para que este ciclo se estabeleça, é necessário que as pessoas que antes detinham conhecimento sobre o manejo destas plantas e a potencialização de seus usos para diferentes fins, sejam demonizadas, execradas e criminalizadas.

Junto com as composições de instâncias sociais específicas para o controle e regulação de quais plantas poderiam ou não serem manejadas, a inserção da medicina nos debates sobre maconha traz em seu bojo os ideais da criminologia positivista, que naquele momento, unia os discursos da medicina com os das teorias jurídicas, tentando reforçar políticas racistas em um Brasil que tentava a todo custo embranquecer e fingir que as populações negras ex-escravizadas não existiam (SAAD, 2018).

> Os cânones da medicina legal, especialidade que unifica o conhecimento das áreas médica e jurídica, mostravam que uma nação com tanta influência negra estaria fadada ao fracasso caso não fossem tomadas as devidas providências. Através da ciência, buscava-se legitimar o poder do homem branco e promover a manutenção da hierarquia social. A superioridade de uns sobre os outros foi previamente determinada e a medicina oficial, através de seus métodos, dava o seu aval. (SAAD, 2018 p.19)

Impossível não apontar a curiosa "coincidência" de que José Rodrigues da Costa Dória, que chegou inclusive a ser deputado e governador de Sergipe, foi também professor do mesmo departamento e ao mesmo tempo que um outro reconhecido Rodrigues, eugenista e defensor da criminologia lombrosiana - Nina Rodrigues. Nina chegou inclusive a ser diretor do departamento em que seu colega, Rodrigues Dória, lecionava a disciplina de medicina legal e toxicologia - certamente eles dividiram a mesma reunião de departamento.

Contudo, se na década de 1950 o Ministério da Saúde se preocupava em organizar discursos sobre os perigos da diamba no Brasil, a criminalização desta planta e de todos os seus atravessadores culturais é muito anterior. Mais de um século antes, em 4 de outubro de 1830, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro já produzia legislação sobre a venda e o uso do pito de pango. Um recorte dessa legislação figura no fim do capítulo de Dória no corpo do livro que, mais de cem anos depois, é publicado pelo Ministério.

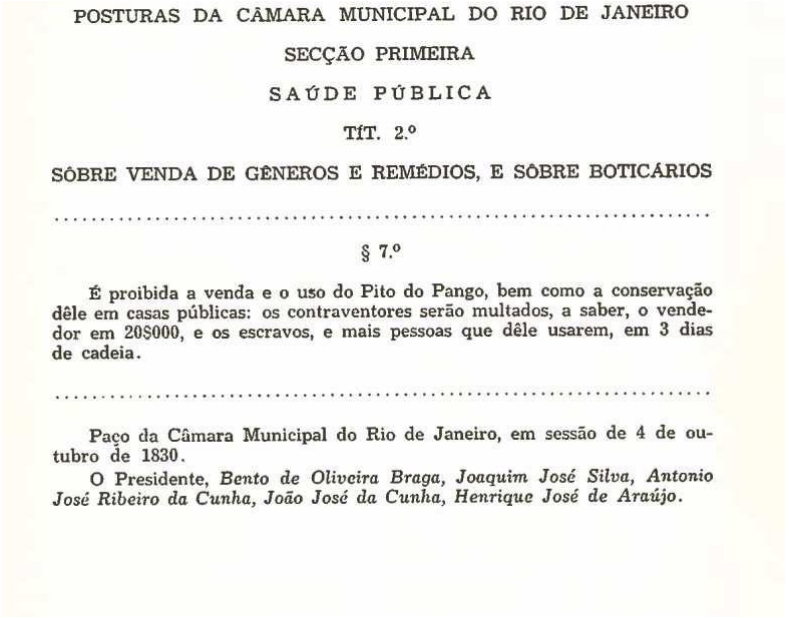

POSTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

SECÇÃO PRIMEIRA

SAÚDE PÚBLICA

TÍT. 2.º

SÔBRE VENDA DE GÊNEROS E REMÉDIOS, E SÔBRE BOTICÁRIOS

.....

§ 7.º

É proibida a venda e o uso do Pito do Pango, bem como a conservação dêle em casas públicas: os contraventores serão multados, a saber, o vendedor em 20$000, e os escravos, e mais pessoas que dêle usarem, em 3 dias de cadeia.

.....

Paço da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em sessão de 4 de outubro de 1830.

O Presidente, *Bento de Oliveira Braga, Joaquim José Silva, Antonio José Ribeiro da Cunha, João José da Cunha, Henrique José de Araújo.*

Segundo Luisa Saad (2018), esta é a primeira legislação proibitiva do uso da maconha publicada que se tem notícias e, é sintomático que ela tenha sido gestada nos corredores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, espaço que ainda hoje segue sendo casa de disputas quentes e importantes no âmbito da política sobre drogas e dos modelos de segurança pública que emergem da narrativa da "guerra às drogas".

Pensar as origens das políticas de proibição nos apontam rastros de discursos que, hoje aparecem um tanto mais mascarados nas composições midiáticas, contudo, as políticas contemporâneas seguem trazendo heranças de aspectos fundamentais de serem observados desde suas incoerências. Nesse sentido, no jogo de composições discursivas que justificam projetos históricos, a proibição e criminalização visa apontar uma suposta racionalidade médica conduzindo roteiros que curiosamente convocam os sistemas de segurança pública. Porém, em consonância com as perspectivas sobre as fármacopolíticas de Preciado, Luciana Boiteux (2006) aponta dois caminhos tomados no manejo de substâncias tidas como lícitas ou ilícitas.

> A atual política de controle das drogas, portanto, tem em sua origem aspectos religiosos, econômicos e sociais, muito embora na atualidade seja mais perceptível o discurso oficial médico. Não há como se deixar de analisar o quadro dentro de um contexto mais amplo, que leva, na atualidade, à coexistência de drogas proibidas, de consumo semiclandestino, por um lado, e de substâncias "terapêuticas" legais, fabricadas pelas grandes indústrias multinacionais, cuja diferenciação é feita por critérios políticolegislativos e sofre a influência de "atitudes sociais que determinam quais drogas são admissíveis e atribuem qualidades éticas aos produtos químicos". (BOITEUX, 2006 p.32)

Certa "terapêutica" é palavra aqui acionada como salvo-conduto para que algumas substâncias possam circular, desde que anteriormente selecionadas e comercializadas por conglomerados comerciais específicos e autorizados pelo Estado. Chama atenção neste trecho a atribuição de "qualidades éticas" às diferentes substâncias. Fato que, coaduna com a produção de um imaginário ao redor dos efeitos produzidos pelo contato, mas também cria e retroalimenta um conjunto de estereótipos sobre as pessoas que consomem esta substância. Com relação a maconha, temos novamente aqui a perspectiva de uma planta originalmente associada às populações negras escravizadas e seus descendentes.

Leonardo Pereira, engenheiro agrônomo, escreve também para o livro do ministério da saúde sobre os riscos da diamba e, em determinado momento, apresenta sua preocupação em que este hábito fure os cercos da miséria e chegue nas casas e famílias brancas da alta sociedade, corrompendo-as. Para ele, tal ponte entre negros pobres e miseráveis, usuários de diamba e os jovens brancos de família abastada, "moços elegantes", seriam as prostitutas.

> Assim como um crime atrai outro crime, um vício se une a outro vício: afinidade infernal — Similia, similibus facile congregantur. Ë muito comum as meretrizes se rodearem de um sem número de vícios que ajudam a dar cabo da sua desregrada vida. Como se o éter, a cocaína, a morfina, o ópio não bastassem para flagelá-las já descobriram a diamba — a planta da loucura
> Extrema miséria; a diamba está passando das tascas e choupanas da gente rude para as câmaras das prostitutas! Logo, muito logo, os moços elegantes, se embriagarão com a diamba; e, como, desgraçadamente, êles têm irmãs o vício terrível passará a fazer parte da moda como já o é, a mania do éter, da morfina, da cocaína, etc. A história está-se repetindo: as Helenas modernas, não deixarão de ofertar aos seus Telémacos espartilhados o inebriante Haschisc, a planta da felicidade, que nós chamamos — planta da loucura. (PEREIRA, 1958. p58)

Na dinâmica apresentada, a uma só vez, a criminalização do pito de pango produz como efeito colateral a possibilidade de criminalização de muitos e diferentes círculos sociais atravessados pela precarização e desigualdade, incluindo uma atenção para as prostitutas como vetores de contaminação dos jovens de boa índole (e suas famílias) pelos vícios da sociedade, incluindo a "erva do diabo". Na mesma direção, os estudos de José Lucena, assistente do Serviço de Higiene Mental, traçam um perfil sobre as populações usuárias de maconha em um estudo denominado *Os Fumadores de Maconha em Pernambuco*. O autor comenta:

> Nossos observados pertenciam em sua totalidade a classes pobres. Excetuando dois sapateiros e um carregador de fretes, os demais são vendedores de jornais, que dispõe de grande facilidade em se transportar ao Estado vizinho sem despertar suspeitas. A predominância do vício da maconha nas classes pobres e pouco instruídas é sublinhada por vários autores; Alfredo Brandão refere seu uso entre caboclos e gente do campo. Os pacientes observados por Rodrigues Dória e seus colaboradores se recrutavam entre carregadores, pescadores, soldados, cantadores, prostitutas, etc. Explica-se que o estado de excitação agradável acompanhado do sentimento de vigor físico que ela provoca induza a consumi-la a alguns cantadores em busca de inspiração e às vêzes mesmo gatunos ou desordeiros. No México, no Serviço de Toxicômanos da Penitenciária do Distrito Federal aonde são recolhidos os grifos e marihuanos o maior número é constituído de delinqüentes ou vagabundos e também "chauffeurs", soldados "e outras classes humildes, entre as quais seu uso está difundidíssimo" (Juan Peon del Valie). São principalmente mestiços e negros os nossos observados. Ünicamente dois eram brancos. (LUCENA, 1958. p209)

Fumo de Negro, não a toa é o nome do livro de Luisa Saad (2018) que pensa sobre a história da criminalização da maconha no Brasil. José Lucena traça um desenho que corrobora com este título ao afirmar que seus observados, em suma, eram negros e mestiços.

Os espaços de desconhecimento sobre as propriedades da maconha foram sendo preenchidos por toda uma sorte de preconceitos e estereótipos já comumente associadas pela criminologia lombrosiana às populações negras, de modo que, a maconha surge no imaginário branco brasileiro como uma ferramenta potencializadora da irracionalidade das pessoas não brancas, seja a partir de seus cultos não cristãos, seja a partir de elementos supostamente genéticos que marcariam inferioridade evolutiva. Luisa Saad (2018) comenta:

> A associação entre maconha e loucura esteve presente em todos os discursos que buscavam a criminalização e repressão do cultivo e uso da planta. Os estudos médico-legais já atestavam que os negros e seus descendentes seriam dotados de características transmitidas geneticamente responsáveis pela personalidade infantil, animalesca, agressiva e mesmo tresloucada. Associados a uma substância tida como altamente perigosa e capaz de levar a crimes, embora pouco se conhecesse dos aspectos químicos e farmacológicos da maconha, a imputação de tais características como intrínsecas à "raça negra" seria intensificada e o controle sobre essa população deveria ser ampliado. (SAAD, 2018. p.21)

Criminalizar a diamba, pito de pango ou quaisquer outro nome que esta planta possa ter desde seus diferentes circuitos de uso parece ter servido, no Brasil, como etapa da legitimação de práticas eugenistas e a justificativa de um estado de guerra constante às populações pretas e pobres, num discurso que hora convoca a psiquiatria manicomial a partir do potencial de loucura, hora convoca as forças de segurança pública a partir do reforço exagerado e estereotipado, do potencial de aumento de periculosidade que as "classes perigosas" teriam a partir do uso da maconha.[53]

MACONHA, A ERVA DO DIABO!

DEGRADAÇÃO E LOUCURA!

Espantoso o índice de viciados no Distrito Federal — Contrabandistas do terrível entorpecente dominam amplamente a cidade — Alastra-se para as camadas da sociedade o uso da "liamba" — Um bilhão de pessoas no mundo tomam maconha ou derivados — Espetacular diligência da Delegacia de Entorpecentes, por intermédio do detetive Fioravante Fraga, termina com a dissolução e prisão de uma quadrilha de vendedores

REPORTAGEM DE A. BUONO JUNIOR — FOTOS DE J. SOUZA

Figura 4Matéria do Jornal A Noite de 05/10/1948

[53] https://greensciencetimes.com/editorial/cannabis-monitor-conhecer-narrativas-e-compor-dados-sobre-a-cannabis-e-a-missao-de-um-historiador/

PIRAPOP NOTÍCIAS

Vovó da erva maldita: idosa é presa em Piracicaba por tráfico de drogas

Por **Luciana Masson** - 7 de julho de 2023

Idosa foi presa com droga conhecida como skank – Ilustração

Mulher de 69 anos foi detida no Paulista com variedade mais forte de maconha; em outra ação, GC de Capivari capturou "distribuidor" de entorpecentes para a cidade.

Figura 5 Matéria do portal Pirapop, canal que veicula notícias de Piracicaba

Chama atenção que quase um século separa uma matéria da outra, mas o mesmo tom sensacionalista segue presente, inclusive com os mesmos termos de demonização, associando a maconha ao mal, ao demoníaco, ao diabólico. Erva do diabo, erva maldita acionam um imaginário de periculosidade que imputa imediatamente o signo do mal às pessoas que possam ter algum contato com essa planta - inclusive idosas. [54] Aqui há uma dobra - demonizar uma substância é demonizar pessoas, de modo que a "erva do diabo" serve como um condutor para que o status de diabólico possa ser imputado e/ou reforçado a pessoas específicas que fizerem uso dessa substância.

Entre travestis, maconha também tem um nome em pajubá - taba. Quando esta palavra vem associada ao verbo aquendar, como na expressão: "aquendar uma taba", fala-se sobre fazer uso da maconha. Considerando a carga de estigmatização associada ao contato com o pito de pango, podemos por associação, perceber os marcadores interseccionais que circundam travestis prostitutas bem no cerne das populações historicamente criminalizadas desde a proibição do pito de pango. Se a lei das

[54] https://pirapop.com.br/vovo-erva-maldita-idosa-presa/

contravenções penais passa a ser acionada a partir do artigo de vadiagem como justificativa de criminalização de travestis que estivessem tanto trabalhando quando utilizando as vias públicas (CAVALCANTI e BICALHO. 2019), a herança de imagens estereotipadas nos potenciais perigos da pessoa maconheira se atualizam com outros perigos historicamente imputados às populações marginalizadas.

Como exemplo, chama atenção uma matéria publicada em dezembro de 2020[55] que se propunha a traçar um quadro da cena política argentina que, a uma só vez, junta no mesmo título temas como descriminalização do aborto, maconha e políticas para pessoas trans como se fossem objetos nítidos de decadência moral e destruição das 'famílias'. Inevitável perceber a relação desenhada desde uma tentativa de demonização que, mais uma vez, lança mão do imaginário sobre a "erva do diabo" como potencializadora dos perigos que envolveriam acesso à direitos sexuais e reprodutivos. Fica evidente um desenho de moralização ao redor da maconha que parte das mesmas perspectivas de sociedade que, no Brasil, se alinham aos movimentos de extrema direita. O que parece estar em jogo é um modelo único e inalcançável de vida coletiva pautada desde referenciais brancos, cristãos, burgueses e patriarcais (e porque não dizer, também cisheterossexuais).

Figura 6 Gazeta do Povo, 05/12/2020

[55] https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/aborto-maconha-cotas-trans-argentina/

No nó discursivo desta criminalização, Luisa Saad (2018) nos empresta uma pista e lança uma pergunta sobre estratégias de criminalização de pessoas negras, da maconha e das religiões de matriz afroindígena, apontando que as tentativas de criminalização desta planta foram se mostrando sempre muito produtivas na ampliação das malhas do sistema penal e nas posteriores justificativas do uso crescente de violência letal desde os famigerados discursos de "guerra às drogas".

> Ao pesquisar o processo de proibição da maconha é comum se deparar com fontes que indicam o uso da planta nos candomblés e em outros ritos de origem africana. Autores de início do século XX apontavam para o consumo coletivo da erva em cerimônias religiosas daquele gênero. Tais estudiosos aderiam a conceitos evolucionistas e racialistas de uma república em vias de formação, ignorando a possibilidade do uso ritualístico da planta ser mais antigo do que as práticas religiosas que consideravam válidas e oficiais. Estariam esses dedicados pesquisadores relacionando o uso da maconha à prática do candomblé como uma forma de criminalizar, ao mesmo tempo, a "raça prêta, selvagem e ignorante", a "planta da felicidade" e as "festas religiosas dos africanos"? (SAAD, 2018. p 112-113)

Complexos Padês

Tendo o Pajubá uma relação direta com os vocabulários cotidianos dos terreiros, algumas palavras acabam tomando um curioso sentido de ambiguidade em seus significados. Padê é uma das palavras centrais nas religiões de matriz africana e refere a um tipo especial de oferenda (com alimentos diversos, especialmente um tipo específico de farofa geralmente preparada com azeite de dendê e bebidas), dedicada a Exu. Na linguagem das travestis da rua, padê também refere cocaína. Curiosa flexão linguística, em língua de travesti alguns substantivos também são verbos, de modo que, ao mesmo tempo que padê refere o objeto, padezar algumas vezes pode ser sinônimo de colocada de padê. Podemos inferir a relação do padê a partir do pó ou farinha (outros modos de referir cocaína), posto que, em suma, os padês religiosos ofertados a Exu têm como base a farinha.

> A coca é uma planta nativa do Peru, bastante cultivada na região dos Andes, remontando aos incas o uso da mastigação das folhas de coca para aplacar a fome, revigorar as energias, pelo seu efeito excitante e estimulante, e para minimizar os efeitos da altitude. Até hoje esse é um hábito cultivado nos países andinos. Já a cocaína, descoberta por volta de 1855, é um alcalóide extraído das folhas de coca, utilizado na forma de cloridrato, que se cristaliza em pequenas agulhas que assumem o aspecto de pó amorfo. (BOITEUX, 2016 p. 30)

Hábito indígena andino, o manuseio das folhas de coca como estratégia de cuidado na relação do corpo com as condições atmosféricas de viver nos Andes. Contudo, a descoberta da cocaína e seu processo de produção industrial e ampla comercialização passa por diferentes dinâmicas que apontam inclusive meios exploratórios nas relações entre Europa e América Latina (REzaSTREPO, 2018). Pensar a história dos processos de criminalização da cocaína nos convoca a um breve passeio pelas disputas discursivas situadas entre os séculos XIX e XX, a partir dos então chamados *vicios sociaes elegantes*.

Se a diamba era entendida como fumo de negro, a cocaína figura no rol do que os psiquiatras Pedro Pernambuco Filho e Adauto Botelho nomearam como vícios sociais elegantes, nome do livro publicado em 1924 onde eles desenham um estudo psiquiátrico sobre diferentes substâncias e as pessoas que delas fazem uso (DIAS, 2022). Luíza Lima Dias aponta sobre como este livro pode ser entendido como campo demonstrativo de um conjunto de disputas efervescentes na primeira república ao redor da aliança entre médicos e juristas. Não é novo o enredo entre esses campos de saber e intervenção, Foucault (2010) em Os Anormais já apontava para os perigos da "promiscuidade" médico-jurídica na produção de verdades sobre os sujeitos. Na mesma linha, todo o arcabouço da criminologia positivista demonstra essa promiscuidade quando a produção discursiva se vale ao mesmo tempo da medicina (especialmente a psiquiatria) e sistemas jurídicos.

Na produção do livro sobre vícios, uma pergunta inevitável é se a elegância ou não atribuída a determinado vício decorre do tom de pele, do território geográfico e da camada social onde o consumo desta substância se dá. A disputa também sobre os modos com que o estado brasileiro é convocado a responder sobre sujeitos usuários de drogas também parece se relativizar na medida em que, o próprio conceito de drogas lícitas ou ilícitas perpassa dinâmicas que vão muito além do efeito que elas possam provocar nas pessoas - passa por dinâmicas de mercado e disputas institucionais entre diferentes profissões que teriam ou não autorização para produzir lucro com diferentes drogas.

> Acredito que um dos principais pontos de discussão entre médicos e juristas sobre as drogas era a definição de quais práticas e usos deveriam ser punidos, considerados crimes, e quais poderiam ser enquadrados como enfermidades que demandariam tratamentos e demandas específicas. Além disso, importava definir se um crime acarretaria numa pena atenuada ou acentuada caso fosse cometido sob efeito de algum psicoativo. Assim, uma série de questões surgiam a respeito da conformação da legislação que estabeleceria as bases para o posicionamento oficial brasileiro sobre drogas. Nos congressos, sociedades, revistas, livros, entre outros espaços de discussão, esses intelectuais levantavam temas de debate. Alguns desses temas aparecem direta ou indiretamente nas páginas de Vícios Sociaes Elegantes (1924), como: A quem seria delegado o poder de usar, receitar e vender psicoativos? O toxicômano encontrado com altas doses de cocaína no sangue poderia ser equiparado, legalmente falando, a quem lhe vendeu tal substância sem a recomendação médica? Um indivíduo que furta algo para conseguir comprar a droga de que precisa deve ser punido ou curado? Se existe uma diferença entre os criminosos e os doentes, para quais instituições seriam destinados aqueles que não forem condenados à prisão? (DIAS, 2022 p.27)

Algumas das perguntas feitas exatamente cem anos atrás parecem reverberar questões contemporâneas nossas, de modo que, as disputas atuais ao redor da criminalização das drogas, do lugar da rede de saúde mental ou mesmo as controvérsias e hipócritas respostas estatais no modelo da "guerra às drogas" parece atualizar algumas dessas mesmas perguntas - cujas respostas seguem ainda disputadas.

Com relação à circulação da cocaína em nossos territórios, Andrés Lopez Restrepo chama atenção para suas origens desde a possibilidade de transações comerciais intercontinentais.

> El ascenso de la coca y la cocaína coincidió con el inicio de la era del libre comercio y la moderna globalización. Fueron cuatro los factores que impulsaron el desarrollo económico internacional y que tuvieron un impacto decisivo sobre esas drogas: la globalización misma, los avances tecnológicos, la industrialización y la publicidad. (RESTREPO, 2018. p.236)

Nos quatro fatores que aparecem, segundo o autor, como propulsores do desenvolvimento econômico na comercialização da coca e da cocaína, a publicidade opera como importante motor. Contudo, se por um lado a globalização amplia as zonas de comercialização direta entre diferentes países, a possibilidade de produção da cocaína já ocorre a partir de dinâmicas de desigualdade entre uma relação estabelecida entre ricas

empresas farmacêuticas da Alemanha, com produções agrícolas especialmente Peruanas que começavam a desenhar possibilidades de venda para um mercado internacional. Para Joana Duarte (2022), uma diferença substancial é posta no contexto em que, caberia aos produtores latino-americanos apenas a produção e envio de matéria bruta (folhas de coca), enquanto todo o resto do processo de produção estaria alocado já em território Alemão, fazendo com que este país detenha o conhecimento, a tecnologia e os meios de produção e comercialização do produto finalizado. (DUARTE, 2022)

Andrés Restrepo comenta sobre como o fato de que a cocaína tenha sido descoberta e, posteriormente, os seus processos de produção tenham sido descritos por dois médicos alemães, fez com que em 1862, a empresa Merck (primeira no mundo a fabricar morfina) tenha também iniciado uma produção de cocaína, se mantendo por mais de 20 anos como a única empresa a produzir esta substância. (RESTREPO, 2018).

Enquanto a produção da cocaína seguia em seus primeiros anos, usos majoritariamente destinados à classe médica, o norte do mundo passou a descobrir as folhas de coca e, com isso, novas substâncias vão sendo compostas e lançadas no mercado. Chama atenção a história do vinho Mariani, uma bebida resultante da mistura entre vinho de uvas com folhas de coca. Lançando mão de uma uma ampla propaganda, o químico Angelo Mariani passa a produzir e comercializar o que ele chamava de vinho tônico Mariani e conquista com sua bebida, inclusive o papa. Entre 1863 e 1885, a empresa criada a partir da produção do vinho tônico se converte na principal compradora mundial de folhas de coca produzidas na América do Sul (RESTREPO, 2018)

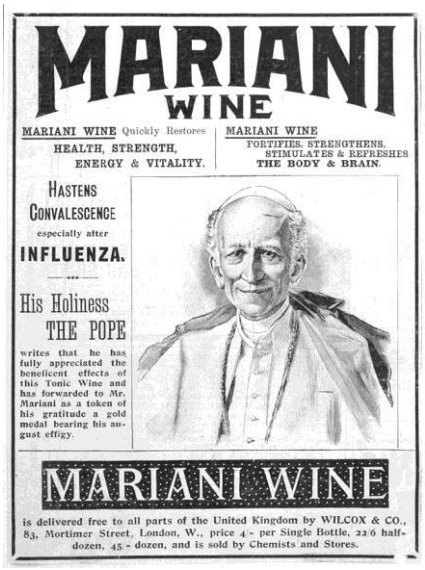

Figura 7 cartaz de propaganda do vinho Mariani

A relação com a coca chama tanta atenção, que um novo mercado se abre a partir do sucesso de vendas do vinho Mariani. Diferentes empresas tentam comercializar compostos que tenham coca como ingrediente e aqui Andrés Restrepo segue comentando que, no fim do século XIX, um principal concorrente do vinho Mariani foi o farmacêutico estadunidense John Pemberton, que desenvolve uma bebida que, além de vinho e coca, levava também nóz de cola. A bebida era nomeada como *"french wine coca"*. Com a proibição do álcool nos Estados Unidos, John retira o vinho de sua receita, passando a chamar seu produto de coca-cola (RESTREPO, 2018). Aliada à ampla propaganda, esta bebida vai, no decorrer do século, se tornando a principal bebida de coca do mundo, tornando-se inclusive símbolo do capitalismo imperialista Estadunidense.

Com relação à cocaína, uma importante figura na sua difusão entre médicos e na produção de certo entusiasmo com que esta substância foi inicialmente recebida foi o próprio Sigmund Freud. Em 1884 ele publica um estudo sobre os usos da cocaína para diferentes finalidades - como anestésico poderoso, como tratamento do vício de morfina, como estimulante etc. Seu estudo provoca uma onda de interesse de médicos nessa nova substância e a Merck, então única produtora mundial de cocaína, tem sua demanda de venda aumentada. (RESTREPO, 2018).

David Cohen (2014) comenta que a primeira experiência registrada de Freud com a cocaína se deu em abril de 1884. Na ocasião, o jovem pesquisador compra da Merck um grama a um preço exorbitante. Após uma auto experimentação, Freud registra os efeitos sentidos e, a partir de seus próprios registros, começa a desenvolver um estudo sobre os possíveis usos da cocaína em diferentes aplicações da medicina. Ele chega a propor inclusive que esta substância poderia ser um poderoso analgésico local, permitindo cirurgias até então de um elevado risco, como cirurgias oculares.

> Os experimentos de Freud com a cocaína viriam a exercer forte influência na percepção social, cultural e médica da droga — influência que continua vigente. Eles contribuíram para formar a grande divisão convencional entre drogas boas, terapêuticas e medicinais, prescritas por médicos bons e sensíveis, e drogas recreativas ruins, vendidas por traficantes demoníacos. Na verdade, muitas vezes os médicos receitam e os traficantes vendem os mesmos produtos químicos — os opiáceos e as anfetaminas são os exemplos mais óbvios. (COHEN, 2014. p17)

Como pano de fundo, a disputa sobre quem pode ou não fazer indicações e usos

aqui novamente comparece e a medicina vai tentando se inserir como trincheira de proteção e filtro, que mediria em nome de todas as pessoas, quais drogas seriam boas e aceitáveis e quais seriam más e demoníacas. Recreação é palavra importante aqui, posto que no campo do demoníaco, fazer usos por prazer ou diversão, não caberia no rol de moralidades necessárias para a categorização de uma substância como boa. Medicinal passa a ser palavra oposta à noção de recreação, e define uma função específica para a droga, que de modo algum poderia ser acessada por outras finalidades e desde outros canais que não aqueles reconhecidos pela classe médica. Se o próprio Freud em vida disputava esse jogo discursivo ao redor da cocaína, hoje vivemos esta disputa no campo dos debates dos usos medicinais da maconha, num desenho de fronteiras por grupos conservadores que, na prática do contato cotidiano com as substâncias, parecem não fazer muito sentido - como a diferenciação entre medicinal e recreativo.

Figura 8- quadrinho de André Dahmer

Com relação à cocaína, seus usos rapidamente começaram a ser percebidos pelas classes médicas como controversos. Se por um lado o entusiasmo inicial apontava diversos benefícios, quantidades exacerbadas (especialmente nos usos como anestésico durante cirurgias) rapidamente demonstraram perigos com riscos inclusive de overdose e morte. O uso da cocaína como tratamento do vício em morfina também rapidamente se mostrou ineficiente quando, pacientes com uso problemático passavam a sobrepor as duas substâncias, tornando-se dependentes das duas (RESTREPO, 2018).

Restrepo (2018) comenta sobre como, com a progressiva queda de prescrição médica, o grande público consumidor começa a descobrir os efeitos recreativos, buscando cada vez mais a cocaína não como ferramenta do campo da saúde, mas sim como potencializadora de determinados estados mentais e físicos - tal qual o álcool. Na mesma direção, posteriores a Freud, os autores do livro vícios sociais elegantes se preocupam já em 1924 com a ampla difusão ilícita de cocaína no Rio de Janeiro, apontando ser esta a substância mais consumida naquele momento, porém, a amplificação da circulação passa a ter uma relação mais direta com o mercado recreativo e com a boemia das noites cariocas do que com as prescrições médicas.

> Além dos opiáceos, outra substância psicoativa também aparece com grande destaque em Vícios Sociais Elegantes (1924). À época conhecida por vários nomes, tais como "pó celeste, pó da vida, odor de femina, fubá mimoso ou mesmo, pelas exigências chics do vício, o francesismo dissonante - coco" (PERNAMBUCO FILHO; BOTELHO, 1924:30), a cocaína parece ser a droga que mais chamava a atenção dos autores, levando em consideração o aprofundamento com que falavam sobre suas características ao longo do livro. Segundo Pernambuco Filho e Botelho (1924), essa era a substância mais consumida pela população carioca naquele momento e, portanto, tornou-se o maior alvo de preocupação dos médicos, especialmente aqueles dedicados ao estudo da higiene mental. (DIAS, 2022. p72)

O caráter "elegante", no consumo da cocaína aponta também para a divisão de classes nos acessos a uma substância que nos inícios do século era ainda necessariamente importada. Contudo, a facilidade de acesso no Rio de Janeiro provinha da livre comercialização nas farmácias, uma vez que tratava-se de substância lícita, desde que prescrita pela medicina. Este quadro começa a se complexificar a partir do decreto de 06 de julho de 1921[56], que trata a venda de cocaína, ópio, morfina e derivados como contravenção, prevendo penalidades para estabelecimentos que vendam tais substâncias como também para pessoas que aparentem estar em vias públicas sob efeito. As penas variam entre multas e reclusão. Dias (2022) comenta que apesar da produção de aparato penal, a lei não foi eficaz, visto que as farmácias não cessaram suas vendas, apenas passaram a produzir mecanismos mais exploratórios e pactuações de silêncios e disfarces com os clientes. Na medida em que criam disfarces, como chamar a cocaína por outros

[56] https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4294-6-julho-1921-569300-publicacaooriginal-92525-pl.html

nomes no momento de solicitar ao balcão, como ácido bórico ou mentol, os vendedores passam a cobrar por uma substância que já tinha preços exorbitantes, em alguns casos dez vezes mais do que ela valeria na lógica do comércio lícito (DIAS, 2022). A autora descreve ainda uma passagem do livro vícios elegantes, que em 1924 já aponta sobre como a relação de exploração se aproveita do vício enquanto este passa a necessitar dos mercados ilícitos, numa relação de cooperação mútua cujas regras são sempre precarizadas e variáveis a partir da lei de oferta e procura.

Joana Flores Duarte comenta sobre como a produção de discurso de guerra às drogas como estratégia imperialista norte-americana altera o jogo de circulação de cocaína, servindo inclusive como argumento de legitimação de intervenções do exército deste país em territórios do terceiro mundo, como México e Colômbia. A partir da política de repressão de Nixon, os EUA fortalecem sua suposta cruzada num projeto de expansão de seu poderio econômico por sobre países do terceiro mundo, de modo que a guerra às drogas opera como ferramenta de justificativa de combate a inimigos a uma só vez internos (como os movimentos negros estadunidenses) e externos, como os países da América Latina, em especial México, Colômbia e Peru (DUARTE, 2022).

> Curiosamente, quanto maior era a política de combate, maior eram também os lucros. A ilegalidade deu ao mercado de drogas, em especial ao de cocaína, um crescimento progressivo. Para se ter uma ideia, segundo dados do Relatório Mundial da ONU sobre Drogas (UNODC, 2018), em 2017, a quantidade de cocaína apreendida aumentou 13% em relação ao ano anterior. A produção global de cocaína foi recorde, em 2017, chegando a 1.976 toneladas, o que significa um aumento de 25% em relação ao ano anterior e de 50% em uma década. A Colômbia segue como maior produtora e distribuidora de cocaína, responsável por 70% da produção mundial. Ainda segundo o relatório, em uma década (2007-2017), a quantidade da droga apreendida no mundo todo aumentou 74%. Somente em 2017, 1.275 toneladas de cocaína foram apreendidas pelas autoridades, 13% a mais que ano anterior. Do total dessas apreensões, 90% ocorreram no continente americano, sendo que 38% apenas na Colômbia (UNODC, 2018). (DUARTE, 2022. p.4)

Uma lógica de hipocrisia passa a ser hegemônica no "combate às drogas" de modo que, o combate extensivo e armado na ponta (entre pessoas usuárias e com o comércio varejista) toma um foco cada vez maior e visando como produto central o aprisionamento de varejistas ao passo em que, as grandes rotas comerciais de exportação parecem ficar secundárias em toda a trama (DUARTE, 2022).

> Sea por la corrupción de policías y autoridades o incluso por la infiltración de intereses económicos en las más altas esferas de poder, hay una promiscuidad entre los llamados «traficantes» de drogas y el Estado, sin la cual el mercado de drogas ilícitas no permanecería inmune a las acciones de esas mismas autoridades. (BOITEUX, 2015. p.136)

Tecendo uma análise sobre os mercados ilícitos, Luciana Boiteux (2015) segue uma direção similar ao apontar a plasticidade dos mercados de substâncias ilícitas e a impossibilidade de sua permanência e expansão sem acordos contínuos com o Estado e com as autoridades destinadas justamente ao "combate" a esses mesmos mercados. Convém aqui lembrar o resgate histórico sobre a venda (recentemente tornada ilícita) da cocaína em farmácias no início do século XX, onde acordos múltiplos de cooperação mantiveram este mercado aquecido e faturando cada vez mais. (DIAS, 2022). Desde os inícios da política de proibição, no Brasil já tínhamos pistas concretas sobre o alto grau de plasticidade e possibilidades de adaptação destes mercados.

Contextos micro e macro aqui necessariamente se acionam nas percepções de que, pensar inserções e acessos da cocaína traça um quadro maior sobre os inícios de sua produção por indústrias farmacêuticas européias, enquanto droga mais cara e, portanto, destinada a populações brancas e com acesso a recursos financeiros. Contudo, a expansão progressiva dos mercados ilícitos e os efeitos da proibição vão pulverizando diferentes mercados e produzindo capilarizações complexas nas redes de procura, distribuição e acesso (DUARTE, 2022).

Pensando sobre as zonas de prostituição de mulheres cis de Fortaleza, Camila Saraiva de Matos et al, a partir de um estudo publicado em 2015 apontam para uma relação direta entre consumo de cocaína e o trabalho sexual exercido dentro de bordéis do centro de Fortaleza. As autoras partem de um estudo etnográfico para apontar que nesse contexto observado, a cocaína era a substância de maior incidência de uso por parte das trabalhadoras sexuais. Entre as principais construções discursivas que produzem sentidos para o uso, elas apontam para o efeito estimulante, ferramenta muito útil na lida com muitos clientes no mesmo dia (MATOS et al, 2015).

Perspectiva similar à história que abre este capítulo, a colocação com uma droga estimulante possibilita uma potencialização do trabalho sexual, de modo que, um pouco além de um "vicio elegante", o padê toma um lugar no exercício do trabalho sexual - e aqui circundando o exercido por travestis nas ruas, não em bordéis com seguranças,

banheiro e proteções, como o das mulheres cis. Quando escolher o cliente não é opção, substâncias estimulantes podem ser estratégias definidoras se essa noite vai ou não ser penosa[57]. O padê certamente foi tomando seu complexo lugar como ferramenta. Contudo, o fato de ilicitude associada a esse mercado também inevitavelmente recai com força por sobre os elos mais vulneráveis dessa enorme corrente. Aqui mais uma vez travestis prostitutas pobres sobrevivendo pelo trabalho nas ruas são alvos mais fáceis para os sistemas penais que operam desde seletividades. Se o fato de estar ou não com alguma quantidade de droga ilícita é secundário para estratégias de abordagem que optem pelo "forjado", estar com alguma quantidade mínima que seja, pode ser uma justificativa direta de criminalização-incriminação.

> El sistema penal, que ya es selectivo en general, se muestra todavía más selectivo en el caso del narcotráfico. Nótese que, incluso en los países centrales, es siempre más fácil para los policías capturar a los revendedores de las calles, al por menor, más numerosos y fáciles de ser alcanzados, que a los traficantes (mayoristas); sin embargo, la actuación concreta de la justicia criminal en Brasil y en los países periféricos se muestra aún más represiva y selectiva en lo que se refiere a la criminalización de la pobreza. (BOITEUX, 2015 p.143)

O Queijo da Miséria

A palavra queijo, nos sentidos trabalhados aqui, não é uma expressão em pajubá, mas, nos contextos das populações de rua do Recife é palavra amplamente conhecida e utilizada - inclusive pelas travestis que trabalham nas ruas. Ela pode vir acompanhada de um indicativo de ação, como na frase "Dar um tiro no queijo". Do mesmo modo que queijo, "tiro na lata" é outra expressão muito comum nas ruas da região metropolitana de Recife e descreve, (de maneira discreta de modo a não chamar atenção de quem não conheça os termos), fumar uma pedra de crack fazendo uso de uma lata como cachimbo. O tiro fala de um sentimento abrupto associado ao momento do uso. "-Ah Céu, é como se dentro da cabeça desse um estalo grandão, como um tiro - TUUM! Por isso a gente chama dar um tiro na lata." Uma vez me comentaram durante um dos nossos encontros, as pessoas usuárias do serviço onde trabalhei como psicóloga e que, entre as minhas

[57] Em pajubá, penosa pode dizer ao mesmo tempo sobre feiura, fracasso ou pobreza nos modos de vestir e se portar. Uma noite penosa fala de uma noite penando na rua, tal qual alma penada parada no mesmo lugar, sem bater portas e, portanto, sem dinheiro algum.

atribuições, nas manhãs da sexta eu facilitava uma oficina de redução de danos junto com aquela população.

No trabalho do Programa de Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus familiares, nomeado como programa ATITUDE[58], não era nossa função central cuidar do uso problemático de drogas, mas sim construir redes de garantia de direitos ao redor das pessoas que buscavam o serviço. Nosso foco era garantir estratégias de proteção e reorganização da vida de pessoas que estavam ameaçadas de assassinato por dívidas com o tráfico - em geral pequenas dívidas decorrentes do uso desorganizado de crack [59]. No cotidiano do serviço, conversávamos bastante e francamente sobre drogas e, tendo em nosso grande público pessoas cujo uso central é de crack, tanto a equipe quanto às demais pessoas usuárias do serviço nos espantavamos nas raras ocasiões em que alguém fazia uso de cocaína enquanto droga central. Por coincidência (ou não) tais pessoas eram geralmente oriundas da classe média, diferentemente da grande maioria da população de rua usuária de crack que acompanhamos, cujas trajetórias sempre habitaram precarizações e famílias em situação de miséria.

Na apresentação do livro Crack e exclusão social, Leon Garcia comenta sobre como nos EUA, o modelo de guerra às drogas traçou, num primeiro momento, uma diferença significativa no imaginário entre crack e cocaína, prevendo inclusive penas mais severas para o uso de crack (apesar de ser basicamente a mesma substância).

> A diferença não estava na droga, mas nas pessoas que faziam uso de uma ou outra droga. O uso de crack nos EUA foi muito maior entre negros e latinos do que entre a população branca. As leis que punem com maior rigor usuários de crack, só recentemente atenuadas, contribuíram para acentuar a desproporção entre negros e brancos na população carcerária daquele país, e mudaram para sempre a vida de centenas de milhares de cidadãos, em sua maioria homens jovens, negros e pobres. Com medidas como essa, a política de drogas dos EUA não só contribuiu para marginalizar essas centenas de milhares de presos, como provavelmente agravou o preconceito contra jovens negros e latinos como um todo naquele país, ao associar a esse grupo social a marca de uma droga demonizada pela sociedade. (GARCIA, 2016. p12)

[58] https://www.prevencao.pe.gov.br/programas/atitude
[59] https://www.lai.pe.gov.br/spvd/wp-content/uploads/sites/109/2022/03/RELATORIO-DE-DESEMPENHO-SPVD-2021-FINAL-16.03.22-1.pdf

Vai sendo possível perceber como a seletividade penal opera também fazendo uso do imaginário construído ao redor de cenas e usos das diferentes substâncias, fazendo com que a grande questão não seja o que exatamente se usa, mas quem faz esse uso. A percepção que abre o livro Crack e Exclusão Social, de que nos EUA o grande público consumidor dessa droga era composto por pessoas negras e latinas pobres, corrobora as percepções encontradas no programa atitude, na região metropolitana de Recife. Rafael West (2016) produziu uma análise lançando mão dos dados dos atendimentos do programa e aponta o mesmo panorama - a maioria absoluta de pessoas usuárias deste serviço são jovens negros e pobres.

> No que se refere ao perfil do usuário, observa-se a predominância de usuários do sexo masculino, heterossexuais[60], negros e concentrados na faixa etária entre 18 a 29 anos. Em geral, os cadastrados apresentavam, ainda, baixa escolaridade, encontravam-se desempregados no momento da coleta dos dados, além de terem apresentado concentração relevante na categoria "situação de rua", referente à moradia. (WEST, 2016. p74)

Os dados produzidos pelo programa eram gerados pelos atendimentos das equipes técnicas nos equipamentos, a partir de relatórios mensalmente enviados ao núcleo de planejamento de dados, componente da gestão junto à secretaria de política sobre drogas. Num contexto de "guerra às drogas" jogando com lógicas fundamentalistas e eleitoreiras, incomoda bastante um serviço com o viés da redução de danos, do cuidado em liberdade e da garantia de direitos operando desde as lógicas do SUAS no centro da política de segurança pública (O programa recebe recurso do mesmo grande projeto que fortaleceu as polícias pernambucanas, por exemplo, o chamado Pacto pela Vida). Produzir e registrar dados sobre os nossos atendimentos era ferramenta de disputa e argumento fortalecedor

[60] trimestralmente as equipes estatísticas iam até o serviço e participavam de nossa reunião de equipe para apresentar um quadro maior de nosso trabalho nesse intervalo de tempo. Assim, conseguíamos ver a junção de todos os nossos relatórios individuais e ter um mapa de quantas pessoas acompanhamos, quais encaminhamentos fizemos, quais redes acessamos e em qual quantidade etc. Numa dessas reuniões diretamente com a equipe que trabalhava os dados (a equipe estatística da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco – SEPLAG), pude levantar uma breve provocação e, a partir daí, abrimos conversas sobre modos de registrar quantas pessoas trans e travestis passavam pelo serviço, pude dar algumas sugestões à própria secretaria de planejamento e, após isso, criamos em nossos formulários indicadores que passaram a permitir ao programa quantificar quantas travestis e pessoas trans em geral também eram acolhidas e atendidas tanto nas abordagens de rua nas cenas de uso, quanto nas casas de passagem e acolhimento. O estudo de Rafael foi em 2016. Mudamos os nossos formulários em todas as unidades espalhadas pelo estado em 2017, por isso, termos como cis ou trans não apareceram ainda nesta estatística apontada pelo autor.

da própria política, apesar dos ataques constantes advindos de parlamentares donos de comunidades terapêuticas e de toda a corja de "cidadãos de bem" que, se pudessem, linchariam nossos usuários em praça pública - algumas vezes inclusive aconteceu.

> Foi possível extrair alguns dados com o intuito de captar aspectos da vulnerabilidade dos usuários cadastrados frente ao cenário de violência urbana no qual estavam inseridos. Encontraram-se percentuais relevantes de cadastrados que já sofreram tentativa de homicídio, que já estiveram em situação de ameaça de morte e que tinham dívidas com o tráfico.
> Cabe ressaltar que essas considerações são feitas em caráter exploratório, uma vez que a já mencionada fragilidade dos dados impediu traçar relações causais e tirar conclusões mais abrangentes que pudessem ser generalizáveis. Porém, apontam nitidamente para um perfil de público de acordo com a formulação do Programa Atitude, ou seja, pessoas em alta vulnerabilidade social, com relações conflituosas com o mercado de drogas. (WEST, 2016 p.74-75)

Apesar da fragilidade dos dados, Rafael West aponta sobre como o perfil abordado pelas equipes de rua nas cenas de uso de crack, bem como as pessoas que, por livre demanda, procuravam os espaços físicos do programa buscando ajuda no que o autor descreve como relações conflituosas com o mercado de drogas, era majoritariamente composto por pessoas que vivenciavam condições precárias de subsistência e uma alta vulnerabilidade social. Sabendo disso é mais que evidente que a perspectiva de ofertar a proteção social especial de alta complexidade, como preconizada pela Política de Assistência Social parece muito mais assertiva no enfrentamento ao problema do que o investimento em fuzis e guerras contra "drogas" abstratas sempre materializadas nesses corpos já em altíssima vulnerabilidade social.

Crack e o Cocó de Alibam

Em capítulos anteriores já pudemos traçar uma discussão sobre as complexidades que envolvem a atividade policial de patrulhamento, que, desde suas origens tiveram como desafio lidar com as contravenções, acordos escusos e "jeitinhos" praticados pela própria polícia. Com relação às cenas de criminalização de usuários de drogas, este jogo é constante cenário de modo que, nas cenas de prostituição e nos cenários gerais da rua, a lida com a polícia é, algumas vezes cotidiana.

Numa pesquisa publicada em 2015, Danielle Vallim, Christiane Sampaio e Alba Zaluar apontam alguns dados produzidos desde uma etnografia em cenas de uso da cidade do Rio de Janeiro e, traçando um perfil das pessoas encontradas na pesquisa, apontam sobre uma peculiaridade presente entre as travestis entrevistadas. Para estas, o uso de crack estava diretamente vinculado ao trabalho sexual e aparecia inclusive como ferramenta deste (VALLIM et al, 2015). Junto a isto, crack aparece como instrumento comum na prática dos forjados. Higor Araújo (2017) aponta sobre como a prática de flagrante forjado segue ainda pouco discutida, em contraste com a gravidade dos seus efeitos. Desse modo, o autor aponta sobre como, quando essa prática vai sendo cotidiana de alguns agentes públicos da segurança, ela torna-se ainda mais perigosa, posto que, reforça os critérios de elegibilidade para que alguém seja alvo da seletividade penal.

> O tratamento dogmático dado à alegação de flagrante forjado contrasta com a numerosa ocorrência da forja de um crime. A ausência de uma abordagem mais profunda por parte da dogmática processual penal dificulta a defesa da ocorrência por meio de provas robustas e dificilmente derrogáveis. Por outro lado, os pretórios nacionais, não recebendo os ensinamentos da doutrina sobre a forja de flagrante e ignorando a realidade operacional do sistema, afrouxam as balizas processuais necessárias para a produção de provas em prisões por tráfico. (ARAÚJO, 2017 p.35)

Cabe neste ponto da discussão relembrar a passagem já citada nas páginas que abrem esse capítulo, do relato jornalístico de quando Fernanda fora acusada de estar com trinta e seis pedras de crack, fato que a fez ser imediatamente levada ao COTEL sob acusação de crime de tráfico e encarcerada. Relatos de flagrante forjado são comuns entre as populações vulneráveis, num aparente reforço das elegibilidades da seletividade que Higor Araújo também percebe.

Na mesma direção, Rafael West (2016) analisa em sua pesquisa, diversos relatos de pessoas usuárias do programa Atitude que apontam abuso policial. Em alguns relatos trazidos integralmente pelo autor em sua dissertação, é possível perceber chaves de entendimento das dinâmicas de capturas e acordos - efeitos da ilicitude destes mercados - que, ao mesmo tempo que convocam agenciar alguns policiais, mantêm os elos mais fragilizados deste jogo como os alvos prioritários do sistema penal e das violências que circundam a ilegalidade. Um relato contundente e lúcido de um homem usuário de crack entrevistado na pesquisa de Rafael é ilustrativa do jogo de poderes dessa trama. Ele traz:

> Porque na realidade, eles prendem uns e soltam outros. Vê se eles pegam aquele cara que ele pega dez peças de crack, que ele tem cinco peças de crack, que ele tem uma fortuna guardada dentro de casa, uma pequena fortuna. Não pegam. O que tu vê na televisão é ladrão matando ladrão, traficante de pequeno porte. Porque a turma fica aí de boca aberta: óa, o cara caiu com cem pedras. O que é cem pedras? Não é nada, véi. Cem pedras é feito com cem gramas de crack. Pra uma peça, falta 900 gramas. Cadê esse cara que tá com as 900 gramas, ele não aparece não, é? É porque a polícia não quer mostrar, porque esse cara é uma pequena fonte de renda, de enriquecimento ilícito, eles são pilantras (homem) (WEST, 2016. p84.)

Perguntas pertinentes aparecem nessa fala registrada na pesquisa, ao mesmo tempo em que aponta a problemática da seletividade penal hipócrita na prisão de pessoas usuárias de crack. Ele dá o exemplo de 100 pedras, o flagrante forjado da prisão de Fernanda foi com 36. Parece não haver um número exato necessário para o enquadramento penal, numa lacuna preenchida pela gama de estereótipos ao redor da pessoa usuária junto aos seus outros marcadores sociais - pessoas pobres, negras, em situação de vulnerabilidade social.

Outro relato trazido por Rafael aponta essa incoerência de abuso e violência por parte de agentes contratados para servir e proteger a população. Na dinâmica de produção de monstruosidades associadas às populações usuárias de crack, parece valer tudo no combate ao mal, de modo que, humilhação e extorsão parecem ser ferramentas de guerra aceitáveis, numa dinâmica de estado de exceção acionada a cada noite nas ruas das cidades brasileiras.

> [...] Eu já comprei crack na mão de policial. Tá ligado? Já comprei já. Uma coisa que eu também não esqueço. Eu fui pegar uma quantidade de crack e quando a gente saiu ele fez pressão psicológica. E acabou a gente fazendo negócio com eles. A gente deu 100 reais a ele e comprou o deles e o da gente. Entendeu? A gente marcou um lugar. E foram se embora. Eles marcaram fora da comunidade embaixo de um viaduto. Não tinha câmera nem nada. Eu fiquei — Meu Deus que mundo é esse? Esses cara tão fazendo cocó [enganando] com a gente (homem). (WEST, 2016. p83)

> Eu não tenho nenhum exemplo de polícia boa, e não é porque eu sou usuária. Se eu visse fazendo o trabalho direitinho, eu dizia [...] por experiência própria eu digo que não serve pra nada (mulher). (WEST, 2016. p83)

Fazer cocó é gíria popular pernambucana das camadas populares e significa

tramar armadilhas, enganar, fazer ciladas. A percepção de que a política também faz cocó chama atenção. A possibilidade de arranjos escusos parece ser potencializada pelo poder de testemunho outorgado às polícias no momento da apreensão. Sem quantificações objetivas na definição entre usuários e traficantes, esta definição é, em suma, feita pela polícia no momento e na cena da abordagem, sendo posteriormente reiterada pelas instâncias jurídicas (BOITEUX, 2015).

> Otra característica de la aplicación de la pena por tráfico en Río de Janeiro es la ausencia de control judicial efectivo sobre la tipificación, pues la policía, en el momento de la aprehensión, es la que define quién es traficante, y son raros los casos en que hay desclasificación para el delito de posesión de drogas. Es decir, tanto el Ministerio Público como los jueces rubrican la actuación policial, a pesar de que por las características encontradas en los procesos se pueda afirmar que muchos de los condenados como traficantes son, en realidad, usuarios pobres residentes en favelas a los que se confunde con traficantes, como fue el caso de un preso entrevistado que era consumidor y quedó más de cuatro años en la cárcel, acusado de tráfico por portar cerca de 26 gramos de marihuana y que, finalmente, terminó absuelto. (BOITEUX, 2015. p 142-143)

A percepção de que a palavra do policial é suficiente enquanto testemunha é tema controverso na política sobre drogas, contudo, segue operando instrumentalizações criminalizantes em números exorbitantes. Na mesma linha do trecho apontado por Luciana Boiteux, Higor Araújo analisa 20 acórdãos do tribunal de justiça de pernambuco relacionados ao tema e que tratavam-se de apelações que traziam o argumento de flagrante forjado durante os dez primeiros anos da lei 11.343/2006 (o autor analisou o intervalo entre 2006-2016). Ele chama atenção que, dos 20 processos, 19 tinham como argumentos centrais aqueles fornecidos no depoimento dos policiais responsáveis pela apreensão.

> Entre os 19 acórdãos que se basearam somente no testemunho de policiais, há casos emblemáticos de ilegalidade na ausência da produção de outras provas e até de situações que desafiam as regras da experiência. É o caso de Lindomar, que teria fugido em disparada depois de visualizar a viatura da polícia que rondava na Favela do Detran, Recife, segundo o testemunho policial. Preso sem portar nada após perseguição, teria confessado aos policiais que era traficante e indicado onde estavam escondidos 16 papelotes de maconha e um revólver munição. Na delegacia, teria confirmado tudo o que ocorreu. Mudou a versão perante o juiz, afirmando ser vítima de flagrante forjado. A história apresentada pelos

> agentes afronta a lógica e o senso comum. Uma pessoa presa espontaneamente, sem portar nada, indicaria livremente onde estavam os objetos que poderiam incriminá-la? As máximas da experiência prática põem o relato policial em xeque. Uma pessoa se autoacusar e levar os policiais ao produto dos crimes é inverossímil. Tal versão deveria, no mínimo, ser objeto de maior aprofundamento e instrução para ser bem comprovada. O que não foi feito pelos julgadores. Com base exclusiva no depoimento policial, a condenação foi mantida. (ARAÚJO, 2017. p 39-40)

"As máximas da experiência prática" é uma frase que aparece no trecho que, pelas percepções empíricas, parece sempre desmontar as artimanhas dos discursos incriminatórios em alguns casos. Se assemelha às constantes disputas discursivas ao redor do encarceramento de travestis trabalhadoras sexuais em conflito com clientes que se recusam a pagar. Versões que operam malabarismos discursivos inclusive para negar ser cliente são, não raro, aceitos como verdade, corroborando versões de vilanização e demonização das travestis prostitutas levadas às delegacias desde seus contextos de trabalho sexual precarizado.

Perceber como a política sobre drogas - em especial a vilanização do crack e das pessoas que têm contato com essa droga, opera como instrumentalização do fomento às dinâmicas de estado de exceção. No fomento às possibilidades de operar desde as políticas da inimizade, a produção de "guerra às drogas" tem sido útil ferramenta de capitalização de guerras internas contra as populações mais vulnerabilizadas. Continuidade do projeto colonial eugenista, poderíamos pensar. Nessa modalidade, Mbembe (2017) nos ajuda a entender como a composição de verdadeiras máquinas de guerra difusas, que por vezes se creditam combater mercados ilícitos apesar de não combaterem as grandes rotas de faturamento, outras vezes se creditam combater os malefícios da violência urbana gerados pelas terríveis drogas - em especial o crack - operam, ano a ano, todo um imaginário de produção de medo que atualiza o velho mito das classes perigosas - apesar de manter o imaginário de monstruosidade instalado sobre os mesmos corpos - gente preta, pobre, favelada, travestis pobres, gentes das ruas etc. Mbembe aqui nos ajuda a pensar esse complexo aparato que, para existir, precisa que exista também o monstro que visa combater, não tendo portanto nenhum interesse em resolver de formas eficazes o problema da desigualdade, da hipervulnerabilização e os complexos condicionantes que têm no uso problemático e no violento comércio varejista do crack, apenas mais uma pequena pedra, no meio de caminhos muito mais longos e

antigos.

> Junto aos exércitos, tem emergido o que, seguindo Deleuze e Guattari, poderíamos referir como "máquinas de guerra". Essas máquinas são constituídas por segmentos de homens armados que se dividem ou se mesclam, dependendo da tarefa e das circunstâncias. Organizações polimorfas e difusas, as máquinas de guerra se caracterizam por sua capacidade de metamorfose. Sua relação com o espaço é móvel. Algumas vezes, desfrutam de relações complexas com formas estatais (da autonomia à incorporação). O Estado pode, por si mesmo, se transformar em uma máquina de guerra. Pode, ainda, se apropriar de uma máquina de guerra ou ajudar a criar uma. (MBEMBE, 2017. p. 140)

O forjado da polícia é nitidamente uma tática de guerra que, dado seu caráter de exceção, opera por regras próprias não aplicáveis aos bons cidadãos em territórios dignos. Entender a dualidade das necropolíticas nos empresta chão conceitual para perceber como os discursos sobre drogas no Brasil, seguem sendo alvo central de disputas para legitimação de guerras, caveirões, drones que atiram e compras exorbitantes de armamentos fuzis. Há aqui um foco central de nossa análise posto que, esta é uma zona cinzenta de intensa disputa em que, parte do Estado toma para si, as composições de máquinas de guerra política, religiosa e inclusive literal. Como contraponto, a ocupação de outras esferas do Estado que prezam pelo acesso à direitos e descriminalização como principal estratégia de cuidado no campo das drogas é importante trincheira e, sobre isso, no fim de sua análise sobre o programa Atitude, Rafael West conclui.

> Considerando os impactos da "guerra às drogas" e suas consequências nos altos índices de encarceramento e homicídios, tanto no Brasil como em países vizinhos, vê-se que o Atitude instiga reflexão acerca dessa problemática e defende a ideia de que políticas de redução de danos na América Latina devem incorporar, tanto conceitualmente quanto no plano das práticas desenvolvidas, um elemento de proteção ou de prevenção da violência. A política de redução de danos, no território latino-americano, deve ir além da definição convencional de redução de danos adotada em países norte-americanos ou europeus. Seja qual for o contexto, a redução de danos deve incorporar a proteção contra a violência e o desencarceramento como um elemento intrínseco e definidor de tal ideia. O principal dano que se quer reduzir é a violência e o encarceramento ligados, principalmente, às dinâmicas dos mercados de drogas. (WEST p.96)

Redução de danos brasileira é também compor estratégias de enfrentamento à violência de Estado e às seletividades penais e encarceramento em massa. O que nos chama atenção para a complexa disputa discursiva e política que necessariamente atravessam esse campo com urgências. Desmoralizar o debate sobre drogas, abrindo mão de falsos maniqueísmos de “bons e maus” é fundamento para que possamos colocar em análise políticas garantidoras de direitos e cuidado, em contraponto ao estado de guerra que propõe como solução, morte e encarceramento (seja em prisões, seja em instituições religiosas manicomiais chamadas comunidades terapêuticas) das populações que mais precisam de políticas de proteção social e acessos à direitos básicos de subsistência - moradia, alimentação, educação e renda.

Quarto Platô - A Tranca como Perversa Continuidade da Rua

Como continuidade das perspectivas traçadas até aqui, há um lugar social que parece sintetizar um possível destino nas dinâmicas da rua e possibilidade constante enquanto efeito das relações com a polícia. Nas cenas que mobilizam esta tese, a continuidade da história de F é um grande analisador aqui apontado e, se ao pensar a colocação e o forjado pudemos acompanhar o início dessa saga (que poderíamos também entender como *via crucis*), a continuidade dela marcou para sempre a vida desta mulher e, ouvir contada pela própria F em 2016-2017 quando trabalhamos juntas no GTP+, me produziu dali em diante a urgência de pensar as densas relações entre ferramentas de incriminação na rua e a experiência do encarceramento vivenciada por travestis.

A matéria da Jornalista Fabiana Moraes sobre a história de quando F foi acusada de tráfico (com um forjado de 32 pedras de crack) enquanto trabalhava na rua segue:

> Encaminharam para o Cotel (Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna) e depois para o Frei Damião de Bozzano (Complexo Prisional do Curado), em Recife (PE). Estava com T e M, mulheres trans como ela. Colocaram todas na triagem, cela três, a mais lotada. Noventa e nove homens lá dentro. Essa primeira noite, nessa terceira queda, nesse presídio, está rasgada e cicatrizada nas coxas de F. No peito, no pescoço, intestinos, artérias. Tinha 19 anos, agora 25, quando Playboy, no meio dos outros presos, apontou para ela e disse: tu vai ser só minha. Exercia o poder e os privilégios de quem estava há mais tempo ali dentro. Era também mesário de outro pavilhão, o Galpão (atual pavilhão 4). Foi ele quem talhou o corpo da jovem quando a resistência aconteceu. Pediu para os colegas de cela segurarem ela, disse que ela tinha que dar para ele, que era tudo puta. Ela se esquivava, ele pegou o pontiagudo chuço, arma por excelência das prisões do Estado. Essa havia sido extraída de um ventilador. Desferiu três golpes nas pernas de F. Depois, a estuprou. F sentiu quando Playboy ejaculou. O que era gozo para ele era abismo para ela.
>
> No banheiro, outros homens gozavam em T e M. Ambas não ofereceram resistência – temiam sofrer o que F passou. Chuço e corpo rasgado. Aí os detentos se revezavam. Fizeram fila. No outro dia, uma delas foi para a enfermaria, quase desfalecida. O ânus sangrava. (MORAES, 2016)

A crueza desta história impulsionou a construção do projeto de pesquisa que pode ser transformado nesta tese, de modo que, entender o lugar da prisão como componente

aglutinador de um circuito muito maior e anterior, convoca a entender que as próprias relações estabelecidas intramuros também são, de algum modo, reflexos potencializados de relações possibilitadas por um conjunto de dispositivos maiores que as prisões. Na cena comentada, tanto ela quanto outras duas travestis são levadas para a mais lotada das celas em uma unidade masculina, ficando a mercê das regras agenciadas por uma organização de poder própria. Poderíamos, com algum otimismo (ou inocência) descrever esse modo de composição como paralelo às dinâmicas institucionais da prisão, contudo, considerando que esta se propõe a ser a instituição que mais encarna os pressupostos de uma instituição total (GOFFMAN 1961), fica difícil imaginar que uma cena como uma enorme fila de dezenas de homens esperando sua vez para também estuprar duas mulheres trans no banheiro, passe despercebida dos agentes penitenciários e funcionários de um modo geral. Esta violência não é, portanto, paralela, mas talvez se trate do próprio modo de gestão (e em algum nível mínimo autogestão) deste espaço a partir de uma distribuição escalonada da violência.

Depósito de excedentes

No largo da Carioca, região central da cidade do Rio de Janeiro, repousa com imponência, uma igreja construída em 1619. Trata-se da igreja da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. Começar essa discussão pensando numa igreja barroca do século XVII parece fugir do tema, contudo, o que, num primeiro olhar parece não traçar uma relação direta, quando observado mais de perto, nos empresta pistas de uma racionalidade que ajudou a desenhar a lógica das prisões como elementos inquestionáveis em nossa cultura. O grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário, vinculado ao Poder Judiciário do Rio de Janeiro traça uma breve história das prisões no Brasil e comenta que:

> Até o século XV o encarceramento não era uma forma de pena e sim um meio de custódia de acusados. O conceito de prisão em forma de pena começou a ser usada em mosteiros na Idade Média. Com o objetivo de punir membros do clérigo que não cumpriam devidamente as suas funções, a igreja forçava os acusados a se recolherem em celas para que pudessem meditar e arrepender.(PJRJ)

Não à toa, um dos nomes para nomear as prisões ainda hoje segue sendo

penitenciária - casa de penitências. Há aqui uma lógica que entende que o isolamento provocaria uma necessária reflexão sobre o ato cometido ou a regra infringida, de modo que, um movimento em direção ao próprio sujeito como agente de sua própria punição seria pretensão a partir da reclusão forçada. Essa dinâmica se destaca dos flagelos públicos como castigo por apontarem a relativa necessidade que outra pessoa aplique a pena (além da própria clausura forçada).

Na breve explanação histórica, o TJRJ segue apontando sobre como podemos entender que o início da história das penitenciárias no Brasil se dá por meio da carta régia de 8 de julho de 1796. Neste documento enviado pelo rei ao Marquês de Lavradio, se recomenda a construção da primeira casa de correção

> Sendo-me presente os muitos indivíduos de um, e outro sexo, que grassam nessa Cidade, e que pela sua ociosidade se acham existentes em uma vida licenciosa pervertendo com o seu mau exemplo aos bons: e considerando eu, o quanto seja indispensavelmente necessária uma providência, que evite os males que daqui se seguem, a que por serviço de Deus, e do bem público devo ocorrer. Sou servido façais praticar nessa Cidade o estabelecimento das Calcetas e Casa de Correção para os homens, e mulheres, que se acharem nos referidos termos, e na conformidade do que se observa nesta Corte pelos meus reais decretos, de que serão com estas as cópias; esperando eu com esta providência se evitem as perniciosas consequências, que se seguem das ditas gentes e se contenham estas em menos desordem com o medo do castigo (CARTA RÉGIA, 1796).

Aqui, a ideia de casa de correção é proposta para todas as populações e chama atenção que, junto a ela, o próprio rei recomenda também a ampla adoção de calcetas como punição. Pena privativa de liberdade, no nosso território, se origina e convive com penas de flagelo e práticas de tortura a partir de uso de objetos próprios a isso, desse modo, as calcetas enquanto estruturas coloniais forjadas com ferro e fixadas no calcanhar e na cintura das pessoas, era já amplamente utilizada em pessoas negras escravizadas como meio de castigo, limitação de movimentos e maior controle junto às penas de trabalho forçado (MOURA, 2004). Se por um lado a lógica católica das penitências previa o silêncio e a reclusão como ferramentas de reflexão, a possibilidade de técnicas e instrumentos coloniais junto à primeira casa de correção do Brasil aponta para heranças escravocratas muito vivas na construção do nosso próprio sistema prisional. Na mesma direção, Flora Thomson-DeVeaux comenta sobre como encontrou em rastros da obra Machadiana, ecos do modelo escravista no século XIX, num momento em que a sociedade Brasileira começava a mudar, contudo, sem abrir mão de toda uma herança

racista e violenta, ia encontrando “jeitinhos” institucionais de perpetuação das relações coloniais (DEVEAUX, 2018).

Junto à casa de correção, foi construído um lugar especial onde senhores poderiam “terceirizar” punições corporais a pessoas escravizadas, reforçando uma dinâmica prisional que, desde seu nascimento, era também local de aplicação de castigos corporais por agentes do Estado. Contudo, cabe ressaltar que a terceirização dos castigos é anterior à carta régia que autoriza a construção das casas de correção em 1796. Tal local, denominado Calabouço, é descrito pelo Dicionário da Escravidão Negra no Brasil (2004) como efeito de um documento datado de novembro de 1693 e que fora construído no Forte de São Tiago da Misericórdia, nos pés do morro do Castelo. A lógica do Calabouço foi tão significativa, que parte do forte ficou posteriormente conhecida como Ponta do Calabouço - por se tratar de parte de um grande complexo arquitetônico que formava uma ponta em direção ao mar.

Ponta do Calabouço retratada nos anos 1910, poucos anos antes da demolição de boa parte do complexo que formava o forte. Com as propostas de reurbanização do centro do Rio proposta no começo do século XIX, a ponta do calabouço foi demolida, dando lugar à Avenida General Justo e parte do aeroporto Santos Dumont.

Contudo, até ser desativado, o Calabouço operou intensamente na prestação de serviços “públicos” de execução dos castigos que senhores escravocratas pouco a pouco iam sendo constrangidos a não fazer. Uma suposta proibição por parte do Estado abre margem para uma constante negociação financeira no ato de delegar aos agentes da

segurança pública os castigos desejados. O Calabouço do forte de São Tiago, no centro da cidade era esse lugar e aqui, o Dicionário da Escravidão Negra refere que, todas as manhãs, várias pessoas escravizadas eram levadas para este local para serem submetidas a castigos corporais.

> Havia dois sistemas de punição separados: o pelourinho público, para aqueles que de fato haviam sido julgados e condenados, e o calabouço, que cumpria especificamente a função de substituto do castigo ilegal, delegando o abuso ao Estado. Só muito mais tarde, por volta de 1832, foi instituída a norma de que os senhores deveriam especificar qual delito o escravo teria cometido: não precisavam fornecer provas do crime, bastava relatar a suposta infração. Os senhores tinham que pagar pelo serviço – não apenas pelos açoites e pelo tratamento médico subsequente, mas também por acomodação e alimentação. No começo, eles podiam requisitar muitas centenas de chibatadas, e há registros de que alguns oficiais tentavam limitar a carga de açoites ou distribuir o castigo ao longo de dias, com um máximo de chibatadas por dia. Não eram poucos os escravos que morriam ainda na prisão em decorrência dos ferimentos, e muitos provavelmente morreram depois de sair do Calabouço. Alguns senhores usavam a prisão como um recurso para se livrar de escravos indesejados, difíceis de vender: eles os entregavam à instituição, e simplesmente paravam de pagar. Depois de repetidas ameaças, o Estado tentava dar um jeito de vendê-los por sua própria conta. (DEVEAUX, 2018)

A possibilidade de que o Estado se encarregue de aplicar os castigos produz uma relação de dependência que, no lugar de acabar com os abusos e tortura do sistema escravista, produz um perigoso efeito inverso - ao supostamente proibir que sejam executados na esfera doméstica, a tortura é institucionalizada, reforçando um aparato estatal especificamente encarregado destas funções.

Uma pista aqui nos chega. Não há como pensar estruturas prisionais sem perceber as heranças do projeto colonial escravista que foram dançando aos movimentos dos novos ventos e, encontrando meios e justificativas jurídicas e institucionais, para se adaptar e perpetuar sua sina na cultura Brasileira.

Ao mesmo tempo, relações de similaridade podem ser traçadas e, ao pensar sobre o Calabouço, Deveaux (2018) traz um relato de 1837 que diz: "*Com efeito só quem viu 109 escravos (homens todavia) metidos em uma caverna de 61 palmos de comprido sobre 21 de altura, e 37 de largura, pode crer que isto tenha lugar*." (DEVEAUX, 2018. online). Triste similaridade com o relato que abre este capítulo, onde F foi alocada junto com outras duas travestis em uma mesma cela que já abrigava 99 homens. Seguindo os

ecos do espanto do relato de Deveaux, ainda hoje, para quem nunca tenha adentrado em uma prisão, é difícil conceber como mais de uma centena de pessoas possam ser alojadas nos mesmos poucos metros quadrados para que, nestas condições, passem anos de sua vida.

A ponta do Calabouço do Castelo faz uma dobra racial no cerne de uma instituição, contudo, que nasce a partir de pressupostos de sua própria época. Na transformação do direito europeu medieval no direito aplicado nos inícios da modernidade, Bitencourt (2007) comenta sobre as passagens de um sistema a outro, de modo que, a publicização dos flagelos vai dando lugar a perspectiva de recolhimento e reflexão individual, herdada dos modelos do direito canônico e das prisões eclesiásticas. Mudanças sociais, contudo, foram mola propulsora das mudanças também dos modos de punir, de modo que, as instituições de correção passam a ser clamor da recente burguesia, que passa a ter problemas sociais diferentes dos enfrentados nas organizações da elite em cortes. As casas de correção teriam como alvo então "ociosos, ladrões e autores de delitos menores" (BITENCOURT, 2007 p.439). O autor segue ainda sobre estas instituições:

> A suposta finalidade da instituição, dirigida com mão de ferro, consistia na reforma dos delinquentes por meio do trabalho e da disciplina. O sistema orientava-se pela convicção, como todas as ideias que inspiraram o penitenciarismo clássico, de que o trabalho e a férrea disciplina, são um meio indiscutível para a reforma do recluso. Ademais, a instituição tinha objetivos relacionados com a prevenção geral, já que pretendia desestimular a outros da vadiagem e da ociosidade. (BITENCOURT, 2007. p.439)

A orientação institucional da disciplina e do trabalho são importantes elementos na construção deste modelo de execução de pena, na aposta direta na construção de uma subjetividade orientada para a obediência e atividade laboral constante. Dois exemplos se somam às casas de correção como importantes possibilidades que influenciaram as prisões modernas no século XIX - A pena de galés e o hospício de San Felipe Neri (BITENCOURT, 2007).

A respeito da Pena de Galés, Bitencourt (2007) descreve como sendo uma pena de trabalho forçado exercida em um tipo específico de navio a remo - Galé. No Brasil, contudo, o dicionário da escravidão negra (2004) aponta um sentido que nos inspira a pensar que a palavra Galé para designar pena de trabalho braçal forçado, não necessariamente era executada em navios ou alto mar. Desse modo, Galé no sistema escravista brasileiro significava: *"Penalidade equivalente a trabalhos forçados, imposta especialmente aos escravos que escapavam da forca"*. (MOURA, 2004 p 167). O

dicionário segue descrevendo como Galés eram chamadas as pessoas a quem esta pena fora imputada e, a partir de uma regulamentação desta pena que começa em São Paulo e posteriormente é adotada por todo o país, os principais lugares onde a pena de trabalho braçal é exercida não é em navios, como na Europa, mas na construção e manutenção de obras públicas (inclusive na construção do próprio Calabouço do forte de são Tiago da Misericórdia onde, posteriormente, muitos destes trabalhadores seriam punidos pelo Estado com chicotadas e castigos físicos).

O segundo modelo - o hospício, nasce na Itália em 1667 sob os desígnios do padre Fillipo Franci. Em suas origens, ele buscava acolher crianças abandonadas e, pouco depois, passou a também receber adolescentes "rebeldes". O isolamento completo era mecanismo adotado, de modo que, a orientação da instituição era fazer com que as pessoas da instituição não pudessem conhecer ou mesmo se comunicar umas com as outras. Tal instituição, consonante com prerrogativas do código canônico e da epistemologia católica, inspirou outras instituições e métodos de encarceramento, tanto que, em 1703. a Casa de Correção de São Miguel é aberta em Roma. Bitencourt (2007) segue:

> O regime era misto, já que trabalhavam durante o dia em comum e, à noite, mantinham-se isolados em celas, permanecendo, durante todo o dia, com a obrigação de guardar absoluto silêncio. O ensino religioso era um dos pilares fundamentais da instituição; o regime disciplinar mantinha-se às custas de fortes sanções. O isolamento, o trabalho, a instituição religiosa e uma férrea disciplina eram os meios que se utilizavam para a correção (BITENCOURT, 2007. 441)

Punir com isolamento e trabalho vai tomando lugar aos castigos públicos, ainda que, na passagem já citada, Deveaux comente que no Brasil havia, em certo momento, dois sistemas de punição diferentes e complementares com relação a pessoas negras escravizadas no Brasil - o pelourinho público e a casa de correção, bem como seu calabouço. Desse modo, se por um lado os ideais de um direito penal europeu atravessado por modelos de reclusão celulares chegavam também enquanto perspectiva epistemológica no Brasil, por outro, nossas profundas heranças coloniais escravistas produziram, desde dentro das estruturas prisionais, a possibilidade de aplicação de penas de tortura por parte dos agentes do Estado.

Ao pensar sobre as linhas racistas que atravessam as configurações dos sistemas penais na América Latina, Zaffaroni (1991) comenta que:

> O fundador da criminologia argentina, confrontado

> durante uma de suas viagens à Europa com os habitantes de Cabo Verde, ao mesmo tempo em que afirmava que estes eram "farrapos de carne humana" mais próximos dos antropóides do que do homem, defendia a escravidão como instituição tutelar, submergindo o exercício dos direitos civis ao prévio alcance de um grau suficiente de evolução biológica. Enquanto isso, seu colega brasileiro afirmava na Bahia - de acordo com a linha da psiquiatria racista francesa de Monreal - que os mulatos eram desequilibrados morais e que a responsabilidade penal deste grupo deveria ser diminuída ou excluída confirme os postuladores do discurso penal tradicional, o que, em outros termos, classificava a maior parte da população brasileira como "em estado perigoso". No último pós-guerra, uma discussão semelhante teve lugar na Bolívia, a respeito do índio, tentando-se igualmente considerar em "estado perigoso" a maioria dos segmentos populares. (ZAFFARONI, 1991. p.42-43)

Podemos então perceber como uma criminologia colonial escravocrata vai se modulando com os moldes da criminologia positivista, de modo que, apesar das efervescentes discussões que tentam remodelar as violências raciais no Brasil do fim da monarquia e início da república, toma nos sistemas penais (atravessados pela psiquiatria) local privilegiado de perpetuação do racismo - agora vestido enquanto discurso "científico". O discurso de um perigo constante vai modulando medo que a sua vez legitima regimes de violência e tortura que, desde suas origens, são completamente atravessados pela dominação colonial. Nesse ponto, muito nos ajuda aqui relembrar o debate feito por Célia Maria Marinho de Azevedo (2004) em seu texto Onda Negra, medo branco. A autora traça uma historiografia do medo e aponta que, na transição social do Brasil pós-abolição, uma vez dissolvida a relação senhor-escravo, pessoas negras tornaram-se um problema para o Estado na medida em que precisavam de um lugar social. O agenciamento do medo nas populações de elite foi ferramenta que, junto ao racismo (tanto o antigo e escravocrata quanto o "novo" e "científico"), foram alimentando as noções de populações perigosas. Azevedo (2004) comenta sobre como no fim do século XIX, a polícia e a imprensa começaram a noticiar amplamente casos de pessoas escravizadas que assassinaram fazendeiros, senhores e feitores. Havia junto aos crescentes debates sobre abolicionismo, o fomento ao medo de uma revolta generalizada de pessoas escravizadas, aos moldes do que ocorrera na revolução Haitiana no fim do século anterior e início do século XIX. (AZEVEDO, 2004).

A produção de medo agencia a produção de "classes perigosas" tal como a citação anterior de Zaffaroni postulou, boa parte da população brasileira (composta majoritariamente por pessoas pobres e não brancas) seria entendida nesses contextos

como em “estado de perigo”, convocando as ferramentas do estado penal para criação e manutenção de projetos de controle e vigilância constantes - e punições exemplares que mantenham as camadas sociais em seus lugares supostamente devidos. Mais uma vez cabe reiterar, não há como pensar sistemas penais sem considerar as heranças coloniais escravocratas que modularam todas as relações sociais e institucionais em nosso país.

Lola Aniyar de Castro (2005) nos ajuda a entender como, na América Latina, heranças coloniais modulam modos de atuação do estado penal e, na descrição do que seriam sistemas penais aparentes e subterrâneos, a autora comenta:

> No sistema penal subterrâneo há uma criminalização, de facto, das dissidências ideológicas, operada pelos serviços de inteligência policial, que operam com certa discricionariedade, variável de acordo com os diferentes regimes, e com uma autoridade sustentada na impunidade de fato. As legislações contravencionais e de “ordem pública”, que são fortemente seletivas (como as leis sobre drogas e álcool, prostituição, vagabundagem, perturbação da ordem pública), assim como a ideologia da “periculosidade *ante-delictum*”, encaminham ao sistema penal aparente membros de classes subalternas (desempregados e subempregados, isto é, marginais, preferencialmente). A lei de desocupados e malfeitores da Venezuela é um exemplo muito claro disso. Muitas vezes funciona como um substituto do código penal, estendendo sanções privativas da liberdade e prolongando o efeito da estigmatização. Converteu-se no principal instrumento repressivo e “preventivo”, legitimador do sistema cada vez que uma crise política ou de consenso o ameaça, atuando através das chamadas batidas que operam indiscriminadamente apenas na área onde se concentram os setores “perigosos” (CASTRO, 2005. p.129)

Para Lola Aniyar de Castro, o sistema penal subterrâneo seria o conjunto de um sistema de estigmatizações institucionalizadas operando desde um contorno apriorístico de quem seriam as pessoas perigosas. A possibilidade de imaginar uma periculosidade antes mesmo do ato remete diretamente às teorias criminológicas positivistas que, sob forte julgo racista, desenharam um escopo para o direito penal não do fato, mas do autor. Não importa se você cometeu ou não o crime, sendo quem você é, o perigo representado independe de suas ações. A noção de periculosidade, se não advém de fatos, vem então do medo como peça a informar quais populações deveriam ser criminalizadas e combatidas, acionando o sistema penal subterrâneo inclusive, como ferramenta de convocação do Estado a combater tais perigos (CASTRO, 2005).

Na mesma direção, Michelle Alexander (2017) traça uma importante relação entre as leis de segregação racial e as formas contemporâneas de encarceramento em massa,

especialmente a partir dos efeitos recentes da “guerra às drogas”. Ao pensar sobre encarceramento, a autora comenta que

> A discricionariedade policial com viés racial é fundamental para entender como a esmagadora maioria das pessoas varridas para o sistema de justiça criminal na guerra às drogas pode ser preta ou parda, mesmo que a polícia negue categoricamente que se utilize de perfilamento racial. (ALEXANDER, 2017 p.190)

A autora segue comentando que desde as próprias lógicas de guerra às drogas, este combate poderia facilmente ser travado em bairros brancos de classe média, em espaços universitários e mesmo nas festas em mansões da elite branca onde o uso de substâncias ilícitas é notório. Contudo, a escolha por comunidades negras pobres como alvo constante aponta para o perfilamento racial desta suposta guerra que, faz parecer não ser especificamente contra “drogas”, mas sim contra populações negras e valendo-se inclusive de grandiosos aparatos e pirotecnias de invasão e apreensão. “Táticas que seriam suicídio político em um condomínio de luxo de brancos não são nem dignas de notícia em comunidades de pretos e pardos pobres” (ALEXANDER, 2017 p.190).

Um disparidade dos modos aponta grande hipocrisia do funcionamento dos sistemas penais contemporâneos em seus usos da “guerra às drogas” onde, mais uma vez, o perfilamento racial é anterior na produção de pessoas e territórios perigosos ao mesmo tempo em que, o que entra em jogo para possível captura pelo sistema prisional a partir da guerra às drogas não é necessariamente o que você faz, mas quem você é. Não há como não citar o caso recente de um homem branco, rico e famoso que, preso por associação ao tráfico, em nenhum momento da grande mídia é chamado de traficante, mas sim de “influencer”. Na contramão da diferença com que o peso do sistema penal recai de modos seletivos, em 2019, mais de 1500 cartas de crianças do complexo da Maré foram enviadas para a justiça do Rio de Janeiro, com relatos de crianças sobre as relações que a polícia estabelece no território.

Figura 9 - carta de criança produzida no projeto Cartas da Maré

O efeito das cartas da maré enquanto registro testemunhal feito pelas crianças do território chamou atenção para as formas com que o estado penal adentra este território sob o olhar, inclusive, das crianças moradoras e sujeitas a toda a violência. Esta ação fez parte de um conjunto de mobilizações que seguiram o cancelamento da Ação Civil Pública da Maré e tinha como foco sensibilizar o poder judiciário para a gravidade da questão. Na época, contudo, o então governador do Rio de Janeiro duvidou da veracidade das cartas, assim como também duvidou o então presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Cláudio de Melo Tavares.

Entre as várias cartas, uma chama atenção e nos ajuda em uma breve análise:

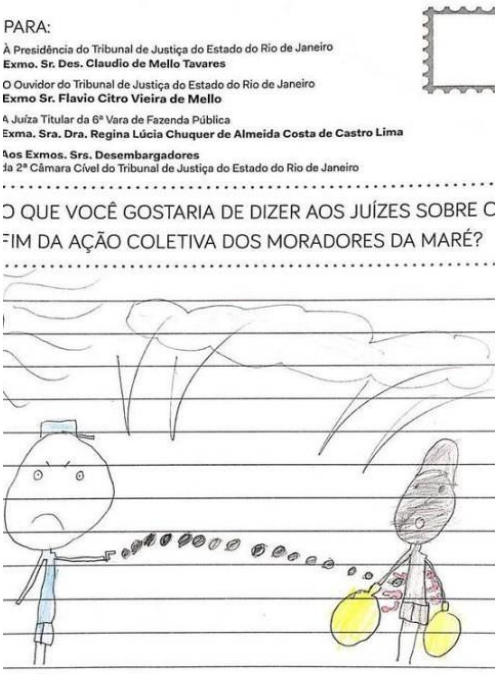

Na imagem, um policial branco com expressões irritadas atira em um homem negro com expressão de espanto. Jorra algum sangue enquanto ele parece carregar duas sacolas amarelas. Acima o sol brilha e algumas nuvens se apresentam. Apesar da arma de fogo, um paralelo pode ser traçado entre esta imagem e uma outra, famosa e amplarmente utilizada nos livros de história do brasil colonial - uma ilustração feita pelo pintor alemão Johanm Moritz Rugendas que, viajando pelo Brasil do século XIX, num dos quadros retrata a ação de um feitor no cotidiano de uma fazenda

Michelle Alexander segue pensando sobre como o sistema de justiça criminal opera seletivamente e aponta que:

> O processo ocorre em duas etapas. O primeiro passo é conceder aos policiais e promotores uma discricionariedade extraordinária no que tange a quem parar, revistar, apreender e acusar por crimes de drogas, assegurando assim rédea solta às crenças e estereótipos raciais conscientes e inconscientes. Discricionariedade ilimitada inevitavelmente cria disparidades raciais gigantescas. E em seguida, o passo condenatório: fechar as portas dos tribunais a todas as alegações de réus e litigantes privados de que o sistema opera de maneira discriminatória. Exigir que qualquer um que queira desafiar o preconceito racial do sistema ofereça, antecipadamente, uma prova clara de que as disparidades raciais são produto de discriminação racial intencional - isto é, trabalho de um intolerante. Essa evidência quase nunca estará disponível na era da neutralidade racial. Este aspecto simples tem ajudado a produzir um dos mais extraordinários sistemas de controle social racializado que o mundo já viu. (ALEXANDER, 2017 p 164-165)

A métrica simples e perversa apontada por Alexander compõe um sistema de

seletividade que opera não só na composição do próprio sistema carcerário, mas anterior a este, nas escolhas sobre quem e onde a abordagem será feita e sob quais critérios (lícitos ou ilícitos) estas populações estarão a mercê do poder penal (muitas vezes letal, como no desenho da primeira criança sobre o helicóptero que sobrevoa a favela disparando tiros quase indiscriminadamente. A aritmética de Alexander nos ajuda também a pensar sobre a curiosa coincidência de que, a maior parte da grande massa carcerária brasileira também é composta por pessoas negras (pretas e pardas).

Em sua tese de doutorado, Laerte de Paula Borges Santos (2024) tece um diálogo com Ana Flauzina e comenta na mesma linha sobre como, no Brasil pós abolição, as prisões vão sendo convocadas a se compor como instituições de lugar privilegiado nas reorganizações sociais, de modo que, para este autor, dinâmicas jurídicas somadas à reformulações das funções das polícias desde a chegada da família imperial ao Brasil vão fortalecendo relações de controle dos grupos mais pobres a partir dos sistemas penais (SANTOS, 2024).

Posição similar pode ser encontrada na apresentação à edição brasileira do livro de David Garland, A Cultura do Controle - crime e ordem social na sociedade contemporânea, onde, numa reflexão sobre o sistema penal brasileiro e o tipos penais que mais encarceram, o autor comenta que:

> Apenas três delitos - todos relacionados ao acesso forçado à renda - são responsáveis pela prisão de quase 240.000 pessoas (cerca de 60% do total): furto, roubo - ambos nas modalidades simples e qualificada - e tráfico de drogas ilícitas. Cada um destes três delitos, considerados individualmente, supera em incidência o homicídio (no caso do roubo e do tráfico, por larga margem). Estes dados só revelam uma realidade que é por demais óbvia, mas que o senso comum criminológico tenta escamotear: o sistema penal criminaliza a pobreza e, como o neoliberalismo multiplica a pobreza, o número de criminalizados cresce e crescerá na mesma proporção. (NASCIMENTO, 2008. p20)

Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a partir da divulgação do relatório de informações penais - RELIPEN, lançado em 2023, no Brasil temos enquanto população prisional o total de 644.305 pessoas. Se seguimos as reflexões de André Nascimento teremos um dado similar, posto que, pensando na junção dos três crimes citados pelo autor, do total de pessoas apontadas, 412,327 teriam sido incriminadas por crimes de furto, roubo ou tráfico de substâncias ilícitas, tipos apontados pelo autor como de acesso forçado à renda. A tese de que o sistema penal criminaliza a pobreza

parece ter eco nos dados produzidos em 2023, de modo que, pensar acesso à renda é central para entender qualitativamente os dados do sistema penal brasileiro. Como articulador interseccional, cabe relembrar que no Brasil, a pobreza tem cor e endereço que, não por coincidência é a cor dos "tipos perigosos" e o endereço das grandes operações com helicópteros atirando e onde, até cartas de crianças são colocadas sob suspeição de relação com a "criminalidade".

Pensar na organização das prisões aponta para complexas problemáticas que, para Angela Davis (2018) articulam relutâncias e naturalizações. Para a autora:

> De modo geral, as pessoas tendem a considerá-las algo natural. É difícil imaginar a vida sem elas. Ao mesmo tempo, há relutância em enfrentar a realidade que se esconde nas prisões, medo de pensar no que acontece dentro delas. Dessa maneira, o cárcere está presente em nossa vida e, ao mesmo tempo, está ausente de nossa vida. Pensar nessa presença e nessa ausência simultâneas é começar a compreender o papel desempenhado pela ideologia em modelar a forma como interagimos com nosso entorno social. Consideramos as prisões algo natural, mas com frequência temos medo de enfrentar as realidades que elas produzem. Afinal, ninguém quer ser preso. Como seria angustiante demais lidar com a possibilidade de que qualquer pessoa, incluindo nós mesmos, pode se tornar um detento, tendemos a pensar na prisão como algo desconectado de nossa vida. (DAVIS, 2018 p.14)

Dinâmica de presença e ausência, a prisão é uma estrutura curiosamente presente nas nossas cidades e vidas e, ao mesmo tempo, permanece como zona intransponível, espaço em que sequer ousamos pensar (ao menos a maioria de nós). Tais estruturas são tão presentes que inclusive se adaptam às condições políticas e territoriais e produzem incidência nos demais aparatos institucionais e nas vidas das pessoas a que se destinam. Laerte de Paula Santos (2024) produz uma etnografia sobre uma prisão de mulheres no sertão de Pernambuco e, observando as estratégias de composição institucional e os modos de organização do próprio espaço, nomeia como prisão-cortiço essa "gambiarra" penal que, valendo-se da estrutura dada, ainda assim optou pela manutenção do encarceramento como possibilidade para as mulheres que lá vivem (SANTOS, 2024).

Gambiarras institucionais se fazem tanto pela composição das paredes quanto pelas articulações discursivas que justifiquem violências e desigualdades e, nesse ponto, Lucas Gonzaga do Nascimento (2021) comenta sobre como ainda hoje remanesce certo discurso de que uma suposta "disfuncionalidade" nas famílias de pessoas privadas de liberdade seria causa para a produção da delinquência - nos moldes de pensamento mais

lombrosiano possíveis. Esse discurso, legitimado inclusive em coletânea de textos organizada pela secretaria de Estado de administração penitenciária (SEAP), é inclusive acionado como argumentação para a revogação de direitos e a construção de um ideal de periculosidade anterior ao próprio ato infracional cometido.

Se anteriormente pudemos pensar junto com Angela Davis sobre a ambiguidade do caráter de presença e ausência simultânea da prisão em nossas vidas, Luisa Bertami D'Ângelo (2021), numa passagem de sua tese, comenta sobre as relações complexas entre familiares e agentes prisionais no momento da entrada de comida. Nesse ponto a autora comenta que:

> A questão de que cada plantão atua de um jeito é um importante elemento para compreender as dinâmicas que produzem arbitrariedades e discricionariedades nas fronteiras da prisão, mas deve ser compreendida para além de uma ação de um indivíduo ou grupo de indivíduos específico, desconectado dos mecanismos estruturais e estruturantes da prisão enquanto dispositivo punitivo. É preciso observar que este é o próprio mecanismo de funcionamento da instituição prisional; a criação de normas e resoluções gerais, no contexto da burocracia prisional, tem a ver com a tentativa de normatização dos procedimentos ao mesmo tempo em que com a possibilidade de que tais procedimentos se multipliquem e se diferenciem na aplicação cotidiana dessas normas e resoluções. (D'ANGELO, 2021 p.292)

Duas dimensões aqui se entrelaçam na composição das normas que, por um lado atravessam a tentativa de normatização de regras gerais aplicadas em todos os contextos para todas as pessoas, numa tentativa de contornar a discricionariedade (palavra já amplamente utilizada por Michelle Alexander para pensar meios de produção da seletividade penal). Ao mesmo tempo, as normas institucionais ganham carne e vivem apenas no cotidiano e no momento das ações práticas desta mesma instituição. Para que opere, uma normativa precisa tomar corpo em cada agente responsável pela função que esta referida norma regulamente, outrossim, caso ela não seja evocada no ato, produz-se uma separação entre o corpo escrito da lei - fria e toda a gama de elasticidades possíveis desde as negociações do cotidiano. Essas duas dimensões parecem comparecer continuamente na prisão onde, por um lado regulamentos gerais, códigos, sistematizações do direito penal atravessam as possibilidades de produção de um processo, contudo, no miúdo dos dias e na vida entre muros, as regras são variáveis e podem inclusive mudar, a depender do que decida o plantão daquele momento. Na história que abre este capítulo, nos fica a pergunta se o plantão, além de decidir alojar as três travestis na cela mais lotada,

também tomou a decisão de ignorar os gritos e as cenas de violência e tortura a que as três foram submetidas por horas.

Das pistas direto para a tranca.

Pensando sobre dinâmicas em uma prisão de travestis no Rio de Janeiro, Vanessa Pereira de Lima (2019) em sua dissertação de mestrado, aponta sobre como mesmo dentro das linhas duras que moldam as regras dentro do sistema prisional, travestis encontram modos que possibilitem mínimos possíveis de articulação e sobrevivência. A autora dialoga com a filosofia de Deleuze e Guattari e pensa sobre a composição de linhas duras, estriadas que atravessam a prisão mas que, contudo e apesar de todas elas, ainda assim possuem pequenas brechas por onde outras relações e arranjos mínimos possam ser feitos e refeitos, fazendo com que, ainda que não seja possível escapar às modulações da prisão de um modo mais direto, vai sendo possível, às vezes, traças linhas de fuga que façam escapar aos modos de produção de subjetividade que a prisão também engendra nas pessoas que nela são forçadas a habitar (LIMA, 2019).

Na composição de alas e celas específicas para pessoas LGBTI nas prisões brasileiras, o RELIPEN de 2023 afirma a existência de 73 alas específicas, totalizando 2338 vagas para este público, junto com 193 celas específicas, totalizando ao todo 2433 vagas em todo o país para pessoas autodeclaradas LGBTI em unidades prisionais. O debate sobre necessidade das celas específicas traz em seu bojo um outro - a naturalização da tortura dentro do sistema prisional (em especial direcionada a travestis). Ponto importante de relembrar é que a tortura como prática vinculada às penas privativas de liberdade (e inclusive executada por agentes do estado) é, no Brasil, herança direta das relações coloniais do racismo escravista. Não esqueçamos neste debate que, a ponta do calabouço onde pessoas escravizadas eram levadas por senhores brancos para serem punidas pelo Estado, ficava junto ao complexo estrutural da casa de correção.

Sendo assim, desvincular tortura da privação de liberdade não é tarefa fácil no Brasil contemporâneo, numa dinâmica de distribuição desta prática que pode tanto ser praticada por agentes quanto por outras pessoas também privadas de liberdade.

No texto que abre o relatório do mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura (MNPCT), num conjunto de inspeções específicas voltadas a pessoas LGBTI privadas de liberdade, Pedro Paulo Bicalho (2023) reflete sobre os sentidos da tortura e traz que:

> Há muitas (e complexas) maneiras para a construção de uma definição para tortura. Uma, entre as possíveis, é a prática de submissão ao ser imposta, à torturada e ao torturado, a certeza da morte. Não uma morte qualquer: é a morte com sofrimento, a morte com muita agonia, a morte que ocorre bem devagar, a morte potencializada pelo desespero, pelo medo de suas formas de olhar, viver, desejar. A morte da legitimidade da própria existência. Alguns corpos experimentam mais a tortura do que outros, por critérios produzidos compulsoriamente pela estrutura de sociedade que é historicamente construída e cotidianamente reificada. (BICALHO, 2023 p.12)

Nas multiplas definições possíveis sobre tortura, o ato de propositalmente fazer sofrer com determinado fim, parece ser ponto comum entre as diversas possibilidades desta prática. Contudo, o corpo e seus marcadores aqui são dois elementos indispensáveis na execução da tortura, agenciando u conjunto de elementos que possibilitam (ou blindam) que determinado corpo seja alvo de tortura dentro de determinado sistema de regras. Bicalho segue comentando sobre como, nas dinâmicas da tortura dentro dos sistemas prisionais, as normas da cisgeneridade e da heterossexualidade compulsórias se somam aos marcadores raciais na marcação de alvos.

> Corpos LGBTI+, no Brasil, experimentam a tortura como política de ordem. A busca por uma definição do que seria "a ordem" produz, necessariamente, a concepção de desordem – articulada à constituição do medo como um potente operador político – e que faz existir instituições com a finalidade de preservá-la a fim de conter o medo que opera a ordem. Operar, mais que pela desordem, mas meramente pela preservação desta ordem, produz efeitos: supostamente necessários à existência de uma sociedade "civilizada" (Pádua, Rossotti & Bicalho, 2013). Aqui, a ordem se concretiza sob o signo da heterossexualidade e da cisgeneridade, E, tudo o que foge a tais padrões, cabe o signo da desordem, que, por isso, apresenta-se como uma espécie de destino imperioso a corpos torturáveis (BICALHO, 2023. p.13)

A restauração de uma ordem diante do medo como agenciador produz aqui a lógica de guerra desde uma política da inimizade (MBEMBE, 2017), operando na construção constante de inimigos internos a serem combatidos continuamente. Se a ordem é espelhada nas elites brancas, cisgêneras e herdeiras de Europa, a desordem toma o corpo da diferença em relação a estas marcações, de modo que, a diferença racial, quando somada à diferença de identidade de gênero e orientação sexual parecem potencializar os riscos de captura pelos mecanismos de "reestabelecimento" da ordem. O sistema prisional, como temos visto, é um desses mecanismos.

O Relatório Nacional de Inspeção do MNPCT aponta questões importantes para

que possamos traçar um mapa das condições de vida de populações lgbti privadas de liberdade no Brasil hoje. Com relação a pessoas trans, o relatório averigua que em suma, mulheres trans e travestis seguem sendo encaminhadas para unidades masculinas, num misto de malabarismos discursivos que tentam compor um discurso genitalista com uma tentativa de deslegitimação da identidade a partir da relação jurídica de ter ou não retificado os documentos. Desse modo, segundo o relatório, as perguntas feitas pela instituição sobre travestis presas é se elas têm uma vagina e se o estado as reconhece no feminino. Ainda que este último critério seja cumprido, elas em suma são encaminhadas para unidades masculinas, salvo raríssimas exceções (MNPCT, 2023).

Outro ponto importante é que foi verificado que, em instituições em que não há celas específicas separadas, travestis em geral são alocadas no "seguro". Sobre este ponto o relatório traz que:

> Seguro é o local onde geralmente estão pessoas que sofrem ameaças dentro da unidade por outros custodiados e não possuem convívio com os demais, o que é colocado como possibilidade de manutenção da integridade física das pessoas LGBTI+, porém com grande potencial de isolamento e interrupção do acesso a políticas sociais e outras atividades realizadas nas unidades prisionais, como remição pelo trabalho (MNPCT, 2023 p.51)

Se o seguro é o espaço para as pessoas que correm riscos dentro da unidade e, por diferentes motivos não podem conviver com os demais, é também possibilidade de dificuldade de acesso a direitos e a canais de denúncia. Há aqui uma controvérsia, posto que, uma estratégia de proteção é, ao mesmo tempo, risco constante de violação de direitos e, sobre este ponto, o relatório aponta como uma série de espaços específicos criados em unidades foram facilmente convertidos nos piores lugares possíveis dentro destas unidades e onde pessoas LGBTI - sobretudo trans - eram submetidas a maus tratos e condições ainda piores de vida do que o restante da população carcerária daquela mesma unidade. Entre vários outros exemplos, é possível citar uma unidade visitada no Pará, onde a cela especial fora alojada em um container, produzindo como efeito um espaço pequeno, hiperaquecido e com ventilação insuficiente, com muitas pessoas amontoadas e onde, segundo relato presente no relatório, volta e meia os agentes tinham como prática jogar spray de pimenta e selar completamente o espaço, produzindo como que uma grande câmara de gás. (MNPCT, 2023).

Analisando políticas carcerárias para pessoas LGBTI em Minas Gerais, Gab Lamounier e Vanessa Sander (2019) também percebem contradições entre a elaboração da política e a composição e manutenção cotidiana destes espaços.

> São muito comuns narrativas que exaltam certas possibilidades de expressão de gênero e autonomia corporal garantidas pelas alas, na medida em que abolem procedimentos tradicionais do cotidiano prisional, como o fim da raspagem dos cabelos e a não obrigatoriedade do uso dos uniformes. Contudo, são ainda mais usuais os relatos de violências cometidas por agentes penitenciários. Violências que fazem gênero e sexualidade parte essencial do recurso discursivo à brutalidade. Além disso, é importante pontuar que embora a ala fosse promovida como um espaço de garantia da "livre expressão de gênero no sistema prisional", observamos que demandas fundamentais da população trans, como o uso do nome social e o acesso aos hormônios, não eram levadas a cabo (LAMOUNIER e SANDER, 2019 p.322)

Percepção similar a elementos apontados no relatório nacional de inspeção, as equipes peritas também perceberam uma incoerência e diferença entre o direito postulado nos regimentos e suas negativas no cotidiano. O respeito ao nome é um destes exemplos onde, mesmo em unidades onde o nome social é registrado nas documentações processuais, os agentes optam por tratar pelo nome masculino. Alguns inclusive chegaram a alegar que assim o faziam por questões religiosas. (MNPCT, 2023).

Com relação ao respeito e tratamento às pessoas trans, o relatório de inspeção aponta uma grande disparidade entre as posturas das equipes técnicas e dos agentes penais e direção. Estes últimos sistematicamente desrespeitavam pessoas trans em coisas muito básicas, como respeitar o nome ou possibilitar saída para banho de sol, além de relatos de violação de direitos ou mesmo tortura (como o já relatado caso do spray de pimenta, por exemplo). Assim, sendo estas pessoas, funcionárias do Estado contratadas para encarnar e fazer funcionar a instituição prisional e, se há relatos em que estas pessoas são agentes violadores de direitos, podemos sem titubear entender que o Estado é, em si mesmo, violador de direitos de pessoas LGBTI privadas de liberdade.

Em uma entrevista sobre políticas prisionais, Alessandra Ramos Makkeda comenta sobre como a precarização é um efeito desejado para esta política, de modo que, parece haver um desejo coletivo respaldado pelo conjunto de estereótipos que fomentam o ódio direcionado às populações criminalizáveis que parece justificar o extermínio e a tortura direcionadas a estas populações. Ela comenta que:

> Em relação ao sistema penitenciário/carcerário, existe uma série de problemas estruturais; o primeiro problema é a crença de que, para termos bons presídios, eles precisam estar em condições medievais, pois o presídio é feito para punir. É assim que a população brasileira, no

> geral, compreende para que serve um presídio; e para o Governo Federal, quanto mais precário, melhor – opinião, inclusive, vocalizada pelo próprio Presidente da República. E a gente tem realidades prisionais regionais diversas porque elas vão se constituir a partir das dinâmicas criminais locais (por exemplo, vemos no Rio de Janeiro e em São Paulo um fortalecimento, em curso, das facções, que organiza, de certa maneira, atuações prisionais particularizadas). Eu particularmente acredito que as facções contribuem para diminuir o número de rebeliões em prisões do sudeste do Brasil, por exemplo. Essa consequência é característica de uma microestrutura (não do Estado em evitar ou mitigar essas ações de rebelião, pois ele não faz isso), mas do próprio sistema de organização das facções criminais e aí eu estou falando especificamente da experiência que eu tive, no Rio de Janeiro, quando passei pelo sistema carcerário. Sobre essa experiência: é claro que a homofobia, o racismo e a transfobia que afetam toda a população no social incidem também nos corpos dessas pessoas LGBT+ encarceradas, e de maneira mais intensa e concentrada. (MAKKEDA, 2019. p.20)

Alguns importantes elementos são trazidos por Alessandra. Um deles é a relação de fomento a condições precárias de vida para pessoas presas como parte de um imaginário social mais amplo que, facilmente podemos circunscrever como herdeiro do projeto colonial escravista. Um outro ponto trazido por ela é que, ao pontuar sobre como a organização social local incide diretamente também nas relações estabelecidas dentro dos presídios, ela toca no tema das composições de grupos organizados que, com suas próprias regras, vão estabelecer modos próprios de lidar com as travestis nas unidades prisionais. Se as facções no Sudeste são organizadas a ponto de evitar rebeliões, por outro lado elas produzem rígidas cartilhas a serem seguidas por seus integrantes que versam sobre o convívio com outros grupos organizados e com grupos marginalizados em geral. É sabido no Rio de Janeiro que, enquanto boa parte das milícias adotam uma política de tolerância zero com o uso de qualquer droga ilícita (inclusive maconha), em algumas unidades, pessoas que não são vinculadas a nenhum grupo organizado são alocadas no "seguro".

Um grande nó configura a passagem de travestis pelo sistema prisional onde, várias linhas emaranhadas vão traçando e disputando o destino destas ali encarceradas. Se junto com Luisa D'Ângelo (2021) pudemos perceber uma dança entre as normas gerais e o cotidiano por vezes arbitrário das regras do sistema, o relatório de inspeção também apresenta pistas que nos levam a crer que, em meio a tantas percepções, atentar para o movimento de abertura ou recrudescimento dos agentes é importante mecanismo de

sobrevivência para as travestis encarceradas, posto que, esta sobrevivência se dá desde dentro de uma estrutura institucional que não só herdou como parece ser guardiã de um conjunto de relações sociais naturalizadas na colonização - como o espancamento por agentes de estado. E aqui cabe a pergunta: não seria o feitor também à sua época, um agente daquele estado?

> Frente a escassez de utensílios, elas improvisaram restos de vasilhames de marmita como saboneteiras adaptadas para tentar manter o mínimo de salubridade em suas rotinas de higiene e juntar os poucos sabonetes que tinham. Assim que os policiais penais constataram este uso, caracterizaram a situação como uma falta disciplinar e a punição para essa falta foi o espancamento de seis custodiadas de um dos blocos da unidade que ficaram gravemente lesionadas e sem qualquer atendimento médico. A violência é praticada em camadas, desde a ausência de assistência material até a necessidade de improvisar utensílios buscando condições mínimas que culminam em represálias a partir de agressões físicas e sem o direito à assistência médica. Esse cenário configura inequivocamente a prática de tortura física e psicológica. (MNPCT, 2023 p.106)

Alibam de rua x Alibam de tranca?

Em dezembro de 2019, foi aprovada a emenda constitucional 104 de 04 de dezembro de 2019, criando as polícias penais federais, estaduais e distrital. Nesse contexto, o Brasil vivia o fim do primeiro ano do governo Bolsonaro e víamos uma onda de fomento à discursos de patriotismo, militarização e exaltação maniqueísta de instituições como o exército e as polícias. A criação de mais uma polícia foi aprovada sem amplos debates e sua aprovação chega em meio a um cotidiano de problemáticas de má gestão pública e as mais estapafúrdias declarações quase diárias do então presidente. Na ocasião, um conjunto de organizações, incluindo o MNPCT, o Conselho Federal de Psicologia, o ISER, o ITTC, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o LabGEPEN - Laboratório de Gestão de Políticas Penais da UNB entre outras organizações, assinam o documento Regulamentação da Polícia Penal - Questões Centrais para qualificar a discussão sobre a polícia penal e a política penal.

Já na introdução, o documento traz que:

> No início de 2023, registra-se 14 unidades da federação que regulamentaram a carreira, variando o detalhamento e conteúdo, e 13 unidades da federação e o governo federal que estão em fase de discussão. Para os estados com legislação aprovada, continuam em questão normativas infralegais e fluxos de organização do trabalho que acomodam-se de forma disforme nacionalmente. No entanto, não foram promovidas discussões amplas, intersetoriais e com perspectiva de longo prazo sobre o que significa ter uma nova polícia, em uma área cuja principal finalidade declarada pela Lei de Execução Penal é a reintegração social. (2023)

O documento segue marcando sobre a urgência e importância de discutir o que, especificamente, produz a diferença de agente penitenciário para policial penal, bem como o que implica a criação de uma nova polícia que atua dentro das unidades prisionais. A modificação do texto constitucional para a criação desta polícia abre uma série de imbróglios a partir de uma indefinição de suas funções e necessidades. O documento já citado aponta sobre como a diferenciação das polícias foi importante para a organização de suas alocações e atribuições, tendo a polícia federal e civil a tarefa de investigação e a polícia militar a de prevenção a partir do patrulhamento das ruas (2023). Ainda pelas recomendações, não caberia, portanto, à polícia penal nenhuma dessas atribuições, tendo seu campo de ação circunscrito unicamente às unidades prisionais e ainda assim, não caberia tarefa de investigação, patrulhamento ostensivo ou mesmo prevenção a crimes, posto que, vinculada unicamente à lei de execuções penais, a única prevenção possível seria de infrações disciplinares (2023).

> A carreira da polícia penal deve ser reafirmada como uma carreira de natureza civil, restrita à Lei de Execução Penal e submetida aos órgãos civis de controle e fiscalização e apuração de condutas. Como tal, deve-se evitar a adoção de práticas e procedimentos militarizados que concorram para diminuição da transparência, da fiscalização e do controle externo e que possam gerar obstáculos para a responsabilização sobre excessos da atividade policial. Inclusive, nesse contexto, a especificação e o controle dos instrumentos de contenção, armamento e munição na atividade da custódia prisional requer parâmetros distintos das demais atividades policiais (2023 p.6)

Muitos riscos atravessam a construção dessa polícia, inclusive a inversão da lógica de relação com pessoas em custódia a partir da dimensão da pura repressão e do combate ao inimigo. Essa inversão que em alguma medida pode parecer apenas uma alteração de nomenclatura, aciona perigosas epistemes que deslocam o antigo agente penitenciário,

responsável em alguma medida do mito da ressocialização, pela reintegração da pessoa sob custódia, para o lugar de policial, inimigo declarado das pessoas detentas. Chama atenção também junto a isso que foi em 2019 que o texto constitucional foi alterado para inserção desta nova polícia. Vivíamos então um momento histórico do primeiro ano do governo bolsonarista, fortemente marcado por propagandas de um suposto ethos militarizado. A amplificação desta estética ensejou produzir modos de subjetivação atravessados inclusive por recrudescimento de perspectivas morais e aumento do desejo entre jovens de seguir carreiras militares (MELLO, 2022).

O risco de militarização da polícia penal também é ponto de atenção das questões desenhadas nas proposições do documento conjunto que analisa sua regulamentação, onde aponta que:

> Outra incongruência da atividade policial militarizada com a polícia penal tem a ver com a própria tarefa da custódia, uma vez que o cotidiano da vida na prisão exige cuidado com as pessoas privadas de liberdade, tratamento penal individualizado e enfoque na reintegração social. Está na contramão disso a abordagem de combate, o tratamento padronizado e as práticas de controle e disciplina que se encerram em si mesmas. Caso a polícia penal se volte para a direção de uma polícia militarizada e de repressão e queira extrapolar os seus limites para além da prisão, estará colocando em risco o objetivo da Execução Penal, a confiança na isenção da sua atuação intramuros e a sua própria segurança e saúde mental. É importante que a formação e a valorização do trabalho de agentes de segurança penitenciária seja feita por meio de ações efetivas e sustentáveis para os objetivos previstos na Lei de Execução Penal. A adoção de práticas militares por parte da polícia penal coincide em custos para o Estado Democrático de Direito. (2023 p.7)

Pensar o que significa a relação com a pessoa já sob custódia do estado convoca entender profundamente qual é de fato o lugar das prisões no Brasil. Caso seja engendrada a dinâmica de que, mesmo sob custódia, o lugar do estado é fomentar guerra à essas pessoas, cai por vez o mito das prisões e das penas como instituições ressocializadoras e produzimos abertamente o entendimento de que estes lugares são, ao fim, grandes depósitos cujo objetivo é restringir possibilidades de deslocamento e de controle social e, ao mesmo tempo, infringir dentro daquelas paredes, castigo, tortura e guerra aos "malfeitores".

Se não há necessidade de patrulhamento ostensivo preventivo e se também não é da alçada desta polícia investigar nada, qual seria exatamente sua função? O que justificaria sua existência como uma nova polícia? Esta parece ser uma pergunta ainda em aberto que nos pede atenção constante nos caminhos que ela pode dar a todo o sistema

prisional. Em buscas rápidas de imagens no google, certa pirotecnia comparece produzindo imagens compostas por poses, roupas e armamentos de guerra, produzindo cenas típicas de filmes norte-americanos vangloriando seu exército. Rostos sempre sérios trajando verdadeiras armaduras parecem fomentar o discurso de guerra que traz pra dentro da própria lei de execuções penais, as políticas de inimizade, combate e aniquilamento tal qual apontadas por Mbembe (2017). Seria esta polícia então um reflexo contemporâneo materializado do desejo nascente no cerne das necropolíticas, de compor o estado penal e a própria custódia como instrumento (direto e assumido) de produção de morte das pessoas que já foram encarceradas, investigadas e já estão sob custódia? Algumas imagens divulgadas parecem reafirmar que este é o lugar.

Uma foto publicada pelo DEPEN de Minas Gerais é ilustrativa e nela, chama atenção a frase abaixo do brasão da polícia penal com uma inscrição em latim que diz: a sorte favorece os ousados. Já na página da polícia penal do Rio de Janeiro no Facebook, a frase que figura abaixo do brasão da polícia penal é “Deus seja louvado”.

Figura 10 - imagem de formatura divulgada pelo DEPEN MG

Enquanto indefinições no lugar da policia penal seguem produzindo debates acalorados, estes agentes, agora vestidos em uma nova polícia, também buscam consolidar seu novo lugar enquanto tal. Começam a aparecer na mídia alguns exemplos

dessa disputa por lugares que, inclusive coadunando com o temor do documento assinado pelos órgãos que monitoram segurança pública, parece algumas vezes tocar sinuosamente nas funções da polícia militar. No Acre neste carnaval de 2024, a polícia penal foi convocada para fazer patrulhamento de rua durante a festa, fato que foi justificado sob o discurso de que a função desses agentes seria unicamente impedir que pessoas em regime semiaberto pudessem ir aos locais de festa, numa nítida distorção ao mesmo tempo das funções do agente penitenciário e da lei de execuções penais no que tange ao semiaberto. Na mesma direção, em 2023 o governador do Rio de Janeiro sanciona lei que autoriza policiais penais a atuarem junto ao programa Segurança Presente. Partindo de um projeto de lei de autoria da deputada estadual Índia Armelau, vinculada ao PL (partido da família do ex presidente Bolsonaro), a lei sancionada pelo Estado do Rio permite que policiais penais possam "vender" seus horários de descanso e feriados a partir da regulamentação do chamado Regime Adicional de Serviço (RAS). Tais horas compradas pelo estado poderão ser utilizadas não no trabalho já previsto para as polícias penais, mas sim no mesmo trabalho efetuado pelas polícias militares, no patrulhamento ostensivo dos bairros do Rio de Janeiro. Sobre este ponto, Jaqueline Muniz (2023) reflete sobre a "gambiarra" que possibilita um modelo de planificação a partir de uma lei que parece entender todas as polícias como sendo uma mesma coisa e escreve que:

> Com este arremedo de complementação de recurso ostensivo, pode-se perder capacidade especializada para fazer segurança e custódia prisionais plenas, recém adquirida com a aquisição do status de policial penal, sem ganhar a devida competência tático-operacional para o policiamento ostensivo, que não se adquire da noite para o dia. Tem-se, com isso, o estímulo ao amadorismo estatal com arma na mão tanto na cadeia quanto nas ruas. É claro que um dos resultados previsíveis com este tipo de arremedo de policiamento é o abuso do poder de polícia, o mal uso da autoridade e uso excessivo da força contra o cidadão. Tudo isso, por óbvio, contribui para arranhar ainda mais a imagem da PM já bastante enxovalhada com as altas taxas de letalidade e vitimização policiais e denúncias frequentes de corrupção.
>
> Pagar hora extra para policial penal fazer policiamento, como se as organizações de força fossem todas a mesma coisa, é aumentar a insegurança nas cadeias e comprometer o policiamento ostensivo. Imagine que o PM, já cansado de guerra e da desconfiança popular, além de policiar os cidadãos e o seu perímetro de atuação terá, ainda, que virar babá de agente da lei despreparado e sem competência legal e técnica para atuar na rua. Policial penal improvisado na rua tende a virar soldadinho de chumbo, vigia de cone e de viatura e chamariz de B.O. (MUNIZ, 2023. Online)

Num capítulo anterior pudemos pensar sobre o ejó dos alibam, sobre as disputas entre diferentes polícias na ampla discussão social sobre quem de fato detém o poder de polícia. Junto a esse emaranhado, o que vemos nesse momento histórico é a composição de funcionários anteriormente chamados de agentes penais - ou mesmo de carcereiros, disputando ascender ao poder de polícia. A mudança da constituição para criar de fato uma nova polícia nos abre um campo de importante reflexão na medida em que autoriza uma nova categoria profissional a se colocar na sociedade como tal. Nas indefinições de funções e nas disputas que seguem, parece evidente que o horizonte é chegar nas atribuições (e lugares sociais) que a polícia militar hoje ostenta. Tanto que, nas matérias citadas e na lei 10.100/2023, o trabalho almejado pelos policiais penais não é necessariamente similar ao da polícia civil ou científica, mas sim a atuação direta (e armada) nas ruas, abordando pessoas, produzindo provas e movendo as engrenagens da criminalização-incriminação. Tal medida começa ainda a ser executada, mas chama atenção para a potencialização de aumento dos conflitos entre as diferentes polícias, num jogo constante de definições e borramentos de onde termina o campo de ação de uma e onde começa o de outra.

Para ver dentro dos calabouços

Ao fim dos caminhos aqui traçados, um ponto fundamental a considerar é que, sendo a prisão uma política pública, como fazer controle social e fiscalizar essas que parecem ser as mais fechadas das instituições vigentes, ao mesmo tempo em que, seguem sendo as que mais trazem heranças de torturas e maus tratos em seu bojo de histórias desde suas fundações. No relatório nacional de inspeções em relação a pessoas LGBTI privadas de liberdade, Bruna Benevides (2023) aponta sobre como o mecanismo nacional e os mecanismos estaduais de prevenção e combate à tortura desempenham um papel fundamental na elaboração de dados que instrumentalizam toda a sociedade civil a acompanhar e cobrar condições dignas de tratamento. Com relação a travestis e pessoas trans encarceradas, a autora comenta sobre como se tornam ainda mais fundamentais estas ferramentas de controle social, posto que estas populações estariam sujeitas a uma dupla violação de direitos - por estarem sob custódia como também por terem negados acessos básicos à saúde, a assistência e a proteção efetiva diante de violências físicas e sexuais (BENEVIDES, 2023).

Nesse ponto, o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, através dos

Comitês e Mecanismos Nacionais e Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura tem um lugar fundamental na fiscalização e denúncia de maus tratos cometidos em espaços de privação de liberdade. Instituido em 2013 a partir da Lei n° 12.847 de 2 de agosto deste ano, o sistema de prevenção e combate à tortura começa a capilarizar pelos estados, produzindo incidência e articulando diferentes organizações da sociedade civil que acompanham as políticas prisionais. Não a toa, desde suas origens, o sistema e em especial os mecanismos de prevenção e combate à tortura, através do trabalho das pessoas contratadas como peritas, sofre ataques e tentativas de cerceamento de ação. Não faltam notícias que denunciavam tentativas da Ex-Ministra Damares Alves de tentativas de obstrução do trabalho de prevenção e combate à tortura no Brasil. Uma das notícias, publicada em março de 2020 no site da Justiça Global, inclusive comenta sobre como organizações variadas encaminham denúncia à ONU sobre tentativa de desmonte do sistema de combate à tortura por parte do ministério da então ministra Damares.

Apesar destas tentativas de obstrução por parte de agentes do estado que teriam como função garantir o trabalho de monitoramento, apesar da tensão cotidiana no trabalho das pessoas peritas, os mecanismos seguem fazendo seu trabalho de fiscalizar e denunciar violações cometidas nestas instituições. Não há aqui nesse ponto como não pensar em Maria Clara de Sena, mulher trans pernambucana que foi a primeira pessoa trans contratada como perita no sistema de combate à tortura. Em uma de suas inspeções em 2015, mesmo enquanto perita, ela fora desrespeitada por um agente penitenciário que, além de negar lhe chamar pelo nome social e respeitar seu gênero, proferiu ofensas transfóbicas. Quando ela exige respeito e marca seu lugar enquanto perita, o agente (no meio da visita) saca uma pistola e ameaça atirar na cabeça dela. A inspeção termina e, voltando à capital, ela toma as medidas de denúncia do ocorrido. O agente é então afastado por trinta dias para averiguação dos fatos. Nesse meio tempo, o Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco (Sindasp-PE) lança nota de apoio ao agente e diz que vai abrir um processo contra Maria Clara (na nota sempre a chamando no masculino e pelo nome de registro), solicitando que ela seja afastada do cargo e impedida de fazer visitas em unidades prisionais, pois, na inversão posta, seria ela quem teria desrespeitado o agente.

Nesse ínterim, enquanto as investigações apenas iniciavam, perfis fakes começam a ameaçar Clara em suas redes sociais pessoais e ela começa a perceber movimentos de carros a perseguindo (numa tentativa de intimidação). Uma noite, ao voltar para casa depois do trabalho, ela encontra a porta do seu apartamento arrombada e todos os seus

objetos quebrados e revirados, ao mesmo tempo seguiam as ameaças em suas redes pessoais. Sem o acesso adequado a políticas de proteção (ainda que sendo perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco), ela pede desligamento do cargo e passa a morar escondida em casa de pessoas amigas, a cada semana em uma casa diferente. Até que, tremendo pela própria vida, ela consegue apoio de uma ONG LGBTI Canadense e sai do Recife na qualidade de refugiada. Ainda hoje ela segue morando no Canadá.

Se mesmo estratégias chanceladas pela ONU como o sistema de prevenção combate à tortura não são garantias de efetivação da fiscalização e da proteção sequer aos seus membros, quiçá da população encarcerada, nos urge pensar medidas eficazes de monitoramento das execuções penais e meios de regulamentação e fiscalização do trabalho dos agentes operadores desta política.

O Pacto de San José da Costa Rica é um importante instrumento jurídico de garantia de direitos e proteção. Apesar de ser um documento resultante da Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, que ocorreu em San José da Costa Rica em 1969, o Brasil tornou-se signatário apenas em 1992.

Um dos importantes instrumentos possibilitados pelo pacto foi a composição de Audiências de Custódia que, também apesar de previstas no pacto assinado em 1992, passam a ser possibilidade no Brasil apenas através da Resolução Nº 213 de 15 de dezembro de 2015. Já em seu artigo primeiro, a resolução prevê

> Art. 1º Determinar que toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, seja obrigatoriamente apresentada, em até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial competente, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. (CNJ, 2015)

Em 2021 o CNJ produziu uma cartilha direcionada aos familiares e à própria pessoa presa, explicando de forma mais direta do que se trata a audiência de custódia. Nessa importante publicação, a resolução é explicada de forma nítida, bem como o passo a passo do antes, durante e depois da audiência de custódia. É ressaltado o caráter coibidor de práticas de tortura e ilegalismos na prisão, de modo que, a função da audiência não é observar o ato em si, mas as condições pelas quais a prisão se deu. A rapidez com que ocorre a audiência de custódia é uma importante estratégia para atestar violência física, contudo, sendo dispositivo que atua no cerne e através das instituições penais, é também inequivocamente atravessada por complexidades. Analisando recepção de relatos de

tortura em audiências de custódia, Manuela Abath Valença (2022) aponta sobre como a seletividade penal também chega mesmo nessa sala e sobre como o complexo lugar que o Ministério Público muitas vezes ocupa nas audiências de custódia para ser contraditório com seu próprio lugar de fazer o chamado controle externo da atividade policial. Contudo, a autora comenta sobre como, nas audiências que ela acompanhou, a promotoria silenciava durante os relatos de tortura ou, quando muito, desconfiava da veracidade dos fatos narrados, ameaçando o custodiado de mais um processo por calúnia, caso a narrativa de violência seja inverídica (VALENÇA, 2022).

A complexidade do sistema prisional, bem como as constantes contradições que atravessam sua manutenção chamam atenção para a urgência de pensar e acompanhar de perto estas políticas que, completamente atravessadas por discursos de ódio. Salah Khaled Júnior inclusive nos ajuda a pensar sobre como, apesar de toda uma normativa acusatória, a prática penal segue incrustada de sementes inquisitoriais, fomentadas por um conjunto de discursos de ódio que se tornam eles próprios, grande mola propulsora no funcionamento prático dos sistemas penais (KAHLED JR, 2021). Junto a isso, se entendemos o lugar das prisões como política atravessada por seletividades cujo objetivo é ser direcionada às populações marginalizadas, o ódio comentado por Khaled Jr se soma em múltiplas camadas, convocando uma dobra na atenção que, tendo como foco travestis encarceradas, nos atenta para uma violência dobrada sobre si mesma, se multiplicando.

Como efeito de alguma possível esperança mínima diante das cenas prisionais que, a cada aprofundamento, nos convoca desolação enquanto afeto, o relatório da inspeção nacional feita pelo MNPCT cita um trecho do voto do ministro Luís Roberto Barroso na ADPF 527 no qual ele afirma ser dever do estado "*Zelar pela não discriminação em razão da identidade de gênero e orientação sexual, bem como de adotar todas as providências necessárias para assegurar a integridade física e psíquica de pessoas LGBTI encarceradas*" (STF, 2023). Apesar de ser uma fala óbvia para os movimentos trans ou mesmo para qualquer pessoa trans que tenha o mínimo de senso político, o voto do ministro Barroso, ao enunciar que é dever do Estado zelar pela integridade das pessoas LGBTI sob custódia do Estado nos produz um pequeno rasgo de esperança e, ainda que tenha sido um voto vencido, marca na história do Judiciário Brasileiro, um discurso direto e retumbante sobre a necessidade de defesa de populações vulnerabilizadas nos sistemas carcerários por identidade de gênero e orientação sexual. Tal voto me lembra uma fala que ouvi ainda em 2018, numa das reuniões do grupo de trabalho Meninas e Mulheres em privação de liberdade, vinculado ao Comitê Estadual de

Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Naquele momento eu acompanhava este gt e, num determinado dia, uma perita que admiro bastante faz uma fala retumbante de expressão de indignação diante de uma denúncia de tortura que chegou ao gt e diz:

> Se o Estado não consegue garantir a integridade física e a vida de pessoas trans que ele mesmo mantém sob custódia rígida, este mesmo Estado deveria assumir sua impossibilidade de custodiar estas pessoas e abrir mão da pena de regime fechado. Não sendo assim, a pena imposta e reconhecida pelo Estado para elas passa a ser de morte e tortura diária, não só de privação de liberdade. (diário de campo)

Essa afirmação, dita no calor de um momento denso e diante de um acontecimento também denso, ficou registrada por marcar um germe de esperança combativa. Não a esperança de que o estado vá de fato remodelar integralmente seus modos de encarcerar e passar a, imediatamente, não mais violar travestis encarceradas. O germe deste dia é similar ao produzido pelo voto do ministro Barroso, de que apesar de tudo, é ainda possível compor alianças na disputa por políticas de proteção às travestis. Pensando dentro e ao redor dos sistemas penais, alguma esperança mínima é fundamento de saúde para habitar disputa discursiva desigual e insalubre. Contudo, uma entrevista de Foucault de 1977 onde ele comenta sobre tortura traz uma resposta que pode nos ajudar na finalização deste capítulo. Em determinado momento o entrevistador pergunta se então Foucault é muito pessimista. Ele então responde:

> Diria que ter consciência da dificuldade das condições não é necessariamente uma mostra de pessimismo. Diria que, se vejo as dificuldades, é justamente na medida em que sou otimista. Ou bem, se prefere, é porque vejo as dificuldades - e são enormes - faz falta muito otimismo para dizer: Voltemos a começar! Tem que ser possível voltar a começar! (...) É uma tarefa enorme, por certo. Mas tem que começar desde já e com muito otimismo. (FOUCAULT, 2014 p.64-65)

Otimismo é diferente de inocência. Nas análises e atuações sobre e no sistema penal não nos cabe inocência. Contudo, seguindo Foucault, se ousamos seguir inventando normativas, investindo meios, apostando no controle social e produzindo políticas de incidência dentro de um campo tão duro, certamente alguma chama de pequena mudança nos conduz ao movimento - e a isso, Foucault nomeou como o otimismo necessário para seguir enfrentando absurdas monstruosidades nascidas nas entranhas e calabouços dos sistemas prisionais brasileiros.

Conclusão - Entre línguas de serpente e navalhas debaixo da língua

> “Para chegar aqui atravessei um mar de fogo
> Para chegar aqui atravessei um mar de fogo…”
>
> “E era uma vela pra Deus, e a outra pro diabo,
> era uma vela pra Deus, a outra pro diabo…”
> (Pontos de Exu)

Concluir uma tese é um momento difícil. Quando apostamos na cartografia como lente metodológica e analítica, os dispositivos de pesquisa pasam a ser entendidos como forças móveis que seguem seu fluxo continuamente. O corte temporal opera, portanto, como importante atravessador institucional que define, ao fim, as dimensões e contornos de uma tese de doutorado. Entre os movimentos que produziram esta tese, um, cabe ressaltar, se fez presente desde sua germinação enquanto eu circulava como psicóloga pelos cenários da violência urbana e prevenção ao Crime Violento Letal e Intencional (CVLI) nas cenas de uso de crack de Jaboatão dos Guararapes, região metropolitana do Recife, bem com também me encontrou quando, pelo GTP+ pude trabalhar num projeto que mapeava as ruas de prostituição precarizada do Recife (começávamos o trabalho externo nas sextas às 22:30). O afeto nascente nesses espaços e que mobilizou muitos dos movimentos de pesquisa foi a raiva. Ao fim desta tese consigo perceber com mais nitidez o quanto, a urgência destes temas, aliados às muitas histórias que me chegavam e chegam foram me produzindo o desejo de mergulhar um pouco mais e com mais tempo nas complexidades que se apresentavam a cada nova escuta. Posso certamente dizer, portanto, que esta tese nasce da raiva e Audre Lorde aqui me guia com muita lucidez por esse caminho. Lorde aponta sobre como a raiva é uma poderosa ferramenta de transformação e que, quando aparece desde grupos vulnerabilizados em cenas de violência (ela pela mulheres negras reagindo ao racismo), jamais deve ser menosprezada pelos movimentos de transformação. Audre Lorde (2019) traça uma diferença grande entre raiva e ódio. Para a autora, ódio é o que a hegemonia alimenta sobre nós, ódio é o que produz neles o movimento de nos matar e o desejo de nos aniquilar em todos os níveis, nossa raiva, pode ser pensada como efeito de reação que não pede educadamente, mas desenha estratégias de exigir uma vida mais digna para nós e para as nossas. A raiva que segue em mim a

cada vez que lembro que Roberta fora queimada viva, a raiva que segue aqui quando lembro da história de F no sistema prisional e depois, que conviveu comigo e hoje precisou fugir para outro país ao denunciar um esquema de tráfico de pessoas[61]. Raiva me move ao pensar nas várias travestis que, estando em vulnerabilidade e em situação de rua, foram acusadas de tráfico quando muitas vezes sequer tinham dinheiro para comer. Raiva me move ao pensar que, mesmo em 2024, toda uma orda conservadora junta religiosos fundamentalistas com mulheres que se dizem feministas para construir uma única pauta de cercear os poucos diretos que a duras penas a população trans vai construindo no país. Raiva aguda vertida em pensamento analítico a escorrer pelo corpo até chegar na ponta dos dedos que digitam é uma imagem que me acompanhou durante toda esta tese, de modo que, em alguns momentos dos platôs, a história central se fazia tão espessa que me exigia sair pelas tangentes, evocar alguma teoria a suavizar com a distância do exercício teórico uma história por demais encarnada em rostos e nomes que conheço e convivo – e algumas dessas histórias poderia ser o meu próprio rosto, não fossem pequenas vírgulas e acasos de trajetória.

Uma rápida sombra de Antígona pode comparecer nesses tons finais de tese na medida em que, a imagem de Antígonas siliconadas habita meu próprio imaginário. Judith Butler (2022) pensa sobre o lugar desta figura na mitologia grega e na filosofia ocidental e traz que:

> Ela está fora dos termos da pólis, mas por assim dizer, consiste em um fora sem o qual a pólis não poderia existir. As ironias, sem dúvida, são muito mais profundas do que imaginou Hegel: afinal, ela fala, e fala publicamente, justamete quando deveria estar segregada ao ambito privado. Que tipo de discurso político é esse que viola os próprios limites do político, que põe escandalosamente em questão os limites que deveriam determinar seu discurso? (BUTLER, 2022 p.30)

Um fora sem o qual a pólis não existiria me parece ser imagem que cabe em qualquer zona de prostituição precarizada. Território que, ao mesmo tempo é externo e absolutamente fundador de muitas das dinâmicas sociais de todas as nossas cidades. Outrossim, se Antígona é essa pessoa que, inclusive com ironia, escandaliza os limites que visavam determinar seus lugares e discursos, essa tese é atavessada em suas entrelinhas por dezenas de Antígonas – siliconadas com prótese ou óleo industrial,

61 https://www.intercept.com.br/2022/03/08/fernanda-vai-embora-sem-garantia-estado-travestis-juradas-morte-exilio/

Antígonas bombadeiras, Antígonas Cafetinas, Antígonas na delegacia fazendo escárnio inclusive da tortura e do texto social criminalizante. Antígonas com línguas de fogo, línguas de serpente e navalhas debaixo da língua.

Gloria Anzaldua toma a língua como elemento muito importante na construção de políticas que considerem o terceiro mundo. Sendo ela própria filha de fronteiras, sua teoria encarnada considera as bordas entre o México e os Estados Unidos como ponto fundacional de uma perspectiva ética no mundo. No ensaio Como Domar uma Língua Selvagem (2009) Anzaldua reflete sobre como seus modos de fala sempre foram objeto de intervenção direta das instituições de ensino e das políticas de migração Estadunidenses. Ela e todas as outras crianças que habitavam a fronteira do méxico eram constantemente vigiadas em seus sotaques, linguas e referências culturais, numa tentativa constante de produzir alguma assimilação a partir da negação radical de suas origens. Ela chega a comentar que, já adulta e professora, precisava fazer pactos de silêncio com suas turmas de jovens para inserir nos planos de aula referências Chicanas, posto que, se a direção da escola que a contratou descobrisse que ela falava espanhol com suas turmas de migrantes e filhos de migrantes, ela certamente seria demitida (ANZALDUA, 2009).

> A identidade étnica e a identidade linguística são unha e carne - eu sou minha língua. Eu não posso ter orgulho de mim mesma até que possa ter orgulho de minha língua. (...) enquanto eu tiver que me acomodar aos falantes de inglês ao invés de eles se acomodarem a minha língua, minha língua será ilegítima. (ANZALDUA, 2009. 312)

A imagem política de "falar em línguas é, para Anzaldua, desobediência às normas da colonização e fortalecimento de uma autoidentificação desde os lugares entendidos como menores, inferiores, inadequados e corrigíveis. Língua quente, língua de fogo Anzaldúa nomeia a sua língua de origem, advinda de regiões quentes dos desertos na fronteira do México e que se compõe como mistura entre espanhol, línguas indígenas quase aniquiladas pela colonização e inglês.

Pajubá é uma interessante língua que me faz pensar em Anzaldúa. Emaranhada na subjetividade travesti (e não "gay" como certa mídia tenta definir), pajubá é língua de fronteira nascida no escuro das ruas a partir de duas relações – 1 - com os terreiros das religiões Brasileiras de matriz africana (únicas que, por muito tempo, aceitavam travestis em suas comunidades), 2 – com a polícia nos espaços de prostituição de rua. Acionar termos em yorubá na cena das ruas tem uma função muito prática e, o fato de ser uma

língua de uma cultura profundamente oralizada (travestis escritoras somos ainda raras, ainda mais aquelas de nós que pensam Pajubá), as variações de palavras a partir de sua sonoridade como Pajubá-Bajubá ou mesmo Alibam-Alibã marcam quer a grafia é secundária ao uso. E este sim, tem um caráter profundamente prático de conseguir comunicar perigos, urgências e estratégias sem que a linguagem possa ser interceptada pela polícia, por clientes ou pelas situações de perigo. Catar o ekê do okó pra aquendar o arô no truque pra ajeunsar é uma orientação que não precisa ser falada em linguagem comum, pois certamente causaria problemas, mas sendo dita em pajubá, ao mesmo tempo que comunica a orientação ainda produz afinidade travesti a partir das estratégias de sobrevivência na rua. Língua produz reconhecimento mútuo, língua produz comunidade, língua produz subjetividade, nos lembra Glória Anzaldúa e não há como não lembrar que, assim como a própria identificação travesti, o pajubá também nasce na relação direta com a polícia.

Se Anzaldua nos ajuda a pensar a importância da linguagem nos processos políticos de ruptura com a norma que nos inferioriza, Isadora Ravena e Lucas Dilacerda (2020) produzem uma pergunta a partir de uma instalação feita em Fortaleza e ressoam "Como cortar o mundo com delicadeza?". Uma imagem também sobre linguagem é aqui trazida quando Ravena e Dilacerda se valem da imagem da lingua de serpente.

> Questionar como cortar o mundo com delicadeza é questionar como descolonizar falando a língua que nos coloniza. A língua que nos mutila e nos mata, nos doméstica e nos aprisiona. Como cortar a língua do colonizador com a navalha de nossas existências? Precisamos de uma língua afiada como a língua de uma serpente. Afiada e bifurcada. A língua se transforma em lâmina, cortante e cirúrgica. Na ponta da língua há um veneno que contamina e prolifera o ácido que corrói o concreto gramatical. Como descolonizar escrevendo na língua que nos mata? Como descolonizar pensando com a língua que nos coloniza? É entre o dente e a mandíbula que se esconde a lâmina, nos ensinaram as travestis brasileiras desde a segunda metade do século XX. Perguntamos agora: Como cortar o mundo com delicadeza? (RAVENA e DILACERDA, 2020. Online)

Uma língua afiada e bifurcada, como a de uma serpente. Uma língua afiada e cortante, trazendo na ponta um veneno que corrói a norma. Novamente podemos pensar na construção lingística do pajubá e ousar apontar que, se Glória Anzaldua entende a língua Chicana como uma língua de fogo, podemos facilmente entender a língua travesti

como uma língua de serpente – bifurcada, língua prática, de ação. Língua inclusive algumas vezes potencializada pela literalidade de guardar navalhas como instrumentos. Mais uma das ambiguidades travesti, a língua que corta o léxico da norma culta e inclusive reposiciona sentidos e usos novos também no lexico yorubá não de contenta em trocar uma norma pela outra, mas sim valer-se da brecha delas comoferramenta de sobrevivência. Mas a língua que promove o corte gramatical, também pode ser, se for necessário, língua afiada pela navalha que lá habita tal qual secreta presa e que pode, em necessidade, cortar também a materialidade da carne. Dircurso e matéria, duas dimensões complementares na vida travesti onde, é incidindo sobre estas duas ao mesmo tempo, que a vida (e os devires) vão se possibilitando.

Ao pensar sobre esperança feminista, Debora Diniz e Ivone Gebara (2022) elegem alguns verbetes que, juntos, poderiam conjugar uma rota semântica de pista feminista. A segunda palavra desse vocabulário é imaginar e, do modo como Débora vai construindo a narrativa, ele inevitavelmente aponta para uma dinâmica muito importante para o próprio campo da cartografia. Imaginar, nesse percurso, é um ato de preparação para o encontro acionando tecnologias que não são compostas a partir da pressuposição de saber. Para imaginar, contudo, também é necessário abrir mão do senso comum enquanto se tateia um campo de afetação em aberto e que certamente se modificará com o encontro. Imaginar contextos não é saber sobre eles, tampouco é fixar verdades. Imaginar enquanto verbete feminista, é complexificar as imagens que dispomos e que nos preparam para o encontro. Contudo, enquanto pista de pesquisa, imaginar não prescinde do encontro com a vida. “Sem o vivido, nossa imaginação se confunde com os poderes da vidência ou com as dores da alienação - talvez seja fé ou loucura. A imaginação sem o real se torna ficção.” (DINIZ e GEBARA, 2022 p.48).

O trajeto cartográfico de composição desta tese teve alguma imaginação política como guia, na medida em que atentar para tempo e memória foi importante ferramenta de escavação de racionalidades que seguem operando no presente. Em 2018, primeiro ano desta tese, pudemos tecer um texto que analisava a operação tarântula no Brasil e, como aprendizado, atentar para como as linhas da história parece as vezes borrar, escondendo as pontas de algumas meadas nos convoca a olhar, passo a passo, um pouco mais para trás, na busca por tatear algum cotidiano passado onde os enunciados efevercentes naquele momento da história puderam ir dando sequencia a outros e outros até chegarmos ao nosso presente (CAVALCANTI, BICALHO e BARBOSA, 2018).

Tomamando como pista atentar para o efeito de temporalidades passadas na construção de problemas do presente, o primeiro platô se impôs inesperado, a partir da necessidade crescente de começar a traçar o caminho de análise a partir de uma investigação sobre atritos entre as diferentes forças policiais como fundamento. Um registro de memória aqui se fez absolutamente importante a partir do livro Bajubá Odara, onde Jovanna Baby (2021) registra a memória do nascimento do movimento travesti-trans no Brasil a partir da organização da ASTRAL – primeira associação formalizada de pessoas trans enquanto movimento social no Brasil. Jovanna compôs a primeira diretoria e, depois de décadas contando essa memória apenas pela oralidade, decide durante a pandemia escrever para registrar em palavras suas, não de pesqusiadores cisgêneros a escrever em terceira pessoa. Considero este um importante documento, de modo que, Jovanna nos instrumentaliza a entender como o elemento articulador do movimento travesti em sua origem é, justamente, uma ação da guarda municipal do Rio de Janeiro que tinha tomado para si a tarefa de "limpar" as ruas da cidade, de travestis trabalhadoras sexuais. A primeira brecha que, de modo muito inteligente elas percebem é que havia alí posta uma disputa institucional sobre quem detém o poder de polícia e, em definitivo, as guardas municipais no Brasil, ainda que mesmo hoje recorram no vários legislativo, seguem com uma diferença marcada entre sua atuação e a da polícia militar. Foi justamente este o ejó produtivo que desmantelou a operação higienista da prefeitura do Rio de Janeiro contra travestos no começo dos anos 90. Para defender sua prerrogativa institucional (suspeito que mais do que defender travestis), a polícia militar entra em jogo para medir forças com a GM, desmantelando assim uma grande operação de apreensão armada para ocorrer na madrugada dos bairros da Glória e zona sul.

Esse ejó não é novo, ele é inclusive fundante de diferentes esferas da segurança pública e sempre esteve muito mais emaranhado de povo com toda a sua controvérsia de que supõe o olhar maniqueísta sobre instituições que, apesar de terem a violência como cotidiano de trabalho, são também compostas por trabalhadores pobres e muitas vezes moradores de territórios sociais muito similares aos que precisam combater. Pista de mirada que nos fica nesse momento é que a vida é complexa e contraditória e viver, é muito perigoso, se pudermos, no meio deste texto, tomar um respiro com Guimarães Rosa.

Contradição é palavra-chave desta tese e não a toa uma das epígrafes que se impôs é um trecho da canção amor amor de composição de Linn da Quebrada com Castiel

Vitorino. Como uma oração que cita Xica Manicongo. Sobre esta personagem da história brasileira há, segundo Jaqueline Gomes de Jesus (2019) um movimento de inflexão das gerações trans atuais que, ao nomear uma personagem que viveu na Bahia do século XVI como travesti, muito mais que apontar um suposto essencialismo privatista que objetive, como diz Jesus, à formalizadao registrada dessa vida cerrada em si mesma, produz em nós uma ficção histórica de apontar multiplicidade trans também atravessando as composições desse país e os projetos de colonização e escravização – e a imposição da moral branca cristã que até hoje nos odeia e, se puder, nos aniquila (JESUS, 2019). Dobrar a história produzindo inflexão e ficções políticas mais reais que o "real" que nos foi ensinado nas escolas é buscar unidade subtraída da multiplicidade: pensar história e nosso lugar travesti nela, desde n-1, numa metáfora de Deleuze e Guattari (2011).

"Que a contradição nos banhe com sua feitiçaria" dizem Linn e Castiel na música. Essa é pista fundante desta tese na medida em que, sem o feitiço da contradição, operar as linhas da rua se faz muito mais difícil. Contradição parece ser um feitiço que atravessa todos os platôs que pudemos desenhar. O segundo, que teve como tarefa colocar em análise as complexidades dos usos da violência no cotidiano da rua tomando como dispositivo as práticas de azuelo, aponta diretamente para essa oração musicada aqui apresentada. Traçar o limiar da "boa" e da "má" violência é não só difícil como inclusive infértil. Risco de moralização de uma tese que, tomou como tarefa, ser desmoralizada – não operar desde uma moral enquanto julgamento pré-estabelecido desde conceitos pré-estabelecidos. A moral não é uma ética, cabe sempre lembrar Espinosa. Desmoralizando a mirada, cuidamos um pouco de desviar o olhar mais ao lado e nos preocupar muito mais com os efeitos dos usos da violência. Assim, dialogar com Sayak Valência (2010) foi ferramenta que emprestou meios de colocar em análise dobras desvitimatizantes do poder em um circuito de poder que, mesmo sendo desigual, também circula. Tomar a necropolítica como chão e, dentro deste terreno, entender como o necropoder produz inclusive usos específicos da violência crua como ferramenta de agenciamento de poder é pista conceitual que toma muita carne nas páginas desta tese. Se a travesti citada neste platô diz combater o preconceito na base da pedrada e da garrafada, a composição de forças paralelas que tomam a violência crua como resposta e como possibilidade de produção de vida e dinheiro, parece fazer muito sentido quando observamos as forças que produzem cotidianamente o Rio de Janeiro.

Do mesmo modo, a precarização do trabalho sexual, bem como a ausência de

regulamentações que possibilitem o reconhecimento (ou a reafirmação) desta como ocupação trabalhista, produz um abandono institucional tal que, como meio de proteção a autodefesa comparece como imperativo de sobrevivência no trabalho sexual nas ruas. Das muitas travestis que fazem ou fizeram trabalho sexual que conheço, desconheço uma única sequer que não tenha precisado, ao menos uma vez, recorrer à violência física ou mesmo ao uso de armas brancas (como giletes) para se defender de agressões ou de clientes que se negam a pagar. O grau, a intensidade e a intenção das ferramentas da violência é jogo que mais uma vez abre contradições, encarnadas entre muitas outras imagens, na figura da cafetina, com seus doces e multas.

Falando em contradições, pensar colocações nos convoca a perceber a contradição do modo como a política sobre drogas opera nos cotidianos do Brasil. Contradição aqui pode ser sinônimo de hipocrisia, tomando uma linha que define lícitos ou ilícitos desenhada a partir de informações tendenciosas e algumas, como no caso do pito de pango, historicamente datadas ao redor do dispositivo do racismo criminológico positivista. Entender a proibição como ferramenta de criminalização-incriminação nos ajuda a perceber o lugar que diferentes substâncias ilícitas vão tomando na rua e, na construção desta tese, enquanto por um lado elementos intrínssecos à nossa cultura e a potencializações em um contexto de trabalho precarizado, e por outro, ferramentas utilizadas pela polícia como ponta de um circuito mais amplo de modo a reiterar demonizações aliadas a algumas pessoas (não todas) que tenham relação com substâncias ilícitas. Certa demonologia aqui ironicamente nos convoca a perceber que, em relação aos efeitos da política sobre drogas, demônios são sempre os outros – aqueles entendidos como outros numa sociedade pautada por normas interseccionais da branquitude cisgênera e com acessos à recursos financeiros. Em paralelo à isso, se em momentos anteriores da história criminológica brasileira, os rondões enquanto operações policiais destinadas a encarcerar travestis se pautavam na lei de contradição penal de vadiagem ou mesmo no código que institui o crime de contágio venéreo (CAVALCANTI, BICALHO e BARBOSA, 2018), com a virada do século e com a organização jurídica da lei sobre drogas no Brasil, passamos a ter um argumento penal a mais, de mais fácil uso e de mais difícil contestação no jogo discursivo que produz processos e penas. Sendo o alibam convocado a ser testemunha em sua própria apreensão, quem há de desmentir que o saquinho de pedras de crack estava com a pessoa apreendida e não como ferramenta de incriminação já preparada, no bolso do policial?

Colocar o sistema penal em todos os seus circuitos e instiuições, sob análise é urgente. Do mesmo modo, colocar em análise as práticas de flagrante forjado é um tema de pesquisa em criminologia crítica da mais alta importância, o que nos convoca a perceber que aí, somado ao uso da política sobre drogas, uma importante trincheira de luta e ação contra os modelos de encarceramento em massa que se perpetuam a partir do racismo criminológico e da criminalização da pobreza (ALEXANDER, 2017).

Ao fim, pensando no caminho desta tese, os pontos de parada de uma via dolorosa apontam para a prisão como etapa centralizadora de toda a trama penal. Este espaço enquanto grande zona de exceção e de excedentes foi se constituindo em nosso presente como algum tipo de "mal necessário", a ponto de que há um imaginário de que todo conflito social, todo gesto de infração e, anterior a tudo isso, toda pessoa que possa parecer ameaçar ou desde fantasmas lombrosianos, apresentar alguma "periculosidade" inata teriam a prisão como espaço compulsório para habitar. Oficialmente, a pena de morte é ilegal no Brasil, contudo, os constantes debates sobre excludente de ilicitude parecem produzir uma autorização para que algumas pessoas possam assassinar outras ("direito" defendido em especial para policiais). Essse tema volta com força nos debates políticos brasileiros quando se converte inclusive em proposta de campanha do ex-presidente (hoje condenado inelegível), Jair Bolsonaro[62]. No mesmo sentido dos debates sobre excludente de ilicitude, o estado do Rio de Janeiro figura como território onde, historicamente, a segurança pública se municia de lógicas de guerra. Em 1995 o então governador Marcelo Alencar aprova por decreto a chamada "gratificação por bravura". Este decreto previa uma bonificação financeira para o "bom desempenho policial" que, rapidamente no calor das ruas e nos modos de atuação de uma polícia que, neste estado, é constantemente convocada a produzir guerra, ficou popularmente conhecida como "gratificação faroeste" e passou a ser entendida como gratificação por homicídios cometidos por policiais em serviço nos autos de resistência. Apesar de ter sido revogada pela lei 2.993 de 30 de julho de 1998, o debate sobre gratificação para policiais nos moldes da gratificação faroeste volta e meia retornam aos salões da Assembléia Legislativa[63], o que nos aponta ser este um tema que nos pede constante atenção.

Junto aos debates sobre autorizações de extermínio, o sistema prisional também vai sendo ponto constante de formulação de políticas da morte, de modo que, Michelle

62 https://www.camara.leg.br/noticias/589060-ENTENDA-O-CONCEITO-DE-EXCLUDENTE-DE-ILICITUDE
63 https://dmjracial.com/2023/06/21/a-nova-versao-da-gratificacao-faroeste/

Alexander (2017) nos convoca a perceber os perigos da privatização destes espaços e usos possíveis das propostas de remissão de pena pelo trabalho. O risco apontado por esta autora é um retorno ao trabalho forçado de modo a produzir lucro para empresas – atualização contemporânea das políticas de escravização que, aliadas à necropolítica e ao discurso de senso comum sobre "bandidos" parece buscar constantemente justificativas para seu projeto[64]. Na mesma linha, outro debate contemporâneo é o modelo de privatização das penitenciárias que, no Brasil, já encontra modelos. Nessa dinâmica, o estado passa a pagar uma empresa privada por pessoa presa e por dia, numa conta crescente a partir do crescimento do número de pessoas presas – tal qual aconteceu em determinado momento histórico com os manicômios vertidos em cruel depósito de gente. A possibilidade de produzir lucro a partir do encarceramento em massa também é elemento de urgente preocupação de uma gama de pensadoras da criminologia crítica e aqui, Alexander (2017) também se soma a Angela Davis para pedir atenção à esses projetos[65].

Medidas de precarização da vida de pessoas sob custódia não cessam de surgir, sendo este campo bastante inventivo – assim como parecem ser inventivas as cabeças que elaboram técnicas de tortura. Uma série de questões atravessam o sistema prisional no Brasil atual, desde projetos arquitetônicos de verticalização[66]. A tentativa de desmonte dos mecanismos de combate e prevenção à tortura[67] ou mesmo uma série de projetos de lei que tentar cercear direitos básicos garantidos na execução penal. Nesse contexto, pensar encarceramento de travestis nos convoca a perceber um campo complexo, contextual e movediço. Com regras que podem variar de unidade para unidade, ou mesmo de uma gestão para outra na mesma unidade. Não há como não lembar aqui dos vários relatos de tortura e violência sexual grave relatados por diferentes travestis que comparecem nas linhas desta tese. A possibilidade de celas ou alas especiais por um lado opera desde o discurso de garantia de segurança para estas populações, por outro circunda um território passível de sofrer cerceamentos e ataques específicos, como no relato apresentado no quarto platô onde, em uma penitênciaria no Pará, pessoas trans foram alojadas num container quente e sem ventilação e, junto a isso, policiais penais vedavam

64 https://www.conjur.com.br/2014-set-13/fimde-trabalho-presos-eua-forte-controverso-nunca/
65 https://www.brasildefato.com.br/2023/10/06/cadeia-privatizada-empresa-ganhara-r-233-por-preso-por-dia-no-rio-grande-do-sul
66 https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/01/31/projeto-do-rj-para-presidios-verticais-apresentado-ao-depen-tem-desconformidades-tecnicas-aponta-orgao-federal.ghtml
67 https://cjt.ufmg.br/brasil-desgovernado-o-desmonte-da-politica-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura/

as saídas de ar e acionam spray de pimenta.

No rol de complexidades que atravssam as rotinas prisionais, vimos recentemente mais um ejó se estabelecer com a criação de mais uma polícia no Brasil – a polícia penal. No jogo de composições sobre quem detém mais ou menos poder de polícia, certamente esta se configura como uma instituição a mais a operar desde cenas políticas e disputas discursivas intensas e enviesadas sobre conceitos como crime, bandido, prisão e combate ao mal.

Diante de um sistema que se assemelha a tão grande e terrível monstro, que porta dentes tão afiados a historicamente roer carne preta e pobre, algum otimismo nos moldes Foucaultianos se faz fundamento de ação, ou em outras palavras, alguma esperança feminista de que ainda que minimamente, a crítica criminológica alinhada a construções institucionais práticas possa produzir pequenos rasgos de alternativa, nos ajuda a beber da análise de Angela Davis (2018) quando nos pergunta se estarão as prisões obsoletas e nos comenta.

> Criar projetos de desencarceramento e ampliar o leque de alternativas nos ajudam a colocar em prática o trabalho ideológico de desmontar o vínculo conceitual entre crime e castigo. Essa compreensão mais elaborada do papel social do sistema de punição exige que abandonemos nossa maneira habitual de pensar sobre a punição como uma consequência inevitável do crime. Teríamos que reconhecer que o "castigo" não é uma consequência do "crime" na sequência lógica e simples oferecida pelos discursos que insistem na justiça do aprisionamento, mas sim que a punição — principalmente por meio do encarceramento (e às vezes da morte) — está vinculada a projetos de políticos, ao desejo de lucro das corporações e às representações midiáticas do crime. O encarceramento está associado à racialização daqueles que têm mais probabilidade de ser punidos. Está associado a sua classe e, como vimos, a seu gênero, que também estrutura o sistema penal. Se insistimos que as alternativas abolicionistas perturbam essas relações, que se esforçam para desvincular crime e punição, raça e punição, classe e punição, gênero e punição, então nosso foco não pode se restringir apenas ao sistema prisional como uma instituição isolada, mas deve se voltar também para todas as relações sociais que sustentam a permanência da prisão. (DAVIS, 2018. P. 91-92)

Uma política abolicionista penal aqui se converte também numa ética, num chamado a que possamos colocar em análise toda a senda de construções de subjetividade que, também em nós, produz a prisão como possibilidade permanente em nossa cultura. Pensar a prisão é muito maior do que as paredes literais da prisão em si, de modo que,

seguindo as pistas de Angela Davis, nos atentar para todas as relações sociais que sustentam e reforçam este lugar. Pensar prisão no percurso desta tese foi, por exemplo, pensar as polícias e colocar em análise algumas relações estabelecidas com estes agentes que, desde o contato na noite da rua, já trazem a prisão como horizonte direto a depender dos rumos e arranjos desta relação. Com relação a travestis prostitutas de rua, a prisão sempre parece ter sido entidade perigosa, escondida nos percalços da pista a rondar, esperando o menor descuido para cravar os dentes nas carnes hormonizadas (as vezes siliconadas) daquelas trabalhadoras institucionalmente desprotegidas. Não há, portanto, como pensar encarceramento de travestis desde a prisão cerrada em si mesma, mas sim, a convocação que aqui podemos ouvir e fazer é que, no jogo que produz a prisão como efeito, a relação com o alibam, com o azuelo e com a colocação é afluente de rio, que pode, não raro, desaguar na privação de liberdade e todos os efeitos de tortura que advém desta nas histórias travestis.

Ao fim destas linhas, duas palavras me ficam. A primeira é vertigem. Esta tese me provocou vertigem em muitos momentos. Na medida em que, as histórias aqui escavadas iam tomando tons vezes de proximidade, vezes de afastamento, a semelhança do abismo em alguns momentos fora por demais próxima, de modo que, encontrando contorno em Edouard Glissant no ensaio A Barca Aberta, meu corpo travesti algumas vezes vibrou – e gelou - com o sopro e memória de abismo advindo de algumas cenas de tortura e mortificação de outros corpos travestis como o meu (várias delas minhas conhecidas, inclusive). Como produzir uma tese desde a vertigem? Depende. Nos moldes higienizados que acreditam na pureza da ciência neutra, este tema de tese seria para mim impossível, posto que ele foi como água que me tomou até o pescoço nos últimos anos, me convocando a ser trabalhadora, mas também a ser militante de movimento social pelo desencarceramento na Associação Elas Existem – Mulheres Encarceradas e a ocupar espaços de controle social de políticas prisionais – como no tempo em que fui representante do CRP RJ no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Como produzir tese desde a vertigem? Cartografia foi campo fundamental de contorno desta mesma vertigem na medida em que, pode ser entendida ao mesmo tempo como método e como ética, modo de conceber a relação com o que acompanhamos. Vertigem aqui toma outros ares e Suely Rolnik me ajuda a tecer contornos quando diz que:

> Sendo tarefa do cartógrafo dar língua para afetos que pedem passagem, dele se espera basicamente que esteja mergulhado nas intensidades de seu tempo e que, atento às linguagens que encontra, devore as que lhe parecerem elementos possíveis para a composição das cartografias que se fazem necessárias. O cartógrafo é antes de tudo um antropófago. (ROLNIK, 1998. p.1)

Mergulhar nas intensidades do tempo e devorar as diferentes linguagens na tarefa de dar língua aos afetos que peçam passagem parece tomar a vertigem como bússula em afetos que recortam inclusive o corpo pesquisadora, entendendo a dimensão crucial de uma ética cartográfica que ao mesmo tempo desconfie da neutralidade e aposte na construção de dispositivos que façam ver e falar o tema colocado sob análise na pesquisa. Se inicio estas conclusões entendendo que raiva foi palavra a guiar, o efeito direto desta raiva foi a vertigem enquanto um deixar sentir no corpo um sopro do abismo que aqui se buscava olhar (tomando inspiração de Glissant).

Por fim, a última palavra que parece fechar esse rol de palavras que se desdobram em mais palavras é certa lição tomada de João Cabral de Melo Neto desde o texto O Cão Sem Plumas. Pedindo licença a este autor, me chega a compreensão de que esta talvez seja uma tese espessa. Menos pela composição teórica do que pelo próprio tema. Contudo, se pensar sistemas penais é um trabalho espesso, ele o é na medida em que se faz também urgente. Numa mirada de que, tendo as contradições e desigualdade lugar fundante das relações e possibilidades de vida, a própria vida é em si, espessa. O que é espesso fere, incomoda com as incoerências, tem dentes e arestas e arranha. O que vive sonha, a cada dia, com a vida do dia seguinte. O que vive e sonha, contudo, também sangra.

Antes de entrar nas palavras do próprio João Cabral, um desejo final ronda a imaginação de que a pessoa leitora tenha chegado até esta página caminhando comigo pelos campos por onde caminhou esta tese e um certo Belchior se intromete antes do fim como um desejo de que estas palavras que pude compor tomem língua de serpente travesti que esconde navalhas afiadas por debaixo e que, no desejo de contaminação (política de afetabilidade, poderia falar com algum luxo) tomando emprestadas as palavras de Belchior, "*E eu quero é que esse canto torto feito faca, corte a carne de vocês."*

Por fim, João Cabral segue nos lembrando que espessa é a vida que se luta a cada dia, e que se desdobra em mais vida, apesar do sangue igualmente espesso que insiste em ser arrancado.

O que vive
não entorpece.
O que vive fere.
A pessoa,
porque vive,
choca com o que vive.
Viver
é ir entre o que vive.
O que vive
incomoda de vida
o silêncio, o sono, o corpo
que sonhou cortar-se
roupas de nuvens.
O que vive choca,
tem dentes, arestas, é espesso.
O que vive é espesso
como um cão, uma pessoa,
como aquele rio.
Como todo o real
é espesso.
Aquele rio
é espesso e real.
Como uma maçã
é espessa.
Como um cachorro
é mais espesso do que uma maçã.
Como é mais espesso
o sangue do cachorro
do que o próprio cachorro.
Como é mais espessa
Uma pessoa
do que o sangue de um cachorro.
Como é muito mais espesso
o sangue de uma pessoa
do que o sonho de uma pessoa.
Espesso
Porque é muito mais espessa
a vida que se desdobra
em mais vida,
Espesso,
porque é mais espessa
a vida que se luta
cada dia,
o dia que se adquire
cada dia
(como uma ave
que vai cada segundo
conquistando seu vôo).
(O Cão Sem Plumas. 1950)

Referências

AGAMBEM, Giórgio. O que é um dispositivo. **Outra travessia revista de literatura**, Santa Catarina, n.5. p. 9-16. 2005.

ALEXANDER, Michelle. **A Nova Segregação: Racismo e Encarceramento em Massa**. São Paulo: Boitempo, 2017

AMARAL, Augusto Jobim do. **Política da Criminologia**. São Paulo: Tirant loBlanch. 2020.

ANZALDUA, Gloria. **A Vulva é uma ferida Aberta e Outros Ensaios**. Rio de Janeiro: A Bolha Editora, 2021.

ANZALDUA, Gloria. **Borderlands: The New Mestiza - La Frontera**. San Francisco: Aunt Lute Books. 1999.

ANZALDUA, Gloria. Como Domar uma Língua Selvagem. **Cadernos de Letras da UFF - Dossiê: Difusão da língua portuguesa**, n. 39, 2009.

ANZALDUA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo**. Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 1, 2000

ARAUJO, Higor. Alexandre Alves de. **Culpados, Mesmo Com Prova Em Contrário: uma análise jurisprudencial da alegação de flagrante forjado em prisões por tráfico de drogas no Tribunal de Justiça de Pernambuco**. Monografia Direito – Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

ATWOOD, Margaret. **O Conto da Aia**. Rio de Janeiro: Rocco. 2017.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites - século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARROS, Laura Pozzana de; KASTRUP, Virgínia. Cartografar é acompanhar processos. In Passos, Eduardo; Kastrup; Virgínia e Escóssia, Liliana da (orgs). **Pistasdo Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**.

BATISTA Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: droga e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BENEVIDES, Bruna. A Importância das Inspeções Feitas pelo MNPCT. In MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT), 2023. **Relatório de inspeção nacional sobre a população LGBTI+ privada de liberdade no Brasil**. Brasília, 2023.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. A Tortura como Política de Ordem a Corpos

LGBTI+. In MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT), 2023. **Relatório de inspeção nacional sobre a população LGBTI+ privada de liberdade no Brasil**. Brasília, 2023.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BOITEUX, Luciana. **Controle Penal Sobre as Drogas Ilícitas: o Impacto Do Proibicionismo no Sistema Penal e na Sociedade**. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, 2006

BOITEUX, Luciana. El antimodelo brasileño - Prohibicionismo, encarcelamiento y selectividad penal frente al tráfico de drogas. **Nueva Sociedad** n. 255, enero-febrero de 2015.

BORBA, Rodrigo. **(Des) aprendendo a "ser": trajetórias de socialização e performances narrativas no Processo Transexualizador**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em Massa.** São Paulo: Sueli Carneiro; Polém, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. **Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros.** Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes. Serviço Nacional de Educação Sanitária. Rio de Janeiro, 1958.

BRASIL. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV. 2014. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdfAcesso em 12 de maio de 2021.

BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia Carioca no Império. **Estudos Históricos**. V. 22, 1998

BRETAS, Marcos Luiz. A Queda do Império da Navalha e da Rasteira (a República e os Capoeiras). **Estudos Afro-Asiáticos**, (20) 239-256, junho de 1991.

BRETAS, Marcos Luiz. Policiar a Cidade Republicana. in **A Instituição Policial**. LEMGRUBER, Julita (org). 1985. Disponível em https://www.academia.edu/22001216/Policiar_a_Cidade_Republicana acessado em jan de 2024.

BUHR, Karina. Inacreditável in **Revista Continente**. 2020. Disponível em: https://revistacontinente.com.br/secoes/geralmente/inacreditavel . Acesso em 12 demaio de 2021.

BUTLER, Judith**. Lenguaje, poder e identidad**, Síntesis, Madrid, 1997.

BUTLER, Judith, **Marcos de guerra. Las vidas lloradas**, Buenos Aires, Paidós. 2009.

BUTLER, Judith. SPIVAC Gayatri Chakraworty. **Quien le canta al estado-nacion?: linguagem, política, pertenencia**. Buenos Aires: Paidós, 2009.

BUTLER, Judith. **Corpos em Aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

Butler, Judith. Em perigo/perigoso: racismo esquemático e paranoia branca. in **Educação e Pesquisa**, v. 46, 2020.

BUTLER, Judith. **A reinvindicação de Antígona: o parentesco entre a vida e a morte**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção Do Outro Como Não-Ser Como Fundamento Do Ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault - Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Belo Horizonte: Autêntica Ed., 2009.

CASTRO, Lola Aniyar. **Criminologia da Libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiaisa Travestis no Brasil Pós-redemocratização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 38(spe2), 175-191. 2018.

CAVALCANTI, Céu. Patologizações, Autodeterminações e Fúrias - Uma Breve Carta de Amor. In SOUSA, Ematuir Teles; AMARAL, Marília dos Santos e SANTOS, Daniel Kerry dos (orgs) **Psicologia, travestilidades e transexualidades : compromissos ético- políticos da despatologização**. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o Colonialismo**. 1978. Disponível em: https://antropologiadeoutraforma.files.wordpress.com/2013/04/aime-cesaire-discurso-sobre-o-colonialismo.pdf. Acesso em 25 de maio de 2021.

CÉSAR Janaína Mariano, SILVA Fabio Hebert; BICALHO Pedro Paulo Gastalho de. O lugar do quantitativo na pesquisa cartográfica. **Fractal, Rev. Psicol**., v. 25 – n. 2,p. 357-372, Maio/Ago. 2013

COÊLHO, Bruna Fernandes. **A importância da perícia médico-legal para o processo penal brasileiro na persecução da verdade real**. (online) 2011. Disponível em https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-penal/2169/a-importancia-pericia-medico-legal-processo-penal-brasileiro-persecucao-verdade-real

Cohen, David. **Freud e a Cocaína**. Rio de Janeiro: Record, 2014.

COLLINGS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

COSTA, Luis Artur; ANGELI, Andréa do Amparo Carotta de; FONSECA, Tania Mara Galli. Cartografar. In: FONSECA, Tania Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Lívia do; MARASCHIN, Cleci; **Pesquisar na diferença: um abecedário** – Porto Alegre: Sulina, 2012.

D'ANGELO, Luisa Bertrami. **Afetos e(m) conexões: uma cartografia feminista por entre dobras e fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal**. Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2021

DAVIS, Angela. **A Democracia da Abolição: para além do império das prisões e da tortura**. Rio de Janeiro: Difel, 2020.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel. 2018.

DELEUZE, Guilles. ¿Que és un dispositivo? In: **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155-161. Tradução de Edmundo Cordeiro. Disponível em: http://www.uc.pt/iii/ceis20/conceitos_dispositivos/programa/deleuze_dispositivo Acessado em 25 de maio de 2021.

DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix. **O Anti-Édipo**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2004

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia, vol. 1** - Rio de janeiro: Ed. 34, 2011.

DEVEAUX, Flora Thomson. **Notas Sobre o Calabouço - Brás Cubas e os castigos aos escravos no Rio**. 2018. Texto online. Disponível em https://piaui.folha.uol.com.br/materia/nota-sobre-o-calabouco/ acessado em jan de 2024,

DIAS, Luíza Lima. **Vicios sociaes elegantes : influência médica no processo de criminalização das drogas na Primeira República**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, 2022.

DINIZ, Débora, GEBARA, Ivone. **Esperança Feminista**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

DORLIN, Elsa. **Autodefesa: uma filosofia da violência**. São Paulo: Crocodilo/Ubu Editora, 2020

DUARTE, Joana das Flores. O novo açúcar: a rota da cocaína na perspectiva de gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 30(1): 2022

ESCÓSSIA, Liliana da; TEDESCO, Silvia. O Coletivo de Forças Como Plano de Experiência Cartográfica. In PASSOS, Eduardo; KASTRUP; Virgínia e ESCÓSSIA, Liliana da (orgs). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e**

produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina. 2014

FANON, Franz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira. 1968.

FELITTI, Chico. **Rainhas da Noite**. São Paulo: Companhia das letras, 2022.

FERRERO, Guglielmo, LOMBROSO, Cesare. **A Mulher Delinquente: A Prostituta E a Mulher Normal**. Amazon Digital Service, 2019

FIEDAN, Betty. **A Mística Feminina**. Petrópolis: 1971.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça** – Casoteca FBSP 2018 / Organizador: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica Do Poder**. Rio De Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes. 1987

FOUCAULT, Michel. O Anti-Édipo: Introdução a uma Vida Não Fascista. In **Cadernos de Subjetividade / Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica da PUC-SP.** – v. 1, n. 1 (1993) – São Paulo, 1993.

FOUCAULT, Michael. **A Ordem do Discurso – Aula inaugural no College de France**. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo. Ed. Loyola: 1996.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, Michael. **Os Anormais: Curso no Collège de France (1974/1975).** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes. 2010.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso: Aula inaugural no College de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970.** São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **El poder, una bestia magnífica: Sobre el poder, la prisión y la vida**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

GARCÍA FERRARI, Mercedes; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.23, supl., dez. 2016.

GARCIA, Leon. Apresentação SENAD in SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS. **Crack e Exclusão Social** -Brasília : Ministério da Justiça e

Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016.

GARLAND, David. **Castigo y Sociedad Moderna - Un Estudio de Teoría Social**. Madrid: Siglo XXI Editores, 1999.

GLISSANT, Edouard. **Introdução à uma Poética da Diversidade**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005

GLISSANT, Edouard**. Poética da Relação**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo Edições, 2021.

GÓES, Luciano. **A "Tradução" do paradigma etiológico de criminologia no Brasil : Um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues da Perspectiva Centro-Margem.** Dissertação (mestrado) -. Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2015.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.
GRIZA, Aida. Polícia, Técnica e Ciência: **O Processo de Incorporação de Saberes Técnico-científicos na legitimação do ofício de policial**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 1999.

GUATTARI, Felix e ROLNIK, Suely. **Micropolítica - Cartografias do Desejo**. Petrópolis: Vozes, 1996.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In: **Cadernos Pagu**. Núcleo de Estudos de Gênero/ UNICAMP. São Paulo, 1995.

HOBSBAWM, Eric John. **Bandidos.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Xica Manicongo: A Transgeneridade Toma a Palavra. In **REDOC – Revista Docência e Cibercultura**. V. 3 n.1. jan-abr 2019.

KASTRUP, Virgínia. O Funcionamento da Atenção no trabalho do Cartógrafo. In PASSOS, Eduardo; KASTRUP; Virgínia e ESCÓSSIA, Liliana da (orgs). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina. 2014

KASTRUP, Virgínia.; BARROS, Regina Benevides de. Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP; Virgínia e ESCÓSSIA, Liliana da (orgs). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina. 2014.

KHALED JUNIOR, Salah Hassan. **A busca da verdade no processo penal:Para além da ambição inquisitorial**. São Paulo, SP: Atlas. 2013.

KHALED JUNIOR,, Salah Hassan. **Discurso de Ódio e Sistema Penal: Tradição inquisitória, tentação autoritária e racionalidade binária**. Belo Horizonte:

Letramento, Casa do Direito, 2021

KIERNAN, Caitlin**. A menina submersa: memórias**. São Paulo: Darkside books. 2014.

KRISTEVA, Julia. Sobre la abyección. In.: **Poderes de la Pervesión: ensayo sobre Louis-Ferdinand Céline**. Mexico, Siglo Veintiuno, 1989.

LACLAU, Ernesto & MOUFFE, Chantal. **Hegemonia y estrategia socialista. Hacia uma radicalizacion de la democracia**. México: fondo de cultura económica, 1985.

LAMOUNIER, Gab e SANDER, Vanessa. As alas LGBT+ em Minas Gerais: o desenvolvimento de uma política penitenciária de segregação espacial. In **Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal**/Guilherme Gomes Ferreira; Caio Cesar Klein (Orgs.) Salvador: Editora Devires, 2019.

LIMA, Vanessa Pereira de. **"O que papai do céu não deu, a ciência vende": feminilidades de mulheres trans e travestis em privação de liberdade**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MAKKEDA, Alessandra Ramos. Lutas Trans: Direitos Humanos, Organização Política e Experiência com as Prisões. In **Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal**/Guilherme Gomes Ferreira; Caio Cesar Klein (Orgs.) Salvador: Editora Devires, 2019.

MATOS Camila Saraiva de et al. O Uso De Cocaína E A Prostituição Feminina Nos Bordéis Do Centro Da Cidade De Fortaleza. **Anais do XI Colóquio Nacional de Representações de Gênero e Sexualidades**. 2015.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte e Ensaios, [S.l.], n. 32, mar. 2017. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993 Acesso em: 07 de setembrode 2021.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Lisboa: Antígona. 2017.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite: ensaio sobre a África descolonizada**. Petrópolis: Vozes. 2019.

MELLO, Wallace da Silva de. De volta aos holofotes: militares e política na crise brasileira contemporânea. **Revista Brasileira De Ciência Política**, (39), 2022.

MIRANDA, Deivison. **Esquizografias**. Itajaí: Rizoma Projetos Editoriais, 2021.

MISSÉ, Miquel e COOL-PLANAS, Gerard. (orgs.) **El género desordenado: Críticas em torno a la patologizacion de la transexualidad**. Barcelona-Madrid, Egales, 2010.

MOMBAÇA, Jota. Lauren Olamina e eu nos portões do fim do mundo. In **Caderno Octávia Butler**. OIP. 2016. Disponível em: https://issuu.com/amilcarpacker/docs/caderno_oip_6_digital Acesso em 28/11/20181. Acesso em 07 de setembro de 2021.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MORANDO, Luiz. **Enverga, mas não quebra: Cintura Fina em Belo Horizonte**. Uberlândia: O Sexo da Palavra, 2020.

MORIN, Edgar. **Cinema ou o homem imaginário**. Lisboa: Moraes Editores, 1970.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. In **Política e Sociedade** nª3. Outubro de 2003, pp 11-26.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MUNIZ, Jacqueline. **Policiais Penais no policiamento ostensivo no Rio: Para que serve um vigia de cone e viatura improvisado?** 2023. Texto online. Disponível em: https://www.ocafezinho.com/2023/09/15/policiais-penais-no-policiamento-ostensivo-no-rio-para-que-serve-um-vigia-de-cone-e-viatura-improvisado/ acessado em jan de 2024.

NASCIMENTO, André. Apresentação à edição Brasileira. in GARLAND, David. **A Cultura do Controle: Crime e Ordem Social na Sociedade ContemporÂnea**. Rio de Janeiro: Revan. 2008.

NASCIMENTO, Leticia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NASCIMENTO, Lucas Gonzaga do. **Ser Pai, Estar Preso: Vivências e Sentidos de Paternidade em Presídios Cariocas**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

OLIVEIRA, Thiago Rannyeri Moreira, PARAÍSO, Marlucy Alves. Mapas, dança, desenhos: a cartografia como método de pesquisa em educação**. Pro-Posições** | v. 23, n. 3 (69) | p. 159-178 | set./dez. 2012.

PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides. A Cartografia como Método de Pesquisa-Intervenção. In PASSOS, Eduardo; KASTRUP; Virgínia e ESCÓSSIA, Liliana da (orgs). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina. 2014

PASSOS, Rachel Gouveia. **"Na mira do fuzil": a saúde mental de mulheres negras em questão**. São Paulo: Hucitec, 2023.

PAULA, Tadeu de. **Guerra às Drogas e Redução de Danos: tecendo o comum nas encruzilhadas do SUS.** São Paulo: Hucitec, 2022.

PERNAMBUCO FILHO; BOTELHO, A. **Vicios sociaes elegantes: cocaina, ether, diamba, opio e seus derivados, etc: estudo clinico, medico-legal e prophylactico.** Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1924.

PFEIL, Bruno Latini.; PFEIL, Cello Latini. A Cisgeneridade em Negação: Apresentando o Conceito de Ofensa da Nomeação**. Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. l.], v. 3, n. 9, p. 1-24, 2022.

POZZANA, Laura de Barros.; KASTRUP, Virgínia. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP; Virgínia e ESCÓSSIA, Liliana da (orgs). **Pistas do Método da Cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina. 2014 p. 52-75.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

PRECIADO, Paul. **Testo Yonqui**. Madrid: Espasa, 2008.

PRECIADO, Paul. **Manifiesto contra-sexual: prácticas subversivas de identidade sexual**. Barcelona: Anagrama, 2002.

PRECIADO, Paul. **Transfeminismos y micropoliticas del Género en la era Farmacopornográfica**. Madrid. Artecontexto, nº21. 2009

RAVENA, Isadora e DILACERDA, Lucas. **Como Cortar o Mundo com Delicadeza.** 2020. Texto online. Disponível em: https://wrongwrong.net/artigo/como-cortar-o-mundo-com-delicadeza acessado em jan de 2024.

REDE JUSTIÇA CRIMINAL. **Regulamentação da Polícia Penal - Questões Centrais Para Qualificar a Discussão Sobre a Polícia Penal e a Política Penal.** 2023. Texto online. Disponível em: https://redejusticacriminal.org/website/wp-content/uploads/2023/03/Policia-Penal.pdf acessado em jan de 2024.

RESTREPO Andrés López. Ilusiones Defraudadas: Auge y Caída del Comercio Legal De Coca Y Cocaína en Los Países Andinos. **ACHSC** Vol. 45 N.° 2, jul. - dic. 2018

ROCHA, Enilce Albergaria. A noção de Relação em Édouard Glissant in **Ipotesi, Revista de Estudos Literários**. Juiz de Fora v. 6 n. 2 p 31-39. 2002

ROLNIK, Suely. **Cartografia Sentimental – Transformações Contemporâneas do Desejo**. São Paulo: Editora Sulina. 2006.

ROSEMBERG André. Herói, vilão ou mequetrefe: a representação da polícia e do policial no Império e na Primeira República. In **Em Tempo de Histórias** - Publicação do Programa de Pós-Graduação em História PPG-HIS/UnB, n.13, Brasília, 2008.

SAAD, Luísa. **"Fumo de Negro": A Criminalização da maconha no pós-abolição**. Salvador: EDUFBA, 2018

SANDER, Vanessa. Pavilhão das Sereias: **Uma Etnografia dos circuitos de**

criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. 2021.

SANTOS, Laerte de Paula Borges. **Quando a Vida Teima a Persistência: uma etnografia com mulheres sobreviventes da prisão no sertão**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, 2024.

SILVA, Jovanna Cardoso da. **Bajubá Odara: Resumo Histórico do Nascimento do Movimento Social de Travestis e Transexuais do Brasil**. Picos, 2021.

SILVA, Mariah Rafaela Cordeiro Gonzaga da. **Corpos Antropofágicos: Supermáquina e Interseccionalidades em Cartoescrita de Fluxos Indisciplinares**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Amazonas, 2018.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SOSA, Camila Villada. **O Parque das irmãs magníficas**. São Paulo: Planeta: 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG. 2010

VALÊNCIA, Sayak Capitalismo Gore y necropolítica en México contemporâneo. **Relaciones Internacionales**, núm. 19, 83-102, 2012.

VALENCIA, Sayak. **Capitalismo Gore**. Santa Cruz de Tenerife: Editorial Meluzina, 2010.

VALLIM, Danielle, ZALUAR, Alba e SAMPAIO, Cristiane. (2015). Uma etnografia das cenas de uso de crack no Rio de Janeiro e seus efeitos nos usuários. In: Teixeira, Mirna e Fonseca, Zilma. (Orgs.), **Saberes e práticas na atenção primária à saúde: cuidado à população em situação de rua e usuários de álcool, crack e outras drogas** (1 a ed). São Paulo: Hucitec.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência: por uma política antirracista da proteção**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EstadosUnidos**. Rio de Janeiro: Revan. 2003.

WEST, Rafael Silva**. Política de Drogas e Redução de Danos: Um Estudo Sobre o Programa Atitude em Pernambuco.** Dissertação (mestrado profissional em políticas públicas) - Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

YORK, Sara. Wagner, OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes e BENEVIDES, Bruna. Manifestações textuais (insubmissas) travesti. **Revista Estudos Feministas**, 28(3), 2020.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.